

PATRIMONIO

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas sem dentro dessas condições, e não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior.....	70\$000
	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	56\$000
	No exterior.....	88\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

- A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.
- Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.
- Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.
- As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.
- Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

SUMARIO

N. 19

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ministério da Marinha — Decretos de 30 de dezembro de 1939.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 30 de dezembro de 1939.
 Departamento Administrativo do Serviço Público.
 Conselho de Imigração e Colonização.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Portarias — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional de Educação, da Divisão do Ensino Secundário, da Divisão do Ensino Superior, da Divisão do Ensino Comercial e da Divisão de Educação Física.

Ministério da Fazenda — Circulares — Expediente do Sr. ministro — Expediente do Sr. chefe do Gabinete, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Comissão de Eficiência, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria do Domínio da União e da Recebedoria do Distrito Federal.

Ministério da Marinha — Expediente do Sr. ministro — Expediente da Secretaria.

Ministério da Guerra — Apostilas — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Saúde do Exército e da Secretaria Geral.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade e do Serviço do Pessoal.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Divisão do Pessoal, do Serviço de Economia Rural, do Departamento de Administração, do Serviço de Meteorologia, da Divisão de Material e da Divisão de Águas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Serviço de Contabilidade, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Serviço de Comunicações e do Serviço do Material.

Tribunal de Contas — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ministério da Marinha

DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE, DE ACORDO COM O ARTIGO 46, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Alcides de Oliveira e Silva, do cargo da classe "D", da carreira de "Operário de Arsenal", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Hermógenes de Souza.

Dilermon Ciodaro, do cargo da classe "D", da carreira de "Operário de Arsenal", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Luiz de Matos.

Antônio Davi Pereira, do cargo da classe "D", da carreira de "Operário de Arsenal", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Nestor Teixeira.

Rufino Bittencourt, do cargo da classe "D", da carreira de "Operário de Arsenal", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, João Pereira da Silva.

João Pereira Lima, do cargo da classe "D", da carreira de "Operário de Arsenal", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Aristides Vieira da Cunha.

Rodeleino Ferreira Lima, do cargo da classe "D", da carreira de "Operário de Arsenal", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Zeferino Sabino da Silva.

Zeferino Sabino da Silva, do cargo da classe "E", da carreira de "Operário de Arsenal", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Bonifácio José Pacheco.

Moacir Rodrigues Marques, do cargo da classe "E", da carreira de "Operário de Arsenal", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Joaquim da Costa Silva.

Valdemar Garcia Pinheiro, do cargo da classe "E", da carreira de "Operário de Arsenal", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Valdemar Pereira da Silva.

José Duarte Lavorato, do cargo da classe "E", da carreira de "Operário de Arsenal", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Alberto Fernandez Pereira.

Noel de Oliveira, do cargo da classe "E", da carreira de "Operário de Arsenal", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Manuel Ferreira Monteiro.

Valdemar Pereira da Silva, do cargo da classe "E", da carreira de "Operário de Arsenal", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Severiano Vasconcelos.

Joaquim da Costa e Silva, do cargo da classe "E", da carreira de "Operário de Arsenal", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Luiz Martins.

Manuel Ferreira Monteiro, do cargo da classe "E", da carreira de "Operário de Arsenal", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Manuel Virgolino dos Santos.

Rubem José Ramos, do cargo da classe "E", da carreira de "Escrivário", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Luiz Rodrigues de Queiroz Filho.

Edmundo Anísio Lobo de Medeiros, do cargo da classe "E", da carreira de "Escrivário", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Abelardo Lima de Azevedo.

Aramis Otávio da Cruz, do cargo da classe "D", da carreira de "Escrivário", do Quadro III, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Sebastião Cirilo Baima.

Jair Picango, do cargo da classe "C", da carreira de "Escrivário", do Quadro III, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Alcides da Costa Freire.

Zeferino Marques de Carvalho, do cargo da classe "C", da carreira de "Escrivário", do Quadro III, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Elias Miguel Assad.

Joaquim Gonçalves Nogueira, do cargo da classe "E", da carreira de "Faroleiro", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Alfredo Avila Antigueira.

João Evangelista de Moura, do cargo da classe "E", da carreira de "Faroleiro", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Marcelino Gomes Duarte.

Manuel Belchior de Araujo, do cargo da classe "E", da carreira de "Faroleiro", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, João Batista Rios.

Oscar Pinto Cerqueira, do cargo da classe "G", da carreira de "Operário de Armamento", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Anibal Bandedeira.

Mário José de Magalhães, do cargo da classe "F", da carreira de "Operário de Armamento", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Oscar Pinto Cerqueira.

Jocelin Ferreira, do cargo da classe F, da carreira de Operário de Armamento, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Frederico Glathardt.

Alfredo Bessa Leite, do cargo da classe E, da carreira de Operário de Armamento, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Mário José Magalhães.

Silvio dos Santos Garcez, do cargo da classe E, da carreira de Operário de Armamento, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Jocelin Ferreira.

PROMOVER POR MERECIMENTO, DE ACORDO COM O ART. 47, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Hermogenes de Souza, do cargo da classe E, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Amoredino Teixeira Pinto Teles.

Luiz de Matos, do cargo da classe E, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, José Espírito Santo de Oliveira.

Nestor Teixeira, do cargo da classe E, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Alfredo de Souza.

Odilon da Silva, do cargo da classe E, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Valdemar Pereira Gonçalves.

Valdemar Pereira Gonçalves, do cargo da classe F, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, João Ferreira Batista.

Amoredino Teixeira Pinto Teles, do cargo da classe F, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Augusto Ferreira de Carvalho.

Alfredo de Souza, do cargo da classe F, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, João Rodrigues da Cunha.

Luiz Martins, do cargo da classe G, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Carlos Pereira da Silva.

Carlos Pereira da Silva, do cargo da classe H, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Oscar Vitor de Souza.

João Antonio Maria, do cargo da classe D, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Valdemar Garcia Pinheiro.

Adauto Pinto Moreira, do cargo da classe D, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, José Duarte Lavorato.

Eulides Lobato Pinheiro, do cargo da classe D, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Odilon da Silva.

Florianio Fontes Bailey, do cargo da classe D, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o

cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Noel de Oliveira.

Raul Ildefonso de Oliveira Filho, do cargo da classe D, da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Moacir Rodrigues Marques.

Antônio Gonçalves Pereira da Silva, do cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de exoneração do respectivo titular, Celso Fabrizzi.

Luiz Rodrigues de Queiroz Filho, do cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de exoneração do respectivo titular, Arquimedes Teles.

Oswaldo Henrique Madei, do cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de exoneração do respectivo titular, Nerval Furtado de Mendonça Monteiro.

Abelardo Lima de Azevedo, do cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de exoneração do respectivo titular, Leonel Jaguaribe Gomes de Matos.

Antônio Justino Presles de Menezes, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Oswaldo Henrique Madei.

Jacy Morais, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Antônio Gonçalves Pereira da Silva.

Elias Miguel Assad, do cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro III, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de transferência de Quadro do respectivo titular, Manoel de Oliveira Pestana.

Manoel José Portilho Bentes, do cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro III, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Aramis Otávio da Cruz.

Reginel Soares, do cargo da classe E, da carreira de Foguista, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de transferência de carreira do respectivo titular, Manoel Aleixo da Silva.

Francolino Machado da Silva, do cargo da classe E, da carreira de Foguista, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de transferência de carreira do respectivo titular, Rui de Souza Figueira.

Aparecio de Oliveira Hora, do cargo da classe E, da carreira de Foguista, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de transferência de carreira do respectivo titular, Manoel Alves Siqueira.

Benedito Nelson, do cargo da classe E, da carreira de Foguista, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de transferência de carreira do respectivo titular, Manoel Messias Filho.

Sátiro Ozório da Silva, do cargo da classe E, da carreira de Foguista, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de transferência de carreira do respectivo titular, João Gaspar.

Sebastião Pedro do Rosario, do cargo da classe E, da carreira de Foguista, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Mário Augusto Teixeira.

Manoel Alves Feitosa, do cargo da classe E, da carreira de Foguista, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de transferência de carreira do respectivo titular, Mário Machado Coelho.

Antônio Pires Gonçalves, do cargo da classe C, da carreira de Marinheiro, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Manoel Luiz de França.

Agostinho Carlos de Oliveira e Silva, do cargo da classe F, da carreira de Faroleiro, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Izaias Baía dos Santos.

João Batista Rios, do cargo da classe F, da carreira de Faroleiro, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Eliário Luiz de Araújo.

Antenor Teotônio dos Santos, do cargo da classe F, da carreira de Faroleiro, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Casemiro Luz.

Americo de Andrade, do cargo da classe E, da carreira de Faroleiro, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Antenor Teotônio dos Santos.

Leirinho Miguel dos Santos, do cargo da classe E, da carreira de Faroleiro, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Agostinho Carlos de Oliveira e Silva.

Alberto da Costa Lagos, do cargo da classe F, da carreira de Operário de Armamento, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Augusto Borges dos Santos.

João de Castro Viana, do cargo da classe E, da carreira de Operário de Armamento, do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Alberto da Costa Lagos.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE, DE ACORDO COM O ART. 46, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

— *Dos cargos da classe "E", da Carreira de "Escriturário", do Quadro II, para os cargos da classe "F", da mesma Carreira e do mesmo Quadro:*

Arthur Evaristo de Souza França, em virtude de falecimento do respectivo titular, Manoel Joaquim da Silva.

Armindo José de Moraes, em virtude de promoção do respectivo titular, Floriano Gonçalves Arruda.

Auto Rocha, em virtude de promoção do respectivo titular, Antonio José da Silva.

Celestino Reis, em virtude da exoneração do respectivo titular, Juracy Nazareth de Araujo.

Durval Vicente Barbosa, em virtude de promoção do respectivo titular, Walter José Ramos Maia.

João Alyes Carolino, em virtude de promoção do respectivo titular, Archimedes dos Santos Gomes.

João Santos da Fonseca Costa, em virtude de promoção do respectivo titular, Dewett de Oliveira Barbado.

Levy Augusto Pacheco da Rocha, em virtude de promoção do respectivo titular, Adelina Fernandes de Almeida.

Máximo de Albuquerque Sarmiento, em virtude de exoneração do respectivo titular, José Manoel de Freitas.

Miguel Archanjo da Cruz, em virtude de promoção do respectivo titular, Cesar Seixas.

Nuno Passos da Silva, em virtude de promoção do respectivo titular, Elio Pacheco da Rocha.

Oswaldo Rodrigues, em virtude de exoneração do respectivo titular, Anadyr Plaisant.

Oscar Mathias Caillaud, em virtude de promoção do respectivo titular, Henrique Indio do Carmo.

Salvador Cesar Alves Pereira, em virtude de promoção do respectivo titular, Aracy do Brasil e Silva.

Seth de Carvalho Oliveira, em virtude de promoção do respectivo titular, Mercedes Gomes da Silva.

Dos cargos da classe "E", da carreira de "Escriturário", do Quadro IV, para os cargos da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Alba de Oliveira Martins, em virtude de promoção do respectivo titular Pedro de Alcantara Teixeira Pinto.

Alzira Valentim, em virtude de promoção do respectivo titular Floriano Peixoto de Carvalho.

Alzira Teixeira, em virtude de promoção do respectivo titular Aldrovando de Aguiar Brandão.

Consuelo Gondim Marinho, em virtude de promoção do respectivo titular Jovina Americano.

Dahyl Le Masson Freitas, em virtude de promoção do respectivo titular Evaristo de Carvalho.

Ermando Ciuffo, em virtude de promoção do respectivo titular Marieta Tavares de Sá Brito.

Eugênia Ramos Ferreira, em virtude de promoção do respectivo titular Aida Bucker da Motta.

Eleivina Flores de Sant'Anna, em virtude de promoção do respectivo titular Humberto Moreira da Silva Sobrinho.

Guilomar Theberge Nobrega, em virtude de promoção do respectivo titular Altamiro Teixeira Lopes.

Hereclia Pinto Mendes, em virtude de promoção do respectivo titular Margarida Santos Falcão.

Iria Nunes Ribeiro, em virtude de promoção do respectivo titular Fernando Antonio Gonçalves de Carvalho.

Joanna Freire, em virtude de promoção do respectivo titular Salvina de Oliveira e Silva.

Júlia Tamandaré, em virtude de promoção do respectivo titular Waldemiro Domingues Vaz.

Maria José Calazans Falcon, em virtude de promoção do respectivo titular Arnaldo Azera Dias.

Maria do Carmo Silva, em virtude de promoção do respectivo titular João Lucas de Azevedo.

Maria José Bastos da Veiga, em virtude de promoção do respectivo titular, Octaviano Maria Cantão.

Noemia Pitta Chagas, em virtude de promoção do respectivo titular, Maria Isabel Maranhão Salles.

Yelva Campbell Guimarães, em virtude de exoneração do respectivo titular, Luiz Maia.

Zaira Cabral Costa Bello, em virtude de promoção do respectivo titular, Thereza de Barros Pessoa.

PROMOVER, POR MERECIMENTO, DE ACORDO COM O ART. 47, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Dos cargos da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro II, para os cargos da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro:

Alfredo de Barros Vianna, em virtude de promoção do respectivo titular Elisa Pires de Albuquerque.

Alpheu Anthistenes de Macedo, em virtude de exoneração do respectivo titular Aleixo Teixeira de Mello.

Deolindo Ribeiro Silveiras, em virtude de transferência do respectivo titular Oswaldo de Almeida Macedo Costa.

Hildebrando Marques da Silva, em virtude de promoção do respectivo titular, José da Gama Filgueiras Lima.

João de Castro, em virtude de exoneração do respectivo titular Eulina Daemon Cordeiro.

José Ernesto Franco, em virtude de promoção do respectivo titular, João Teixeira Leitão.

Lauro da Silva Paiva, em virtude de promoção do respectivo titular, Margarida Ribeiro.

Miguel Rego, em virtude de promoção do respectivo titular, Agerino Moraes Marcial.

Maria José Moreira Soares, em virtude de promoção do respectivo titular, Paulo Joaquim Castilho.

Nelson Marcos Belem, em virtude de promoção do respectivo titular, Gastão de Souza Moura.

Naylo Bomfim, em virtude de promoção do respectivo titular, Salustiano Brigittmore da Silva.

Octacilio Rodrigues Cajado, em virtude de promoção do respectivo titular, Antonio Raposo de Medeiros.

Sebastião do Nascimento, em virtude de promoção do respectivo titular, Alvaro Barbosa.

Theodomiro Adão Gonçalves, em virtude de promoção do respectivo titular, Julio Cesar de Paula Barros.

Waldemiro Antonio Barbosa, em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Domingos Biltencourt Corrêa.

Dos cargos da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro II, para os cargos da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro.

Adelina Fernandes de Almeida, em virtude da exoneração do respectivo titular — Alvaro Mendes de Almeida.

Agerino Moraes Marcial, em virtude da exoneração do respectivo titular — Oswaldo Jover.

Antonio José da Silva, em virtude da exoneração do respectivo titular — João Corrêa.

Antonio Raposo de Medeiros, em virtude da exoneração do respectivo titular — Roberto Gil.

Archimedes dos Santos Gomes, em virtude da exoneração do respectivo titular — Sebastião Tourinho.

Araey do Brasil e Silva, em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Alberto de Carvalho.

Alvaro Barbosa, em virtude da exoneração do respectivo titular — Antonio Cordeiro da Fonseca.

Cesar Seixas, em virtude da exoneração do respectivo titular — Nelson Miranda Ribeiro.

Dewett de Oliveira Barbedo, em virtude da exoneração do respectivo titular — Francisco Couto.

Elisa Pires de Albuquerque, em virtude da exoneração do respectivo titular — Ismar Cruz.

Elio Pacheco da Rocha, em virtude da exoneração do respectivo titular — Lygia Braga de Mello Moraes.

Floriano Gonçalves Arruda, em virtude da exoneração do respectivo titular — Pedro Alves de Moraes Junior.

Gastão de Souza Moura, em virtude da nomeação para outro cargo do respectivo titular — Jorge Barreto.

Henrique Indio do Carmo, em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Antonio Norberto Louzada.

João Teixeira Leitão, em virtude da exoneração do respectivo titular — Benedicto Ferreira Freire.

José da Gama Filgueiras Lima, em virtude da exoneração do respectivo titular — Arnaldo Hess.

Julio Cesar de Paula Barros, em virtude da exoneração do respectivo titular — Jorge da Silva Ramos.

Margarida Ribeiro, em virtude da exoneração do respectivo titular — Americo Freitas da Silva.

Mercedes Gomes da Silva, em virtude da exoneração do respectivo titular — Barbarino Malinconico.

Paulo Joaquim Castilho, em virtude da exoneração do respectivo titular — Henrique Targat.

Salustiano Brightmore da Silva, em virtude da exoneração do respectivo titular — Miguel Magalhães Carvalho Oliveira.

Walter José Ramos Maia, em virtude da exoneração do respectivo titular — Aristarcho Washington Migon.

— Dos cargos da classe "E", da carreira de "Escriturário", do Quadro IV, para os cargos da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro —

Alfredo Wazeu, em virtude de promoção do respectivo titular, Mario Duarte do Nascimento;

Artemisa Torres, em virtude de promoção do respectivo titular, João Valério da Silva;

Armano Barbosa, em virtude de promoção do respectivo titular, Odette de Paiva;

Berenice Borges Fialho, em virtude de promoção do respectivo titular, Izaura Moraes da Silva Couto;

Carlos Santos, em virtude de promoção do respectivo titular, Leonidio Antonio Hildebrandt;

Celia da Silva Wandeeck, em virtude de promoção do respectivo titular, Ivan Bandeira de Gouvêas;

Eugenia Torres Pastorino, em virtude de promoção do respectivo titular, José Francisco Cantarino Filho;

Eugenia Barros de Almeida Reis, em virtude de promoção do respectivo titular, Amadeo Carlos de Gouvêa;

Francisca Castro de Alencastro Graça, em virtude de promoção do respectivo titular, Moacyr Pacheco Carneiro;

Gloria Gomes Neves, em virtude de promoção do respectivo titular, Oswaldo Pimentel Pereira;

Haroldo Pivatelli, em virtude de promoção do respectivo titular, Zaíra de Castilho Gama;

Ignacio Montedonio Bezerra de Menezes, em virtude de promoção do respectivo titular, Dante de Brito;

Maria Emilia Duarte Scheweitzer, em virtude de promoção do respectivo titular, Vicente de Paula Borges de Medeiros;

Odette Guimarães Gonçalves, em virtude de promoção do respectivo titular, Luiz de Carvalho Pitombo;

Octavio Vicente de Souza, em virtude de promoção do respectivo titular, Angelo de Andrade;

Osmard Faria, em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Umbelina de Lima Rodrigues;

Roberto Belmiro Cêa, em virtude de promoção do respectivo titular, Arnaldo de Carvalho Vasconcellos;

Yolanda Tosi, em virtude de promoção do respectivo titular, Wilton Garcia Ramos;

Yodda Novaes de Oliveira, em virtude de promoção do respectivo titular, Hyldeth Jezler Favilla;

— Dos cargos da classe "F", da carreira de "Escriturário", do Quadro IV, para os cargos da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro:

Aida Buckor da Motta, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Alcides Short Vieira.

Angelo de Andrade, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Waldemar Amaral.

Altamiro Teixeira Lopes, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Victor Hugo da Costa.

Amadeo Carlos de Gouvêa, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Themistocles de Andrade.

Arnaldo de Carvalho Vasconcellos, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Ismael Maia.

Arnaldo Azera Dias, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Antonio Bezerra Barbosa.

Aldrovando de Aguiar Brandão, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Alvaro de Macedo Soares Alves.

Dante de Brito, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Mozart de Souza Pires.

Evaristo de Carvalho, em virtude do falecimento do respectivo titular, Antonio Diniz Tarlé.

Florianio Peixoto de Carvalho, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Jayme Antonio de Oliveira.

Fernando Antonio Gonçalves de Carvalho, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Horacio Camara.

Hyldeth Jezler Favilla, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Samuel Arehanjo de Almeida Grillo.

Humberto Moreira da Silva Sobrinho, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Gerson Bandeira de Gouvêa.

Ivan Bandeira de Gouvêa, em virtude de aposentadoria do respectivo titular, João Malta de Alencar Filho.

Izaura Moraes da Silva Couto, em virtude de aposentadoria do respectivo titular, José Alfredo de Mello.

João Valério da Silva, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, João Silveira de Carvalho.

João Lucas de Azevedo, em virtude de falecimento do respectivo titular, Attila Gwyer de Azevedo.

Jovina Americano, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Mario de Moura Brito.

José Francisco Cantarino Filho, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Luiz Elias Peixoto Filho.

Leonidio Antonio Hildebrandt, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Hastimphilo de Moura Filho.

Luiz de Carvalho Pitombo, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Alfredo Gentil Guimarães.

Maria Isabel Maranhão Salles, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Plinio de Sant'Anna Junior.

Mario Duarte do Nascimento, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Luiz Velho da Silva.

Marieta Tavares de Sá Brito, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Luiz Tupy de Mattos Cardoso.

Margarida Santos Falcão, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, João de Macedo Galdo.

Moacyr Pacheco Carneiro, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Aristeu Augusto de Mariz Sarmiento.

Odette de Paiva, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Galileu da Penha Franco.

Otaviano Maria Cantão, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Zeno Silva.

Oswaldo Pimentel Pereira, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, João Ferreira da Costa.

Pedro de Alcantara Teixeira Pinto, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, José Mario Muniz Barreto.

Salvina de Oliveira e Silva, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Sylvio José de Azevedo.

Thereza de Barros Pessoa, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Carlos Maximo Freire.

Vicente de Paula Borges de Medeiros, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Arthur de Azevedo Maia.

Waldemiro Domingues Vaz, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, Armando Tavares de Macedo.

Wilton Garcia Ramos, em virtude de nomeação para outro cargo do respectivo titular, André Bellucci.

Zaíra de Castilho Gama, em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Mario do Valle Miranda e Silva.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 20 de janeiro de 1940, página 1.177, 2ª coluna, Exposição de motivos 37, 6ª linha, onde se lê: "Maria Cândida Gomes, classe F", leia-se: "Maria Cândida de Sousa, classe E".

Processo n. 8.107/39 — João Bastos Teles de Menezes, ex-inspetor sanitário do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicita reintegração.

Despacho:

Juntei o processo n. 36.671, referido, e restituo o processo à D. P. E., desde que a petição foi encaminhada ao Ministério da Educação e Saúde pelo Presidente da República.

Em 20-1-40. — *Paulo Lyra*, presidente, interino.

Processo n. 8.195/39 — Processo administrativo instaurado na Coletoria de Rendas Federais de Corumbaba, no Estado de Goiás, para apurar as irregularidades atribuídas ao coletor Luiz Jaime de Melo.

Despacho:

Encaminho ao S. P. F.

Em 20-1-40. — *Paulo Lyra*, presidente, interino.

Processo n. 315/40 — Antônio Leitão Vieira de Melo, procurador da República no Estado de Pernambuco, solicita anulação do Decreto que o nomeou oficial administrativo da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional.

Despacho:

Já tendo sido anulado o aproveitamento de que trata o processo, por Decreto de 19 de dezembro último, publicado no *Diário Oficial* de 21 do mesmo mês, nada mais há que providenciar.

Arquive-se.

D. A. S. P., em 22 de janeiro de 1940. — *Rafael Xavier*, D. D., interino.

Retificações a serem feitas na relação dos escriptorários do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, que se submeteram à prova de classificação para o provimento em cargos da classe inicial da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, na conformidade do Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, a qual foi publicada no *Diário Oficial* de 15 de janeiro corrente, às páginas 757 a 759:

Onde se lê:

	Pontos
75°. Gabriel de Sousa Neves	54,30
137°. Célio Peixoto de Azevedo Loureiro.....	48,10
212°. Ludgero Vidal Ribeiro	36,10
348°. Francisco Marreira de Alencar.....	9,50

Leia-se:

	Pontos
75°. Gabriel de Sousa Neves Filho.....	54,30
137°. Célio Peixoto de Azevedo Loureiro.....	48,10
211°. Ludgero Vidal Ribeiro	36,10
348°. Francisco Barreira de Alencar.....	9,50

Divisão do Funcionário Público, em 22 de janeiro de 1940.

Retificação a ser feita na relação dos serventes do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que se submeteram à prova de classificação para o provimento em cargo da classe inicial da carreira de Contínuo do Quadro Suplementar do mesmo Ministério, na conformidade do Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, a qual foi publicada no *Diário Oficial* de 15 de janeiro corrente, às páginas 760 e 761:

Onde se lê:

	Pontos
24°. { Aiú José Caselgrande Hurtz dos Santos.....	93
{ Orlando Gonçalves	93
{ João Soares de Oliveira	93
{ Hildebrando Torres de Souza.....	92
25°. Olivio Faria Marinho	92
26°. { Alcindo Brandão	21
{ Alberto Moura Bastos	21
{ José dos Santos	92

Leia-se:

24°. { Aiú José Caselgrande Kurtz dos Santos.....	93
{ Orlando Gonçalves	93
{ João Soares de Oliveira.....	93
25°. { Hildebrando Torres de Souza.....	92
{ Olivio Faria Marinho	92
{ José dos Santos	92
26°. { Alcindo Brandão	91
{ Alberto Moura Bastos	91

Divisão do Funcionário Público, em 22 de janeiro de 1940.

Divisão do Extranumerário

(*) Escala de férias para o ano de 1940 do pessoal da D. E., do D. A. S. P., a que se refere o art. 147 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1940:

Olavo Estelita	2/1 a 21/1/40
Julietta Ornellas Pacheco Chaves.....	25/1 a 13/2/40
Luís Carlos da Fonseca Júnior.....	7/2 a 26/2/40
Mário Ramirez Deleito	27/2 a 17/3/40
Juscélino José Ribeiro	3/6 a 22/6/40
Silvândira Camargo Pereira	9/1 a 28/1/40

Bittencourt Sampaio, diretor da Divisão do Extranumerário.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo n. 320-40 — Justino Fernandes Machado, candidato classificado no concurso para carteiro, pede certificado de habilitação.

Despacho: Deferido. Em 19-1-40. — *Paulo Lyra*, presidente, interino.

Processo n. 98-40 — O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para apreciar o requerimento originário do presente processo, em que Américo Teixeira Palha, oficial administrativo da classe I do quadro único do mesmo Ministério, autor dos livros "O Comunismo contra a Humanidade" e "Jornada Sangrenta", publicados em 1936, pleiteia os benefícios consignados no art. 187 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, solicita a audiência deste Departamento.

Parecer: Efetivamente, o dispositivo invocado pelo requerente, estabelece: — "O Governo poderá conferir prêmios por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público, dentro dos recursos orçamentários, aos funcionários autores de trabalhos considerados de interesse público, ou de utilidade para a administração". Examinando o assunto, verifica, porém, esta Divisão que a finalidade do artigo transcrito não abrange a pretensão do interessado, como lhe parece, mas, tão somente, monografias sobre questões de interesse público ou de utilidade para a administração, que foram apresentadas em concurso, na forma por que este Departamento procedeu nos dois últimos exercícios e procederá no corrente ano. Com tais esclarecimentos, esta Divisão opina pela restituição deste processo ao S. P. T., cabendo-lhe sugerir que, pelo aspecto que apresentam, as publicações do requerente poderiam ser apreciadas, no sentido do que pretende, pelo Departamento de Imprensa e Propaganda. D. S. do D. A. S. P., em 19-1-40. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 19-1-40. — *Paulo Lyra*, presidente, interino.

PORTARIA N. 9

O diretor de Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o art. 10 das instruções gerais baixadas com a portaria n. 117, de 25 de fevereiro de 1939, resolve designar o oficial administrativo Arnor Guapiassú, para servir como secretário da Banca Examinadora do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Agrônomo do Ministério da Agricultura. Rio de Janeiro, em 20 de janeiro de 1940. — *Murilo Braga*.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO

ATA DA 87ª SESSÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 1940

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros ministro João Carlos Muniz, major Aristóteles de Lima Câmara, Artur Hehl Neiva, Dulce Pinheiro Machado, José de Oliveira Marques e Luiz Belim Pais Lima, respo-

(*) Reproduz-se por haver sido publicada com incorreções

etivamente, presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente declarada aberta a 87ª sessão. Estiveram, igualmente, presentes os senhores ministro Labieno Salgado dos Santos, chefe da Divisão de Passaportes do Ministério das Relações Exteriores; Antônio Pedro de Andrade Müller, Henrique Dória de Vasconcelos, Francisco de Paula Assis Figueiredo e Vitor Midosi Chermont, observadores dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Pará.

Aprovada a ata da sessão anterior, foi examinado o expediente dependente de deliberação do Conselho, sendo tomadas as providências necessárias.

Passando-se à ordem do dia, tratou-se de disposições do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, cuja modificação a prática está aconselhando, e foram incumbidos os conselheiros Dulfé Pinheiro Machado e José de Oliveira Marques de proceder ao estudo dessa questão.

A seguir, o ministro Labieno Salgado dos Santos prestou esclarecimentos sobre a orientação seguida pelo Ministério das Relações Exteriores quanto à concessão de vistos consulares para a admissão de imigrantes no Brasil.

Foi, depois, discutido um projeto de resolução, apresentado na sessão anterior pelo conselheiro Dulfé Pinheiro Machado, a respeito da concessão de facilidades aos nacionais de países americanos que desejem visitar o Brasil como turistas. Sobre esse assunto, informou o senhor presidente do Conselho que o Governo dos Estados Unidos da América tem procurado incentivar o turismo norte-americano para o nosso país, e o senhor Francisco de Paula Assis Figueiredo, diretor da Divisão de Turismo do Departamento de Imprensa e Propaganda, mostrou a conveniência da simplificação das exigências legais brasileiras relativas à matéria. A relação foi adotada e será submetida à apreciação de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Finalmente, o major Aristóteles de Lima Câmara felicitou, em nome de todos os conselheiros, o ministro João Carlos Muniz pela sua recente promoção, com ele também se congratulando pela sua atuação na presidência do Conselho.

A sessão foi encerrada às 11 e meia horas.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1940. — O presidente, *João Carlos Muniz*. — O chefe da Secretaria, *Jorge Emilio de Sousa Freitas*.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

José Pedro de Jesus, condenado pela Justiça Militar. — Indeferido. (Processo n. 16.216-1939).

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Por apostila de 16 de janeiro corrente, o ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República:

Resolve declarar que o sentenciado a quem se refere este Decreto já cumpriu a metade da pena de seis anos de prisão, a que foi reduzida a de 10 anos e seis meses de prisão celular, conforme decisão do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, e não como consta do mesmo Decreto. (Processo n. 1.384-1939).

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

José da Costa Nascimento, solicitando certidão. — Dirija-se ao quartel do Corpo de Bombeiros. (Processo n. 531-1940).

Arnaldo de Almeida Couto, solicitando restituição de documentos. — Compareça a esta Diretoria. (Processo n. 316-1940).

Diretoria de Contabilidade

Primeira Secção

Expediente de 26 de dezembro de 1939

Avisos:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 771 — Transmitindo cópias do Decreto-lei n. 1.897, de 19-2-39, e solicitando seja ordenado o registro de 134:800\$0, proveniente da suplementação das sub-consignações, às quais se refere o aludido Decreto-lei.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.574 — Transmitindo cópia do Decreto-lei n. 1.897, de 19-2-39, e solicitando seja distribuído, à Contadoria da Polícia Militar do Distrito Federal, o crédito de 134:800\$0, proveniente da alteração a que se refere o mencionado Decreto-lei.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por apostila de 16 do corrente, no Decreto da mesma data, de nomeação do bacharel Fábio Nelson de Sena, oficial administrativo, classe I, do quadro I, para exercer interinamente o cargo de diretor da Escola João Luiz Alves, foi declarado que a licença concedida ao diretor efetivo, Dr. Sebastião Avelar de Azevedo, foi, nos termos do art. 162, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e não como consta do referido decreto de nomeação.

— Por portaria de 15 do corrente, foram concedidos noventa dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 162, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao diretor da Escola João Luiz Alves, Dr. Sebastião Avelar de Azevedo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 15 do corrente, foi licenciado, *ex-officio*, nos termos do art. 151, n. II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o guarda civil, classe "D", do quadro II, José da Silva Pires pelo prazo de sete dias, a contar de 23 de dezembro de 1939. (Processo n. 595).

Alberto Teixeira de Carvalho, guarda-civil, classe "G", do quadro II, aposentado. — Apresente certidão de tempo de serviço, passada *ex-officio*, à vista das folhas de pagamento, e o requerimento à Despesa Pública, pedindo abono provisório e título de inatividade. (Processo 39/5.735).

Pedro da Costa Lage, encadernador, classe "F", do quadro III, aposentado. — Apresente certidões passadas à vista das folhas de pagamento, provando tempo de serviço, e o requerimento à Despesa Pública, pedindo abono provisório e título de inatividade. (Processo 39/5.484).

Antônio Emilio Romano, agente da Polícia Marítima, aposentado. — Sele o memorial apresentado. (Processo 326).

Relação do pessoal tarefeiro do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política, organizada de acordo com o Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, verba 1ª — Pessoal — Consignação II — Pessoal extra-ordinário — Sub-consignação n. 12 — Pessoal extranumerário — inciso 04 — na importância de réis 89:000\$0 — Do anexo n. 11, do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940:

Remuneração mensal variável, por tarefa (\$020 por unidade).

Número de ordem — Nomes — data de admissão

1. José dias Marques, em 10/6/1933.
2. Berenice Lacerda, em 12/16/1933.
3. Margarida Maria Saito Lobato, em 17/6/1933.
4. Vera Veiga de Sousa Bastos, em 19/6/1933.
5. Lígia Sampaio Cavalcanti, em 24/7/1933.
6. Ermelinda Curiali, em 1/12/1933.
7. Artêmia Damasceno, em 6/1/1934.
8. Marina Martins Gomes, em 6/1/1934.
9. Flávio dos Santos Lima, em 4/10/1935.
10. Carolina Joseti Nunes, em 27/12/1935.
11. Jovem Clarindo José Gomes, em 9/10/1936.
12. Eunice Bentes Machado, em 26/10/1936.
13. Eliete Garcia Rosa, em 1/6/1937.
14. Maria Inez de Moura Nahas, em 7/8/1937.
15. Ida Moreira, em 1/12/1937.
16. Lígia Soares Rocha, em 11/4/1938.
17. Maria da Cruz Bandeira de Melo e Castro, em 5/10/1938.
18. Newton Lopes Domingues, em 30/8/1939.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 15 de janeiro de 1940

Aristolino Fonseca França. (M. 70.029/40). — Encaminhe-se.
João Honório de Carvalho. (P. 61.567/39). — Encaminhe-se.

Dia 18

Luiz Soares da Silva. (M. 70.048-40). — Encaminhe-se.

Dia 19

Marcos Evangelista Pimenta. (M. 70.053/40). — Encaminhe-se.

Dia 20

Miguel Cavalheiro. (M. 70.051/40). — Encaminhe-se.
Aldemar Lourenço Viana. (M. 70.054/40). — Abonem-se

Dia 22

Geonísio Carvalho Barroso. (F. 20.194/40). — Encaminhe-se.
Noredino Coelho Cintra. (M. 70.048/40). — Encaminhe-se.
Pedro Batista Camargo. (M. 70.052/40). — Encaminhe-se.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 17 de janeiro de 1940

Processo n. 39.165/39 — Costa Martins & Comp. Limitada. — Pedindo restituição da importância de 100\$0. — Não na o que deferir a vista das informações.

Dia 19

Processo n. 39.734/39 — Emílio de Dios Rodrigues — Pedindo restituição da importância de 200\$0. — Restitua-se.
Processo n. 36.675/39 — Manuel Francisco da Cunha Júnior — Pedindo certidão. — Certifique-se.

Dia 20

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

Solicitando providências no sentido de ser esta Divisão informada se foi efetuado o pagamento do auxílio de 50:000\$0 à Federação Brasileira de Basket-Ball. S.E. 10.827/39.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 15 de janeiro de 1940

Requerimento despachado:

Francisco Coelho Neves. — Arquite-se 38.722-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de janeiro de 1940

Requerimentos despachados:

Luelia Ferreira (1.315-40) e Antônio dos Santos Oliveira Júnior. — Aguardem oportunidade. (1.313-30).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de janeiro de 1940

Requerimentos despachados:

Paulo da Rocha Lagoa. — Concedo o prazo da lei.
Gastão Soares de Moura Filho. — Averbe-se (1.558-40).

Dia 20

João Gualberto do Amaral. — Certifique-se (9.844-39).
Augusto Girardet — Requeira por certidão (38.824-39).
Durvalina de Sousa. — A vista da informação, não ha como deferir (2.147-40).

Apostilas:

No decreto de 31-1-938, de nomeação de Maria da Conceição de Sousa para exercer o cargo de copeiro, classe "B", Quadro I, foi declarado que a referida funcionária passou a chamar-se, em virtude de casamento, Maria da Conceição Costa.

No decreto de 22-9-936, de nomeação de Luiza Ascensão Costa Cunha para exercer as funções de trabalhador do Serviço de Saneamento Rural do Distrito Federal, foi declarado que a referida funcionária passou a chamar-se, em virtude de casamento, Luiza de Ascensão Cunha Mandarino.

Na portaria n. 324, de 30-5-939, de licença concedida a Iná Perri de Almeida, escriturária, classe "F", Quadro I, foi declarado que a referida licença foi interrompida em 2 de outubro último, ficando o saldo da mesma para ser contado em dobro, nos termos do art. 278 § 1º do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Licenças:

Nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ao Dr. Adalberto de Faria Pereira da Silva, secretário, padrão "J", Quadro I, três (3) meses, com os vencimentos integrais.

Nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinado com o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938:

A Lúcia Palmeira Lomba, escriturário XIV, extranumerário mensalista, vinte (20) dias, com os vencimentos integrais, a partir de 14 do corrente, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 13-1-940.

A Alice Sepulveda Gesteira, assistente do ensino do Instituto de Puericultura do Distrito Federal, quinze (15) dias, com os vencimentos integrais, a partir de 9 do corrente.

A Ermelinda Maria Cavalcanti Silveira, auxiliar de escritório VII, extranumerário mensalista, vinte (20) dias, com os vencimentos integrais, a partir de 13 do corrente, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 20 de dezembro último.

Considerando Júlia Vasconcelos Silva, escriturário, classe "B", Quadro I, licenciada no período de 12 a 16 do corrente, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165 do Decreto-lei número 1.713, de 28-10-939.

Licenças:

A Pedro Braz, servente, classe "B", Quadro I, seis (6) meses, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a partir de 8 do corrente.

A Labertí Costa, auxiliar de 2ª classe do Instituto Osvaldo Cruz, um (1) ano, a partir de 16 de dezembro último, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, ficando sem efeito o período que ultrapassar o exercício encerrado, caso não seja reconduzido às funções.

Dia 22

Requerimento despachado:

Dr. Lincoln de Freitas Filho — Deferido (39.346-39)

Portarias:

N. 92 — Designando o escriturário classe "G", Quadro I, Mário Moreira Padrão para chefiar a Seção Financeira, com a gratificação de função de que trata o art. 15 do Decreto-lei n. 204, de 25 de janeiro 1938.

N. 93 — Designando o oficial administrativo, classe "J", Quadro I, Luiz Arlindo Tavares de Lira para chefiar a Seção de Controle, com a gratificação de que trata o art. 15 do Decreto-lei número 204, de 25 de janeiro de 1938.

N. 94 — Concedendo dispensa ao escriturário classe "G", Quadro I, Mário Moreira Padrão das funções de Chefe da Seção de Controle, visto haver aceitado outra função.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Exercício de 1940

Quadro do pessoal diarista, mantido para os serviços de limpeza e asseio, nos termos do artigo 27 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. (Decreto n. 1.936, de 30-12-39, anexo 8, verba I, consignação II, sub-consignação 10, item 03, diaristas, réis 12:000\$0).

Nomes — Categoria — Dias — Diária — Total mensal

1. Abelardo Teles, trabalhador	25	10\$0	250\$0
2. Américo Julianelli, trabalhador	25	10\$0	250\$0
3. Eurico Soares da Silva, trabalhador....	25	10\$0	250\$0
4. Raimundo Garcia Lopes, trabalhador...	25	10\$0	250\$0

Em 17 de janeiro de 1940. — Otto Floriano d'Almeida, chefe do Serviço do Expediente.

A Divisão do Pessoal nada tem a opor.

Em 22 de janeiro de 1940. — Orlando Gomes Calaza, diretor do Pessoal.

Aprovo. Em 22 de janeiro de 1940. — Lourenço Filho, diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Dia 26 de dezembro de 1939

S.C. 46.434-38 — Escola Particular Liceu "Campos Sales", com sede à rua Ribeiro Lima, n. 575, na capital do Estado de São Paulo. Pede inspeção preliminar para o curso propedêutico. — Deferido.

Dia 30

S.C. 46.052-38 — Liceu "Eduardo Prado", com sede à rua Baroneza de Itú, n. 673, na capital do Estado de São Paulo, pede inspeção preliminar para o curso propedêutico. — Deferido.

S.C. 46.438-38 — Escola Comercial de Ilhéus, com sede na cidade do mesmo nome, no Estado da Bahia, pede inspeção preliminar para o curso propedêutico. — De acordo. Parecer do Sr. diretor geral do D.N.E., com o qual concordou o Sr. ministro: "O estabelecimento está razoavelmente instalado e o único defeito do prédio está em serem as salas separadas por tabiques. Como, todavia, em maio deverá estar concluído o prédio definitivo, penso que V. Excia. poderia, por equidade, atender, devendo, naquela época, ser feita nova verificação."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Portaria n. 40, de 10 de janeiro de 1940

O diretor geral, atendendo à recomendação constante do aviso n. 1, de 9 do corrente, do Sr. ministro, torna sem efeito a letra c do item 2 da portaria n. 490, de 23 de dezembro de 1939, não sendo assim permitida a inscrição nos exames vestibulares das Faculdades de Filosofia, mediante apresentação de diploma expedido por escolas normais reconhecidas pelos Estados ou pelo Distrito Federal. — *Abgar Renault*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 14

N. 40.147-39 — Liceu Franco Brasileiro, Rio, verificação para o curso complementar. — Indeferido, nos termos do parecer, 10-1-40.

N. 40.202-39 — Liceu "Vila Prudente", capital de São Paulo, verificação. — Indeferido, por não haverem sido satisfeitas as exigências da portaria n. 170, deste Departamento, 10-1-40.

N. 37.477-39 — Renato Franco, certidão. — A certidão requerida poderá ser fornecida, mas não servirá para atender às exigências constantes da portaria n. 170, n. 2, letra c, 10-1-40.

Dia 14 de dezembro de 1939

S.C. 34.839-39 — Antônio Filizola. Pede matrícula em curso superior de administração e finanças. — Deferido, à vista do parecer.

Dia 29

S.C. 39.577-39 — Faculdade de Comércio anexa ao Instituto Superior de Preparatórios, com sede no Distrito Federal. — Expeça-se a guia.

S.C. 39.229-39 — Escola Comercial Sagrado Coração de Jesus, com sede em São Paulo. — Expeça-se a guia.

N. 39.367-39 — Ginásio Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, verificação prévia. — À vista do parecer, indeferido, 12-1-40.

N. 2.814-39 — Prefeito Municipal de Vacaria, verificação prévia do Colégio São Francisco. — À vista do parecer, indeferido, 11-1-40.

N. 572-40 — Colégio Imaculada Conceição, de Natal, verificação prévia. — Idem, 11-1-40.

N. 41.470-38 — João Dias Maciel, penalidade (recurso). — Junte prova do alegado no recurso, 11-1-40.

N. 10.559-36 — Ginásio Amazonense, verificação prévia para o curso complementar. — Indeferido, por não haver sido cumprida nenhuma das exigências legais, 11-1-40.

Dia 22

N. 36.194-39 — Erwin Wilhelm Freund, revalidação de curso. — O certificado de que o requerente junta a cópia fotostáticas de fls. 5 e 6 não se refere a curso superior, consoante se evidência assim pela designação do curso (Seção "Engenharia de Máquinas"), como pela própria enumeração das disciplinas que o compõem. Trata-se de "curso médio", que não corresponde, de forma alguma, a nenhum curso superior brasileiro. O fato de o certificado ou diploma desse gênero haver sido registrável neste Departamento nos termos do Decreto n. 23.569, de 1933, não modifica a situação. Acresce que as matérias do curso secundário, de que fez exames o requerente (documento de fls. 3), não correspondem também ao curso secundário brasileiro. Da enumeração não constam as seguintes disciplinas da seção didática de engenharia, que é a que suponho interessar ao requerente: História Natural, Geografia e Cosmografia, Psicologia e Lógica.

Por estas razões, deixo de adotar o ponto de vista exposto no parecer dessa Divisão. Os Exames de adaptação devem compreender não só Português, História e Geografia do Brasil, sinão ainda as disciplinas acima citadas. Quanto aos documentos necessários para o confronto das matérias, cujos exames foram prestados na Alemanha, com os programas brasileiros, poderão, por equidade, ser apresentados quando o permitir a situação internacional, 8-1-40.

N. 42.183-38 — Annelise Herzberg, revalidação de curso. — A requerente deverá submeter-se aos exames de adaptação de Português, Geografia e História do Brasil e mais ao de Lógica (1ª série do ciclo complementar da classe didática de medicina), pois do processo não consta prova alguma de que tenha sido aprovada nessa disciplina. Fica ainda obrigada a apresentar documentação que prove que os estudos feitos na Alemanha e nos Estados Unidos têm a extensão e intensidade dos que se realizam, no Brasil, na 1ª série do ciclo complementar do curso secundário, salvo Lógica.

Atendendo, todavia, a que a situação internacional não lhe permite apresentar imediatamente a referida documentação, quanto aos estudos feitos na Alemanha, tolere-se, por equidade, essa falta, e, no caso de aprovação dos exames citados, requeira a interessada, após o concurso de habilitação, matrícula condicional, si lhe convier, ficando a validade da tal matrícula a depender da apresentação dos documentos acima referidos e do resultado de seu confronto com os programas brasileiros, na forma da lei, — do que tudo deverá ser dada ciência, mediante ofício por mim assinado, ao estabelecimento em que pretenda matricular-se a requerente, 4-1-40.

EXPEDIENTE DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Dia 10 de janeiro de 1940

N. 39.585-39 — Cláudio Jessouroun, adaptação de curso. — Deferido, nos termos do parecer, 2-1-40.

N. 20.057-39 — Anteu Leberrolh, 2ª via. — Indeferido, à vista das informações, 5-1-40.

N. 9.490-39 — Aldenor Ribeiro Campos, adaptação de curso. — Deferido, quanto à época para prestação dos exames de adaptação. A extração do certificado de aprovação no 1º ano complementar fica porém condicionada à apresentação do certificado de aprovação naquele exame, 9-1-40.

N. 4.983-36 — Arnaldo Blake Santana, registro. — Deferido, nos termos do parecer, 4-1-40.

N. 37.635-39 — João Fagundes, certidão. — Certifique-se, nos termos da informação, 19-12-39.

N. 37.838-39 — Eli Mendes Lopes, registro. — Deferido, nos termos do parecer, 2-1-40.

N. 36.996-39 — José Xavier Dias Cardoso, registro. — Deferido, mediante pagamento da taxa legal, 2-1-40.

N. 39.408-39 — Luiz Gonzaga da Fontoura Rodrigues, revalidação de certificado. — Deferido, 30-12-39.

N. 39.129-39 — Longuinho Marques da Costa, registro. — Aguarde as novas instruções, 30-12-39.

N. 39.128-39 — Bernardino Francisco da Silva Tatú Júnior, registro. — Idem, 30-12-39.

N. 39.414-39 — Alunos do Liceu de Goiás, pleiteando média global 40. — Indeferido, por falta de apoio legal, 3-1-40.

N. 37.906-39 — Luiz Novais Pereira Leite, 2ª via. — Dirija-se ao Colégio Universitário, 3-1-40.

N. 39.541-39 — José Ribeiro de Araújo, certificado. — Declare a época em que terminou a 5ª série, 8-1-40.

N. 39.389-39 — Sídney Vitor Small, 2ª via. — Sele o atestado de fls. 3, 5-1-40.

N. 2.009-34 — Colégio Espírito Santo, Bagé, inspeção permanente. — Deposite na tesouraria deste ministério a importância de 1:500\$0, 8-1-40.

N. 12.201-36 — Ginásio Vera Cruz, Recife, inspeção permanente. — Idem, 8-1-40.

N. 12.277-35 — Liceu Acadêmico de São Paulo, capital, inspeção permanente. — Deposite na tesouraria deste ministério a quantia de 1:500\$0, 9-1-40.

N. 37.455-37 — Colégio Notre Dame, Rio, inspeção permanente. — Deposite um conto e quinhentos mil réis, nos termos do art. 60 do Decreto n. 24.241, 9-1-40.

N. 39.948-38 — Agnes Lykusa, registro. — Devolvam-se os documentos, de acordo com a informação. Quanto ao registro pleiteado, aguarde as novas instruções, 8-1-40.

N. 45.122-38 — Alice Petri, registro. — Devolva-se a carteira de identidade mediante recibo, 8-1-40.

N. 41.986-38 — Paulo Calovini, registro. — Satisfazá exigências do parecer de fls. 15, 8-1-40.

N. 46.779-38 — Frederico José Droege, registro. — Vise pelo inspetor o atestado de fls. 9, 8-1-40.

N. 39.672-39 — Maria Iolanda de S. Luiz, registro. — Aguarde as novas instruções, 4-1-40.

N. 39.760-39 — Mário Barbosa Marques, 2ª via. — Declare a época em que prestou os exames, 8-1-40.

N. 39.812-39 — Luiz Alves Veloso Júnior, revisão de provas. — Indeferido. A lei não prevê revisão de provas de exame, 3-1-40.

N. 39.855-39 — Isa Viriato de Medeiros, exame. — Indeferido. A aluna poderá prestar o exame de 2ª época a que tem direito quando da sua volta ao Instituto de Educação, antes do início do ano letivo, 4-1-40.

N. 116-40 — Maria Hipólito, adaptação de curso. — Deferido, nos termos do parecer, 6-1-40.

N. 203-40 — Jaci Borges dos Santos, exame. — Indeferido, por falta de apoio legal, 7-1-40.

- N. 39.874-39 — José Eduardo Bicudo de Almeida, revalidação. — Deferido, 8-1-40.
 N. 115-40 — Ginásio São Bento, Rio, antecipação dos exames de 2ª época. — Aguarde a solução a ser dada pelo Sr. ministro, 5-1-40.
 N. 111-40 — José dos Santos Fonseca, cancelamento de faltas. — Deferido, em face das informações, 5-1-40.
 N. 264-40 — Ramiro Barbosa Ramos, adaptação de curso. — Junte certidão dos estudos feitos no Colégio Militar de Porto Alegre, 8-1-40.

Dia 16 de janeiro de 1940

- N. 923-37 — Escola Normal Secundária, de Paranaguá, inspeção permanente. — Deposite 1:500\$0 na Tesouraria deste Ministério, 10-1-40.
 N. 40.093-39 — José Cantizano dos Santos, registro. — Não ha o que deferir, 9-1-40.
 N. 40.172-39 — Elfrida Catarina Jaeger, registro. — Aguarde as novas instruções, 9-1-40.
 N. 40.173-39 — Maria Antoni, registro. — Idem, 9-1-40.
 N. 40.081-39 — Acilino Martins Oliveira, registro. — Idem, 9-1-40.
 N. 40.092-39 — Acilino Martins Oliveira, registro. — Não ha o que deferir, 9-1-40.
 N. 39.842-39 — Eduardo José del Barco Peres, registro. — Aguarde as novas instruções, 9-1-40.
 N. 46.324-39 — José Manuel Alves Corrêa, certidão. — Deferido, 10-1-40.
 N. 3.529-38 — João Batista Nunes Ribeiro, registro. — Devolvam-se os documentos, de acordo com o parecer, 12-1-40.
 N. 713-40 — José Lacerda do Nascimento, exame de 2ª época. — Indeferido, por falta de apoio legal, 12-1-40.
 N. 109-40 — Alvaro Barreto Peixoto, devolução de certificado. — Indeferido, Requeira, querendo, 2ª via do certificado, 11-1-40.
 N. 155-40 — Olavo Betti, solicitando direitos iguais aos que tinham os alunos em 1938. — Indeferido, por falta de apoio legal, 12-1-40.
 N. 36.290-37 — Externato Melo e Sousa, Rio, revisão de ficha. — Mantenho a classificação anterior, 9-1-40.
 N. 5.904-38 — Colégio Santa Catarina, Petrópolis, revisão de ficha. — Mantenho a classificação anterior, 9-1-40.
 N. 37.266-38 — Luiz Neves, registro. — Faça visar pelo inspetor o documento, reconhecendo a firma, 7-12-39.
 N. 204-40 — Ênio Silveira, revisão de prova. — Indique de que matéria requer revisão de prova, 12-1-40.
 N. 266-40 — Roger Nelson Steiger, exames de adaptação. — Junte certificado dos estudos feitos no Colégio Militar, 11-1-40.
 N. 284-40 — Benedito José de Sousa, certificado. — Não ha elementos para fornecer a certidão pedida, 11-1-40.
 N. 530-40 — Maria da Conceição Pacheco, inscrição em exames de artigo 100. — Indeferido, 11-1-40.
 N. 521-40 — Orlando Rodrigues Vieira da Cunha, retificação de nome. — Deferido, em vista do parecer, 11-1-40.
 N. 520-40 — Humberto Passini, retificação de nome. — Deferido, nos termos do parecer, 10-1-40.
 N. 39.830-39 — Antônio Monteiro de Barros, registro. — Deferido, mediante pagamento da taxa legal, 9-1-40.
 N. 39.923-39 — Altiar Cardoso de Almeida, 2ª via. — Dirija-se ao Colégio Pedro II, 10-1-40.
 N. 39.007-39 — Osório de Melo Dias, retificação de nome. — Deferido, 10-1-40.
 N. 10.350-38 — Albino Alves de Fontes Rocha, adaptação de curso. — Devolvam-se os documentos mediante recibo, 11-1-40.
 N. 713-38 — Ginásio Imaculada Conceição, Penedo, inspeção permanente. — Requeira, depositando 1:500\$0 na Tesouraria deste Ministério, 9-1-40.
 N. 2.927-34 — Ginásio N. S. do Amparo, de Amparo, inspeção permanente. — Idem, 9-1-40.
 N. 37.640-39 — Imideo Giuseppe Nerici, alteração de nome. — Sele os documentos apresentados, 5-1-40.
 N. 24.341-38 — Ginásio Anexo à Academia de Comércio de Juiz de Fora, revisão de ficha. — Mantenho a classificação anterior, 10-1-40.
 N. 37.387-39 — José Leite Pinto, 2ª via. — Requeira em separado a devolução do requerimento, 8-1-40.
 N. 48-40 — Antonieta Santos Feio, registro. — Aguarde as novas instruções, 9-1-40.
 N. 591-40 — Roberto Petrocchi Guimarães, anulação de exame. — Indeferido, por falta de apoio legal, 9-1-40.
 N. 38.060-39 — Djalma da Silva Almeida, 2ª via. — Arquite-se, 5-1-40.
 N. 2.847-39 — Abel Pinto, pagamento por serviços prestados no Colégio Otati. — Esclareça a data em que prestou, no Colégio Otati, os serviços alegados, 9-1-40.
 N. 897-40 — Antônio Sidomão, revalidação de curso. — Satisfaca as exigências do parecer, 12-1-40.
 N. 998-40 — Renata Bottini, permissão para inscrição aos exames de admissão. — Indeferido, por falta de apoio legal, 12-1-40.
 N. 629-40 — Edward Charles Cadmore, revalidação de curso. — Deferido, nos termos do parecer, isto é, mediante prestação de exa-

mes de adaptação de Português, História e Corografia do Brasil e mais Psicologia (programa do 1º ano complementar), para fins de inscrição aos exames de habilitação à Escola Nacional de Engenharia, 12-1-40.

N. 1.232-39 — Paulo Junqueira, retificação de nome. — Deferido, em vista da certidão, 8-1-40.

N. 39.543-39 — Domingos Carrati, 2ª via. — Indeferido, 14-1-40.

N. 39.153-39 — Dagmar Cardoso Fortes, vencimentos, dezembro de 1938. — Dirija-se ao diretor da Despesa, pois foi incluída em folha, 12-1-40.

N. 40.145-39 — Benedito Abdala Herani, registro. — Aguarde as novas instruções, 12-1-40.

N. 1.735-40 — José Geraldo Martins Floret, exames de 2ª época. — Indeferido, por falta de apoio legal, 17-1-40.

N. 1.420-40 — Marcolina Ribeiro do Nascimento, 2ª chamada para provas parciais. — Indeferido, por falta de apoio legal, 16-1-40.

N. 998-40 — Renata Bottini, exames de admissão antes de 11 anos. — Idem, 12-1-40.

N. 1.079-40 — Lígia Pereira da Silva, transferência. — Deferido, 16-1-40.

N. 1.105-40 — Joaquim Gonçalves Moreira, exame de adaptação. — Deferido, 16-1-40.

N. 41.047-38 — Tadeu Gonçalves da Rocha, registro. — Devolvam-se os documentos de acordo com o parecer, 16-1-40.

N. 45.310-38 — Jaci Machado Costa, registro. — Aguarde as novas instruções, 18-1-40.

1.254-40 — Bruno Stolle Filho, efetivação de matrícula. — Deferido, nos termos do parecer, 16-1-40.

N. 16-40 — Ginásio Caetano de Campos, São Paulo, pagamento de quota. — Sele a petição, 16-1-40.

N. 69-40 — Afonso Alberto Gouveia Salgado, exame de adaptação. — Indeferido, 8-1-40.

N. 959-40 — Orlando Senatore, 2ª via. — Declare em que época prestou os exames, 16-1-40.

N. 958-40 — Epaminondas Pereira de Almeida, exames de artigo 100. — Deferido, por extensão ao que dispõe o Decreto n. 22.103, quanto aos exames de admissão, 12-1-40.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 15

S.C. 37.631-39 — Orlandino Viana da Silva; S.C. 29.989-39 — Caetano Benedito Rodrigues. Deferidos. S.C. 36.372-39 — Orlando Baroni. — Indeferido, à vista do parecer da Comissão Especial de Inspectores. S.C. 36.782-39 — Iracema Marques Rosa; S.C. 36.784-39 — Maria Elisa Rodrigues da Silva; S.C. 36.781-39 — Gladys Andrade Correia; S.C. 36.783-39 — Miriam Melo Marinho. — Indeferido, à vista das informações. S.C. 36.785-39 — Rosalvi Thalez Couto. — Indeferido, à vista do parecer. S.C. 28.380-39 — Ildefonso Linhares. — Sele o atestado de fls. 5 e reconheça a firma do tabelião. S.C. 31.573-39 — Nelson Cavalcante Cúrsio. — Deferido, de acordo com o parecer.

Dia 6 de janeiro de 1940

S.C. 39.115-39 — Artur Duarte da Conceição; D.F.C. 2.314 de 1937 — Dário Alves Mendes. Pedem registro de diplomas. — Deferidos. S.C. 20.101-38 — Armando Gallinaro. — Deferido, à vista das informações.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de janeiro de 1940

8.531-37 — José Batista de Mendonça. — Homologado, 5 de janeiro de 1940. — *Capanema*. Parecer n. 276-39, da Comissão de Legislação do C. N. E., contrário ao registro do diploma do interessado.

N. 11.235-37 — Jordano Gottardi. — Homologado, 6 de janeiro de 1940. — *Capanema*. Parecer n. 302-39, da Comissão de Legislação, no sentido de ser cancelado o registro do diploma do requerente.

N. 12.115-37 — Gabriel Toledo Piza. — Homologado, 5 de janeiro de 1940. — *Capanema*. Parecer n. 303-39, da Comissão de Legislação, no sentido de ser cancelado o registro do diploma do requerente.

N. 5.288-38 — Nestor Soares Germano. — Homologado, 6 de janeiro de 1940. — *Capanema*. Parecer n. 321-39, da Comissão de Legislação, no sentido de ser negado o registro do diploma do interessado, bem como o de José R. Piza, si o Departamento Nacional de Educação verificar que se acha nas mesmas condições daquele.

N. 22.623-38 — Rubens Sales Fernandes. — Homologado, 6 de janeiro de 1940. — *Capanema*. Parecer n. 252-39, da Comissão de Legislação, no sentido de ser mantido o despacho do Sr. diretor do Departamento Nacional de Educação e de ser mantido cancelado o registro dos diplomas de Orfeu Miraglia e Sílvia Ventura.

N. 26.232-38 — Leivinda Furquim Lambert. — Homologado, 6 de janeiro de 1940. — *Capanema*. Parecer n. 115-39, da Comissão

de Legislação, no sentido de: 1º) que deve ser confirmada a resolução do Conselho unanimemente aprovada em 12 de setembro de 1938, e indeferido o pedido de reconsideração; 2º) que deve o Departamento Nacional de Educação verificar se foi ou não devidamente cumprida aquela resolução do Conselho e canceladas pela Faculdade as matrículas irregulares; 3º) que deve o Departamento fazer as necessárias verificações quanto ao registro de diplomas ou à transferência de alunos cujas matrículas deveriam ter sido canceladas, anulando uns e outros, se for verificada a sua existência.

N. 40.445-38 — Angelo Salzarulo. — Homologado, 5 de janeiro de 1940. — *Capanema*. Parecer n. 273-39, da Comissão de Legislação, concluindo que volte o processo ao D. N. E., afim de que satisfeitas às exigências do art. 30 do Decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, torne ao Conselho para seu pronunciamento definitivo.

N. 41.853-38 — Faculdade de Direito de Pelotas (memorial do diretor sobre registro de diplomas). — Homologado, 5 de janeiro de 1940. — *Capanema*. Parecer n. 267-39, da Comissão de Legislação, no sentido de ser mantida a conclusão do parecer n. 57-38, com a seguinte ressalva: "mesmo os diplomas expedidos durante o período da inspeção permanente poderão não ser admitidos a registro nem considerados válidos se se verificar que houve faltas substanciais na fraude no curso secundário ou no superior do diplomado."

N. 42.554-38 — Faculdade de Pedagogia — Instituto O'Grambery (pedido de reconhecimento). — Indeferido, 4 de janeiro de 1940. — *Capanema*. Parecer n. 241-39, da Comissão de Ensino Superior, concluindo: "1º) que o requerimento do Instituto Grambery, embora levante uma questão de grande importância, não pode ser deferido, por não encontrar o pedido amparo na lei; 2º) que o D. N. E. deverá dar conhecimento a esse Instituto da possibilidade da organização de apenas algumas seções da Faculdade de Filosofia, que pretende estabelecer, bem como da possibilidade do funcionamento integral dessa faculdade, com menor número de professores, em caráter precário, como já foi decidido por este Conselho".

N. 6.252-39 — João Cruz Costa. — Considerando que o aluno prestou exame vestibular na Faculdade de Medicina da mesma Universidade à qual pertence a Faculdade de Filosofia, autorizo o registro do diploma.

N. 13.918-39 — Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo (consulta). — Homologado, 5 de janeiro de 1940. — *Capanema*. Parecer n. 151-39, da Comissão de Legislação, no sentido de que a Faculdade deverá continuar a entender-se por intermédio da Reitoria desta com as autoridades do ensino do Ministério da Educação e Saúde.

N. 14.165-39 — Escola Paulista de Medicina. — Homologado, 6 de janeiro de 1940. — *Capanema*. Parecer n. 150-39, da Comissão de Legislação, aprovado contra o voto dos conselheiros Leão da Cunha, padre Leonel Franca e Alceu Amoroso Lima, concluindo que "um médico diplomado em Faculdade reconhecida pode defender teses para obter o doutorado em qualquer outra Faculdade que seja também reconhecida" e que "o diploma de doutor deverá, e só poderá ser expedido pela própria Faculdade que haja aprovado o candidato à defesa de tese."

N. 18.317-39 — Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano. — Homologado, 6 de janeiro de 1940. — *Capanema*. Parecer n. 205-39, da Comissão de Legislação, concluindo "que a interpretação dada ao art. 70 do Decreto n. 49.851, pelo C. T. A. da Faculdade pode ser aceita".

N. 19.688-39 — Escola Superior de Jornalismo (autorização para funcionamento). — Homologado, 5 de janeiro de 1940. — *Capanema*. Parecer n. 225-39, da Comissão de Ensino Superior, concluindo que "em face da lei, o requerente deverá apresentar documentação, que comprove a satisfação das exigências do artigo 4º (Decreto-lei n. 424), o que não se encontra no processo".

N. 23.561-39 — Instituto Superior de Pedagogia, Ciências e Letras "S. Sapientiae" — Novo regimento). — Homologado, 4 de janeiro de 1940. — *Capanema*. Parecer n. 332-39, da Comissão de Estatutos, Regulamento e Regimentos concluindo que deve ser aprovado o regimento com as seguintes alterações: "1º) substituir, na primeira alínea do art. 1º: a palavra *superior*, pela palavra *normal*; 2º) acrescentar, no fim do art. 67: "além das instalações e laboratórios necessários ao ensino experimental e aos trabalhos práticos das disciplinas que o exigirem".

N. 25.442-39 — Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano (consulta). — Homologado, 6 de janeiro de 1940. — *Capanema*. Parecer n. 188-39, da Comissão de Legislação concluindo que "a promoção, independentemente de exame final, só será permitida aos alunos que, tendo atingido no estágio de cada período antecedente à respectiva prova o grau mínimo 5, obtenham, no total das provas parciais realizadas, 20 pontos ou mais".

N. 28.830-39 — Faculdade de Farmácia da Universidade do Brasil (professores privativos solicitam a organização autônoma da Fac.). — O assunto é matéria de estudo neste Ministério. 8 de janeiro de 1940. — *Capanema*.

N. 32.397-39 — Faculdade de Direito de Pelotas (Ante-projeto de decreto sobre registro de diplomas). — Homologado, 4 de janeiro de 1940. — *Capanema*. Parecer n. 346-39, da Comissão de Legislação no sentido de não ser adotado o ante-projeto do decreto apresentado.

N. 771-40 — Prof. Cesário de Andrade — Consulta em face das conclusões do parecer n. 184-39, do N. C. E. e do Decreto-lei número 421, de 11 de maio de 1938. — A matéria deve ser regu-

lada em lei, 6 de janeiro de 1940. — *Capanema*. Parecer n. 268-39 da Comissão de Legislação, respondendo afirmativamente à consulta feita.

Dia 17 de janeiro de 1940

N. 37-10.739 — Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura (sobre registro de diplomas expedidos por institutos de ensino militar). — Homologado, 4-1-40. — *Capanema*. — Parecer n. 257-39 da Comissão de Legislação no sentido de que "não devem ser considerados equivalentes os títulos de agrimensor conferidos pelos colégios militares e pela Escola Nacional de Engenharia ou institutos congêneres, aos alunos que terminarem o curso respectivo."

N. 27.911-39 — Jorge Ferreira. — Deferido, de acordo com o parecer, 13-1-40. — *Capanema*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de diploma:

N. 26.125-39 — Felipe Buendgens. — Deferido, nos termos do parecer.

Ns. 32.281-39 — Davi Rossi, 33.678-39 — Reginaldo de Faria Mota, 36.684-39 — Pedro Cerquinho de Assunção, 36.731-39 — Othon de Assis Vieira da Silva, 38.042-39 — Franco Rodrigues Fernandes, 38.335-39 — Onorino Montazzoli, 39.098-39 — Alberto Aluizio Addor, 39.143-39 — Quintino de Alencar Teixeira, 39.187-39 — Pedro Dias Pais Leme, 39.439-39 — Manuel Inácio Bastos, 39.648-39 — Augusto Novis, 40.018-39 — Humberto Couto Ramalho dos Santos, 40.160-39 — José Gomes Santos Cruz, 5-40 — Ascânio de Paiva Reis, 455-40 — José Luiz Pereira de Sousa, 457-40 — Lahir Paletta de Rezende Tostes e 966-40 — Amauri Domingues Coutinho. — Deferido.

N. 37.382-39 — Iracema Souto de Andrade; n. 38.873-39 — Cidônir de Carvalho Sousa; n. 39.615-39 — Cássio de Albuquerque Pereira da Cunha; n. 39.969-39 — Abel Almeida Ribeiro; n. 39.970-1939 — Abelardo Albuquerque; n. 39.971-39 — Aderbal Costa Pedreira de Freitas; n. 39.972-39 — Aécio Meireles de Sousa Dantas; n. 39.984-39 — Astério Pinto do Monte; n. 39.985-39 — Augusto da Silveira Mascarenhas; n. 39.986-39 — Avani Anselmo; n. 40.014-39 — Giovanni Guimarães; n. 40.022-39 — Itazil Benício dos Santos; n. 40.023-39 — João de Brito Albuquerque Veiga Filho; n. 40.034-39 — José de Carvalho Melo; n. 40.035-39 — José Cunha; n. 40.037-39 — José Jorge Maciel; n. 40.050-39 — Milton Pinto de Almeida Castro; n. 40.053-39 — Murilo Soares da Cunha; n. 649-40 — Valdemar Tavares de Macedo; n. 654-40 — Manuel Batista de Sousa; 658-40 — Antônio Coutinho de Sousa; n. 659-40 — Antônio Carvalho Neto; n. 661-40 — Darel Carvalho; n. 665-40 — Jorge Bastos Leal; número 703-40 — Osvaldo Anticino Gomes; n. 757-40 — Ernani Santiago de Oliveira; n. 893-40 — Antônio Moreira de Carvalho; número 946-40 — José Cavallin; n. 947-40 — Osmar Bergonse; número 948-40 — Reinaldo Bonato Parolin; n. 1.168-40 — Sidrac Ferreira de Andrade; n. 1.171-40 — Luiz Annunziata; n. 1.173-40 — Nazareno Demast Guedes; n. 1.178-40 — Aroldo Simas Magalhães; 1.180-40 — Nassib Dabague; n. 1.182-40 — Nilde Ribeiro dos Santos; n. 1.183-40 — Alberto Magno de Miranda, e n. 1.199-1940 — Flávio de Barros Camargo. — Deferido.

N. 20.264-39 — Beranger Lopes Norat. — Restitua-se, mediante recibo, verificada a identidade.

N. 37-11.195 — Guliver Ferreira Leão e outros. — Idem.

N. 14.866-39 — João Sakuda. — Idem.

N. 34.329-39 — Tércio Sampaio Ferraz. — Compareça à D. E. Superior, afim de prestar esclarecimentos.

Dia 19 de janeiro de 1940

Registro de diploma:

Ns. 38.136-39 — Manuel Cícero de Magalhães, 39.987-39 — Bartolomeu Brito Sousa, 40.045-39 — Lourival Galvão Guimarães, 148-40 — João da Luz Franco, 149.40 — Jaime de Arango Góis, 565-40 — João Ulisses Pereira e 603.40 — Armando José Rodrigues. — Deferido.

Dia 12 de janeiro de 1940

Registro de diploma:

N. 37.424-38 — Porfírio dos Santos Melo. — Registre-se, à vista da informação da D. E. Se. sobre o curso secundário do requerente.

N. 34.907-39 — Antônio Saint Pastous de Freitas; n. 40.909-39 — Francisco Cirilo; n. 40.081-39 — Valdomiro de Paula; n. 40.079-1939 — Virgílio Tifo de Lemos, e n. 534-40 — Rubens Botelho Martins Vieira. — Deferido.

Dia 18 de janeiro de 1940

Registro de diploma:

N. 44.568-39 — Joaquim Marinho Filho; n. 38.132-39 — Airton de Almeida Carvalho; n. 37.829-39 — Valtér José von Krüger; n. 39.973-39 — Afrânio de Meira Barbosa; n. 39.974-39 — Aldeir Pereira de França; n. 39.979-39 — Antônio Gonçalves de Oliveira; n. 39.980-39 — Antônio Modesto Primo; n. 39.981-39 — Antônio Pinheiro de Andrade Filho; n. 39.982-39 — Arlindo Fraga Leite; n. 39.983-39 — Arnaldo Gonçalves Bastos; n. 40.037-39 — Francisco Aluísio Pinheiro; n. 40.010-39 — Francisco de Oliveira Guena; n. 40.015-39 — Gustavo Adolfo Hohlenweiger Caldas; número 40.016-39 — Gustavo Américo Hasselmann; n. 40.019-39 —

Hiparco Ferreira; n. 40.020-39 — Inocêncio Borges de Oliveira; n. 40.021-39 — Isaias Silva; n. 40.043-39 — Laice Machado de Araujo Costa; n. 40.112-39 — Geraldo Simas Guerreiro; n. 339-40 — Luci Montserrat Hiltner; n. 340-40 — Antenor Mendes de Araujo; n. 341-40 — Rosalvo Gonçalves Ferreira; n. 346-40 — Cícero Adolfo da Silva; n. 467-40 — Ataliba Soares de Sá; n. 470-40 — Dalma Azevedo Marques; n. 472-40 — Astolfo Gazola; n. 473-40 — Francisco Luiz de Freitas; n. 474-40 — José Tamoio Vilhena de Andrade; n. 477-40 — Carlos Gomes da Mota; n. 668-40 — Silvio Santos Pereira Valente; n. 949-40 — José Miguel de Siqueira; n. 953-40 — Afonso Campos Lima; n. 954-40 — Geraldo Reis Alves; n. 955-40 — Wolney Araujo Dias; n. 956-40 — Salvador Brasileiro; n. 957-40 — Pedro Magalhães Carneiro; n. 962-40 — Hélio Oscar Morais Garcia; n. 1.061-40 — Adolfo de Xerez e Oliveira Góis; n. 1.518-40 — Mário José dos Santos; n. 1.165-40 — Carlos Henrique Grises; número 1.289-40 — Wolmer Augusto da Silveira Filho. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 7.789-37 — Crispim Sodré de Macedo. — Restitua-se, mediante recibo, verificada a identidade.
N. 38.758-38 — Fábio de Sousa Nogueira. — Sele, devidamente a procuração que juntou.
N. 22.022-39 — Ottoni Magalhães outeiral. — Apresente certidão, passada pelo Departamento do Pessoal do Exército, de que era inferior ao tempo em que prestou exames, de acordo com o Decreto n. 22.167.
N. 99-40 — Ivone da França Gomes. — Registre previamente o seu diploma na Reitoria da Universidade do Brasil.
N. 29.791-39 — Bronislaw Romanovsky. — Junte o diploma oficial.
N. 36.502-39 — Rubens Rodrigues de Oliveira. — Não ha o que deferir, por não constar o nome do requerente no arquivo recolhido a esta Divisão.
N. 287-40 — Hugo Barbosa de Almeida e Castro. — Restitua-se, mediante recibo, verificada a identidade.

Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

De 10 e 16 de janeiro de 1940

N. 22.256-39 — Osvaldo Ferreira da Costa. — Registre-se.
N. 22.430-39 — José de Freitas Ramos. — Registre-se.
N. 33.976-39 — Valdemar da Costa Viana. — Deferido.
N. 38.952-39 — Remeu Brandão Soares. — Deferido.
N. 39.614-39 — Homero Soares da Rosa. — Deferido.
N. 39.773-39 — Liberato de Oliveira Rodrigues. — Registre-se.
N. 39.774-39 — Manuel Nogueira. — Registre-se.
N. 106-40 — Silvio de Araujo Brito. — Atenda-se, nos termos do parecer.
N. 141-40 — Orlando Antônio Ferrari. — Deferido.
N. 142-40 — Léo Ribeiro. — Deferido.
N. 328-40 — Zilda Sodré. — Registre-se.
N. 549-40 — Paulo Alves. — Deferido.
N. 617-40 — Alzira Costa de Oliveira Vinagre. — Registre-se.
N. 756-40 — Luiz de Otero Porto Alegre. — Registre-se.
N. 886-40 — Walkiria de Araujo. — Deferido.
N. 1.114-40 — João Monteiro de Magalhães. — Atenda-se, nos termos do parecer.
N. 1.115-40 — Antônio de Jesus Prado Lopes. — Deferido.
N. 1.208-40 — Fernando de Carvalho. — Atenda-se, nos termos do parecer.
De 26 e 30 de dezembro e em 2, 4, 5 e 10 de janeiro de 1940
N. 32.364-39 — Ariston de Oliveira. — Deferido.
N. 37.467-39 — Sílvia Carlos Tognetti; n. 38.383-39 — Mozart Melo dos Santos. — Registre-se.
N. 38.453-39 — Luiz de Otero Porto Alegre. — Deferido.
N. 38.613-39 — Geni Raimundo; n. 38.615-39 — Antônio Reneri; n. 38.617-39 — Jandira Gomes Escolar. — Registre-se.
N. 16.046-39 — José Pinto Bandeira. — Registre-se.
N. 38.777-39 — Marta Novinsky; n. 38.778-39 — Nilo Fofó Guimarães n. 38.780-39 — Maria Aparecida Alcântara de Oliveira Abade; n. 38.781-39 — Maria Laura Barreto Figueiredo; número 38.787-39 — Elvira dos Santos Pimentel; n. 38.788-39 — Elza Kulmg. — Deferido.
N. 38.794-39 — José Vilela Bastos; n. 38.795-39 — Idílio Alcântara de Oliveira Abade; n. 38.796-39 — Afonso Apolinário Doin Neto. — Registre-se.
N. 38.797-39 — Jarbas Sales de Figueiredo. — Deferido.
N. 38.800-39 — Silvio José Raso. — Registre-se.
N. 39.732-39 — Maria Lenk. — Deferido, nos termos do parecer.
N. 38.768-39 — Liberato de Oliveira Rodrigues; n. 38.769-39 — Manuel Nogueira; n. 38.773-39 — Iracema Geraldina Pereira; número 38.774-39 — Wally Thiele; n. 38.775-39 — Stela Ferreira Mansur Guérios; n. 38.776-39 — Otília Farster; n. 38.782-39 — Maria de Lourdes Morais; n. 38.785-39 — Antônio Boaventura da Silva; n. 38.786-39 — Atagi Hermínio Melo Doin. — Registre-se.
N. 38.861-39 — Paulo Garcia. — Deferido.
N. 27.160-39 — Stefan Wangerskeim. — Sele o memorial na forma da lei.
N. 33.643-39 — Celina Henrique Figueira; n. 34.396-39 — Antônio de Jesus Prado Lopes; n. 34.881-39 — Areovaldo de Sousa Piva. — Deferido.
N. 38.585-39 — Neide Alves dos Santos. — Registre-se.

N. 38.790-39 — Francisco Pereira da Silva; n. 38.793-39 — Milton Alcântara de Oliveira; n. 38.973-39 — Mário Miranda Rosa. — Deferido.
N. 38.974-39 — Stela Rocha Lima. — Registre-se.
N. 39.135-39 — João Pires Teixeira. — Deferido.
N. 39.445-39 — Mozart Melo dos Santos. — Registre-se.
N. 39.901-39 — Manuel Caetano de Barros; n. 39.902-39 — Nilo Chaves de Brito Bastos; n. 30.903-39 — Alvaro Ferraz. — Deferido.
N. 33.723-39 — Sebastião Berquó. — Deferido.
N. 38.114-39 — Sebastião Berquó. — Deferido.
N. 38.791-39 — Gilberto de Sousa Casati. — Registre-se.
N. 38.798-39 — Alfredo Giorgetti. — Deferido.
N. 40.187-39 — Juvenal Nascimento Araujo. — Deferido, nos termos do parecer.

De 26 de dezembro e 3 de janeiro de 1940

N. 1.446-39 — Otávio Leopoldo Pereira. — Registre-se.
N. 37.738-39 — Gabriel Skinner e outros. — Juntem, nos termos do parecer da Divisão de Educação Física, procuração dos demais interessados.
N. 38.421-39 — Otávio Goffi Salgado. — Deferido.
N. 38.422-39 — Joviano Monteiro. — Deferido.
N. 38.428-39 — Vicente Coló. — Dirija-se ao Departamento Nacional de Saúde.
N. 38.453-39 — Luiz de Otero Porto Alegre. — Deferido.
N. 38.563-39 — Paulo Sodré Terra; n. 38.606-39 — Urbane dos Santos Bailes; n. 38.607-39 — Olga Raimundo; n. 38.608-39 — Noemia Pezzini; n. 38.610-39 — Jacinta Andrade Rocha; número 38.611-39 — Irma Cappelato. — Registre-se.
N. 38.612-39 — Helena Gomes Escobar. — Deferido.
N. 38.614-39 — Ciro de Andrade. — Registre-se.
N. 38.610-39 — Alfredo Fofó Guimarães; n. 38.618-39 — Angélica Vieira Vilas Boas. — Deferido.
N. 38.619-39 — Jarbas Gonçalves; n. 38.756-39 — Brasilino Spicciati; n. 38.991-39 — Cândido Nogueira Sampaio; n. 38.992-39 — Américo Silveira D'Avila. — Registre-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

37.357-39, Celina de Oliveira; 38.892-39, Murilo Nascimento Rosas; 39.078-39, Roberto de Araujo Carneiro Campelo; 39.195-39, Gil Lessa de Carvalho; 39.203-39, Hélio Samways da Rosa; 39.204, de 1939, Osmar Hoff Pacheco; 39.208-39, Lauro Mota de Menezes; 39.215-39, José Pereira Lima; 39.218-39, Joaquim José da Silva Ribeiro Junior; 39.221-39, Carlos Ribeiro do Nascimento. — Satisfacam a exigência.

Ofícios:

N. 1 — Inspetora do Colégio Siro-Brasileiro — São Paulo.
N. 2 — Inspetora do Colégio da Sagrada Família em Casa Forte — Recife.
N. 3 — Inspetor do Ginásio da Baía — São Salvador.
N. 4 — Inspetor do Instituto Moderno — Afogados — Recife.
N. 5 — Inspetor do Ginásio São Salvador — Baía.
N. 6 — Inspetora do Colégio Abridge — Nesta.
N. 7 — Inspetora do Colégio Imaculada Conceição — Nesta.
N. 8 — Inspetor do Ginásio Municipal Dom Silvério — Seto Lagoas — Minas Gerais.
N. 9 — Inspetora do Ginásio Caxiense — Caxias — Maranhão.
N. 10 — Inspetor do Ginásio Imaculada Conceição — Corumbá — Mato Grosso.
N. 11 — Inspetor do Colégio N. S. Auxiliadora — Ribeirão Preto — São Paulo.
N. 12 — Inspetor do Colégio Andrews — Nesta.
N. 13 — Inspetor da Escola Normal Modelo.
N. 14 — Diretor da Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.
N. 15 — Diretor da "Comission Nacional de Educación Física" — Montevideo — Uruguai.
N. 16 — Inspetor do Ginásio Dom Bosco — Petrolina — Pernambuco.
N. 17 — Vice-presidente da Federação Brasileira de Basketball — Nesta.
N. 18 — Inspetora do Colégio N. S. Auxiliadora — São Salvador — Baía.
N. 19 — Diretor geral do Departamento Nacional de Educação.
N. 20 — Inspetora do Colégio Notre Dame — Nesta.
N. 21 — Diretor geral do Departamento Nacional de Educação.
N. 22 — Diretor geral do Departamento Nacional de Educação.
N. 23 — Inspetor do Ginásio do Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
N. 24 — Comandante da Escola de Educação Física do Exército — Nesta.
N. 25 — Diretor geral do Departamento Nacional de Educação.
N. 26 — Diretor geral do Departamento Nacional de Educação.
N. 27 — Inspetor do Instituto de Educação do Estado do Rio de Janeiro — Niterói.
N. 28 — Presidente da Liga Náutica Rio Grandense — Porto Alegre.
N. 29 — Inspetor do Instituto Sofia Costa Pinto — São Salvador — Baía.
N. 30 — Inspetora da Escola Normal Particular — Mogi-Mirim — São Paulo.
N. 31 — Inspetora do Ateneu Pernambucano — Recife.
N. 32 — Inspetor do Colégio Marista — Recife.

- N. 33 — Inspetor do Ginásio Municipal de Poços de Caldas — Minas Gerais.
 N. 34 — Inspetora do Ginásio São Paulo — São Paulo.
 N. 35 — Inspetor do Liceu Coração de Jesus — São Paulo.
 N. 36 — Inspetora do Ginásio Municipal de Cravinhos — São Paulo.
 N. 37 — Inspetor do Ginásio Maurílio Cunha — Nesta.
 N. 38 — Inspetora do Colégio N. S. da Misericórdia — Nesta.
 N. 39 — Inspetor do Colégio S. Coração de Maria — Messorô — Rio Grande do Norte.
 N. 40 — Diretor da Escola Nacional de Educação Física — Nesta.
 N. 41 — Inspetor do Ginásio Municipal de Limeira — S. Paulo.
 N. 42 — Inspetor do Instituto La-Fayette — Nesta.
 N. 43 — Diretor geral do Departamento Nacional de Educação.
 N. 44 — Inspetor do Colégio N. S. Mãe de Deus — Catalão — Goiás.
 N. 45 — Inspetor do Instituto de Educação do Estado do Rio de Janeiro — Niterói.
 N. 46 — Diretor geral do Departamento Nacional de Educação.
 N. 47 — Diretor geral do Departamento Nacional de Educação.
 N. 48 — Inspetor do Ginásio Anglo-Paulistano — São Paulo.
 N. 49 — Diretor geral do Departamento Nacional de Educação.
 N. 50 — Diretor geral do Departamento Nacional de Educação.
 N. 51 — Diretor da Divisão de Contabilidade.

Telegramas:

- N. 1 — Exmo. Sr. ministro da Educação.
 N. 2 — Inspetoria de Educação Física — Santa Catarina.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de dezembro de 1939

- S. C. 37.916-39 — Colégio Santo Amaro, com sede no Distrito Federal. Pede a extinção da inspeção de seu curso comercial. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

- S. C. 38.674-39 — Instituto Comercial "Sedes Sapientiae" de Avaré, localizada na cidade do mesmo nome, em São Paulo — Expeça-se a guia. 3-1-40.

- S. C. 40.232-39 — Instituto Comercial Santana, anexo ao Ginásio Santana, localizado na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul. — Expeça-se a guia. 6-1-40.

- S. C. 39.432-39 — Escola "Maria Raythê", localizada nesta Capital — Expeça-se a guia. (9-1-40).

- S. C. 32.618-37 — Luiz Lucciola. Pede registro de diploma — Submeta-se, preliminarmente, aos exames de admissão, por não constar do arquivo do estabelecimento qualquer documento relativo aos mesmos. Tais exames poderão ser prestados perante a Faculdade de Comércio de Minas Gerais, em Belo Horizonte ou nesta Capital, na Academia de Comércio do Rio de Janeiro, se convier ao requerente.

Portaria n.º 6 de 9 de janeiro de 1940:

- "O diretor geral resolve, tendo em vista os decretos n.º 24.439, de 21 de junho de 1934, e n.º 24.734, de 14 de julho de 1934, designar o fiscal geral Dr. Alpinolo Lopes Casali para promover, nos estabelecimentos de ensino comercial da Capital do Estado de São Paulo, uma verificação geral dos serviços de inspeção, velando pela eficiência do ensino e pela fiel observância dos dispositivos legais e das exigências regulamentares, do que apresentará mensalmente à Divisão de Ensino Comercial um relatório, no qual resumirá as atividades dos inspetores encarregados da fiscalização efetiva.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de janeiro de 1940

- S. C. 553-40 — Raul Ribeiro — Apostile-se no título o termo do registro.

- S. C. 37.688-39 — Américo Sampaio de Figueiredo Dias; S. C. 367-39 — Marília Bastos; S. C. 36.759-39 — Nair Soares Pinheiro. — Deferidos.

- S. C. 33.255-39 — Constantino de Gênova — Reconheça as firmas e pague o selo por verba do diploma.

- S. C. 374-39 — Euclides Lessa. Pede restituição de documentos — Deferido.

Quotas:

- Instituto Comercial Niterói anexo ao Curso Carvalho — Niterói — Estado do Rio. 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 2º semestre de 1939, recolhida em 22 de dezembro de 1939.

- Academia de Comércio "Olavo Bilac" — São Paulo. 3:600\$0 (três contos e seiscentos mil réis), referente à 2ª prestação da matrícula (1º e 2º semestres de 1937) recolhida em 22 de dezembro de 1939.

- Instituto Sofia Costa Pinto — São Salvador — Bufo, 2:400\$0 (dois contos e quatrocentos mil réis), referente aos 1º e 2º semestres de 1939, recolhida em 26 de dezembro de 1939.

- Faculdade de Ciências Econômicas. — Fortaleza — Ceará. réis, 3:600\$0 (três contos e seiscentos mil réis), referente ao 1º e 2º semestres de 1939, recolhida em 28 de dezembro de 1939.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de dezembro de 1939

- S. C. 46.431-38 — Escola Particular Liceu "Campos Sales", com sede à rua Ribeiro Lima n.º 575, na capital do Estado de São Paulo. Pede inspeção preliminar para o curso propedêutico. — Deferido.

Dia 30

- S. C. 46.052-38 — Liceu "Eduardo Prado", com sede à rua Baronesa de Itú n.º 673, na capital do Estado de São Paulo, pede inspeção preliminar para o curso propedêutico. — Deferido.

- S. C. 46.348-38 — Escola Comercial de Ilhéus, com sede na cidade do mesmo nome, no Estado da Bahia, pede inspeção preliminar para o curso propedêutico. — De acordo. Parecer do Sr. diretor geral do D. N. E., como qual concordou o Sr. ministro: "O estabelecimento está razoavelmente instalado e o único defeito do prédio está em serem as salas separadas por tabiques. Como, todavia, em maio deverá estar concluído o prédio definitivo, penso que V. Ex. poderia, por equidade, atender, devendo, naquela época, ser feita nova verificação."

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 14 de dezembro de 1939

- S. C. 34.839-39 — Antônio Filizola. Pede matrícula em curso superior de administração e finanças — Deferido, à vista do parecer.

Dia 29

- S. C. 39.477-39 — Faculdade de Comércio anexa ao Instituto Superior de Preparatórios, com sede no Distrito Federal — Expeça-se a guia.

- S. C. 39.229-39 — Escola Comercial Sagrado Coração de Jesus, com sede em São Paulo — Expeça-se a guia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 15 de dezembro de 1939

- S. C. 37.631-39 — Orlândino Viana da Silva; S. C. 29.989-39 — Caetano Benedito Rodrigues. — Deferidos. S. C. 36.372-39 — Orláudo Baroni. — Indeferido, à vista do parecer da Comissão Especial de Inspectores. S. C. 36.782-39 — Iracema Marques Rosa; S. C. 36.784-39 — Maria Elisa Rodrigues da Silva; S. C. 36.781-39 — Gladis Andrade Correia; S. C. 36.783-39 — Miriam Melo Marinho. — Indeferidos, à vista das informações. S. C. 36.785-39 — Rosalvi Thalez Couto. — Indeferido, à vista do parecer. S. C. 28.380-39 — Ildelfonso Linhares. — Sele o atestado de fls. 5 e reconheça a firma do tabelião. S. C. 31.573-39 — Nelson Cavalcante Cúrsio. — Deferido, de acordo com o parecer.

Dia 6 de janeiro de 1940

- S. C. 39.415-39 — Artur Duarte da Conceição; D. E. C. 2.314-37 — Dário Alves Mendes — Pedem registro de diplomas. — Deferidos. S. C. 20.101-38 — Armando Gallinaro. — Indeferido, à vista das informações.

Dia 8

- S. C. 36.724-38 — Mieczslaw Turkiewicz. — Certifique-se. S. C. 35.430-38 — Sebastião da Costa Neves. — Indeferido, à vista das informações.

Dia 11

- S. C. 39.256-39 — Nei Duarte; S. C. 39.260-39 — Cecílio Perez Rodrigues; S. C. 39.504-39 — Tomaz Federici; S. C. 39.491-39 — Otávio Augusto dos Santos; S. C. 39.492-39 — Orbílio Pereira da Silva; S. C. 39.503-39 — Marinho Mendes Domenici; S. C. 39.497-39 — Manuel Alves de Azevedo Filho; S. C. 39.495-39 — Lúcio Xavier de Sousa; S. C. 39.493-39 — Lourival Timottti; S. C. 39.499-39 — João Mafra Filho; S. C. 39.496-39 — José dos Santos Castro; S. C. 39.500-39 — José Donada Costa; S. C. 39.505-39 — Elvo Zauli; S. C. 39.502-39 — Antônio Zandoná; S. C. 29.270-39 — Artur Augusto Lopes. — Deferidos.

Dia 12

- S. C. 1.025-40 — Carlos Tomaz Gomes. — Pague as taxas, atenda-se.

Dia 15

- S. C. 1.432-40 — Genaro Macellaro. — Certifique-se. S. C. 1.274, de 1940 — Osvaldo Pires Condeixa. — Apostile-se no título o termo do registro. S. C. 24.457-39 — Isaac Schneider. — Atenda-se. S. C. 39.184-39 — Clari Carli. — Deferido. S. C. 169-39 — Alzira Rosadas Speranza — Pede as férias regulamentares referentes ao exercício de 1940. — Deferido. S. C. 39.183-39 — Augusto Aloísio Hansen. — Deferido.

Quotas:

- Escola de Comércio "Campos Sales", São Paulo — 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis), referente à taxa de verificação prévia para os cursos de contador e secretário, recolhida em 27 de dezembro de 1939.

Escola de Comércio Vila Mariana — São Paulo — 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis), referente à taxa de verificação prévia, recolhida em 28 de dezembro de 1939.

Liceu Coelho Neto — Santos — Estado de São Paulo — 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis), referente à taxa de verificação prévia para fins de concessão de inspeção preliminar, recolhida em 29 de dezembro de 1939.

Escola de Comércio de Carasinho — Estado do Rio Grande do Sul — 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis), referente à taxa de verificação prévia para o curso de contador, recolhida em 27 de dezembro de 1939.

Mackenzie College — São Paulo — 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis), referente à taxa de verificação prévia do curso de guarda-livros, recolhida em 27 de dezembro de 1939.

Departamento de Educação Intelectual da Associação Cristã de Moços — São Paulo — 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis), referente à taxa de verificação da nova sede, recolhida em 26 de dezembro de 1939.

Academia Paulista de Comércio — São Paulo — 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis), referente à verificação prévia, recolhida em 22 de dezembro de 1939.

Instituto Comercial Sedes Sapientiae — Avaré — Estado de São Paulo — 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis), correspondente à verificação prévia — curso contador — Decreto n. 21.241, recolhida em 12 de janeiro de 1940.

Academia de Comércio de Caruarú — Pernambuco — 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 2º semestre de 1939, recolhida em 15 de janeiro de 1940.

Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

EXERCÍCIO DE 1940

Quatro do pessoal *tarefado*, admitidos para os serviços do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, nos termos do art. 35 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. (Decreto n. 1.935, de 30-12-39, anexo 8, verba 1, consignação II, sub-consignação 10, item 04, ta. el. 1938: (00\$).)

Número de ordem	Categorias	Nomes	Natureza do trabalho	Condições de acabamento	Unidade de produção	Remuneração por unidade	Mínimo de produção diária
1	Médico.....	Dr. Eduardo Marques Tinoco.....	Exame médico	Precisão dos resultados	Exame	1\$5	20
2	Idem.....	Dr. Joaquim de Azevedo Barros.....					
3	Idem.....	Dr. Vicente Pelucio Neto.....					
4	Idem.....	Dr. Evaldo Martins Carneiro da Cunha.....					
5	Idem.....	Dr. Murilo Bastos Belchior.....					
6	Idem.....	Dr. Ary Moacyr Martins.....					
7	Idem.....	Dr. Flordundo Borges Sampaio.....					
8	Acadêmico.....	Delmar da Silva Mavignier.....	Auxílio nos exames	Precisão dos resultados	Exame	\$5	20
9	Idem.....	Luiz de Almeida Reis.....					
10	Idem.....	Abílio Cardoso Lopes.....					
11	Auxiliar de laboratório.....	Ursino Ferreira Mulatinho.....	Exame de laboratório	Precisão dos resultados	Exame	\$5	20
12	Auxiliar de escrita.....	Natalina Torres.....	Fichamento para arquivo, organização de tabelas, trabalho dactilográfico.	Nitidez e fidelidade dos extratos e cópias.	Ficha, tabela, cópias dactilográficas	\$5	20
13	Idem.....	Maria da Silveira Lobo.....					
14	Idem.....	Edna Fernandes.....					
15	Idem.....	José Carlos de Mello Falcão Neto.....					
16	Idem.....	Brothides Bogéa de Aguiar.....					
17	Idem.....	Jandyrá Bacellar Rodrigues.....					
18	Idem.....	Marieta de Saboya Belfort Pinto.....					
19	Idem.....	Clorinda Amália dos Reis Berredo.....					
20	Idem.....	Carlos Alberto de Carvalho Leite.....					
21	Idem.....	Cid Faria Ogaibene.....					
22	Idem.....	Seba, Lana Quintas.....					
23	Idem.....	Zenira de Serpa Vieira.....					
24	Idem.....	Corina Barreto.....					
25	Idem.....	Gaudencio Barbosa.....					
26	Idem.....	Léa de Aguiar.....					
27	Idem.....	Angelo Delfino Tigré Borges.....					
28	Idem.....	Domingos Ribeiro da Cunha.....					

Prazo: Até 30 de junho de 1940.

Condições de execução: Na sede do Instituto e dentro do horário regulamentar, de acordo com as instruções internas.

Condições de pagamento: Mensal, em folha.

Em 22 de janeiro de 1940. — Aprovo. *Laurenço Filho*, diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

A Divisão do Pessoal nada tem a opor. — Em 22 de janeiro de 1940. — *Orlando Gomes Calaza*, diretor do Pessoal.

Ministério da Fazenda

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 90.041/39 — Requerimento de John Peary Johnson, cidadão Irlandês, domiciliado na cidade de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, pedindo licença para adquirir, por compra, um lote de terras devolutas, naquele município, com a área de 500 hectares, visto residir no Brasil há mais de vinte anos. — Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 18 de janeiro de 1940

Offício:

Ao Sr. presidente do 2º Conselho de Contribuintes:

N. 11 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo em que é interessada a firma Biscontos Amore Limitada, estabelecida nesta cidade, e a que se refere o acórdão n. 7.545, de 13 de julho de 1939, proferiu, em 16 do corrente, o seguinte despacho: "De acordo com o parecer do 2º Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar, por equidade, a multa imposta"

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de janeiro de 1940

(*) Circular n. 3 — Na conformidade de resolvido pelo Sr. Presidente da República no processo n. 8.825, de 1939, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que, em face do que dispõe o decreto n. 5.595, de 6 de dezembro de 1928, que se aplica aos corretores de navios de todo o país, só aos nomeados pelo Governo Federal é permitido o exercício da profissão. Na falta de tais corretores, esse exercício compete aos despachantes aduaneiros, "ex-vi" do art. 17, do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932, como já reconheceram o Supremo Tribunal Federal. — A. de Sousa Costa

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 19 de janeiro de 1940

Membros presentes:

Júlio Lira Neiva, presidente; Raul de Vasconcelos e Henrique Domingos Ribeiro Barbosa.

Processos despachados:

N. 342-38 — Representação do oficial administrativo, classe J, do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, sobre a emissão da "Carteira do Funcionário", Frederico Rocha. — Encaminhe-se ao S. P. F., para os devidos fins.

N. 182-39 — Pedido de transferência do escriturário, classe F, Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, Edson Clodionar Zacheu. — Encaminhe-se ao S. P. F., para os devidos fins.

N. 691-39 — Requerimento do delegado da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, do Ministério da Fazenda, Aristeu Balster, pedindo revisão na tabela de seus vencimentos. — À vista do resolvido pelo DASP, encaminhe o presente processo ao S. P. F.

Processos relatados:

N. 665-38 — Requerimento dos marinheiros, classe D, da Alfândega, do Ministério da Fazenda, que servem na Alfândega do Recife, pedindo a criação da carreira de Motorista — Relator, Henrique Barbosa. — A Comissão restitui o processo ao DASP, opinando pelo seu arquivamento.

N. 788-39 — Memorial do guarda-livros, classe G, Ciro Gonçalves, do Ministério da Fazenda, consultando se o fato de exercer "chefia" constitui "condição preferencial" para promoção — Relator, Júlio Neiva. — A Comissão encaminha o processo ao gabinete com esclarecimentos.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processos:

N. 3.941/40 — Rubens Menezes Monteiro.
N. 4.047/40 — André Cursino de Campos.
N. 5.113/40 — Alvaro Sousa Medeiros Barbosa.
N. 5.113/40 — Rafael de França Melo.
N. 4.537/39 — Veneslau Francisco de Lima.
N. 41.673/39 — Salvador Inocêncio Lima da Silveira e outros.
N. 64.504/39 — Milton Sammartino.
N. 99.589/39 — José Moreira da Silva, habilitados em concurso para guarda aduaneiro, solicitam nomeação. O despacho dado nos

(*) Reproduzida por ter sido publicada com incorreção

processos acima aludidos, foi o seguinte: — Arquive-se, uma vez que em face do disposto no artigo 15, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o pedido não poderá ser atendido, visto haver sido prescrito em 31 de dezembro do ano passado, o concurso a que se submeteu o interessado.

Proc. 96.606/39 — Vítor Cirilo dos Anjos, ex-guarda aduaneiro da Alfândega de Santos, solicitando sua reversão ao serviço público. — Arquive-se.

Proc. 99.734/39 — Alberto Ferreira Lobato.

Proc. 4.867/40 — Hilton Genuino de Oliveira, habilitados em concurso de 1.ª entrância para empregos de Fazenda, solicitam nomeação. — O despacho dado nos processos acima aludidos foi o seguinte: — Arquive-se, uma vez que em face do disposto no artigo 15, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o pedido não poderá ser atendido, visto haver sido prescrito em 31 de dezembro do ano passado, o concurso a que se submeteu o interessado.

APOSTILAS

Na portaria n. 1.699, do extranumerário, Emília de Castro Ramalho, auxiliar técnico de 4.ª classe, da Contadoria Seccional junto à Alfândega de Belém, foi feita a seguinte apostila: De acordo com o Decreto-lei n. 5.660, de 26 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, passando o extranumerário a quem se refere a mesma a exercer as funções de Auxiliar de Escritório, série VIII.

APOSTILAS

Portarias dos extranumerários do Serviço de Fiscalização de Estradas no Estado de São Paulo

Portarias — Nomes

Guardas fiscais de 1.ª classe:

616 — Antônio Portinari.
617 — Eduardo Ramos de Almeida Nogueira.
618 — Cicero de Sousa.
620 — João de Carvalho Pires Ferreira.
621 — José Silveira Neto.
622 — Antônio Frederico.
623 — João Coelho de Menezes.
624 — Artur Batista Fernandes.
625 — Artur Serzedelo Machado.
626 — Manuel Bezerra de Albuquerque.
627 — João Paulo de Castro.
628 — Alfredo Américo de Freitas.
629 — Luiz Aires Furquim de Campos.
630 — Clovis Graciano.
631 — Alfredo Machado Marques.
633 — José Romano Neto.
634 — José Clemente de Castro.
635 — Avito Rodrigues de Carvalho.
636 — Celso Martins de Araújo.
637 — Odilon Padilha.
638 — Gervásio Robertino Bereta.
639 — Lúcio Martins Pereira.
640 — Oscar Ribeiro Leite.
641 — João Batista Machado Marques.
642 — Cesar Patrício de Assis.
643 — José Santeiro dos Reis.
645 — Celso Cordeiro Nobre.
650 — Cleto Marinho de Carvalho.
945 — Hermes de Queiroz Lima.
946 — João Gilberto de Fontes Braga.
1.014 — Jaime Mortari.

De acordo com o Decreto-lei n. 5.660, de 26 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, passando o extranumerário a quem se refere a mesma a exercer as funções de inspetor série XII. — Esta apostila foi feita nas portarias acima indicadas.

Portarias dos extranumerários do Serviço de Repressão da Contrabando na fronteira do APA — Mato Grosso

Portarias — Nomes

Guarda de 1.ª classe:

1.079 — Antônio Sabino Bulhões.
1.078 — Acindino Marques Ferreira.
1.080 — Benito Balguena.
1.081 — Cesário Pereira de Oliveira.
1.082 — Clemente Ocampos.
1.084 — Delacruz Ocampos.
1.085 — Deocleciano dos Santos Sales.
1.086 — Fernando Ramos.
1.087 — Francisco José de Santana.
1.088 — Gomes Feitosa de Freitas.

- 1.089 — Henrique Santana.
 1.090 — Herculano Peres.
 1.091 — Ilídio Bela Filho.
 1.092 — João Ramão Gonçalves.
 1.093 — Joel Falcão de Moura Vasconcelos.
 1.094 — José Manoel de Arruda.
 1.095 — Leopoldo Agenor Leal.
 1.096 — Libório Barbosa.
 1.097 — Manuel Francisco Moreno.
 1.098 — Manuel Gonçalves da Cruz.
 1.099 — Osvaldo Vieira.
 1.707 — Romildo Gomes Pereira.

De acôrdo com o Decreto-lei n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, passando o extranumerário a quem se refere a mesma a exercer as funções de Guarda, série VII. — Esta apostila foi feita nas portarias acima indicadas.

Portarias — Nomes

Guardas fiscais de 5.^a classe:

- 1.100 — Francisco da Costa Guerra.
 1.101 — Frutuoso Vasques.

De acôrdo com o Decreto-lei n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, passando o extranumerário a quem se refere a mesma a exercer as funções de Inspetor-auxiliar, série VIII. — Esta apostila foi feita nas portarias acima aludidas.

Na portaria n. 1.102, do extranumerário, Edgard de Matos, guarda fiscal de 3.^a classe, foi feita a seguinte apostila: De acôrdo com o Decreto-lei n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, passando o extranumerário a quem se refere a mesma a exercer as funções de inspetor, série X.

Portarias dos extranumerários do Laboratório Nacional de Análises junto à Alfândega de Santos

Portarias — Nomes

Ajudantes técnicos de 3.^a classe:

- 355 — Mariana Timotéo da Costa.
 357 — Joaquim Silva.
 359 — João Ribeiro.
 360 — Amaurinda Sadock de Freitas.
 1.061 — Severino de Novais e Silva.
 1.062 — Tasso Henrique da Silveira.
 1.063 — Gláfrica Helxine de Barbosa Rodrigues.

De acôrdo com o Decreto-lei n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, passando o extranumerário a quem se refere a mesma a exercer as funções de Laboratorista série XVI. — Esta apostila foi feita nas portarias acima mencionadas.

Na portaria n. 361, do extranumerário, Carmen Medina Rabelo, auxiliar de escrita de 3.^a classe, foi feita a seguinte apostila a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, passando o extranumerário a quem se refere a mesma a exercer as funções de Auxiliar de Escritório, série XI.

APOSTILA

(*) No decreto de 3 de janeiro de 1940, que nomeou Luiz Vespasiano Correia para exercer o cargo de *Pagador*, Padrão K, do quadro I — foi feita apostila que ficou retificada para 27 de dezembro de 1939, a data do decreto referido. (19-1-40).

CIRCULAR N. 5

(*) O diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, baseado no art. 2.^o do Decreto n. 2.297, de 29 de janeiro de 1938, recomenda aos chefes das repartições e serviços subordinados que, em 1940, na organização dos boletins de frequência, deverão ser observadas as seguintes instruções:

1) o boletim de janeiro deverá conter todas as alterações ocorridas nos dias de dezembro de 1939, cuja frequência foi feita por estimativa, e de 1 a 20 de janeiro corrente;

2) os boletins de frequência de fevereiro a dezembro farão referência ao período de 21 do mês anterior a 20 do mês em curso;

3) na coluna dos boletins reservada à matrícula, deverão ser indicados, sob a responsabilidade do organizador do boletim, os números para pagamento publicados no *Diário Oficial* de 16 do corrente mês;

4) as alterações serão feitas nas colunas próprias e não na de observação;

(*) Reproduz-se por haver sido publicado com incorreção.

5) é dispensável a indicação do quadro, da carreira e da classe a que pertence o funcionário, porque a identificação respectiva já está feita pela matrícula de pagamento;

6) os boletins deverão ser entregues diretamente à Seção de Controle até o dia 22 de cada mês;

7) os boletins recebidos, pela S. C., depois do dia 22, não serão incluídos na escala normal de pagamento.

Em 16 de janeiro de 1940. — *Lauro Boamorte*.

OFÍCIOS

Dia 20 de janeiro de 1940

Senhor diretor das Rendas Internas:

N. 47 — Comunicando que o senhor diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs essa diretoria, com exclusão, porém, da designação do guarda-livros classe F, José Gonçalves de Melo, à vista das reiteradas reclamações do senhor contador geral da República, quanto à retirada de funcionários da Contadoria para outros mistérios, resolveu no interesse do serviço, dispensar o escriturário classe F, do Q. P., Moacir Reis de Azevedo, da comissão de inspetor de coletorias e mesas de rendas não alfandegadas no Estado do Maranhão e designá-lo para exercer idênticas funções no Espírito Santo;

Designar o escriturário classe G, do Q. P., Alceu Carneiro da Cunha, para as funções de inspetor de coletorias em Santa Catarina, na vaga decorrente da dispensa do oficial administrativo Edgard de Sousa Branco;

Dispensar o oficial administrativo do Q. S. Dionísio Broxado, da comissão de inspetor de coletorias da 3.^a zona no Estado do Rio Grande do Sul e designá-lo para idênticas funções na 2.^a zona do Estado de São Paulo;

Dispensar o escriturário classe G, do Q. P. Higino Gonçalves de Santana, da comissão de inspetor de coletorias da 2.^a zona do Estado de São Paulo;

Dispensar o oficial administrativo da classe J, do Q. P., Edgard de Brito Chaves, das funções de inspetor de coletorias da 3.^a zona em Minas Gerais e designar, para substituí-lo, o escriturário classe G, do Q. P. Higino Gonçalves de Santana.

— Ao senhor delegado fiscal no Maranhão:

N. 5 — Restituindo, afim de serem entregues ao interessado, mediante recibo, os documentos que instruíram o requerimento, em que o escriturário com exercício na Seção do Imposto de Renda nesse Estado, Luiz Antônio da Costa Vaz, solicitou aproveitamento na carreira de perito-contador deste ministério.

Comunica, outrossim, que o aludido requerimento foi mandado arquivar, pelo senhor ministro, à vista do disposto no art. 2.^o do Decreto-lei n. 1.568, de 6 de setembro último.

— Ao senhor delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 13 — Comunicando que o Senhor Presidente da República, a quem foi presente o processo referente ao inquerito administrativo instaurado na coletoria federal em Ituiutaba, em virtude de um desfalque de 51:502\$5, resolveu, de conformidade com os pareceres do Departamento Administrativo do Serviço Público e deste Ministério, que seja considerada como punição bastante o tempo em que se encontra suspenso o escrivão da referida exatoria, Joaquim Antônio da Silva e, bem assim, mandar repreender o contador Aleides Gosling, nos termos do artigo 233, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

SEÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Expediente do dia 22 de janeiro

Laudo de portaria n. 51 — Concedendo quatro dias de licença ao operário extranumerário, da Casa da Moeda, Osmar de Assis Pereira.

Laudo de portaria n. 52 — Concedendo sessenta dias de licença, em prorrogação, ao trabalhador do Domínio da União, Everaldo Lisboa de Faria, de acôrdo com o artigo 162, letra b, do Estatuto. Perfaz assim o total de um ano de licença, ininterrupta, sem que tenha feito qualquer tratamento de saúde.

Laudo de visita domiciliar n. 49 — Justificando um dia de ausência ao expediente, por motivo de doença, ao estatístico, classe L, Antônio Cavalcante de Gusmão.

Laudo de visita domiciliar n. 50 — Justificando um dia de ausência ao expediente por motivo de doença, ao auxiliar de escrita, referência 13, do Domínio da União, Natália Duarte.

Laudo de visita domiciliar n. 51 — Justificando tres dias de ausência ao expediente por motivo de doença, ao auxiliar de escritório, classe VIII, do Domínio da União, Geacilea Lannes Rosas.

Comunicação n. 106 — Ao diretor da Casa da Moeda — Dando ciência que a diarista Estela Aranha Rodrigues deixou de ser visitada, por só ter direito a percepção de salário quando exercer a função.

Comunicação n. 104 — Ao contador geral — Comunicando que deixou de ser feita a visita domiciliar ao guarda-livros, classe G, Aurea Chagas Pena, baseado no que dispõe o art. 172 do Estatuto.

Comunicação n. 105 — Ao diretor do Domínio da União — Dando ciência que deixou de ser visitado o contínuo, classe 10, Sebastião do Nascimento, baseado no que dispõe o art. 172, do Estatuto.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de janeiro de 1940

N. 112 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional:

Considerando que cabe a esta Diretoria, para alcançar a melhor arrecadação das rendas internas, fiscalizar a execução das leis e regulamentos em vigor e promover a uniformização dos serviços a cargo das repartições subordinadas

Considerando que, para aperfeiçoar os métodos de arrecadação e fiscalização, se torna mister a adoção de um regime racional cujo resultado seja evidentemente proveitoso;

Considerando que a ação desta Diretoria deve estender-se às repartições que fazem e controlam as arrecadações das rendas federais;

Considerando que os serviços de que se incumbem as Agências Fiscais e Coletorias, com referência à receita pública, têm correlação com as normas contábeis estabelecidas nas Delegacias Fiscais, que são os órgãos que diretamente orientam e fiscalizam aquelas estações, nos Estados;

Considerando que é atribuição desta Diretoria dirigir, instruir, fiscalizar e aperfeiçoar os referidos serviços, nos diversos ramos da administração, dando-lhes cunho uniforme e harmônico, como consequência direta da constante vigilância, que lhe atribuem as leis fiscais, para o resguardo dos recursos tributários da União,

Resolve:

tendo em vista o que dispõem os artigos 92 a 95, do decreto número 24.036, de 26 de março de 1934, e o decreto n. 24.170, de 25 de abril de 1934, designar o inspetor chefe do Serviço de Inspeção Permanente das Coletorias Federais e Agências Fiscais não Alfandegadas, oficial administrativo da classe 26 do Quadro Suplementar, Sr. Antônio Guimarães de Campos, e o ajudante do mesmo inspetor-chefe, oficial administrativo da classe "K" do Quadro Permanente, Sr. Acrísio de Castro Pessoa, para, sob a direção e orientação do primeiro, inspecionarem, nas Delegacias Fiscais, Agências Fiscais não Alfandegadas e Coletorias das Rendas Federais, os serviços concernentes ao que prescrevem os dispositivos dos decretos ns. 24.036 e 24.170, citados e, notadamente, os que dizem respeito às liquidações de balancetes e sua escrituração; às tomadas de contas e prestação de fianças dos exatores; aos fornecimentos de selos e fórmulas às repartições arrecadadoras; ao recolhimento das rendas e dos saldos; às assistências e inspeções às Coletorias, propondo medidas para que elas e façam com regularidade e eficiência.

Devem ainda olear providências aos Srs. delegados fiscais para a rigorosa observância das circulares ns. 102 e 103, de 14 de setembro de 1933, deste Ministério.

Fica, outrossim, entendido que da aplicação de medidas modificando o regime até aqui seguido pelas repartições chefes, deve ter prévio conhecimento esta Diretoria.

Para o desempenho dos aludidos serviços que começarão pelo Estado do Rio de Janeiro, estabeleço, de início, o prazo de 90 dias, e arbitro a diária de 50\$ ao oficial administrativo da classe 26 do Quadro Suplementar, Antônio Guimarães de Campos, e a de 32\$000 ao oficial administrativo da classe "K" do Quadro Permanente, Acrísio de Castro Pessoa, de conformidade com o disposto no Capítulo IV, do Título II do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 e tabela anexa ao decreto n. 4.993, de 9 de dezembro do mesmo ano, para indenização das despesas de alimentação e pouxada. Essa despesa deverá correr, à conta da verba I Pessoal — Consignação — Indenizações — 9 — Diárias — Serviço do Pessoal — Diretoria das Rendas Internas, do orçamento deste Ministério, para o exercício de 1940.

Os trabalhos executados em cada Estado serão objeto de relatório circunstanciado enviado pelos inspecionantes a esta Diretoria.

Dê-se ciência e faça-se o expediente necessário.

N. 111 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao Sr. inspetor-chefe do Serviço de Coletorias, para seu conhecimento e devidos efeitos haver resolvido desligar do serviço desta Diretoria, o ajudante dessa Inspeção, oficial administrativo classe J, do Quadro Permanente deste Ministério, Esron Wolff de Sousa, visto ter sido desligado para exercer, em comissão, as funções de assistente do delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, por decreto de 12 do corrente, publicado no *Diário Oficial* do dia seguinte.

Outrossim, resolve agradecer ao referido funcionário os bons serviços prestados no desempenho daquela comissão, com inteligência, zelo e dedicação.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Requerimento despachado:

Dia 10 de janeiro de 1940

N. 67.314-37 — The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, requerendo pagamento por serviços feitos no próprio nacional à rua Carlos Seidl ns. 429-447. — Indefiro, de acordo com o parecer emitido pelo Sr. procurador geral da Fazenda Pública. — *Rômêro Estelita*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 15 de janeiro de 1940

Requerimentos despachados:

N. 99.842-39 — Domingos Neri, requerendo os favores da circular n. 14 de 13-4-1922, para o lote de terreno n. 302 à rua Irineu Marinho, na Urca. — Satisfazer a exigência da Seção de Engenharia e Obras.

N. 105.519-39 — Rodolfo Roth, requerendo vistoria no lote do terreno n. 597 à avenida São Sebastião, na Urca. — Satisfazer a exigência da Seção de Engenharia e Obras.

N. 103.576-39 — Joaquim Antônio Leite de Castro, requerendo desentranhamento de documentos dos processos ns. 64.957-39, 24.547-38 e 19.249-39. — Satisfazer as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

.. Dia 16

N. 95.447-39 — Márcia Costa Lenz Cesar, requerendo os favores da circular n. 14 de 13-4-22, para o lote de terreno n. 391, à rua K, na Urca. — Satisfazer as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 104.152-39 — A Companhia Imobiliária Astória S. A., requerendo carta de aforamento do terreno sito à avenida Presidente Wilson n. 164, na Esplanada do Castelo. — Satisfazer a exigência da Seção de Engenharia e Obras.

N. 92.688-39 — Henrique de Beauvrepaire Rohan Aragão, requerendo restituição de documentos juntos ao processo n. 13.295-34. — Satisfazer a exigência da Seção de Engenharia e Obras.

N. 103.642-39 — Antônio de Melo Machado, requerendo carta de aforamento do terreno n. 104, à rua Almirante Gomes Pereira, na Urca. — Satisfazer a exigência da Seção de Engenharia e Obras.

Dia 13

Offícios:

Ao Sr. Manuel Gonçalves:

N. 29-D.A. — Comunicando que esta repartição vai providenciar a concorrência pública para a alienação de preferência ao aforamento do domínio útil do terreno à rua Couto Magalhães n. 37 e do prédio nele existente.

— Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Agricultura:

N. 30-M.A. — Acusando o recebimento do ofício n. 12.474, de 28 de novembro do ano p. passado.

— Ao diretor do Departamento da Renda Imobiliária da Prefeitura do D. Federal:

N. 31-D.A. — Respondendo os ofícios ns. 417 e 1.091, respectivamente de 19 de maio e 8 de setembro do ano findo.

— Ao tabelião Carlos Penafiel:

N. 32-D.A. — Solicitando cópia ou certidão da escritura de remissão de foros entre os herdeiros do visconde de Asseca e José Blanchet, lavrada em 8 de abril de 1817.

— Ao diretor do Departamento da Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 33-D.A. — Respondendo o ofício n. 1.569, de 18 de novembro do ano p. findo.

— Aos Drs. Américo Mendes de Oliveira Castro, Alceu Mendes de Oliveira Castro e Frederico Mendes de Oliveira Castro:

N. 34-D.A. — Convidando a apresentarem os originais das públicas formais da transcrição no Registro Geral de Imóveis do terreno entre os fundos dos de ns. 279 a 299 da rua São Luiz Gonzaga e a divisa da antiga Quinta da Boa Vista, em nome de D. Pedro d'Orléans de Bragança.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Autos:

N. 23-1940, contra Sulica Ester. — Julgado procedente o auto de fls. 3-4 e imposta à autuada Sulica Ester a multa de 500\$0, mínimo do art. 81, combinado com o art. 51, letra b, alínea II, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Baixe-se o processo à 3ª Subdiretoria para que o autuante proceda na forma estabelecida no art. 210 do citado regulamento, intimando-se, em seguida a autuada para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.431-1939, contra Lourdes & Sons Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Lourdes & Sons Limitada a pena de revalidação correspondente ao dobro do imposto devido, no montante de 2:606\$100, ex-vi do disposto no art. 62, letra c, última parte, do Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.977-1939, contra Ali Haje & Filho. — Julgado o auto de fls. 27-28 procedente e imposta à firma Ali Haje & Filho a multa de 172:260\$0, além da obrigação de recolher, por verba, a quantia de 28:710\$0, de imposto devido, ex-vi dos arts. 33, 37 e 38 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.305-1939, contra J. Rodrigues & Costa. — Julgado o auto base deste processo procedente e imposta à firma J. Rodrigues & Costa a multa de 200\$0, ex-vi do disposto no art. 62, letra c, do Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Recomende-se ao autuante e à 3ª Sub-diretoria que numerem e rubricuem as folhas do processo.

Auto n. 2.335-39, contra José Soares Dias. — Julgado procedente o auto, base deste processo, e imposta à firma José Soares Dias a multa de 12:488\$4, além da obrigação de pagar por verba a quantia de 4:162\$8, de imposto devido nos termos dos arts. 33 e 38 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.222-1939, contra Darwin Maurício. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Darwin Maurício a multa de 341\$0, devendo ainda pagar o imposto devido de 155\$5, ex-vi dos artigos 32 e 38 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 2.223-39, contra João A. dos Santos & Comp. Ltda. — Multa 168\$6 — Imposto 81\$3.

N. 2.239-39, contra Adolfo Gomes da Silva — Multa 627\$2 — Imposto 313\$6.

N. 2.240, contra Nelson Vale — Multa 100\$0 — Imposto 32\$0.

N. 2.242-39, contra Francisco Ferreira — Multa 338\$2 — Imposto 169\$1.

N. 2.260-39, contra Jesús Caixeiro — Multa 150\$0 — Imposto 75\$0.

N. 2.262-39, contra Manuel Pereira Roda — Multa 300\$0.

N. 2.263-39, contra José Moreira Bertolo — Multa 300\$0.

N. 2.265-39, contra Manuel Fernandes — Multa 411\$8 — Imposto 205\$9.

N. 2.507-39, contra Custódio de Almeida Rabelo — Multa 100\$0 — Imposto 47\$0.

N. 2.508-39, contra J. Gomes & Tavares — Multa 868\$6 — Imposto 431\$3.

N. 2.511-39, contra N. Abreu & Comp. Ltda — Multa 1:419\$6 — Imposto 373\$2.

N. 2.523-39, contra Guilherme de Sousa & Comp. — Multa 2:459\$0 — Imposto 1:229\$5.

N. 2.524-39, contra M. Cameron — Multa 412\$2 — Imposto 206\$1.

N. 2.525-39, contra S. Gonçalves & Comp. — Multa 224\$4 — Imposto 112\$2.

N. 2.564-39, contra Costa & Filho — Multa 5:892\$0 — Imposto 2:946\$0.

N. 2.580-39, contra José Francisco Gomes — Multa 300\$0.

N. 3.141-39, contra J. Polak — Multa 43:998\$6 — Imposto 11:466\$2.

N. 2.050-1939, contra C. Ferreira & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a C. Ferreira & Comp. a multa de 215\$8, devendo, ainda, pagar o imposto devido de 107\$9, ex-vi dos arts. 32 e 38 do Decreto-lei n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 2.077-1939, contra Nilo George Oliveira — Multa 1:534\$8 — Imposto 767\$4.

N. 2.443-1939, contra M. Simões — Multa 300\$0.

N. 2.465-1939, contra J. Coutinho & Pinto — Multa 288\$0 — Imposto 144\$0.

N. 2.699-1939, contra Nicolau Romano. — Julgado procedente o auto base deste processo e imposta à firma Nicolau Romano a multa de 1:455\$6, além da obrigação de recolher, por verba, a quantia de 485\$2, de imposto devido, nos termos dos arts. 33 e 38 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.857-1939, contra José Agostinho. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a José Agostinho a multa de 191\$8, devendo, ainda, pagar o imposto devido de 97\$4, ex-vi dos arts. 32 e 38 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Recomende-se ao autuante que rubrique as folhas do processo.

N. 2.061-1939, contra Francisco Araújo Segundo. — Julgado o auto de fls. 4-5 procedente e imposta a Francisco Araújo Segundo a multa de 1:057\$2, além da obrigação de recolher, por verba, a quantia de 352\$4, de imposto devido, nos termos dos artigos 33 e 38 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.482-1939, contra Cristóvão Andrade & Ribeiro Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 3-4 e imposta à firma Cristóvão Andrade & Ribeiro Ltda. a multa de 600\$0, com a obrigação de recolher a importância de 62\$5, de imposto devido, nos termos dos arts. 33 e 38 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.581-1939, contra Augusto Ferrão Morgado. — Julgado procedente o auto de fls. 5-6 e imposta à firma Augusto Ferrão Morgado a multa de 100\$0, ex-vi dos arts. 32 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.489-1939, contra Olímpio Lázaro dos Santos. — Julgado procedente o auto de fls. 5-6 e imposta à firma Olímpio Lázaro dos Santos a multa de 100\$0, ex-vi do art. 32 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.796-1939, contra José Francisco do Rego. — Julgado procedente o auto de fls. 4-5 e imposta à firma José Francisco do Rego a multa de 600\$0, com a obrigação de recolher o imposto devido, na quantia de 104\$0, ex-vi dos arts. 18, n. 5, 26, § 2º, combinados com os arts. 32, 33 e 36, parágrafo único, e 38 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.768-1939, contra R. Santos. — Julgado procedente o auto de fls. 8 e imposta à firma R. Santos a multa de 5:503\$8, com obrigação de recolher a quantia de 3:573\$6 de imposto devido, nos termos dos arts. 33 e 38, combinados com os arts. 30, § 3º, b, 32 e 36, parágrafo único do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.718-1939, contra Aníbal Marques de Sá. — Julgado precedente o auto deste processo e imposta à firma Aníbal Marques de Sá a multa de 300\$0, mínimo do art. 39, § 2º, b, da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.702-1939, contra Antônio Pereira Caldas. — Julgado precedente o auto de fls. 4-5 e imposta à firma Antônio Pereira Caldas a multa de 729\$8, *ex-vi* do art. 32 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.524-1939, contra João Antônio de Oliveira. — Julgado precedente o auto de fls. 5-6 e imposta à firma João Antônio de Oliveira a multa de 175\$6, *ex-vi* do art. 32 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.572-1939, contra a Sociedade Industrial Primá Ltda. — Julgado precedente o auto de fls. 3-4 e imposta à firma Sociedade Industrial Primá Ltda. a multa de 2:500\$0, mínimo do art. 73, combinado com os arts. 81 e 206 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.774-1939, contra Mobiliária Boa Estrela. — Julgado precedente o auto de fls. 3-4 e imposta à firma Mobiliária Boa Estrela a multa de 509\$0, mínimo do art. 122, combinado com os arts. 111, § 1º, a, e 88 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.253-1934, contra Hermann Schlesinger & Comp. — Julgado precedente o auto de fls. 3-4 e imposta à firma Hermann Schlesinger & Comp. a multa de 400\$0, máximo do art. 81, combinado com o art. 222 do Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.632-1939, contra Germano Stein S. A. — Julgado precedente o auto de fls. 6-7 e imposta à firma Germano Stein S. A. a multa de 500\$0, mínimo do art. 122 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.173-1939, contra a Companhia Blackstaff de Linhos Ltda. — Julgado precedente o auto de fls. 4-5 e imposta à firma Companhia Blackstaff de Linhos Ltda. a multa de 500\$0, mínimo do art. 122 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.172-1939, contra Standard Brands of Brasil Inc. — Julgado precedente o auto de fls. 18-19 e imposta à firma Standard Brands of Brasil Inc. a multa de 500\$0, mínimo do art. 122, combinado com os arts. 111, § 1º, b, e 88 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.022-1938, contra Irmãos Mansur. — Julgado precedente o auto de fls. 3-4 e imposta à firma Irmãos Mansur a multa de 1:000\$0, máximo dos arts. 81 e 111, § 1º, a, combinado com o artigo 222 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 2.296-1939, contra Avelar & Comp. Ltda. — Julgado precedente o auto de fls. 4 e imposta à firma Avelar & Comp. Ltda. a multa de 1:000\$0, além da obrigação de recolher a quantia de 11\$2, relativa ao imposto devido, grau mínimo dos arts. 81 e 112, § 13, a, 2ª parte, combinados com os arts. 221 e 204, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para pagamento das importâncias devidas, no prazo de trinta dias: não o fazendo, promova-se à cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que poderá ser interposto, dentro do prazo de vinte (20) dias, observadas que sejam as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.278-1938, contra Mendonça & Comp. Ltda. — Julgado precedente o auto de fls. 13-14 e imposta à firma Mendonça & Comp.

Limitada a multa de 200\$0, mínimo do parágrafo único do art. 64 do Decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938, revigorado pelo § 1º do art. 64 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Já tendo sido feito o depósito correspondente à multa para a entrega da mercadoria, dê-se ciência à autuada desta decisão, com prazo de 20 dias, para recurso, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.161-1938, contra Pechman & Baumöhl. — Julgado precedente o auto de fls. 3-4 e imposta à firma Pechman & Baumöhl a multa de 1:000\$0, mínimo da nota 2ª, *in fine*, do § 21 do art. 4º do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.393-1938, contra Moro & Rattmann. — Julgado precedente o auto de fls. 6-7 e imposta à firma Moro & Rattmann a multa de 1:000\$0, mínimo do § 21, nota 2ª, do art. 4º, combinado com os arts. 63, 72, 111, § 1º, a, 88, 122 e 206 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 710-1939, contra "O Imparcial". — Tendo em vista os termos do Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, considera-se "devedor remisso" a firma autuada — "O Imparcial" — estabelecida à Avenida Rio Branco ns. 129-31, 3º andar, a qual, notificada a efetuar o pagamento da dívida dentro do prazo regulamentar, não o fez, incorrendo, assim, nas sanções estipuladas no decreto citado. Encaminha-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a necessária inscrição da dívida após suspensa a venda de selos e oficiado às repartições competentes para os efeitos da inidoneidade estabelecida no referido decreto, — salvo se feito o depósito na importância exigida na forma e para os fins indicados nos artigos 1º e 3º do Decreto-lei n. 42, de 6 de dezembro de 1937. Recebedoria, 9 de novembro de 1939. — O diretor, Nisto Vieira Filho.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 711-1939, contra "O Imparcial".

N. 729-1939, contra "O Imparcial".

N. 904-1939, contra "O Imparcial".

N. 1.356-1939, contra "O Imparcial".

N. 2.998-1939, contra Irmãos Castro. — Julgado precedente o auto de fls. e imposta à firma Irmãos Castro a multa de 8:910\$6, com a obrigação de recolher, ainda, a quantia de 2:970\$2, de imposto devido, nos termos dos arts. 33 e 38 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO ASSISTENTE

Dia 20 de janeiro de 1940

Requerimentos:

N. 30.554-39 — José Antônio. — Pague, antes, o selo devido.

N. 23.956-39 — Cervejaria Leão Ltda. — Proceda-se nos termos propostos. Imponho a Domingos Joaquim Filgueiras, Rosalina da Conceição Pereira e Benjamim Rodrigues e Cervejaria Leão Ltda. a multa de 125\$0, a cada um dos primeiros, nos termos do art. 44 do Dec. 5.142, de 27-2-1904 e de 50\$0, dispositivo citado, ao último.

N. 41.887-39 — Cruz & Mendonça. — Proceda-se nos termos propostos no parecer, pelo que imponho a Orlando Esposito Fernandez a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 42.029-39 — Otávio Dias Fernandes. — Proceda-se nos termos propostos pelo que imponho a Otávio Dias Fernandes a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 42.467-39 — Luiz Filardi. — Proceda-se nos termos propostos no parecer supra e na informação de 5-11-39. Imponho a Luiz Filardi a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 43.047-39 — M. Mencarini & Comp. Ltda. — Proceda-se pela forma indicada. Imponho a José Simões Raposo a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 48.504-39 — Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança". — Dê-se a baixa.

N. 48.501-39 — Edward C. V. Parish. — Idem.

N. 44.509-39 — Isaac Schlesinger. — Idem.

N. 43.441-39 — Washington Garcia. — Idem

N. 43.324-39 — Independência Auto Ônibus Ltda. — Idem.
 N. 42.445-39 — Carlota Nunes Batista. — Idem.
 N. 48.531-39 — Alfredo Brandão. — Idem.
 N. 392-40 — Theodor Wille & Comp. Ltda. — Idem.
 N. 400-40 — Rabelo & irmão. — Idem.
 N. 683-40 — Eurico da Costa Coutinho. — Idem.
 N. 691-40 — Moyses Guinther. — Idem.
 N. 801-40 — Becker & Gusmão. — Idem.
 N. 1.068-40 — Demétrio Elias. — Idem.
 N. 32.450-39 — Júlio Pustilnick. — Proceda-se nos termos propostos. Imponho a Júlio Pustilnick a multa de 200\$, máximo da lei.

N. 37.202-39 — Joaquim Ferreira Loureiro. — Transfira-se. Imponho a Joaquim Ferreira Loureiro a multa de 50\$, mínimo da lei e mais a de 30% "ex-vi" do art. 219, § 2º do Dec. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 33.102-39 — Ferrogalvano Ltda. — Proceda-se nos termos propostos. Imponho a Ferrogalvano Ltda. as multas de 50\$ e 390\$, mínimo da lei.

N. 43.640-39 — P. Ramos e Almeida Ltda. — Tendo em vista a informação, que esclarece satisfatoriamente a situação legal do feito em lide, resolvo, também de acordo com o parecer do Sr. sub-diretor: 1º) reconsiderar o despacho de 10-9-1935, no processo número 47.774-35 junto, para o tornar de nulo; 2º) ordenar a transferência "ex-officio" nos termos propostos pelo que imponho a Braz de Abreu Peixoto a multa de 125\$, médio da lei; 3º) que, em seguimento se proceda a transferência do lançamento para o nome de Maria Candida Peixoto, desta para Dulce Navara de Paula Ramos, a qual imponho a multa de 100\$, mínimo da lei e finalmente para a firma P. Ramos & Almeida.

N. 24.263-39 — Pedro Pinheiro Jobin. — Transfira-se. Imponho a Pedro Pinheiro Jobin a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 22.363-39 — Araújo & Almeida. — Transfira-se, quanto a Indústria. Imponho à firma Araújo & Andrade a multa de 125\$, médio da lei.

N. 30.551-39 — José Antônio. — Pague, antes, o selo devido.

N. 40.489-39 — M. C. Loureiro. — Proceda-se nos termos propostos. Imponho a Ana Malmoska Loureiro pela baixa "ex-officio" a multa de 125\$, mínimo da lei.

N. 642-39 — Companhia Indústria e Viação de Pirapora S. A. — Proceda-se nos termos propostos. Imponho à Companhia Indústria e Viação de Pirapora S. A. e bem assim a cada um dos seus diretores Carlos Gomes Lima, Antônio Gomes Lima e Astério Lobo a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 43.391-39 — J. Pereira Ventura. — Proceda-se de acordo com o parecer. Imponho a Fomen Batezzi e bem assim a José Pereira Ventura a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 43.651-38 — Manuel de Sousa. — Proceda-se nos termos propostos na informação e parecer da 2ª Subdiretoria. Imponho a Manuel de Sousa Tereiro a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 32.276-39 — Aron Breitman. — Proceda-se de acordo com o parecer. Imponho a Aron Breitman a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 48.549-39 — Hissa & Comp. Ltda. — Dê-se a baixa.

N. 48.638-39 — Taufie Cessine Gazelle. — Idem.

N. 48.536-39 — Tamoio Mabuchi. — Idem.

N. 35.284-39 — Manuel de Castro Silva. — Proceda-se nos termos propostos. Imponho a José Fernandes Costa a multa de 125\$, médio da lei.

N. 155-39 — Domingos Augusto Ferreira. — Dê-se a baixa.

N. 499-40 — Bjarne Ness. — Idem.

N. 437-40 — L. Mendes & Ribeiro. — Idem.

N. 48.499-39 — Empresa Nacional de Petróleo. — Idem.

N. 43.222-39 — Agência Fonti. — Transfira-se. Imponho à Agência Fonti a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 41.211-39 — José Loureiro. — Idem.

N. 45.799-39 — Antônio Dias Mota. — Idem.

N. 41.609-39 — Salomão Rosenveig. — Idem.

N. 43.223-39 — José Alexandre. — Idem.

N. 38.318-39 — L. Alberto Safadi. — Dê-se a baixa "ex-officio" à inscrição em nome de Edite Veiga de Araújo a qual imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 48.017-39 — Luiz da Silva e outro. — Transfira-se. Imponho a Luiz da Silva e José Machado Dourenço a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 30.650-39 — Albino Brunatto. — Transfira-se. Imponho a Albino Brunatto a multa de 50\$, mínimo da lei e mais a de 30% "ex-vi" do art. 219, § 2º do Dec. 739, de 24-9-38.

N. 35.023-39 — Antônio Domingues da Silva. — Proceda-se nos termos propostos. Imponho a Antônio Pereira a multa de 125\$, médio da lei.

N. 42.470-39 — Dias da Rocha. — Idem.

N. 48.975-39 — Mário Luiz da Silva. — Proceda-se pela maneira indicada. Imponho à firma Albino Silva & Comp. a multa de 125\$, médio da lei.

N. 328-40 — José Luiz Heggendorn. — Dê-se a baixa.

N. 389-40 — Vacun Oil Companhia New York. — Idem.

N. 327-40 — Gastão Carlos das Neves. — Idem.

N. 47.831-39 — Hissa & Elian. — Dê-se a baixa. Imponho a Hissa Elian a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 48.633-39 — Durval José de Lima. — Idem.

N. 33.266-39 — Augusto dos Santos. — Idem.

N. 44.532-39 — Mariana Delfina Pinto. — Proceda-se nos termos propostos.

N. 35.216-39 — Antônio Ribeiro Alves. — Inscreva-se. Imponho a Antônio Ribeiro Alves a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 43.336-39 — Manuel Augusto Barauna. — Dê-se a baixa. Imponho a Manuel Augusto Barauna a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 42.622-39 — Soc. Bras. de Automóveis Islea Ltda. — Idem.

N. 42.224-39 — Antônio Alves. — Pague, antes, o selo devido.

N. 48.487-39 — João Botelho Muniz. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a João Botelho Muniz a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 48.486-39 — Irmãos Martins. — Idem.

N. 33.148-38 — Orlando Tauro. — Reconsidere o despacho de 28-12-1938, fls. 3, para o tornar de nulo efeito. Vá o processo à 1ª Subdiretoria.

N. 43.027-38 — José de Paiva Rezende. — Cobre-se, antes o selo devido à fls. 4.

N. 28.926-39 — José Vieira Alves da Silva. — Pague, antes, o selo devido à fls. 3.

N. 48.575-39 — Valentim do Couto Torres. — Dê-se a baixa.

N. 48.577-39 — Manuel Felix Correia. — Idem.

N. 48.603-39 — Nelson Picallo. — Idem.

N. 48.612-39 — M. Machado de Sousa. — Idem.

N. 48.640-39 — Denizar Viella. — Idem.

N. 48.641-39 — Miguel Fernandes da Paz. — Idem.

N. 48.642-39 — M. D. Cardoso Filho. — Idem.

N. 48.643-39 — Danzinger & Spiegel. — Idem.

N. 48.644-39 — Alvaro de Carvalho Martelo. — Idem.

N. 48.641-39 — Carlos Tavares. — Idem.

N. 48.690-39 — Irio Brandão. — Idem.

N. 48.700-39 — Irmãos Arentz & Comp. — Dê-se a baixa.

N. 48.702-39 — Sada Dias. — Idem.

N. 217-40 — Agostinho Santos & Comp. — Idem.

Processos de automóveis em exigência na Segunda Subdiretoria:

N. 983-40 — Antônio Garcia Rojo. — N. 1.159-40 — Aníbal Ferreira Pires.

Ministério da Marinha

Secretaria da Marinha

Requerimentos, petições e cartas, despachados

Pelo Sr. Presidente da República:

Domingos Pedro de Melo, carta de 24 de dezembro de 1939, ficha n. 0145. — Arquite-se. Em 11 de janeiro de 1940.

Pelo Sr. ministro da Marinha:

João Alves Marinho, requerimento de 10 de janeiro de 1940, ficha n. 0261. — Indeferido, de acordo com as informações e o Regulamento do Corpo de Práticos. Em 17 de janeiro de 1940.

Antônio Lisboa de Santana, requerimento de 24 de novembro de 1939, ficha n. 8.018. — Indeferido, de acordo com as informações. Em 16 de janeiro de 1940.

Henrique da Costa Salgueirinho, 2º tenente intendente naval, reformado, requerimento de 23 de dezembro de 1939, ficha n. 8.672-A. — Nada ha que deferir. Em 12 de janeiro de 1940.

Bertulina Araújo Pinho, requerimento de 1 de novembro de 1939, ficha n. 0296. — Indeferido, em face do teor do 2º despacho da Diretoria do Pessoal. Em 13 de janeiro de 1940.

Albertino Ferraz de Araújo requerimento de 28 de dezembro de 1939, ficha n. 8.756. — No presente ano não é possível a admissão, em face do número já elevado de aprendizes. Em 15 de janeiro de 1940.

Pelo Sr. diretor da Secretaria da Marinha:

Esmar de Jesus de Lima, requerimento de 27 de outubro de 1938, ficha n. 8.482. — Compareça à Secretaria da Marinha.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, requerimento de 17 de abril de 1939, ficha n. 2.927. — Compareça à Secretaria da Marinha.

Vitalino de Oliveira, requerimento de 20 de outubro de 1939, ficha n. 7.529. — Compareça à Secretaria da Marinha.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Apostilas:

No decreto de 25 de dezembro de 1939, que promove no Quadro de Administração do Exército o 2.º tenente abaixo mencionado, foi lavrada a seguinte apostila:

"É Abelardo Vieira de Araujo Lima — e não Abelardo Vieira Lima — o nome do 2.º tenente de quem trata o presente decreto.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1940. — Eurico G. Dutra.

Avisos:

Em 20 de janeiro de 1940

Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 261 — Manda entregar ao Serviço Central de Transportes por conta da Verba 3, Serviços e Encargos — 4 Diversos — S.C. n. 4-91, do orçamento do Ministério da Guerra para 1940, a quantia de réis 135:000\$0, para aquisição de uma lancha destinada a completar o aparelhamento da Companhia de Fronteiras de Porto Murinho.

N. 262 — Manda distribuir, à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário, do atual orçamento deste Ministério, as quantias de 108:000\$0 (cento e oito contos de réis), 50:400\$0 (cinquenta contos e quatrocentos mil réis), 28:000\$0 (vinte e oito contos de réis) e 18:000\$0 (dezoito contos de réis), para admissões, na forma da legislação em vigor, de diaristas para a Escola de Educação Física, Escola de Estado Maior, Escola de Artilharia de Costa e Escola Técnica, respectivamente, afim de atender à supressão dos Contingentes dos referidos Estabelecimentos.

N. 263 — Manda distribuir, à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 45:900\$0 (quarenta e cinco contos e novecentos mil réis) para a Escola de Artilharia de Costa reconduzir os diaristas que já se achavam em serviço em janeiro de 1939 e a de 18:000\$0 (dezoito contos para a Escola Técnica atender ao contrato de um professor especializado, tudo de acordo com a legislação em vigor.

Despachos:

Em 13 de janeiro de 1940

Foi designado o capitão de Artilharia Isaac Viegas Pereira, para exercer as funções de professor adjunto da Escola Técnica do Exército.

Em 20 de janeiro de 1940

Foi mandado publicar que, em inspeção de saúde a que se submeteu foi julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército, pela Junta Superior de Saúde, o coronel Gentil Faleão.

— Foi designado o major Otacilio Terra Ururai, para exercer as funções de instrutor chefe do Curso de Engenharia da Escola das Armas, em substituição ao major Benjamin Rodrigues Galhardo.

Em 22 de janeiro de 1940

Foram concedidos 30 (trinta) dias em prorrogação, para entrega do Inquérito Policial Militar de que está encarregado o major Léo da Costa.

Foram designados os capitães Luiz Tavares da Cunha Melo e Maurílio Duarte Nunes, para exercerem as funções de estagiários auxiliares de instrutores da Escola das Armas.

Foram designados para completar o Quadro do Eusino da Escola de Saúde do Exército, os seguintes oficiais:

Para instrutor de — Elementos de patologia geral, médica e cirúrgica e prática de enfermagem — do Curso de Formação de Enfermeiros, o capitão-médico Dr. Otávio Salema Garção Ribeiro;

Para instrutor de — Serviço de Saúde em Campanha — do Curso de Formação de Médicos, o capitão-médico Dr. Firmino Gomes Ribeiro;

Para instrutor de — Conhecimentos de legislação militar e do Serviço de Saúde em tempo de paz e de guerra — das aulas dos Cursos de Formação de Graduados, o capitão-médico Dr. João Gonçalves Tourinho Filho;

Para instrutor de — Elementos de eletricidade em geral — do Curso de Formação de Manipuladores de Radiologia — o 2.º tenente convocado Olávio Camilo de Oliveira;

Para auxiliar de instrutor das aulas do Curso de Formação de Enfermeiros o capitão-médico Dr. José de Araujo Fabricio;

Para auxiliar de instrutor de — Serviço de Saúde em campanha — do Curso de Formação de Médicos, o 1.º tenente médico Dr. Abelardo Raul Lemos Lobo;

Para auxiliar de instrutor de — Química Aplicada às análises e perícias militares — do Curso de Formação de Farmacêuticos, o 2.º tenente farmacêutico Rubens Antunes Leitão — Os oficiais acima mencionados acumularão os seus cargos atuais com as funções didáticas para que ora são indicados.

Notas:

Ao Sr. diretor do Material Bélico:

Ns. 20 e 21 — Autoriza o diretor do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro a promover a venda ou troca de motores elétricos e a venda de um transformador de Eletricidade marca "General Electric", desnecessário ao referido Estabelecimento.

— Ao Sr. inspetor geral do Ensino:

N. 22 — Em solução ao ofício n. 36 de 10/1/1940, do comandante do Colégio Militar: 1º — Aprova integralmente as sugestões contidas nos itens a e b, e, apenas, a 1.ª, do item d, do mesmo ofício; 2º) Fixa em 15 de fevereiro o início dos exames de 2.ª época daquele Estabelecimento; 3º) — Declara que é conveniente atribuir as turmas do que trata o art. 100 do Regulamento vigente, o efetivo máximo, bem como respeitar o intervalo mínimo de 24 horas entre as diferentes provas.

N. 23 — Em solução ao ofício n. 6.575, de 11/12/1939: Aprova a sugestão constante do item V do referido ofício, respeitando-se as seguintes bases: Média aritmética 5 (cinco) no conjunto das disciplinas e 3 (três) para cada uma, como grau de promoção de ano.

E também permitido ao aluno que obtiver o conjunto 5 (cinco) e média inferior a 3 (três) apenas numa matéria, prestar exame vago dessa mesma matéria.

Portaria:

Por portaria n. 2.588 de 17 do corrente foram aprovados os Quadros de Efetivos da Organização do Exército para 1940, referentes à Aeronáutica (unidades de tropas e estabelecimentos).

Requerimentos:

Abílio Lopo Mendes, capitão, pedindo desistência de sua matrícula, na Escola das Armas, no corrente ano. — Aceito a desistência.

Cláudia Melo Vaz, pedindo matrícula, no Colégio Militar, na 2.ª série, para seu filho Armando Vaz de Carvalho. — Permite que se candidate à 1.ª série, satisfeitas as exigências regulamentares.

Florinda Campos de Freitas, viúva do capitão Renato José de Freitas, pedindo matrícula no Colégio Militar, como aluno gratuito, para seu filho Renato Campos de Freitas. — Deferido, satisfeitas as demais provas do regulamento vigente.

Flávio de Araujo Braga, pedindo abatimento na contribuição anual de seu filho Pedro Luiz de Araujo Braga, aluno do Colégio Militar. — Indeferido por falta de amparo legal.

Guilherme de Oliveira Figueiredo, pedindo que seja fornecida gratuitamente a "certidão de fé de ofício, de seu pai, Euclides de Oliveira Figueiredo." — Deferido.

Ernani Nogueira Zaina, capitão, pedindo que seja retificada no Almanaque Militar, a anotação que lhe foi feita "Curso Industrial e de Armamento" para "Engenheiro Industrial e de Armamento". — Deferido.

Joaquim Leite Torres, Oscar Rodrigues Seixas, capitão de corveta da Reserva de 1.ª classe da Armada; Saturnino Lange, capitão do Exército, pedindo matrícula no Colégio Militar, para seus filhos, respectivamente, Paulo Leite Torres, Célio Rodrigues Seixas e Ivano da Silva Lange. — Deferido, satisfeitas as demais exigências regulamentares.

João Venezuela, sub-oficial da Armada; José da Costa Pimenta Júnior, 1.º tenente intendente naval da reserva de 1.ª classe; José do Nascimento Teixeira, 1.º sargento da Armada; Lourenço Batista Rodrigues, 2.º sargento do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, pedindo matrícula gratuita no Colégio Militar, para seus filhos, respectivamente, Sidney Venezuela; José Augusto Pimenta e Heitor Cesar Pimenta; José Alves Teixeira, Jacé Batista Rodrigues. — Deferido, se houver vagas e sem prejuízo dos candidatos amparados pelo regulamento vigente.

João Alves Corrêa Neto, capitão, pedindo inclusão no Quadro Técnico do Exército. — Deferido, seja matriculado na E. T. E., na forma do art. 41 do Decreto-lei n. 1.484 de 3-8-39, submetendo-se antes à prova da letra "a" do citado artigo.

João Brito Jorge, aspirante da reserva de infantaria pelo C. P. O. R. da 1.ª Região Militar, pedindo transferência para a Reserva do Serviço Veterinário. — Deferido.

João Peixoto Buchara, 3.º sargento rádio operador; Rede Mineira de Vição (dois processos); Vição Férrea do Rio Grande do Sul; pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de 1:095\$0, 163\$1 e 1:637\$7; 7:819\$7. — Reconheço as dívidas.

Manuel Elias Sobrinho, soldado da Companhia Escola de Transmissões, pedindo que lhe seja permitido prestar exame para a carreira de guarda civil do Ministério da Justiça. — Deferido.

Nino D. Matias, responsável pelo aluno do Colégio Militar, Hiran Ribeiro Arnt, pedindo que seja permitido ao referido aluno, prestar exame vestibular no Curso Preparatório à Escola Militar, dependendo do exame de latim. — Indeferido. A pretensão do requerente contraria as Instruções para a matrícula no C. P. à E. M., em vigor.

Iolanda Saldanha da Gama Faria, pedindo que seja permitido ao seu filho Nildo Saldanha da Gama Faria, candidatar-se à matrícula no Colégio Militar. — Deferido, satisfeitas as demais provas exigidas pelo regulamento em vigor.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 29 de setembro de 1939, nos termos do art. 177 da Constituição, revigorado pela Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, foi reformado, no interesse do Serviço Público, o 1º tenente de Administração, Firmino da Silva Lemes, de quem trata esta carta-patente, sem prejuízo do processo a que responde perante a Justiça Militar, por falta de exação no cumprimento do dever, contando 27 anos, um mês e oito dias de serviço, percebendo as vantagens a que tiver direito, na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1940. — Coronel Francisco de Paula Cidade, respondendo pelo Expediente da S. G. M. G.

Por decreto de 24 de novembro de 1939, de acordo com o disposto no art. 11, letra B, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, foi concedida transferência para a Reserva do Exército, ao major médico Dr. Hamilton Rabelo de Lodiola, de quem trata esta carta-patente, contando vinte e cinco anos, cinco meses e vinte e dois dias de serviço, percebendo as vantagens a que tiver direito, na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1940. — Coronel Francisco de Paula Cidade, respondendo pelo Expediente da S. G. M. G.

Por decreto de 3 de maio de 1938, foi promovido, ao posto de coronel, por antiguidade, o tenente-coronel Alcebiades de Oliveira Brasil, de quem trata esta certidão da carta-patente.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1940. — Coronel Francisco de Paula Cidade, respondendo pelo Expediente da S. G. M. G.

Diretoria de Saúde do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR DE SAUDE DO EXÉRCITO

Dia 11 de janeiro

Foi designado, de acordo com o art. 7º, da portaria n. 1.389, de 13-6-39, para presidir a Junta Militar de Saúde extraordinária que deverá inspecionar os candidatos à matrícula na Escola Preparatória de Cadetes, o major médico Dr. Euclides Goulart Bueno, cujas sessões serão realizadas no Colégio Militar do Rio de Janeiro e terão início a 16 do corrente.

Foram classificados no Hospital de Convalescentes de Campo, Belo e Hospital Militar de Juiz de Fora, respectivamente, os segundos sargentos enfermeiros Florêncio de Sá Borges e Otaviano Dias Ferreira e não como está publicado.

Foram retificadas, de ordem do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, a transferência do 1º tenente médico Dr. Epaminondas de Albuquerque Filho, do 9º R. C. para a Fábrica de Juiz de Fora e não para o 3º R. C. D. e a classificação do 1º tenente médico Dr. Hamilton Costa Lobo, do 2º R. C. I. para o 9º R. C. I. (S. Gabriel), como está publicado.

Foi transferido, de ordem do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, da Fábrica de Juiz de Fora para o Hospital Militar da mesma cidade, o capitão médico Dr. Aderval França Gomes.

Dia 15

Foi aprovada, de acordo com o § 1º do art. 88 do Regulamento n. 3 (R. A. E.) a concorrência feita pelo Sanatório Militar de Itatiaia, devendo ser observado rigorosamente o que prescreve o § 6º, do artigo 86 do citado Regulamento.

Foram retificadas, de ordem do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, as transferências dos primeiros tenentes médicos Drs. Rui Barbosa de Faria, do Esq. do 1º R. C. T. para a 2ª F. S. R. (S. Paulo) e não para o H. M. de Santa Maria e Dinarte Canabarro Cunha Filho, do 5º R. A. M. para o H. M. de Santa Maria e não para a 2ª F. S. R. (S. Paulo), como está publicado.

Foi transferido, de ordem do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, do 9º R. C. I. (S. Gabriel) para o H. M. de Livramento, o 1º tenente médico Dr. Valter Joaquim dos Santos.

Dia 18

Não se tendo apresentado até 16 do corrente (janeiro), data em que terminou o prazo para apresentação à Diretoria de Saúde do Exército, do 1º tenente médico Dr. Antônio Borges Machado, foi lavrado o respectivo termo de deserção.

Dia 19

Foi declarada sem efeito, de ordem do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, a transferência do 1º tenente médico Dr. Francisco Borges de Farias, do Depósito de Reprodutores de Campiñas para o H. M. de Campo Grande, ultimamente publicada.

Requerimentos despachados:

Dia 10 de janeiro de 1940

Geraldo Horta Lagoeiro, auxiliar diarista do L. Q. F. M., pedindo exoneração. — Concedo a exoneração pedida, em face do item IV da informação n. 456, do Serviço do Pessoal Civil, aprovada pelo Exmo. Sr. ministro da Guerra, em despacho publicado no D. O. de 5-8-39.

Dia 12

Bento Felix dos Santos, pedindo certidão. — Certifique-se em face da informação do diretor do H. C. E.

Dia 17

Nestor Barbosa Bezerra, 2º sargento, enfermeiro, pedindo engajamento. — Concedo engajamento por dois anos, de acordo com o art. 34 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 21.141, de 10-3-32 e parágrafo único do art. 142 da Lei do Serviço Militar.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHO

Exposição de Motivos n. 14

Sr. Presidente da República:

A aquisição de dormentes, madeiras, cal, tijolos, carvão vegetal e pedras, destinados aos serviços da Rede de Viação Cearense, vem se tornando cada vez mais difícil.

A exemplo do que ocorreu em anos anteriores, solicita a Diretoria daquela Estrada a necessária autorização para que a aquisição dos materiais mencionados seja feita independentemente de concorrência, diretamente aos pequenos produtores, no local da produção, efetuando-se os pagamentos respectivos por adiantamentos concedidos a funcionários da Estrada, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 33 do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

O fornecimento dos materiais aludidos pela forma proposta redundará em notável economia, de vez que, sendo feita a aquisição diretamente aos pequenos produtores no interior, evita a interferência de comissionistas, barateando, assim, o produto.

Ao submeter o pedido da Diretoria da Rede de Viação Cearense à consideração de V. Ex., este Ministério opina pelo seu atendimento.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1940. — João de Mendonça Lima.

Despacho: Autorizado. Em 16-1-1940. — G. VARGAS

PORTARIA N. 10

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou o Governo do Estado do Paraná, e de acordo com o parecer n. 243, de 22 de dezembro findo, da Comissão Técnica de Rádio, resolve:

1. Autorizar a instalação de uma estação radiotelegráfica no Palácio do Governo, em Curitiba, e outra radiotelegráfica e radiotelefônica, na cidade de Londrina, destinadas a estabelecer comunicações oficiais com as autoridades policiais, civis e militares, daquele Estado.

2. Aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamentos, que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Em 10 de janeiro de 1940. — João de Mendonça Lima.

(C 785 — 22-1-40 — 1934).

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Antônio Graciliano Pereira de Sousa, pedindo pagamento da indenização de 2.000\$0, pela travessia em seus terrenos com a construção da Estação da E. F. Bala-Minas. — Aguarde a oportunidade indicada. (35.236-39)

Companhia Nacional de Navegação Aérea, solicitando concessão para estabelecer uma linha regular de navegação aérea, postal e de passageiros, entre esta cidade e a de Montevideo. — Deferido, mediante o cumprimento das exigências a que se refere o parecer do D. A. C. (38.917-39).

Rádio Clube Paranaense, pedindo permissão para elevar a potência de sua estação a 10 kws. — Aguarde a oportunidade indicada no parecer da C. T. R. (40.050-39).

ACTOS DO SR. DIRECTOR

Avisos:

Expediente de 19 de janeiro de 1940

Ao Ministério da Fazenda:

N. 223 — Solicitando pagamento na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba, de 135\$0, a D. Virginia Alves de Miranda, correspondente a gratificação, como observador pluviométrico do 2º Distrito da I. F. O. C. S., nos meses de janeiro a setembro de 1936. (39.681-39).

N. 225 — Idem, idem, a D. Elisa Pedrosa de Andrade. (39.679, de 1939).

N. 226 — Idem, idem, a António Rodrigues dos Reis. (39.678, de 1939).

Expediente de 18 de janeiro de 1940

Offícios:

N. 351 — Restituindo o requerimento, bem como a folha de pagamento n. 64-T, apensa em duas vias e no qual é interessado — João António da Silva, afim de que seja feita a prova de interrupção da prescrição de parte da dívida correspondente ao período de 1 de janeiro de 1931 até à data da vigência do decreto n. 19.582, que mandou suspender o abono das gratificações adicionais. (P. 40.922, de 1939).

— A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 352 — Comunicando que o trabalhador da EFCB — Tomaz de Medeiros, fez jús à gratificação adicional de 10%, por ter completado dez anos de efetivo serviço em 20 de dezembro de 1912, a partir, porém, de 7 de junho de 1921, por ter incorrido em prescrição o direito relativo ao período anterior àquela data, visto só ter requerido o pagamento em 7 de junho de 1926. (P. 40.148-39).

— Ao Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 353 — Restituindo o processo no qual é interessado — Adolfo Martinez, afim de que seja atendida a solicitação constante de fls. 6 verso, do referido processo. (P. 40.417-39.))))))))

— A Secretaria de Viação, Trabalho e Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 354 — Comunicando que as obras de muro e passeio em frente aos imóveis pertencentes à EFCB, já foram executadas, consoante informações prestadas pela referida Estrada. (P. 988-40).

— A Imprensa Nacional:

N. 359 — Solicitando que a despesa de 517\$4, proveniente de fornecimento de 4.000 capas de autuações, seja escriturada de conformidade com a letra b da circular n. 261, de 1935, da Contadoria Central da República, visto como este Ministério não dispõe de verba própria para atendê-la. (P. 33.354-39).

— Ao Dr. Vitor Mascarenhas Tann:

N. 360 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o officio n. 911.904-40, em que a EFCB solicita providências relativas à fiscalização de 100 truques de aço de alta resistência, para aquela Estrada, que estão sendo fabricados na América do Norte, proferiu o seguinte despacho: "F. o expediente ao Dr. Tann. Em 11-1-40". (P. 672-40).

— A E. F. Central do Brasil:

N. 361 — Comunicando que o certificado de que trata a letra c da cláusula VIII do contrato celebrado para a aquisição de material rodante que está sendo construído na América do Norte, deverá ser redigido pela Fiscalização, que tem amplos poderes para acompanhar, examinar e aprovar desde os projetos até os últimos detalhes da fabricação (cl. VIII), certificado esse que deverá ser assinado pelo presidente da Comissão Fiscalizadora. (P. 176-40).

— Ao Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 362 — Transmitindo o processo relativo à fundação do Aéro Club de Araraquara. (P. 40.379-39).

Expediente de 19 de janeiro de 1940

A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 365 — Restituindo o processo no qual é interessado Eduardo Horn. (P. 40.811-39).

N. 366 — Comunicando que o DAC trouxe ao conhecimento desta Diretoria Geral, que os documentos da aplicação do adiantamento de 9:000\$0, recebido no Tesouro Nacional por José Joaquim Fonseca, daquele Departamento foram remetidos a essa Diretoria em 22 de dezembro próximo findo. (P. 40.052-39).

— Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 367 — Comunicando que o assunto referente ao officio número 4.509 desse Departamento já foi solucionado, conforme aviso n. 825, de 1939. (P. 38.013-39).

— Ao Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 368 — Comunicando ter sido concedida à Rádio Record, no Estado de São Paulo, para instalar em sua estação, a título precário, um pequeno transmissor portátil com a potência de 5 watts, só podendo ser o mesmo empregado para as irradiações externas e sempre simultaneamente com a estação de radiodifusão da interessada, quando ligado entre diferentes locais da cidade de São Paulo. (P. 37.572, de 1939).

— A Inspeção Federal das Estradas:

N. 369 — Solicitando seja informado de qual o ato deste Ministério que aprovou o contrato celebrado entre essa Estrada e a firma Max Lepper & Comp. (P. 26.946-39).

— A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 370 — Comunicando que o DNER trouxe ao conhecimento desta Diretoria que os documentos da aplicação do adiantamento de 12:500\$0, recebido do Tesouro Nacional por Sebastião José Marques, daquele Departamento, foram remetidos a essa Diretoria, em 16 de dezembro próximo findo. (P. 39.244-39).

— Ao Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 371 — Restituindo o processo no qual é interessada D. Julieta Rodrigues Nunes de Castro. (P. 39.744-39).

— A E. F. Central do Brasil:

N. 372 — Restituindo o processo no qual é interessada D. Renata Afonso da Silva, viúva de Joaquim da Silva. (P. 249-40).

N. 373 — Idem, D. Carolina Lúcia Leite, viúva de Romeu Ferreira Leite. (P. 406-40).

N. 374 — Remetendo o processo relativo ao pagamento da importância de 740\$4, a D. Sebastina Gonçalves Correia, viúva de Gerinaldo Gonçalves. (P. 488-40).

— Ao Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 375 — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do termo de revisão do contrato celebrado entre esse Departamento e a sociedade anônima Viação Aérea São Paulo S/A VASP, para a execução da linha aérea de Uberaba a Goiânia, incluído no mesmo regime contratual o trecho de São Paulo a Uberaba. (P. 746-40).

— Ao Departamento de Imprensa e Propaganda:

N. 376 — Comunicando que a IFOCS inaugurou o trecho Tucano-Euclides da Cunha, antigo Cumbe, na parte baiana da rodovia Trans-nordestina, em cuja extensão, num total de 57 kms., apresenta, entre outras obras de arte, a ponte sobre o rio Ilapicurú, com 127 metros de comprimento, que recebeu o nome de Euclides da Cunha. (P. 97-40).

— Ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Rio de Janeiro:

N. 377 — Comunicando que o terreno acrescido de marinha requerido por Alfredo Gonçalves da Silva Viana, segundo parecer da DSRF, não pode ser concedido em aforamento, porquanto o referido terreno acha-se no polder do Meriti. (P. 1.108-40).

— A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 378 — Comunicando que o DNER trouxe ao conhecimento desta Diretoria Geral, que os documentos da aplicação de adiantamento de 37:500\$0, recebido no Tesouro Nacional por Jerônimo Alves, daquele Departamento, foram remetidos a essa Diretoria em 22 de novembro último. (P. 36.477-39).

Serviço do Pessoal

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Expediente de 18 de janeiro de 1940

Ao Ministério da Fazenda:

N. 206 — Indicando o nome do engenheiro, classe "L", da E. F. C. B., Augusto Barata, para representar o Laboratório daquela estrada junto à Comissão de Similares, em substituição ao engenheiro Alcides de Almeida Rêgo. (1.009-40).

Expediente de 19 de janeiro de 1940

Ao Ministério da Fazenda:

N. 224 — Comunicando que, de acordo com as tabelas de distribuição de créditos, para o corrente exercício, remetidas a esse Ministério, com o aviso n. 96, de 8 de janeiro de 1940, ficaram "em ser" no Tribunal de Contas os seguintes créditos destinados ao D. C. T.:

a) Subconsignação n. 12, "pessoal extranumerário":

01) Contratados	104:400\$0	
02) Mensalistas	38.706:600\$0	
03) Diaristas	620:000\$0	
04) Tarefeiros	6.300:000\$0	45.731:000\$0

b) Subconsignação n. 45, "gratificações por serviços extraordinários":

03) Serviço Regional do Pessoal	140:000\$0
---------------------------------------	------------

c) Subconsignação n. 46, item 02, "gratificação adicional" 99:248\$0 |

d) Subconsignação n. 48, item 06, "diárias" 1.485:000\$0 |

"Em ser" também ficou a importância de 2.697:744\$0 do crédito da subconsignação n. 49, "diferença de vencimentos", destinada ao pagamento previsto nos artigos 3º e 6º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Para atender, no corrente exercício, às necessidades do referido Departamento, solicita providências no sentido de serem os referidos

créditos distribuídos na forma constante das incluídas tabelas. Consequentemente, deverão continuar "em ser" as seguintes parcelas dos créditos acima mencionados:

a) Subconsignação n. 42, "pessoal extranumerário":

03) Diaristas	21:150\$0	
01) Tarefeiros	164:200\$0	185:350\$0

b) Subconsignação n. 45, gratificações por serviços extraordinários:

02) Serviço Regional do Pessoal	100:000\$0	
---------------------------------------	------------	--

c) Subconsignação n. 46, item 02, "gratificação adicional"	23:454\$9	
d) Subconsignação n. 48, item 06, "diaristas"	161:000\$0	
e) Subconsignação n. 49, "diferença de vencimentos"	2.511:919\$0	

(4.727-40).

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Gilberto Mendes, condutor de trem da classe "I", da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de diferença de vencimentos entre as classes "H" e "I", no período compreendido entre a data da vaga e a data do decreto de promoção. — Indeferido, em face do que dispõe o art. 10 do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, alterado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano. (37.780-39).

Fábio Barreto Serrão, telegrafista da classe "F", do Quadro III deste Ministério, reclamando contra sua colocação na classificação básica, por ordem de antiguidade. — Indeferido. O requerente tendo faltado ao serviço, embora por motivo justificado, depois de 1 de janeiro de 1937, perdeu a colocação que tinha na classificação básica" (41.042-39).

Manuel da Costa Barbosa, ex-agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo readmissão. — Indeferido. O motivo da dispensa do requerente não o recomenda para reingressar ao serviço da Central do Brasil. (35.896-39).

Paulo Moreira Soares, escrivão da classe "E", do Quadro II, (Estrada de Ferro Central do Brasil), pedindo transferência para igual classe e carreira do Quadro III, Ministério da Fazenda. — Indeferido. O requerente não poderá obter a transferência como deseja, isto é, sem prejuízo dos benefícios decorrentes do Decreto-lei n. 145, de 27 de dezembro de 1937. (38.890-39).

Eélio Marques Ferreira, mensageiro ajudante de primeira classe, da D. R. C. T., de Minas Gerais, pedindo nomeação para a classe "B", da carreira de carteiro, alegando concurso prestado em 1934. — Não houve oportunidade para aproveitamento do requerente dentro do prazo de validade do concurso, que prescreveu em 31 de dezembro de 1939. (40.551-39).

Almir Augusto Valente, contabilista da classe "J", do Quadro IX (Estrada de Ferro São Luiz a Teresina), solicitando inclusão do seu nome na relação dos funcionários que têm direito à diferença de vencimentos assegurada pelo art. 3º das disposições transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. — Indeferido, por falta de apoio legal (40.334-39).

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 18 de janeiro de 1940

Affios:

N. 339 — A Prefeitura Municipal de Arari-Minas Gerais, informando que o DCT, já está providenciando no sentido de regularizar o funcionamento da agência postal dessa cidade, com o afastamento da serventaria efetiva, no caso de ficar comprovado ser a mesma portadora de molestia incurável. (P. 37.459-39).

N. 340 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos, informando que Maria Dolores Mourão Camelo obteve dois meses e vinte e cinco dias de licença. (P. 40.959-39).

N. 341 — A Diretoria do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, transmitindo, devidamente, instruído o processo relativo ao pedido de transferência de Ari Koerner Fernandes Migon. (40.312-39).

N. 342 — A Despesa Pública do Tribunal Nacional, solicitando seja informada se já foi dada solução ao requerimento no qual Idalino Campos da Luz Filho, solicita expedição de seu título de inatividade. (P. 40.979-39).

N. 345 — Ao SRP 7 — Solicitando seja informada a data em que Antônio Marques de Brito Amorim, Edgard Virgílio Pinon, Adriano Pereira da Mota e Nabucodonozor Casado, iniciaram o exercício de seus respectivos cargos. (P. 1.809-40).

N. 346 — A Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando que o Sr. Ministro no requerimento de Alvaro Nunes Vilhena, proferiu o seguinte despacho: Indeferido, por falta de apoio legal. (P. 37.784-39).

N. 348 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público, submetendo à consideração desse Departamento o pedido de licença formulado por José da Silva Jorge. (P. 39.541-39).

N. 349 — A Despesa Pública do T. Nacional, comunicando que o DAC, encaminhou ao Tribunal de Contas a folha de pagamento de Vicente Araújo. (P. 33.069-39).

N. 350 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos, remetendo o processo em que é interessado Enéas Rodrigues de Ulhôa. (P. 836-40).

N. 356 — A Inspeção Federal das Estradas, comunicando não ter sido efetuada a transposição de verba orçamentária pretendida no ofício n. 1.279-S em vista das razões apresentadas pelo DASP. (P. 253-39).

N. 358 — A Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando que o Sr. Ministro no requerimento de Joaquim Edmundo da Silva, proferiu o seguinte despacho: "Deferido, justificando-se as faltas na forma de legislação em vigor" (P. 33.563-39).

Apostila

Expediente de 19 de janeiro de 1940

No decreto de 18 de setembro de 1936, que removeu, por conveniência de serviço, o ajudante da agência postal de Andaraí, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Lucília Muzzi de Abreu, para cargo idêntico, na agência postal-telegráfica de Barão de Mauá, na mesma Diretoria Regional, apostila: "Tendo contraído núpcias, em 19 de fevereiro de 1938, perante o juiz da Sexta Pretoria Cível do Distrito Federal, a funcionária a quem se refere o presente decreto passou a assinar-se Lucília Muzzi de Oliveira Torres, conforme consta do processo n. 37.657-39, do protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas".

Requerimento despachado

Haroldo Galvão Lobo, dactilógrafo, classe "D", do DNER, solicitando seis meses de licença, para tratar de interesses particulares. — I — Indeferido, quanto ao requerimento de fls. 4, em face do que dispõe o artigo 175, e seus parágrafos, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, porque o requerente ainda não conta dois anos de exercício e o seu afastamento é considerado prejudicial ao interesse do serviço. — II — De acordo com o que dispõe o parágrafo 2º, do referido artigo, o requerente deveria reassumir o exercício a 22 de dezembro de 1939, data em que teve conhecimento do indeferimento do pedido da licença para tratamento da saúde e, se não o fez, incorrerá nas sanções do artigo 39, do citado Decreto-lei. — III — Quanto ao despacho de fls. 3, considere-se a licença anterior prorrogada até 22 de dezembro de 1939, com fundamento no parágrafo único, *in-fine*, do artigo 156, do Estatuto. — (40.963-39).

Apostilas feitas e anotadas neste S. P. V. de acordo com o pedido dos interessados:

Raimundo Pinto, guarda VI, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão, para, Raimundo Pinto de Oliveira, processo n. 1.917-40.

Rafael Lopes, guarda VI, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para, Rafael Lopes da Paixão, processo n. 1.922-40.

PROTOCOLO GERAL

Retificações

("Diário Oficial", de 18-1-1940)

Tabela a que se refere a portaria n. 24, de 15 de janeiro de 1940 — Penedo — Alagoas — Tabela de Passagens.

Onde se lê: Penedo (Belo Monte) — Ré — 8\$0. Leia-se: Penedo (Belo Monte) — Ré — 8\$8.

Onde se lê: Colégio (Traipú) — Prôa — 1\$3. Leia-se: Colégio (Traipú) — Prôa — 1\$5.

Onde se lê: São Braz (Garurú) — Ré — 8\$5 — Prôa — 1\$0. Leia-se: São Braz (Garurú) — Ré — 3\$5 — Prôa — 1\$0.

Onde se lê: Traipú (Ilha do Ouro) — Ré — 3\$0. Leia-se: Traipú (Ilha do Ouro) — Ré — 3\$5.

Onde se lê: Garurú (Ilha do Ouro) — Ré — 2\$0. Leia-se: Garurú (Ilha do Ouro) — Ré — 2\$3.

Onde se lê: Garurú (Pão de Açúcar) — Ré — 4\$0. Leia-se: Garurú (Pão de Açúcar) — Ré — 4\$5.

Onde se lê: Garurú (Piranhas) — Prôa — \$100. Leia-se: Garurú (Piranhas) — Prôa — 3\$4.

Onde se lê: Belo Monte (Pão de Açúcar) — Prôa — \$100. Leia-se: Belo Monte (Pão de Açúcar) — Prôa — 1\$1.

Retificações

("Diário Oficial", de 20-1-940)

A pag. 1.192, na portaria n. 38, onde se lê:

Lenha para usinas que despacharem e receberem todos os produtos pelas nossas linhas (somente em tráfego; leia-se:

Lenha para usinas que despacharem e receberem todos os produtos pelas nossas linhas (somente em tráfego próprio — 12.

A mesma página, na mesma portaria, onde se lê:

Material de construção, como táboas e caixas para andaimes, carrinhos de mão, forjas, pás, picaretas, alavancas, baldes, escadas, etc.; leia-se:

Material de construção, como táboas e cabros para andaimes, carrinhos de mão, forjas, pás, picaretas, alavancas, baldes, escadas, etc.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de janeiro de 1940

Requerimentos despachados:

Job Valentim dos Passos solicitando sua admissão como praticante deste Departamento. — Habilite-se, querendo, perante a Diretoria Regional de Minas Gerais, que examinará a possibilidade do aproveitamento. (Processo 56.712-39).

Hamilton Barreiros, brasileiro, solteiro, candidato ao cargo de auxiliar do Tráfego, neste Departamento, solicitando seja submetido aos exames prévio de saúde e intelectual. — Aguarde oportunidade. (Proc. 56.246-39).

Antônio Alves de Aguiar, ex-funcionário deste Departamento, solicitando certidão de tempo de serviço. — Certifique-se o que constar. (Proc. 30.974-39).

Amarílio Rocha, juiz de direito da comarca de Ribeirão Bonito, no Estado de São Paulo, solicitando certidão em que Estado desempenhou suas funções de telegrafista. — Certifique-se o que constar. (Proc. 27.753-38).

Ministério da Agricultura

Por Portaria n. 1.046, de 30 de dezembro de 1939, o Ministro de Estado de acordo com a portaria n. 106, de 8-2-39, resolve que o adiantamento de 22:302\$5 recebido na Tesouraria deste Ministério em 30 de dezembro de 1939, pelo diretor da Biblioteca, em comissão, Urbino Viana, seja aplicado em despesas com aquisição de livros e publicações, técnicos e científicos, em proveito das repartições abaixo indicadas: Departamento de Administração, 300\$0; Departamento Nacional da Produção Animal — 12:500\$0; Departamento Nacional da Produção Vegetal — 2:192\$5; Serviço de Economia Rural — 5:000\$0; Serviço de Publicidade Agrícola — 310\$0; Escola Nacional de Veterinária — 2:00\$00.

Por Portaria n. 17, de 20 do corrente, foi designado o diretor da Divisão do Material, agrônomo de Plantas Textéis da classe L, do Quadro único, deste Ministério, João Maurício de Medeiros para, sem prejuízo das suas funções, proceder a uma verificação metódica das obras que este Ministério vem realizando nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, ficando-lhe arbitrada uma ajuda de custo equivalente a um mês de vencimentos.

Por Portaria n. 18, de 22 do corrente, foram designados o técnico em caça e pesca, classe K, Alvaro Coutinho Aguirre, e os Biologistas, ref. XV e XV, Alcides Lourenço Gomes e Ari Faria, respectivamente, para acompanharem os trabalhos da Comissão de Piscicultura da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas durante a próxima piracema que ocorre, aproximadamente, de fevereiro a abril.

Por Portaria n. 19, de 22 do corrente, foi designado o oficial administrativo, classe H, interino, do quadro único deste Ministério, Clara Nicia Scunzi Pelligrini, para ter exercício na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G.M. 1.378 — Por Portaria n. 280, de 14-4-39, devidamente autorizado por Vossa Excelência, conforme despacho exarado na Exposição de Motivos n. 438, do D.A.S.P., designei para ter exercício na Divisão do Material do Departamento de Administração, entre outros funcionários, o agrônomo Plantas Textéis, classe K, Jaime Ferreira de Brito.

Verificando, porém, agora, que a volta desse funcionário à D. F. P. V., do D. N. P. V., onde se encontra lotado, consulta melhor os interesses dos serviços afetos a este Ministério, solicito a Vossa Excelência a autorização necessária para que se concretize a medida em apreço.

Valha-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1939. — *Fernando Costa*.

Autorizado. — Em 16-1-940. — G. VARGAS.

Ofício expedido

Dia 20 de janeiro de 1940

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.319 — Comunica que, pela portaria n. I, de 3 do corrente mês, junta por cópia, resolvi delegar competência ao diretor geral do Departamento de Administração deste Ministério, Dr. José Solano Carneiro, da Cunha, para requisitar pagamentos e entrega de adiantamentos, bem como praticar outros atos enumerados na referida portaria. (D.C.M. 120-40).

Idênticos: Presidente do T.C. — Diretor da D.P.T.N. — D.T.C. — C.S. — D.G.F.N. — C.G.R. — (D.C.M. 120-40).

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

Luiz Borba de Medeiros, requerendo efetivação no cargo. — Indeferido. (DCM. 30.893-39.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 11, de 15 do corrente, foram concedidos a Humberto Rodrigues Nabuco dos Santos, desenhista classe J, do Quadro único deste Ministério, com exercício na Secção de Arquitetura e Engenharia, trinta dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 15 do corrente, nos termos do art. 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

— Por portaria n. 17, de 22 do corrente, foram concedidos a Dulcinéia Pereira, extranumerário mensalista, auxiliar de escritório XI, com exercício na Divisão de Contabilidade, 15 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 8 do corrente, nos termos do artigo 162, letra a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

— Por portaria n. 18, de 22 do corrente, foram concedidos a Volney Junqueira Passos, agrônomo, classe G, do Quadro único deste Ministério, com exercício na Secção de Fomento Agrícola, em Vitória, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 162, letra a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

— Por portaria n. 19, de 22 do corrente, foi designado o oficial administrativo H João Quirino do Nascimento, para inspecionar os serviços administrativos da Inspeção Regional da D.I.P.O.A. do Departamento Nacional da Produção Animal, no Estado de São Paulo.

— Por portaria n. 20, de 22 do corrente, foram concedidos a Nair Ribeiro Bastos, extranumerário mensalista, laboratorista IX, com exercício no Instituto de Química Agrícola, quinze dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 26 do mês próximo passado, nos termos do artigo 162, letra b, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54 da Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

— Por portaria n. 21, de 22 do corrente, foram concedidos a Cipriano da Rocha Azevedo, dactilógrafo, classe G, do Quadro único deste Ministério, com exercício no Serviço de Meteorologia, sessenta dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 10 do corrente, nos termos do artigo 172, § 1º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

— Por portaria n. 22, de 22 do corrente, foram concedidos a Paulo Occhioni, extranumerário mensalista, auxiliar de agrônomo VII, com exercício no Serviço Florestal, sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 5 do corrente, nos termos do artigo 162, letra a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 54 da Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

— Por portaria n. 23, de 22 do corrente, foram concedidos a Carolina Manhães Esberard, dactilógrafo, classe G, do Quadro único deste Ministério, com exercício na Divisão do Pessoal, 15 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 15 do corrente, nos termos do artigo 162, letra a, combinado com o artigo 157, ambos do Decreto-lei 1.713.

— Por portaria n. 24, de 22 do corrente, foram concedidos a Atalá de Oliveira Neiva, dactilógrafo, classe F, do Quadro único deste Ministério, com exercício na Secção Administrativa, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 19 do corrente, nos termos do art. 162, letra a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

— Por portaria n. 25, de 22 do corrente, foram concedidos a Antenor da Costa Abreu, extranumerário-mensalista, auxiliar de escritório XI, com exercício no Serviço de Publicidade Agrícola, 44 dias

de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 1 do corrente, nos termos do art. 162, letra a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 54 da Lei n. 240, de 4-12-1938.

— Por portaria n. 26, de 22 do corrente, foram concedidos a Ligia Moraes, extranumerário-mensalista, auxiliar de escritório X, com exercício na Secção de Plantas Têxteis do D.N.P.V., 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 2 do corrente, nos termos do art. 162, letra a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 54 da Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista para servir na Inspeção Regional em Tigipió, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D.N.P.A., de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940:

N.º	Nomes — Função	Diária	Salário 25 dias	Salário 300 dias
1.	Nelson de Albuquerque Chaves, Feitor	20\$0	500\$0	6:000\$0
2.	Abdon Leite Vitor Souto, Trabalhador	14\$0	350\$0	4:200\$0
3.	José Cecílio de Aguiar, Capataz	12\$0	300\$0	3:600\$0
4.	Mário Botelho, Capataz	12\$0	300\$0	3:600\$0
5.	Antônio Barbosa da Fonseca, Capataz	12\$0	300\$0	3:600\$0
6.	Joel Ferreira de Moura, Trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
7.	José Paulo Clemente, Trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
8.	Augusto Correia de Melo, Trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
9.	Inácio Paulo Clemente, Trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
10.	João Francisco Barbosa, Trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
11.	Manuel Paulo Clemente, Guarda	8\$0	200\$0	2:400\$0
12.	Laudelino José do Nascimento, Guarda	8\$0	200\$0	2:400\$0
13.	Francisco Prazeres, Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
14.	Manuel Cristino, Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
15.	Manuel Pedro, Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
16.	Antônio Olímpio de Aguiar, Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
17.	João Fernando da Costa, Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
18.	Pedro Avelino, Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
19.	Sebastião Ferreira de Sousa, Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
20.	Gaspar Amador Fernandes, Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
21.	Estevão Augusto de Oliveira, Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
22.	Januário Policarpo da Paixão, Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
23.	Leonel Ferreira da Silva, Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
24.	Guilherme Lopes da Silva, Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
25.	Antenor Pantoja de Jesus, Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
26.	Antônio Farias de Araujo, Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
27.	Adalgizo Freire da Costa, Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
28.	Rui Vinagre da Cunha, Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
29.	Antônio Prazeres, Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
30.	José Pedro Paiva, Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
31.	Antônio Castelo Branco Verçosa, Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
32.	Agostinho José de Medeiros, Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
33.	Luiz Gomes da Silva, Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
34.	Antônio Alves, Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
35.	Samuel Bezerra da Silva, Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
36.	José Frade Malaquias, Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
37.	Manuel Laurindo, Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
38.	Antônio José do Espírito Santo, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
39.	Blandino Timóteo da Silva, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0

N.º	Nomes — Função	Diária	Salário 25 dias	Salário 300 dias
40.	João Júlio Ferreira de Moraes, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
41.	Francisco Félix de Sousa, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
42.	Laurindo Antônio dos Santos, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
43.	Manuel Domingos de Lima, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
44.	Manuel Germano Gomes, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
45.	Manuel Lourenço da Silva, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
46.	Manuel Silvano, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
47.	Severino Joaquim Bento, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
48.	Manuel Constantino, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
49.	Lourival Manuel do Monte, Trabalhador	5\$0	150\$0	1:800\$0
50.	Francisco Paulo do Nascimento, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
51.	José Francisco da Silva, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
52.	José Laurindo, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
53.	Lauro Ribeiro da Silva, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
54.	Joaquim Osório Parente, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
55.	Edgard Gomes Parente, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
56.	Severino José Miguel, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
57.	José Rodrigues da Silva, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
58.	José Gomes do Nascimento, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
59.	Antônio Duarte, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
60.	José do Carmo, Trabalhador	5\$0	150\$0	1:800\$0
61.	Manuel Joaquim de Santana, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
62.	José Vicente, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
63.	Severino Gomes da Silva, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
64.	José Soares, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
65.	Raimundo Pedro de Sousa, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
66.	João Rodrigues de Sousa, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
67.	Francisco de Sousa Filho, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
68.	Valdemar Gomes Parente, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
69.	José Rodrigues de Sousa, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
70.	Antônio Costa, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
71.	Izodoro Romão, Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
Total				162:000\$0

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal — Confere. — Luiz Gonçalves de Souza, Oficial Administrativo "II". — Aprova. Mario Telles, Diretor.

Quadro numérico do pessoal extranumerário diarista para servir na Inspeção Regional em Tigipió, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D.N.P.A., de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940:

N.º	Função	Diária	Despesa mensal 25 dias	Despesa anual 300 dias
1	Feitor	20\$0	500\$0	6:000\$0
1	Trabalhador	14\$0	350\$0	4:200\$0
3	Capatazes	12\$0	900\$0	10:800\$0
5	Trabalhadores	10\$0	1:250\$0	15:000\$0
2	Guardas	8\$0	400\$0	4:800\$0
25	Trabalhadores	8\$0	5:000\$0	60:000\$0
34	Trabalhadores	6\$0	5:100\$0	61:200\$0
71	Total			162:000\$0

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal — Confere. — Luiz Gonçalves de Souza, Oficial Administrativo "II". — Aprova. Mario Telles, Diretor.

Relação nominal dos extranumerários diaristas para servir na Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940:

N.º	Nomes — Função	Diária	Salário 25 dias	Salário 300 dias
1.	João Fernandes, Artífice....	22\$0	550\$0	6:600\$0
2.	Antônio Marcelino Pereira da Costa Júnior, Artífice...	16\$0	400\$0	4:800\$0
3.	Bernardino Francisco Dias, Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
4.	José Arnaldo, Trabalhador...	12\$0	300\$0	3:600\$0
5.	Dativo de Almeida, Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
6.	Florim Manuel Francisco, Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
7.	Tibúrcio de Souza Azevedo, Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
8.	Orzílio Silveira dos Santos, Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
9.	Agnelo Francisco de Sousa, Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
10.	Joaquim dos Santos, Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
11.	Leopoldo Soares, Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
12.	Manuel Ramos Delfino, Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
13.	João de Araujo, Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
14.	Avelino Ferreira, Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
15.	Heitor Cardoso, Trabalhador...	12\$0	300\$0	3:600\$0
16.	Olavo Belmiro, Trabalhador...	12\$0	300\$0	3:600\$0
17.	Ezequiel Casemiro da Rocha, Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
18.	Flávio Pacifico, Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
19.	Antônio Miguel dos Santos, Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
20.	José Benedito de Andrade, Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
21.	Leandro de Almeida, Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
22.	Alexandrino Januário de Sousa, Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
23.	Tancredo Garcia, Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
24.	Dalvo Francisco de Sousa, Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
25.	Antônio Teles de Menezes, Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
Total				94:200\$0

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal — Confere. — *Luiz Gonçalves de Souza*, Oficial Administrativo "H". — Aprovo. *Mário Telles*, Diretor.

Quadro numérico do pessoal extranumerário diarista para servir na Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

N.º	Função	Diária	Despesa mensal 25 dias	Despesa anual 300 dias
1.	Artífice	22\$0	550\$0	6:600\$0
1.	Artífice	16\$0	400\$0	4:800\$0
23.	Trabalhadores	12\$0	6:900\$0	82:800\$0
25	Total			94:200\$0

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal. Confere. — *Luiz Graça M. de Souza*, oficial administrativo H. Aprovo. — *Mário Telles*, diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista para servir na Inspeção Regional em Barreiros, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D. N. P. A., de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

N.º	Nomes — Função	Diária	Salário 25 dias	Salário 300 dias
1.	Geraldo Mendonça Caihu, artífice	18\$0	450\$0	5:400\$0
2.	Ernesto Osvaldo Gregório, pedreiro	18\$0	450\$0	5:400\$0
3.	Luiz Evangelista de Melo, ajudante de motorista	16\$0	400\$0	4:800\$0
4.	Cassiano Moreira, ajud. mot. .	14\$0	350\$0	4:200\$0
5.	João Teio, artífice	14\$0	350\$0	4:200\$0

N.º	Nomes — Função	Diária	Salário 25 dias	Salário 300 dias
6.	Vitório Luchessi, artífice	14\$0	350\$0	4:200\$0
7.	João Rocha, artífice	14\$0	350\$0	4:200\$0
8.	Avelino Moreira dos Santos, artífice	14\$0	350\$0	4:200\$0
9.	Zacaria Duarte Passos, artífice	14\$0	350\$0	4:200\$0
10.	Benedito Jorge dos Santos, artífice	14\$0	350\$0	4:200\$0
11.	Lourival Berger, trabalhador ..	14\$0	350\$0	4:200\$0
12.	Luiz Teófilo de Lima, trabalhador	11\$0	275\$0	3:300\$0
13.	Antônio Silvati, trabalhador ..	11\$0	275\$0	3:300\$0
14.	Eliseu Rodrigues da Silva, trabalhador	11\$0	275\$0	3:300\$0
15.	Luiz Nêo, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
16.	Mário Sebin, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
17.	Pedro Salvati, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0
18.	Dereiso Sechim, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0
19.	Sebastião Antônio de Lima, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
20.	Pedro José Alves, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0
21.	Alfredo Dominicuci, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
22.	Lucílio Simplicio, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0
23.	Ettore Vitório, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0
24.	João Bonardi, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0
25.	Mário Tarosso, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0
26.	Alexandre Napolitano, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
27.	Antônio Cinti, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0
28.	Miguel Carduci, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0
29.	Alberto Silvati Sobrinho, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
30.	Pedro Alves Filho, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0
31.	João Pereira, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
32.	João Nêo, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
33.	Aristides Ricardo Pereira, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
34.	João Barnabé, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0
35.	Antônio Bonardi, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0
36.	Manuel Vicente de Sousa, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
37.	Elias Alves Barbosa Filho, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
38.	Armando Ribeiro da Paixão, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
39.	Alcides Duarte de Oliveira, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
40.	Antônio de Amorim, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
41.	Jerônimo Cândido Oliveira, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
42.	Alfredo Ferreira Zuza, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
43.	José Mestre da Costa, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
44.	Tiago Souto, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
45.	Joaquim de Sousa Neto, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
46.	Lázaro Zuza de Oliveira, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
47.	Eustáquio Serafim, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
48.	José Serafim, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0
49.	Claudino Dias Fernandes, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
50.	Saulo Correia de Oliveira, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
51.	Joaquim de Araujo, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
52.	José Domingos, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0
53.	Nilo Gomes da Silva, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
54.	Francisco Francelino Santos, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
55.	Inimá Silva, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
56.	Benedito Alves, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0
57.	Fortunato Seabra dos Santos, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
58.	Felipe Mizael Lopes, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
59.	Geraldo Egidio, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0
60.	Jerônimo Rodrigues da Costa, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
61.	Francisco Antônio, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0
62.	Clemente Menezes, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0
63.	Manuel Silva, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0
64.	João Duarte, trabalhador ...	9\$0	225\$0	2:700\$0

N.º	Nomes — Função	Diária	Salário 25 dias	Salário 300 dias	N.º	Nomes — Função	Diária	Salário 25 dias	Salário 300 dias
65.	João Paulino Marques da Silva, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0	11.	Antônio Batista, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
66.	João Dourado, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0	12.	Antônio Cláudio, trabalhador ..	10\$0	250\$0	3:000\$0
67.	Avelino Alves Vieira, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0	13.	Antônio Dias Ferreira, trabalhador ..	10\$0	250\$0	3:000\$0
68.	Satiro Costa, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0	14.	Antônio Correia, trabalhador ..	10\$0	250\$0	3:000\$0
69.	Miguel Pereira, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0	15.	Avelino Guabiroba, trabalhador ..	10\$0	250\$0	3:000\$0
70.	Flaviano Gonçalves Vaz, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0	16.	Belarmino Teodoro de Sousa, trabalhador ..	10\$0	250\$0	3:000\$0
71.	Alfredo de Paula, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0	17.	Francisco Vitor de Sousa, trabalhador ..	10\$0	250\$0	3:000\$0
72.	Laudelino Carvalho de Sousa, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0	18.	João do Nascimento, trabalhador ..	10\$0	250\$0	3:000\$0
73.	José Costa, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0	19.	João dos Santos Nascimento, trabalhador ..	10\$0	250\$0	3:000\$0
74.	Joaquim Galdino da Silva, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0	20.	Manuel Ribeiro, trabalhador ..	10\$0	250\$0	3:000\$0
75.	Lindolfo Lopes da Silva, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0	21.	Alvaro Rodrigues Bachosa, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
76.	José Bento Alves, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0	22.	Ambrósio Felício, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
77.	José Alves de Andrade, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0	23.	Antônio Barbosa, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
78.	Joaquim Romualdo da Silva, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0	24.	Ari Ribeiro, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
79.	Jerônimo Ferreira Cintra, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0	25.	Augusto Costa, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
80.	Domingos Alves de Oliveira, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0	26.	Anestor de Sousa Baltazar, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
81.	Jerônimo Militino dos Santos, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0	27.	Alanagildo Raimundo dos Santos, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
82.	José Cesário Abraão, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0	28.	Benedito Inácio, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
83.	Antônio Josino Bernardes, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0	29.	Benedito Antônio Teixeira, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
84.	Basílio Pereira dos Santos, trabalhador ..	9\$0	225\$0	2:700\$0	30.	Benedito Teodoro, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
85.	Roque Silvati, trabalhador ..	5\$0	125\$0	1:500\$0	31.	Caudemiro da Silva, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
Total				249:600\$0	32.	Clarimundo dos Santos, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					33.	Durval Teixeira Gomes, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					34.	Ernani Nascimento, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					35.	Francisco de Oliveira, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					36.	Geraido Ramos de Oliveira, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					37.	Hugo Soares, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					38.	Iraci Rodrigues de Medeiros, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					39.	João Serra, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					40.	João Ovídio, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					41.	João Afonso Alves, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					42.	João Ferreira, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					43.	João Batista de Oliveira, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					44.	João Ferreira de Sousa, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					45.	João Mendes Pires, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					46.	João Rodrigues, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					47.	José Serra, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					48.	José de Sousa, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					49.	José Martins, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					50.	José Rodrigues, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					51.	José Barbosa, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					52.	José Teixeira Gomes, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					53.	José Patrocínio de Sousa, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					54.	José Maurício de Freitas, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					55.	Joaquim Gonçalves, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					56.	Jovino dos Santos, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					57.	Luiz Batista, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					58.	Luiz Joaquim do Nascimento, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					59.	Luiz Silva, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					60.	Manuel Tibúrcio da Silva, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					61.	Manuel Raimundo dos Santos, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					62.	Narciso Correia, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					63.	Norval dos Santos, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					64.	Oswaldo Marques, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					65.	Pedro Paulino, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					66.	Rufino Paulino, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					67.	Sebastião José Alves, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					68.	Sebastião Nascimento, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
					69.	Sebastião Pires, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal. Confere. — Luiz Gomes Alves de Serra, oficial administrativo H. Aprovo. — Mario Telles, diretor.

Quadro numérico do pessoal extranumerário diarista para servir na Inspetoria Regional em Barreiros, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D. N. P. A., de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

N.º	Função	Diária	Despesa mensal 25 dias	Despesa anual 300 dias
2	Artífices ..	18\$0	900\$0	10:800\$0
1	Ajudantes de motorista ..	16\$0	400\$0	4:800\$0
1	Ajudante de motorista ..	14\$0	350\$0	4:200\$0
6	Artífices ..	14\$0	2:100\$0	25:000\$0
1	Trabalhador ..	14\$0	350\$0	4:200\$0
3	Trabalhadores ..	11\$0	825\$0	9:900\$0
70	Trabalhadores ..	9\$0	15:750\$0	189:000\$0
1	Trabalhador ..	5\$0	125\$0	1:500\$0
85	Total			249:600\$0

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal. — Confere. — Luiz Gonçalves de Souza, oficial administrativo II. — Aprovado. — Mario Telles, diretor.

Relação nominal dos extranumerários diaristas para servir na Inspetoria Regional em Pinheiro, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D. N. P. A., de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

N.º	Nomes — Função	Diária	Salário 25 dias	Salário 300 dias
1.	Sebastião de Oliveira, artífice ..	16\$0	400\$0	4:800\$0
2.	Alcides Rodrigues Sabença, trabalhador ..	14\$0	350\$0	4:200\$0
3.	Antônio A. de Oliveira Castro, trabalhador ..	14\$0	350\$0	4:200\$0
4.	Joaquim Silva, trabalhador ..	14\$0	350\$0	4:200\$0
5.	Manuel José da Silva, trabalhador ..	14\$0	350\$0	4:200\$0
6.	Nestor Vieira Soares, trabalhador ..	14\$0	350\$0	4:200\$0
7.	Roldão Batista, trabalhador ..	12\$0	300\$0	3:600\$0
8.	Antônio Pereira, guarda ..	10\$0	250\$0	3:000\$0
9.	Juvenato Machado, guarda ..	10\$0	250\$0	3:000\$0
10.	Albertino Ribeiro, trabalhador ..	10\$0	250\$0	3:000\$0

N.º	Nomes — Função	Diária	Salário 25 dias	Salário 300 dias
70.	Sebastião Reginaldo, trabalha-			
	dor.	8\$0	200\$0	2:400\$0
71.	Sebastião Ribeiro, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
72.	Silvio da Silva Queima, traba-			
	lhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
73.	Vantuil da Silva, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
74.	Vicente Ferreira, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
75.	Zeferino Paulino Bento, traba-			
	lhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
Total.				200:000\$0

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal. — *Luiz Garcia de Souza*, oficial administrativo H. — Aprovo. — *Mario Telles*, diretor.

Quadro numérico do pessoal extranumerário diarista para servir na Inspetoria Regional em Pinheiro, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D.N.P.A., de 1 de janeiro à 31 de dezembro de 1940.

N.º	Função	Diária	Despesa mensal 25 dias	Despesa anual 300 dias
1.	Artífice de 5ª classe	16\$0	400\$0	4:800\$0
2.	Guardas de 4ª classe	10\$0	500\$0	3:000\$0
3.	Trabalhadores de 1ª classe. . .	14\$0	1:750\$0	21:000\$0
4.	Trabalhador de 2ª classe. . . .	12\$0	300\$0	3:600\$0
11.	Trabalhadores de 3ª classe. . .	10\$0	2:750\$0	33:000\$0
55.	Trabalhadores de 4ª classe. . .	8\$0	11:000\$0	132:000\$0
73	Total.			200:000\$0

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal. — *Confere. Luiz Guimarães de Souza*, oficial administrativo H. — Aprovo. *Mario Telles*, diretor.

Quadro nominal dos extranumerários diaristas para servir na Inspetoria Regional em Ponta Grossa, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D.N.P.A., de 1 de janeiro à 31 de dezembro de 1940.

N.º	Nomes — Função	Diária	Salário 25 dias	Salário 300 dias
1.	Dário Ribas Ferreira, artífice	16\$	400\$0	4:800\$0
2.	Henrique Alves Chaves, artífice	16\$0	400\$0	4:800\$0
3.	Wisland Alves, trabalhador . .	12\$0	300\$0	3:600\$0
4.	Silvio Teixeira, trabalhador . .	12\$0	300\$0	3:600\$0
5.	Osório Alves de Moura, traba-			
	lhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
6.	Romualdo Antônio Pilar, traba-			
	lhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
7.	Francisco Szepainski, traba-			
	lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
8.	Benjamim do Nascimento, traba-			
	lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
9.	Antônio de Almeida Chaves, traba-			
	lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
10.	Felício Soares, trabalha-			
	dor	10\$0	250\$0	3:000\$0
11.	João Andruchieski, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
12.	Alfredo Garcia de Quadros, traba-			
	lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
13.	Antônio de Oliveira, traba-			
	lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
14.	Isaac Lejús, trabalhador . . .	10\$0	250\$0	3:000\$0
15.	João Nunes, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
16.	Otacílio Gaudêncio, traba-			
	lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
17.	Graciliano Estevão da Silva, traba-			
	lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
18.	Polidoro Luiz dos Santos, traba-			
	lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
19.	João Alves de Menezes, traba-			
	lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
20.	João Alves de Moura, traba-			
	lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
21.	Altino de Oliveira Branco, traba-			
	lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
22.	Adelino Garcia, trabalhador . .	10\$0	250\$0	3:000\$0
23.	Roberto de Oliveira, traba-			
	lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
24.	José Vaz, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0

N.º	Nomes — Função	Diária	Salário 25 dias	Salário 300 dias
25.	Otávio Alves de Melo, traba-			
	lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
26.	Antônio Manuel Albano, traba-			
	lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
27.	Sebastião da Silva Gomes, traba-			
	lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
28.	Vago, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
29.	José Fiuza de Carvalho, guar-			
	da	10\$0	250\$0	3:000\$0
30.	Angelini de Oliveira, traba-			
	lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
31.	João Teixeira de Sousa, traba-			
	lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
32.	Afonso Martins, trabalhador . .	8\$0	200\$0	2:400\$0
33.	Marcos dos Santos, traba-			
	lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
34.	Otávio Madureira, trabalha-			
	dor	8\$0	200\$0	2:400\$0
35.	João de Oliveira, traba-			
	lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
36.	Veríssimo Miranda, trabalha-			
	dor	8\$0	200\$0	2:400\$0
37.	Epaminondas Rodrigues, traba-			
	lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
38.	Joaquim Muniz Barreto, traba-			
	lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
39.	Sebastião Rodrigues, trabalha-			
	dor	8\$0	200\$0	2:400\$0
40.	Leôncio Ipácio Mendes, traba-			
	lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
41.	Jorge Gralik, trabalhador . . .	8\$0	200\$0	2:400\$0
42.	João Joviaski, trabalhador . . .	8\$0	200\$0	2:400\$0
43.	Juvenal Calixto dos Santos, traba-			
	lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
44.	Pedro Barrabarra, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
45.	Alfredo Luiz dos Santos, traba-			
	lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
46.	João Maria da Silva, traba-			
	lhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
47.	Ernestino dos Passos Varela, traba-			
	lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
48.	Virgílio da Silva Furtado, traba-			
	lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
49.	Ladislau Martins, trabalha-			
	dor	8\$0	200\$0	2:400\$0
50.	Dercílio Alves de Moura, traba-			
	lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
51.	Antônio Gonçalves de Araújo			
	Júnior, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
52.	João Stanislau, trabalhador. . .	8\$0	200\$0	2:400\$0
53.	Adolfo Furtado da Silva, traba-			
	lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
54.	Agenor Pires Rosa, trabalha-			
	dor	8\$0	200\$0	2:400\$0
55.	José Krinski, trabalhador. . . .	8\$0	200\$0	2:400\$0
56.	Emílio Benineia, trabalhador. .	8\$0	200\$0	2:400\$0
57.	Abílio Gomes da Silva, traba-			
	lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
58.	Vago, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
59.	Vago, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
Total.				165:000\$0

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal. — *Confere. Luiz Gonçalves de Souza*, oficial administrativo H. — Aprovo. *Mario Telles*, diretor.

Quadro numérico do pessoal extranumerário diarista para servir na Inspetoria Regional em Ponta Grossa, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D.N.P.A., de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

N.º	Função	Diária	Despesa mensal 25 dias	Despesa anual 300 dias
2.	Artífices	16\$0	800\$0	9:600\$0
4.	Trabalhadores	12\$0	1:200\$0	14:400\$0
22.	Trabalhadores	10\$0	5:500\$0	66:000\$0
1.	Guarda	10\$0	250\$0	3:000\$0
30.	Trabalhadores	8\$0	6:000\$0	72:000\$0
59	Total.			165:000\$0

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal. — *Confere. Luiz Guimarães de Souza*, oficial administrativo H. — Aprovo. *Mario Telles*, diretor.

Quadro numérico do pessoal extranumerário diarista para servir na Inspetoria Regional no Rio Grande do Sul, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D.N.P.A., de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

N.º	Função	Diária	Despesa mensal 25 dias	Despesa anual 300 dias
1.	Feitor	18\$0	450\$0	5:400\$0
2.	Trabalhadores	14\$0	700\$0	8:400\$0
2.	Trabalhadores	12\$0	600\$0	7:200\$0
24.	Trabalhadores	10\$0	6:000\$0	72:000\$0
9.	Trabalhadores	8\$0	1:800\$0	21:600\$0
38	Total			114:600\$0

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal. — Confere. *Luiz Guimarães de Souza*, oficial administrativo H. — Aprova. *Mário Telles*, diretor.

Relação nominal dos extranumerários diaristas para servir na Inspetoria Regional no Rio Grande do Sul, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D.N.P.A., de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

N.º	Nomes — Função	Diária	Salário 25 dias	Salário 300 dias
1.	Podalirio Marques Machado, feitor	18\$0	450\$0	5:400\$0
2.	Pedro Rodrigues Lemos, trabalhador	14\$0	350\$0	4:200\$0
3.	José Maria Gomes, trabalhador	14\$0	350\$0	4:200\$0
4.	Diogenes Rodrigues, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
5.	João Martins, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
6.	Vitor Dias de Castro, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
7.	Oscar Rosa, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
8.	José Simões dos Santos, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
9.	Arlindo Rita, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
10.	Valentim Xavier, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
11.	Adriano Moreira, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
12.	Caio Quintana, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
13.	Ciriaco Rodrigues, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
14.	Demencio Correia, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
15.	Marcos Porto, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
16.	Humberto Sousa, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
17.	Albano Ribas, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
18.	Getulio Moreira, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
19.	Herotildes de Oliveira Rita, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
20.	Lúcio Oliveira Rita, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
21.	David Vieira de Sousa, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
22.	Bismar Suarez, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
23.	Avelino Martins, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
24.	Alípio Gonçalves, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
25.	Afonso Danele, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
26.	Carlos Nunes Moreira, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
27.	Francisco Solano da Silva, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
28.	Pedro Maria Noble, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
29.	Lourenço Morales, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
30.	Agostinho de Sousa, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
31.	Juventil Menezes, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
32.	Teodoro Oliveira, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
33.	Manuel Silveira, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
34.	Nero Fagundes, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
35.	João Moreira, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
36.	Semeão Dutra, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
37.	Jovito Oliveira Rita, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
38.	Gentil Rodrigues, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
	Total			114:600\$0

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal. — Confere. *Luiz Gonçalves de Souza*, oficial administrativo H. — Aprova. *Mário Telles*, diretor.

Quadro numérico do pessoal extranumerário diarista necessário ao Serviço de Desinfecção de Vagões — Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação n. 2 — Pessoal Extranumerário — 03) Diarista — Departamento Nacional da Produção Animal: a) Divisão de Defesa Sanitária Animal — réis 130:200\$000 — Durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

Número — Denominação dos Extranumerários — Diárias — N. de dias — Despesa mensal — Despesa total em 12 meses

1	desinfetador	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
8	desinfetadores	12\$0	25	300\$0	28:800\$0
2	serventes	12\$0	25	300\$0	7:200\$0
30	desinfetadores	10\$0	25	250\$0	90:000\$0
					130:200\$0

Divisão de Defesa Sanitária Animal, em 11 de janeiro de 1940. — *Francisco Faria Pereira de Souza*, oficial "II".

Visto. — *José Máximo de Campos*, pelo assistente-chefe.

Aprova. — *João Claudio de Lima*, diretor.

Quadro Nominal do Pessoal Extranumerário Diarista necessário ao Serviço de Desinfecção de Vagões — Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Sub-Consignação n. 2 — Pessoal Extranumerário — 03) Diarista — Departamento Nacional da Produção Animal: a) Divisão de Defesa Sanitária Animal — 130:200\$0 — durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

Número de ordem — Nomes — Denominação dos Extranumerários — Diárias — Número de diárias — Despesa mensal — Despesa total em 12 meses

1.	André Martinez, desinfetador	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
2.	Antônio Anacleto de Souza, idem	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
3.	Altair Balbino Viana, idem	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
4.	Dominiano Cardozo, idem	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
5.	Edson Campos Vasconcelos idem	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
6.	Luiz Neves, idem	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
7.	Moisés de Souza, idem	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
8.	Nuncio Piengo, idem	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
9.	Raul Ferreira Lessa, idem	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
10.	Agostinho Pereira, servente	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
11.	Oniber da Veiga Morenz, idem	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
12.	Abel José de Moraes, desinfetador	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
13.	Adoralcio Pereira de Souza, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
14.	Alberto Abreu, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
15.	Alberto Marcondes de Toledo, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
16.	Aluísio da Silva Freire, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
17.	Ari José dos Santos, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
18.	Arnaldo Gribel, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
19.	Cícero Antônio dos Santos, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
20.	Deolindo Inácio de Menezes, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
21.	Diomar Ramos Nogueira, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
22.	Duílio Maffioli de Souza, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
23.	Enéas de Vasconcelos, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
24.	Florianio Guerra, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
25.	Francisco Gonçalves Duarte, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
26.	Francisco Longo, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
27.	Genésio do Desterro, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
28.	José Antônio da Silva, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
29.	José Bento, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
30.	José Landim, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
31.	Lamartine Silva, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
32.	Manoel Pereira, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
33.	Manuel Porfírio de Souza, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
34.	Mário Siqueira Kelli, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0

Número de ordem — Nomes — Denominação dos Extranumerários
— Diárias — Número de diárias — Despesa mensal — Despesa total em 12 meses

35. Nelson Rosa, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
36. Nilo de Souza Pinto, idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
37. Nicomedes Nunes, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
38. Osmar Ferreira, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
39. Saulo Pereira de Melo, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
40. Sebastião Pereira Neves, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
41. Valdemiro Mota, idem	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
			129:200\$0	

Divisão de Defesa Sanitária Animal, em 11 de janeiro de 1940.

— Francisco Faria Pereira de Souza, ofam-II.

Visto. — José Marinho de Campos, pelo assistente-chefe.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de janeiro de 1940

Offícios:

Ao Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.302 — Remeto a guia n. 3/40, referente ao agrônomo, classe G interino, Alvaro Pontes de Magalhães, que vai servir na 10ª Secção de Fomento Agrícola nesse Estado.

— A Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.320 — Comunica que o OFAM-J, Cláudio Amorim Goulart de Andrade, esteve em exercício nesta Divisão, no período de 12 de dezembro próximo passado a 15 do corrente mês, tendo gozado férias de 14 a 31 de dezembro.

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 1.321 — Comunica que o OFAM-H, Osvaldo Ferreira Jambeiro, esteve em exercício nesta Divisão, no período de 12 de dezembro próximo passado a 15 do corrente mês.

— Ao Tesouro Nacional no Estado do Rio:

N. 1.322 — Remete a guia n. 6 referente ao veterinário, classe I, Clodoaldo Rodrigues de Carvalho, que vai servir na Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Niterói, nesse Estado.

— Ao interventor federal no Estado da Paraíba:

N. 1.323 — Apresenta o oficial administrativo classe H, Jurandir Carneiro Nobre de Lacerda, que vai a essa capital em missão deste Ministério.

— A Secção do Fomento Agrícola, João Pessoa:

N. 1.324 — Comunica que pela portaria n. 16, desta Diretoria, de 19 de janeiro do corrente ano, por ordem do senhor ministro, foi designado o oficial administrativo, classe H, Jurandir Carneiro Nobre de Lacerda, que vai a essa capital em missão deste Ministério.

D. N. P. V. — D. F. P. V.

SECÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA NO MARANHÃO

Relação de diárias do pessoal extranumerário «Mensalista» do Serviço de Plantas Textéis, referente ao mês de dezembro de 1939, á conta da quota Federal dos Serviços do «Acôrdo».

Nomes — Cargo ou função	Vencimentos	Data e n. de ordem interna do serviço que deu origem as diárias	Sede do serventário e natureza do serviço	N. de diárias	Importância da diária	Dias e localidades onde foram prestados os serviços
Americo Wilson Coelho de Souza, sub-ajudante técnico de 1ª classe.	850\$0	Portaria n. 21, de 28 de outubro de 1939, do chefe da Secção.	São Luiz — Dirigir e orientar os trabalhos.	23	8\$225	De 1 a 10, de 13 a 25, no Campo de Cooperação Permanente Municipal em Itapecurú-Mirim, neste Estado.

São Luiz, 30 de dezembro de 1939. Visto. — J. Ernesto de Viveiros, (AGFA-J) pelo chefe da Secção de Fomento Agrícola neste Estado.

Relação de diárias do pessoal extranumerário «mensalista» do Campo de Sementes de Plantas Textéis em Coroatá, referentes ao mês de dezembro de 1939, á conta da quota Federal dos Serviços do «Acôrdo».

Nomes — Cargo ou função	Vencimentos	Data e n. de ordem interna do serviço que deu origem as diárias	Sede do serventário e natureza do serviço	N. de diárias	Importância da diária	Dias e localidades onde foram prestados os serviços
Mario Villela Teixeira, sub-assistente técnico de 5ª classe.	1:150\$0	Ordens telegráficas da Secção de Fomento Agrícola, no Estado, sob ns. 584 e 671, de 28-11-39 e 27-12-39, respectivamente.	Coroatá — Prestar contas dos adiantamentos recebidos e receber numerário para pagamento do pessoal do Campo.	7	11\$129	Dias 9, 10, 11, 12, 13, 30 e 31 de dezembro, nesta sede.

São Luiz, 30 de dezembro de 1939 — Visto. — J. Ernesto de Viveiros, (AGFA-J), pelo chefe da Secção de Fomento Agrícola neste Estado.

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de janeiro de 1940

Ofícios:

A Seção de Plantas Têxteis da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 1.303 — Comunica que deve ser feita a seguinte alteração na frequência dos extranumerários-mensalistas abaixo mencionados:

Custódio Martins Salvado — Frequência integral.

Janadino José de Sena Braga — Compareceu de 12 a 15 de dezembro e de 17 do mesmo mês a 16 de janeiro corrente, tendo faltado a 16 do mês findo.

— A Divisão do Pessoal:

N. 1.304 — Transmite a lista tríplice dos extranumerários mensalistas desta Divisão que devem ser dispensados a partir de 1 de janeiro de 1940.

Solicita, outrossim, providências no sentido de serem feitas, na relação nominal dos extranumerários desta Divisão, as seguintes retificações:

Janadino José de Sena Braga, em lugar de Janadino José de Sena Braga;

Clímenes Pimenta de Oliveira, em lugar de Olimenes Pimenta de Oliveira.

N. 1.305 — Comunica que o oficial administrativo, classe "H", Sílvia de Oliveira Lima compareceu, nesta Divisão, de 15 a 22 de dezembro e de 3 a 16 de janeiro, tendo gozado férias de 23 a 30 do mês findo, havendo faltado a 2 do corrente.

— Ao Departamento de Administração:

N. 1.306 — Solicita providências no sentido de que sejam aceitos, no exercício vigente, pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e Estradas de Ferro abaixo indicadas, requisições de passagens, leilo, em objeto de serviço e transporte de material, por mim firmadas.

Outrossim, peço seja feito o necessário expediente junto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, afim de me ser concedida, no corrente exercício, franquia postal e telegráfica.

Estrada de Ferro Central do Brasil.

The Leopoldina Railway Co. Ltd.

The Great Western of Brazil Co. Ltd.

Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Rede de Viação Paraná — Santa Catarina

Estrada de Ferro Sorocabana.

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

São Paulo Railway Company.

Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Rede Mineira de Viação.

Estrada de Ferro Vitória a Minas.

— Ao D.N.P.A.:

N. 1.307 — Solicita necessárias providências no sentido de ser restituído a esta Divisão, o processo D.C.M. 8.061-39, relativo ao inventário dos bens móveis, procedido em 31-12-38, na Inspeção Regional de Tigipi, processo esse que vos foi encaminhado em 6 de setembro do ano passado. (D.C.M. 50-40).

— Ao Fomento da Produção Animal em Catú:

N. 1.308 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 1, de 3 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo diretor geral deste Departamento, os termos de morte que acompanharam o ofício n. 7, de 3 de janeiro corrente. (D.C.M. 1.833-40).

— Ao Fomento da Produção Animal em Ponta Grossa — Paraná:

N. 1.309 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 1, de 3 de janeiro do corrente ano, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento, o termo de extraviado que acompanhou o ofício n. 635, de 5 de janeiro corrente.

— Ao Fomento da Produção Animal em Barreto — S. Carlos, São Paulo:

N. 1.310 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 1, de 3 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo diretor geral deste Departamento, os termos de morte ns. 20, 21 e 22, lavrados na fazenda Experimental de Criação em Urutai — Goiás, respectivamente em 6, 7 e 11 de dezembro findo. (D.C.M. 1.214-40)

— Ao Sr. diretor do Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá" — Ouro Fino:

N. 1.311 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 1, de 3 de janeiro corrente, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento o termo de cessão que acompanhou o ofício n. 19, de 8 do mesmo mês. (D.C.M. 1.875-40).

— A Seção de Fomento Agrícola em Recife:

N. 1.312 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 1, de 3 de janeiro corrente, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento o termo de inutilização que acompanhou o ofício n. 10 do corrente mês. (D.C.M. 2.187-40).

— Ao Domínio da União:

N. 1.313 — Atendendo à solicitação constante do ofício n. 460, de 27 de julho do ano findo, inclusa remete a planta do imóvel em que se acha instalado o Aprendizado Agrícola "Rio Branco", no Território do Acre. (D.C.M. 1.850-40).

— A Escola Nacional de Agronomia:

N. 1.314 — Tendo presente o ofício n. 33, de 12 de janeiro corrente, solicita melhores esclarecimentos sobre a mesa pertencente a essa Escola, que se encontra na galeria do primeiro andar do edifício onde funciona esta Divisão uma vez que só foi encontrada na referida galeria uma mesa pertencente a este Departamento. (D.C.M. 1.900-40).

— Ao Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 1.315 — Comunica que foram entregues à tipografia desse Serviço, 125 folhas de papel apertaminhado, branco, formato B3, 40 quilos. (D.C.M. 1.296-40).

— Ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.316 — Encaminha em uma via, o inventário inicial dos bens móveis, procedido em 11 de outubro de 1939, na Inspeção Regional de Produtos de Origem Animal. (D.C.M. 913-39).

— A Inspeção Regional da D.I.P.O.A. em Niterói, Estado do Rio:

N. 1.317 — Acusando o recebimento do inventário efetuado nessa Inspeção em 11 de outubro último, encaminhado pelo ofício número 1.520, do mesmo mês, solicita providências no sentido de ser feita na "Recapitulação" "Material Permanente", as seguintes correções:

a) Mobiliário e acessórios que importa em 7:234\$5 e não 7:294\$5.

b) Máquinas e objetos de escritório que importa em 7:987\$0 e não 7:927\$0. (D.C.M. 943-39).

— Ao Serviço Regional do Domínio da União em Minas Gerais — Belo Horizonte:

N. 1.318 — Em resposta ao ofício n. 902, de 13 de novembro do ano findo informa de que este Ministério não possui plantas gerais da Estação Experimental de Pedro Leopoldo e Postos de Barbacena e Juiz de Fora, nem as respectivas escrituras de doação feitas pelo Estado à União.

Esta Divisão procurou ouvir a respeito o oficial administrativo senhor Roberto de Oliveira Borges, cuja informação encaminha em cópia anexa. (D.C.M. 30.095-39).

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Circulares

Dia 17 de janeiro de 1940

Aos Srs. chefes das Seções de Máquinas Agrícolas, Plantas Extrativas e Industriais, Sementes, Adubos e Laboratório, Cereais e Leguminosas, Fruticultura e Plantas Hortícolas, Café e Plantas Estimulantes, Plantas Têxteis e dos Estados:

N. 8 — Transcreve o teor da Circular n. 14 145, de 23 de dezembro de 1939, da Divisão do Pessoal:

"Senhor diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal — Comunico-vos, para os devidos fins, que, de acordo com o parecer do D.A.S.P., em exposição de motivos n. 1.181, de 10 de julho último, os diaristas têm direito às diárias relativas à alimentação de pousada, quando sejam obrigados à execução de serviços fora da sede respectiva. Atenciosas saudações. — *Annibal Alves Bastos*, diretor."

Dia 18

N. 9 — Transmite cópia do ofício A.C. 2, de 17 de novembro de 1939, em que a The Great Western of Brazil Company, Ltd. comunica o novo ponto terminal da rede daquela Estrada, na Seção Norte; passou a ser a Estação de Nova Cruz.

Ofícios expedidos

Dia 17 de janeiro de 1940

Ao Sr. diretor do Departamento de Administração:

N. 145 — Remete documentos comprobatórios das despesas feitas pelo Alm-H, Oscar Barbosa Lopes, com o adiantamento, na importância de 17:000\$0, por conta do crédito das sub-consignações 35 — "Água, asseio, etc.", 04) D.N.P.V., e 39 — "Estivas, capacitadas, etc.", 05) D.N.P.V., do orçamento de 1939, do Ministério.

— Ao Sr. chefe de Seção do Fomento Agrícola em Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 146 — Remete conhecimento relativo ao embarque de um chassis "Internacional", destinado ao Campo de Multiplicação de Sementes em Itaquí.

— Ao Sr. chefe de Secção do Fomento Agrícola no Estado da Bahia, Salvador:

N. 147 — Transmite conhecimento relativo ao embarque de sementes de trigo, destinado ao Sr. Arlindo Rodrigues, Fazenda Qui-lombo, em Conquista.

— Ao Sr. chefe de Secção de Fomento Agrícola em São Luiz, Estado do Maranhão:

N. 148 — Remete conhecimento referente a embarque de sementes de trigo, destinado ao Sr. Tirso Ribeiro Gonçalves, residente em Floriano, Estado do Piauí.

N. 149 — Remete conhecimento relativo a embarque de sementes, destinado ao Sr. Alberto Tavares da Silva, residente na-que-la Capital.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 150 — Atendendo pedido de produtores paulistas, solicita providências no sentido de ser concedida tarifa reduzida para o frete de retorno das caixas vazias de frutas, transportadas para esta Capital por aquela Estrada.

Dia 18

Ao Sr. diretor geral:

N. 151 — Transmite a relação das dependências da Divisão que devem receber o *Diário Oficial*, durante o corrente ano.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 152 — Em resposta ao ofício n. 1.581, de 24 de outubro do ano próximo findo, devolve o termo de cessão n. 122, devidamente legalizado.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Terras e Colonização:

N. 153 — Em atenção ao pedido constante do ofício n. 1.186, de 14 de dezembro último, transmite o recibo provisório que se encontrava em poder do Almo-xarife desta Diretoria.

— Ao Sr. procurador da São Paulo Railway Company, rua da Assembléa n. 115, 2º andar — Nesta:

N. 154 — Não tendo sido efetuado o pagamento da conta de 25 dezembro último, na importância de 244\$7, solicita providências no sentido de ser requerido o pagamento, por exercício findo, ao Sr. ministro da Agricultura.

— Ao Sr. chefe da Secção de Fomento Agrícola em São Paulo:

N. 155 — Acusa recebimento do ofício n. 4.038, de 26 de dezembro último, que encaminhou os documentos comprobatórios referentes ao adiantamento na importância de 6:000\$0, recebido pelo AGPV-I, José Lacerda Soares.

— Ao Sr. chefe da Sub-Secção do Fomento Agrícola em Ubá — Estado de Minas Gerais:

N. 156 — Transmite conhecimento n. 27, da E.F.L., relativo ao embarque de arsênico e enxofre, material esse adquirido pelo agricultor Caelano de Freitas Vieira.

— Ao Sr. agente da Estação de São João da Barra, Estado do Rio:

N. 157 — Tendo a Diretoria despachado em 19-10-39, por engano, para aquela Estação, um saco com sementes de milho, para ser procurado pelo Sr. João Manuel Fonseca, solicita providências no sentido de ser o referido volume devolvido à diretoria.

— Ao Sr. presidente da Companhia Estrada de Ferro Vitória e Minas:

N. 158 — Não tendo sido efetuado o pagamento da conta n. 193, de setembro último, na importância de 11\$6, solicita providências no sentido de ser requerido o pagamento, por exercício findo, ao Sr. ministro da Agricultura.

— Ao Sr. diretor da Companhia Estrada de Ferro Dourado, São Paulo:

N. 159 — Não tendo sido efetuado o pagamento da conta de junho próximo findo, na importância de 18\$5, solicita providências no sentido de ser requerido o pagamento, por exercício findo, ao Sr. ministro da Agricultura.

— Ao Sr. chefe da Secção de Fomento Agrícola em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 160 — Acusa recebimento do ofício n. 1.881, de 18 de dezembro último, que encaminhou os documentos comprobatórios referentes ao adiantamento na importância de 9:590\$0, recebido pelo agrônomo classe J, José Augusto Inácio Cabral.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 161 — Solicitando providências quanto ao empenho de despesa, remete o processo D.F.P.V. 522-940, em que o Sr. ministro autoriza a aquisição de dez extratores de cera "Guarani".

— Ao Sr. diretor geral:

N. 162 — Remete, para fins de apostila, o decreto de nomeação do agrônomo D.N.P.V., classe II Jehovah do Wally Rosa, com exercício na Secção de Fruticultura.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de janeiro de 1940

Offícios:

Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 210 — Remetendo 1ª via de conhecimento de empenho número 1.231, eó agora restituída pelo interessado.

N. 211 — Remetendo 1ª via de conhecimento de empenho número 416, só agora restituída pelo interessado.

N. 212 — Remetendo 1ª via de conhecimento de empenho número 414, só agora restituída pelo interessado.

— Ao Sr. general diretor da Aeronáutica Militar:

N. 213 — Referente ao transporte do Sr. Cicero Maranhão Japiassú, encarregado da estação meteorológica de Carolina em um dos aviões do Correio Aéreo Militar.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Sena Madureira:

N. 214 — Respondendo ao ofício n. 38, referente ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, Belém:

N. 215 — Restituindo o processo n. 6.005-39, no qual são interessados os observadores meteorológicos classes G e E, respectivamente, Godofredo Hagmann e Júlia Hagmann.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Quixeramobim:

N. 216 — Respondendo ao telegrama n. 9, referente à licença que foi concedida ao Sr. José Pedro de Melo, estacionário de 3ª classe (extranumerário-mensalista).

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Cabo-Frio:

N. 217 — Restituindo documentos pertencentes ao Sr. Osvaldo Azavedo.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Paranaguá:

N. 218 — Referente às férias do Sr. Leopoldo Hceren

— Ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura:

N. 219 — Referente às despesas do Brasil como contribuinte da Organização Meteorológica Internacional.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Alto do Itatiaia:

N. 220 — Referente à produção técnica daquela estação, ainda não recebida neste Serviço, e referente ao mês de dezembro findo.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de S. Rita do Rio Preto:

N. 221 — Remetendo a caderneta modelo 921, do mês de junho de 1938, pertencente ao arquivo daquela estação.

Divisão de Aguas

Expediente de 1 de dezembro de 1939

Por portaria n. 52-A, foi designado o assistente técnico de 1ª classe da Secção de Irrigação desta Divisão, engenheiro Ernesto Pouchain, para superintender a execução dos serviços de irrigação no vale do rio São Francisco.

Expediente de 18 de janeiro de 1940

Por portaria n. 56, foi designado o desenhista classe I, Alexandre Hamilton Saboia Ribeiro, com exercício na sede, para proceder temporariamente a trabalhos de desenho no 1º Distrito desta Divisão, em Taubaté, Estado de São Paulo.

— Por portaria n. 57, foi designado o ajudante técnico de 3ª classe, Clodomiro Cunha, para fazer estudos de irrigação em Santa Sé, no Estado da Bahia, sob a direção do assistente técnico de 1ª classe, Ernesto Pouchain.

— Por portaria n. 58, foi designado o auxiliar de escrita de 2ª classe, Santos Ramos Cruz, para fazer estudos de irrigação em Lapa, no Estado da Bahia, sob a direção do assistente técnico de 1ª classe, Ernesto Pouchain.

— Por portaria n. 59, foi designado o ajudante técnico de 2ª classe, Sebastião Emídio de Castro, para fazer estudos de irrigação em Propriá, no Estado de Sergipe, sob a direção do assistente técnico de 1ª classe, Ernesto Pouchain.

Serviço de Economia Rural

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de janeiro de 1940

Secretaria:

Sr. delegado fiscal Tesouro Nacional — Rio de Janeiro:

N. 89 — Processo 484/39 — Solicitando pagamento ao agrônomo, classe K, Antônio Lomardo, importância 232\$3, referente gratificação função agente período 14 a 31 dezembro p. passado.

— Sr. gerente da E. F. Leopoldina Railway:

N. 95 — Solicitando fornecimento passe mensal ao funcionário Américo Teixeira Mendes.

Dia 9

Sr. diretor da Despesa:

N. 99 — Processo 484/39 — Solicitando anulação distribuição crédito Delegacia Fiscal Rio de Janeiro, correspondente pagamento gratificação função agrônomo Antônio Lomardo, devido receber vencimentos Pagadoria Tesouro.

— Sr. diretor Estrada F. C. do Brasil:

N. 100 — Requisitando assinaturas mensais, trecho Nova Iguaçu, para os funcionários Durval de Berredo Guimarães; Santino Soulo; Everardo Ferreira Soares; José Januário dos Santos; Lourivaldo Bonifácio do Aragão e Odilon Bueno dos Reis.

Dia 10

Sr. diretor Divisão Contabilidade:

N. 104 — Processo 484/39 — Comunicando, para efeito de recebimento por procuração, que o Sr. Alberto Moretz Sohn Lacerda é procurador dos funcionários: Bento Fernandes Penha, José Tavares Filho, Geraldo de Barros Gonçalves, Arquimedes Taborda, Eugênia Germano Bruck, os quais servem em Natal, Maceió, Belo Horizonte, respectivamente.

— Sr. chefe Agência S.E.R. — Ceará:

N. 108 — Processo 12.433/39 — Remetendo certidão tempo serviço militar Horácio Carneiro da Fresta.

— Sr. agente S.E.R. — Vitória — Espírito Santo:

N. 110 — Processo 4.339/39 — Remetendo duas vias conhecimento 3.738-G, transporte 3 volumes marca L.M.C.M., ns. 46, 47 e 48.

— Sr. diretor Despesa:

N. 123 — Processo 6.826/39 — Comunicando para efeito recebimento vencimentos por procuração, que o economista rural, classe K, Paulo de Deus M. Monteiro de Barros, foi designado chefe Agência S.E.R., Santa Catarina.

N. 125 — Processo 6.826/39 — Solicitando seja processado pagamento gratificação função agente S.E.R., Rio de Janeiro, importância 232\$254, ao agrônomo do Fomento Agrícola, classe K, Antônio Lomardo.

Dia 30 de dezembro de 1939

Sr. delegado Tribunal Contas Rio de Janeiro:

N. 4.336 — Processo 116/39 — Solicitando pagamento pela Delegacia Fiscal Tesouro Nacional, esse Estado, folhas diárias meses janeiro a maio e setembro a dezembro, a que fizeram jus, economista rural, classe G, Ormino Rodrigues Vidigal, ajudante técnico 3ª, classe Ismael José Cordovil e outros extranumerários-mensalistas.

— Sr. chefe Delegacia Fiscal Rio de Janeiro:

N. 4.337 — Processo 116/39 — Remetendo 3ª via empenho número 3., 30/12/39, importância 3:925\$1, correspondente diárias vencidas meses janeiro a maio e setembro a dezembro pelo economista rural, classe G, Ormino Rodrigues Vidigal, ajudante técnico 3ª, classe, Ismael José Cordovil e outros extranumerários-mensalistas.

Seção de Registo e Fiscalização das Sociedades Cooperativas

Dia 9 de janeiro de 1940

Sr. presidente Cooperativa Consumo Empregados Leopoldina Railway — Campos:

N. 101 — Apresentando o auxiliar técnico Dr. Hilário Rui Rolim designado inspecionar essa Cooperativa.

— Auxiliar técnico Dr. Hilário Rui Rolim:

N. 102 — Recomendando seu transporte à cidade de Campos afim proceder inspeção administrativa Cooperativa Consumo dos Empregados da Leopoldina e obter balanço e relatório final exercício 1938, todos balancetes mensais exercício 39.

Dia 10

Sr. diretor D.A.C. — São Paulo:

N. 115 — Processo 11.258/39 — Comunicando registo sob n. 189, série A, 12/12/39, Cooperativa de Fumicultores São Bento Sapucaí.

— Sr. presidente Cooperativa Fumicultores São Bento Sapucaí:

N. 114 — Vide ofício 115.

— Sr. diretor D.A.C. — Recife:

N. 126 — Processo 5.726/39 — Solicitando remessa documentos reforma Estatutos Cooperativa Agro-Pecuária de Palmares.

— Sr. diretor D.A.C., S. Paulo:

N. 127 — Processo 7.288/39 — Enviando registo Cooperativa Laticínios Latvia de Várpa, sob n. 839, 5/1/40.

— Sr. presidente Cooperativa Laticínios Latvia de Várpa:

N. 128 — Processo 7.288/39 — Vide ofício n. 127.

— Sr. chefe Agência S.E.R. — Baía:

N. 130 — Processo 9.244/39 — Enviando certificado registo n. 81, série G, 24/10/38 Cooperativa Consumo dos Funcionários Públicos no Estado da Baía.

— Sr. chefe Agência S.E.R. — Paraíba:

N. 131 — Processo 4.966/39 — Enviando certificado registo número 14, série H, 10/7/39, Banco Agrícola de Patos.

— Sr. diretor D.A.C. — João Pessoa:

N. 132 — Processo 4.880/39 — Enviando certificados registo número 17, série C, do Banco de Crédito Agrícola de Cajazeiras e n. 1, série E, da Cooperativa de Crédito Agrícola de João Pessoa.

— Sr. agente S.E.R. — Rio Grande do Norte:

N. 134 — Processo 571/39 — Comunicando registo Caixa Rural e Operária de Natal, sob n. 3, da série E em 30 de dezembro p. passado.

— Sr. diretor D.A.C. — S. Paulo:

N. 135 — Processo 4.649/39 — Solicitando remessa urgente: a) relação por nome, dos pagamentos efetuados à Administração e Conselho Fiscal, a título de honorários, gratificações, despesas, etc.; b) relação dos pagamentos e gratificações aos empregados; c) especificação das contas "Diversas"; d) balancete de verificação do mês do março; tudo referente à Cooperativa Agrícola de Cotia e para que possa ser examinado o balanço geral encerrado em 31 de março de 1939.

— Sr. diretor D.A.C. — Paraíba:

N. 136 — Processo 6.012/39 — Solicitando providências sentido Cooperativa Crédito Agrícola de Aracá e Sapé, registre-se neste Serviço, atendendo fato essa instituição remeter regularmente balancetes mensais.

— Sr. delegado-técnico Estado Rio Grande do Sul:

N. 137 — Processo 10.070/39 — Remetendo 1ª e 2ª via certificado registo via do da Cooperativa dos Serradores de Pinho Serrana Limitada conforme pedido telegrama 254/4/9/39.

— Sr. diretor D.A.C. — S. Paulo:

N. 138 — Processo 11.722/39 — Comunicando aguardar remessa documentos liquidação Cooperativa Crédito Construções do Funcionalismo Público.

Seção Propaganda Organização Sociedades Cooperativas

Sr. presidente Cooperativa Agrícola Castilhense Júlio de Castilhos — Rio Grande do Sul:

N. 116 — Processo 12.122/39 — Respondendo consulta 3/12/39, comunica: "que nem uma nem outra, das duas citadas operações, são permitidas de longa praxe nas verdadeiras sociedades cooperativas, que são intermediárias comerciais de estranhos, consistindo seu objetivo na venda, por conta dos seus associados, dos produtos destes a ela consignados.

— Sr. chefe Serviço Organização Assistência e Fiscalização do Trabalho — Minas Gerais — Belo Horizonte:

N. 117 — Processo 6.207/39 — Solicitando remessa cópia ata Assembléia Extraordinária Cooperativa de Crédito de Minas Gerais, 19/9/39, remetida numa só via, e também prova publicação, em duplicatas, referida n. IV § 1º do art. 4º do Decreto n. 581.

SEÇÃO PADRONIZAÇÃO DOS PRODUTOS ALIMENTARES

Dia 9 de janeiro de 1940

Sr. agente Serviço Economia Rural — São Paulo:

N. 96 — Processo 36/40 — Recomendando examinar detidamente usinas beneficiamento café Emerson Moreira, em Campinas e Franca, quer sob ponto vista propriamente técnico, quanto sua aparelhagem e instalações, quer quanto execução serviços e normas serão observadas. Elucidar custo instalações, capacidade produção, custo operações, financiamento, procedência café, tempo ensaio, custo transporte para usina e retorno vagão ferroviário.

— Sr. chefe Comissão Classificação Fiscalização Milho — Santos:

N. 97 — Processo 12.318/39 — Respondendo ofício 267/21/12 de 1939, comunica desautorizar permissão concedida firma P. Arcuri, que deverá promover inscrição como exportadora de milho; notificando também negar peremptoriamente concessão favores, autorizar medidas não estejam acordo precisos dispositivos regulamentares, mesmo caráter provisório, título precário ou sob qualquer outro fundamento.

— Sr. agente S.E.R. — São Paulo:

N. 98 — Processo 12.318/39 — Tendo em vista investir chefes serviço necessária autoridade exigir interessados, integral cumprimento formalidades legais, comunica não poderão ser autorizadas quaisquer medidas desacordo precisos dispositivos regulamentares, mesmo caráter provisório, a título precário ou sob qualquer outro pretexto.

SEÇÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS

Dia 10 de janeiro de 1938

Agente S.E.R. — Belém — Pará:

N. 118 — Remetendo conhecimento 39.288, Caixa, contendo 1 coleção tipos padrões algodão, embarcada S.S. Afonso Pena.

— Sr. agente S.E.R. — Aracajú — Sergipe:

N. 119 — Remetendo conhecimento 39.308, caixa contendo 1 coleção tipos padrões algodão, embarcada S/S, Comandante Capela.

— Sr. agente S.E.R. — S. Salvador — Bafa:

N. 120 — Remetendo conhecimento 39.248, caixa contendo 1 coleção padrões algodão embarcada vapor Afonso Pena.

— Sr. agente S.E.R. — João Pessoa — Paraíba:

N. 121 — Remetendo conhecimento 39.268, caixa contendo 3 coleções tipos padrões algodão embarcada S/S. Afonso Pena.

— Sr. diretor Departamento Nacional Indústria Comércio:

N. 122 — Encaminhando mapa demonstrativo do algodão e resíduos classificados Seção Padronização Matérias Primas mês dezembro próximo passado.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 12 de janeiro de 1940 (aditamento)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, submetendo à consideração o processo concernente à petição em que o Asilo dos Orfãos de Nossa Senhora do Bom Conselho requer seja declarada improcedente a apuração e cobrança de contribuições atrasadas, determinada pelo referido Instituto (MTIC 1.962-39). — Considerando que, no caso em espécie, trata-se de uma associação de caráter puramente filantrópico e sem escopo de lucro; considerando que os motivos determinantes do atraso existente no recolhimento das respectivas contribuições ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos foram as dúvidas suscitadas pela interpretação do decreto n. 182, de 26 de dezembro de 1934, e aplicação dos seus dispositivos àqueles cujas atividades não eram propriamente de comércio; considerando, finalmente, que, por esta forma, a situação da sociedade em causa é perfeitamente análoga à daquelas instituições que deram causa à resolução do Sr. Presidente da República, que aprovou a Exposição de Motivos deste Ministério sob o n. S. Cm-101, de 5 de julho de 1939; resolvo isentar o Asilo das Orfãs de Nossa Senhora do Bom Conselho, do pagamento das contribuições em atraso, devidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, na conformidade do que propõe o Conselho Administrativo deste Instituto.

Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, recorrendo do acórdão do Conselho Nacional do Trabalho que rejeitou os embargos opostos para confirmar a decisão pela qual sua 1ª Câmara determinou a observância do cálculo procedido para a apuração do tempo de serviço do ferroviário Josino Coutinho dos Santos (MTIC 1.661-39). — Como parece ao Consultor Jurídico, Reformo o acórdão recorrido, nos termos do parecer retro. Voltem os autos ao Conselho Nacional do Trabalho para, depois de estudar a solução a ser adotada, expedir a respeito as necessárias instruções às Caixas de Aposentadorias e Pensões. (Opina o parecer aludido pela reforma do acórdão, para o efeito de ser computado no cálculo da aposentadoria o tempo de serviço do empregado até a data de seu desligamento).

Dia 15

João Newton Memoria, renovando o pedido feito no sentido de lhe ser concedido, pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede de Viação Cearense, aumento do *quantum* de sua aposentadoria, a partir da data em que lhe foi o benefício concedido, e não da do pedido de revisão (MTIC 28.725-39). — Arquivar-se, de vez que o assunto já se acha definitivamente encerrado com o despacho de fls. 15. (O despacho aludido acha-se publicado no *Diário Oficial* de 11 de novembro de 1938).

Maria José Santos Nogueira, pedindo, como viúva de José Nogueira Rodrigues, seja dado despacho favorável ao processo n. 1.965, relativo ao recurso, interposto por seu marido, do acórdão do Conselho Nacional do Trabalho que confirmou a decisão de sua Segunda Câmara mandando fosse observado pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação o cálculo relativo à sua aposentadoria (MTIC 21.443-39). — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso por falta de fundamento legal. Volte o processo ao Conselho Nacional do Trabalho para adotar as providências sugeridas no parecer de fls. 37. (O parecer a que o despacho alude opina pela confirmação do acórdão recorrido, devendo a interessada requerer à Caixa sua pensão e o pagamento das quotas de aposentadoria, por acaso, não recebidas).

Sindicato dos Industriais de Lã, Seda e Pelo, desta Capital, pedindo seja novamente examinado o processo relativo ao pedido de patente de modelo de utilidade para "uma tira impermeável para

chapeus de pano, feltro ou palha, intercalada e estabilizada entre a carneira e o feltro", feito por Dante Ramenzoni & Cia. Ltda., afim de ser reformada a decisão que confirmou o deferimento do aludido pedido (MTIC 20.511-39). — Na conformidade dos pareceres do Consultor Técnico do Departamento Nacional da Propriedade Industrial (fls. 56v), e do diretor da Propriedade Industrial (fls. 57 e 58), deixo de conhecer do pedido por lhe faltar fundamento legal. (Os pareceres a que alude o despacho são pela improcedência do pedido).

Dia 19 (aditamento)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, submetendo à consideração o ofício em que o Departamento Nacional do Café reclama, pelos motivos que alega, contra a inclusão, no regime do aludido Instituto, dos seus empregados que trabalham em armazém de café (MTIC 18.662-939). — Como parece à Comissão. (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: "1) O Departamento Nacional do Café, dirigindo-se ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, após algumas considerações, reclama contra a inclusão dos seus funcionários no regime do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. 2) A situação dos funcionários do aludido Departamento tem que ser examinada sob dois aspectos. Sendo o Departamento Nacional do Café uma instituição paraestatal, os seus empregados evidentemente são associados do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, *ex-vi* do disposto no art. 11 do Decreto-lei n. 970, de 21 de dezembro de 1938, e excluídos, portanto, do regime de previdência social dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, subordinados ao Ministério do Trabalho através do Conselho Nacional do Trabalho. Por outro lado, porém, os trabalhadores braçais e avulsos que prestarem serviços ao Departamento, nos serviços de carga e transporte, são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, conforme decorre do artigo 11 do Decreto-lei n. 651, de 26 de agosto de 1938. 3) Nestas condições, a Comissão Especial é de parecer que os empregados do Departamento Nacional do Café são associados do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, salvo os empregados braçais e avulsos que exercitarem sua atividade nos serviços de transporte e carga.")

Departamento Nacional do Café, consultando se os seus funcionários são considerados contribuintes obrigatórios do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — encaminhado pelo Ministério da Fazenda (MTIC 10.713-939). — Como parece à Comissão. (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: "O Departamento Nacional do Café é uma instituição paraestatal e, destarte, os seus empregados são associados do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, de conformidade com o que preceitua o art. 11 do Decreto-lei n. 970, de 21 de dezembro de 1938. Todavia, prestando serviços ao Departamento Nacional do Café, trabalhadores braçais e avulsos, que se ocupam de serviços de carga e transporte, é evidente que estes são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. No processo MTIC 18.662-939, esta Comissão emitiu parecer em caso idêntico e o objeto da consulta feita no presente processo já foi examinado e devidamente resolvido pelo Sr. ministro do Trabalho, em despacho proferido em 22 de setembro de 1939, publicado no "Diário Oficial" de 25 do mesmo mês e ano, à pág. 22.835 (processo MTIC 10.514-939). Pelo exposto, a Comissão Especial é de parecer que seja respondida a consulta nos termos do despacho supra aludido.")

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 15 de janeiro de 1940

Comandante do 1º Regimento de Infantaria, apresentando reclamação em favor de Sílvio Pinto Gomes que, tendo deixado o emprego que ocupava na Leitaria Central, rua Arquias Cordeiro número 280, não foi readmitido pelo proprietário do aludido estabelecimento ao completar o tempo do serviço militar (M.T.I.C. 26.837-939). — Arquivar-se, ciente o coronel comandante do 1º Regimento de Infantaria.

João Lucena, pedindo, na qualidade de operário na lavoura, lhe seja concedido, assim como à sua família, passe na Estação de Curvelo, para a Fazenda Buenos Aires, no Município de Marília, Estado de São Paulo (M.T.I.C. 29.584-939). — Encaminhe-se à Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

Dia 16

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o arquivamento do processo originado da reclamação apresentada pelo associado do Sindicato Profissional dos Carregadores e Ensacadores de Café, Fracção Crescência, solicitando providências no sentido de lhe ser concedido o benefício a que se referem os arts. 7º, 3º, 9º, e parágrafo único do art. 15 dos estatutos do aludido sindicato (M.T.I.C. 20.658-939). — Arquivar-se, à vista da informação do Departamento Nacional do Trabalho.

Dia 17

Décima Oitava Inspeção Regional, encaminhando o pedido que o oficial administrativo "1", Stela Dolores da Silva Monteiro, encarregada do Serviço de Fiscalização daquela Inspeção em Juiz de Fora, faz ao senhor ministro, de permissão para inaugurar oficialmente o curso de legislação social por ela organizado naquele Serviço (M.T.I.C. 346-940). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Autorizo.

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de janeiro de 1940

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

1 C-39 — Comunicando que o saldo do crédito aberto pelo Decreto-lei n. 1.566, de 6 de setembro de 1939, cuja vigência foi prorrogada, até 31 de dezembro deste ano, pelo Decreto-lei n. 1.824, de 30 de novembro de 1939, é de 1.491:897\$4, sendo 1.328:361\$8 da rubrica "Material" e 163:535\$3 da "Pessoal" (Ref. 19.730-39).

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

2 C-40 — Respondendo ao ofício n. 2.669-P-39, de 10 de novembro de 1939, em que é solicitada a relação dos nomes dos chefes das Seções de Contabilidade deste Ministério que, no prazo legal, deixaram de encaminhar os processos de tomada de contas anual, bem como relação dos responsáveis de que trata o art. 48 do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938 (Ref. 25.179/39).

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

2 C-41 — Autorizando atender, durante o exercício de 1940, às requisições de transporte de pessoal e material, que forem feitas por Pericles de Melo Carvalho, chefe do Serviço de Identificação de Imigrantes do Departamento Nacional de Imigração (Ref. 1.389-40).

2 C-42 a 2 C-56 — Idênticos aos Srs. diretores da Companhia Paulista de Estradas de Ferro — da Estrada de Ferro Oeste de Minas — da Estrada de Ferro Vitória-Minas — da Estrada de Ferro Sorocabana — da Companhia Ferroviária Este Brasileiro — da Estrada de Ferro Maricá — da Viação Férrea do Rio Grande do Sul — da Estrada de Ferro Paraná — da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande — da São Paulo Railway Co. Ltd. — Estrada de Ferro Santa Catarina — da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro — da The Leopoldina Railway Co. Ltd. — da Great Western of Brazil Co. Ltd. — da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (Ref. 1.389-40).

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

2 C-57 — Autorizando atender, durante o exercício de 1940, às requisições de transporte de pessoal e material, que forem feitas por Francisco de Moura Brandão, diretor de Seção do Departamento Nacional de Imigração (Ref. 1.389-40).

2 C-58 a 2 C-72 — Idênticos aos Srs. diretores da Companhia Paulista de Estradas de Ferro — da Estrada de Ferro Vitória-Minas — da Estrada de Ferro Oeste de Minas — da Estrada de Ferro Sorocabana — da Companhia Ferroviária Este Brasileiro — da Estrada de Ferro Maricá — da Viação Férrea do Rio Grande do Sul — da Estrada de Ferro do Paraná — da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande — da São Paulo Railway Co. Ltd. — da Estrada de Ferro Santa Catarina — da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro — da The Leopoldina Railway Co. Ltd. — da The Great Western of Brazil Co. Ltd. — da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (Ref. 1.389-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Seção de Créditos

Dia 16 de janeiro de 1940

Ofícios:

Ao Sr. presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

1 C-60 — Encaminhando processo MTIC 13.894-38, relativo ao débito deste Ministério com o extinto Instituto Nacional de Previdência (Ref. 13.894-38).

— Ao Sr. inspetor da 20ª Inspeção Regional — M. Grosso:

1 C-61 — Solicitando empenho n. 17 de 15 de julho do ano próximo passado, emitido a favor de Albino A. Pereira (Ref. 10.580, de 1939).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

1 C-62 — Reiterando os termos do ofício n. 1.364, de dezembro último (Ref. 7.892-39).

— Ao Sr. inspetor da 16ª Inspeção Regional — Santa Catarina:

1 C-63 — Devolvendo a quinta via do empenho n. 39, emitido a favor da Companhia Telefônica Catarinense (Ref. 8.575-39).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

1 C-65 — Encaminhando requerimento em que o escriturário de classe E, Isabel Navarro de Andrade solicita devolução de certidão constante do processo MTIC 22.140-39 (Ref. 1.787-40).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

1 C-68 — Reiterando os termos do ofício de 5 deste mês, sob n. 1 C-44, relativo a remessa das tabelas de distribuição de créditos para o exercício corrente (Ref. 28.498-39).

Seção de Tomada de Contas

Dia 15 de janeiro de 1940

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-59 — Remetendo boletins de merecimento, em número de 15, com as notas relativas ao 3º trimestre do ano de 1939. — Ref. 29.357-39.

Dia 16

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-64 — Comunicando, que, em 13 do corrente, o Oficial Administrativo K, Emanuel Derneval da Fonseca, reassumiu a chefia da 2ª Seção deste Serviço. — Ref. 2.176-39.

Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional de Imigração:

2 C-66 — Remetendo processo n. MTIC 25-862-939, que trata da estadia de subditos britânicos na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores. — Ref. 25.862-39.

Ao Sr. Diretor do Serviço do Material:

2 C-67 — Solicitando fornecimento de três ventiladores.

Dia 17

Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

2 C-69 — Comunicando que, pelos Avisos ns. 1 C-22, de 13 do corrente mês, foi autorizado a requisitar transportes de pessoal e material, durante 1940, às seguintes empresas: Estrada de Ferro Central do Brasil, The Leopoldina Railway Co. Ltd. e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Ref. 1.389-40.

Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

2 C-70 — Comunicando que, pelos Avisos ns. 2 C-17 a 2 C-19, de 13 do corrente mês, foi autorizado a requisitar transportes de pessoal e material, durante 1940, às seguintes empresas: Estrada de Ferro Central do Brasil, The Leopoldina Railway Co. Ltd. e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Ref. 1.389-40.

Ao Sr. Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura:

2 C-71 — Comunicando que, pelos Avisos ns. 2 C-14 a 2 C-16 de 13 do corrente mês, foi autorizado a requisitar transportes de pessoal e material, durante 1940, às seguintes empresas: Estrada de Ferro Central do Brasil, The Leopoldina Railway Co. Ltd. e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Ref. 1.389-40.

Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional de Imigração:

2 C-72 — Comunicando que, pelos Avisos ns. 2 C-23 a 2 C-38 de 13 do corrente mês, foi autorizado a requisitar transportes de pessoal e material, durante 1940, às seguintes empresas: Estrada de Ferro Central do Brasil, Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Estradas de Ferro Oeste de Minas, Estradas de Ferro Vitória-Minas, Estradas de Ferro Sorocabana, Companhia Ferroviária Este Brasileira, Estrada de Ferro Maricá, Viação Férrea do Rio Grande do Sul, Estrada de Ferro do Paraná, Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, São Paulo Railway Co. Ltd., Estrada de Ferro Santa Catarina, Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, The Leopoldina Railway Co. Ltd., The Great Western of Brazil Co. Ltd. e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, e que pelos Avisos ns. 2 C-41 e 2 C-72, de 17 do corrente mês, foram igualmente autorizadas a fazer idênticas requisições o Diretor de Seção, Dr. Francisco de Moura Brandão e o Chefe de Serviço de Identificação de Imigrantes, Dr. Pericles de Melo Carvalho. — Ref. 1.389-40.

Ao Sr. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

2 C-73 — Comunicando de acordo com a informação da Recebeção do Distrito Federal, que a firma Antônio Manuel Carvalho, está impedida de transigir com as repartições públicas do país. — Ref. 18.781-37.

2 C-74 a 2 C-83 — Idênticos aos Srs. Diretores do Serviço do Pessoal, do Serviço do Material, do Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Instituto Nacional de Tecnologia e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. — Ref. 18.781-37.

Ao Sr. Diretor do Domínio da União:

2 C-84 — Remetendo inventário dos seus pertencentes à Fazenda Nacional existentes em 31 de dezembro de 1939, na 16ª Inspeção Regional, no Estado de Santa Catarina. — Ref. 899-40.

2 C-85 — Remetendo, o inventário dos bens pertencentes à Fazenda Nacional, existentes em 31 de dezembro de 1939, na 16ª Inspeção Regional, no Estado de Santa Catarina. — Ref. 899-40.

Ao Sr. Contador Geral da República:

2 C-86 — Comunicando que o Oficial Administrativo J. Cesar Freire de Vasconcelos removido do Departamento Nacional da Indústria e Comércio por decreto de 11 do corrente, entrou nesta data em exercício. — Ref. 2.176-39.

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-87 — Remetendo, 5 fichas de "Declaração de família". — Ref. 25.776-39.

Dia 18

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-86 — Comunicando que o Oficial Administrativo J. Cesar Freire de Vasconcelos removido do Departamento Nacional da Indústria e Comércio por decreto de 11 do corrente, entrou nesta data em exercício. — Ref. 2.176-39.

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-87 — Remetendo, 5 fichas de "Declaração de família". — Ref. 25.776-39.

Serviço do Pessoal**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Por portarias de 22 de janeiro de 1940, o diretor do Serviço do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere o n. IX do art. 153 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e à vista do que dispõe o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu, de acordo com a alínea b do art. 162 e nos termos da primeira parte do art. 165 do referido Decreto-lei n. 1.713, licenciar, por quatro dias, para tratamento de saúde, a contar de 3 de janeiro corrente, Joaquim de Oliveira, ascensorista VII da Administração do Edifício-Sede (proc. n. MTIC. 1.005-40); licenciar por oito dias, para tratamento de saúde, a contar de 8 de janeiro corrente, Ivone da Gama e Melo, auxiliar de escritório VIII do Departamento Nacional do Trabalho (proc. n. MTIC. 1.001-40); licenciar, por trinta dias, para tratamento de saúde, a contar de 2 de janeiro corrente, João Lopes de Sousa, artífice X do Instituto Nacional de Tecnologia (proc. n. MTIC. 778-40), e licenciar, por dez dias, para tratamento de saúde, a contar de 2 de janeiro corrente, Maria do Carmo Passos de Miranda, auxiliar de escritório IX do Conselho Nacional do Trabalho (proc. n. MTIC. 776-40).

— Por portaria CE-19, de 10 de janeiro de 1940, o presidente da Comissão Especial da Justiça do Trabalho usando das atribuições que lhe confere a portaria ministerial SCm-89, de 17 de junho de 1938, resolveu, na forma do disposto no art. 114 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e em aditamento às portarias ns. CE 3 A-39, de 4 de novembro de 1939, e CE 18-39, de dezembro de 1939, prorrogar o expediente dos serviços, à razão de três horas diárias, sendo duas remuneradas do ajudante técnico de 1ª classe Maria José Távora, durante as férias regulamentares do oficial administrativo, de classe H Elisa Lispector, a partir de 15 do corrente mês, para execução dos trabalhos de taquigrafia e redação das atas das sessões, conforme portarias, em serviço daquela Comissão.

— Por portaria de 22 de janeiro de 1940, o diretor do Serviço do Pessoal, usando da atribuição que lhe confere o n. IX do art. 153 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolveu, de acordo com o art. 175 do referido decreto-lei, conceder ao escrivão, classe F, Gustavo Alberto Acioli Dória, 90 dias de licença para tratar de interesses particulares, a qual deverá ter início dentro de 15 dias, contados da publicação desta portaria (processo n. MTIC 565-40).

Processos despachados**Dia 15 de janeiro de 1940**

Processo n. 2.057/40, relativo ao pedido de licença, para tratamento de saúde, do auxiliar de escrita de 5ª. classe, Bugai Ribeiro da Silva. — Concedo trinta (30) dias de licença, a partir do dia 25 do corrente mês.

Dia 17

Processo n. 2.027-40, relativo à inspeção médica do artífice de 4ª. classe Fulvio Malineônico. — Concedo cento e oitenta (180) dias de licença, a partir do dia 2 de janeiro.

Processo n. 2.024-39, relativo à inspeção médica do artífice de 3ª. classe José João da Costa. — Concedo quinze (15) dias de licença.

Processo n. 2.058, relativo ao pedido de licença, para tratamento de saúde, do auxiliar mensalista de 3ª. classe, Narcisa Guimarães Dias. — Concedo (30) trinta dias de licença.

Processo n. 2.132/40, relativo ao pedido de licença, para tratamento de saúde, do auxiliar de escrita de 5ª. classe, Silas Barbosa Macedo. — Concedo quarenta e cinco (45) dias de licença, a partir de 19 de janeiro de 1940.

Processo n. 2.025/40, relativo à inspeção médica do artífice de 5ª. classe Aires Batista de Azeredo Coutinho. — Concedo cento e oitenta (180) dias de licença, de acordo com parecer da junta e a partir do dia 2 de janeiro.

Dia 18

Processo n. 2.087, relativo ao pedido de prorrogação de licença, para tratamento de saúde, do oficial administrativo classe H, Alvaro de Moura e Melo. — Concedo noventa (90) dias de licença, a partir do dia 14 de janeiro de 1940.

Dia 22

Francisco Cláudio Tállo Lima, inspetor regional, solicitando vista do processo de sua aposentadoria. (Processo 1.013/40). — Deferido.

Serviço do Material**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR****Ofícios expedidos****Dia 13 de janeiro de 1940**

Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 1-SM-17-40 — Solicitando providências junto à Imprensa Nacional, afim de que seja enviado regularmente à Comissão do Salário Mínimo da 7ª Região, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, um exemplar do "Diário Oficial"

Dia 15

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1-SM-19-40 — Comunicando que, de acordo com a escala, remetida a esse Serviço, pelo ofício n. SM-9-40, entrou hoje, em gozo das férias regulamentares a que tem direito, o oficial administrativo da classe H, com exercício neste Serviço, Brunhilda Moliterno.

Dia 16

Ao Sr. inspetor da 1ª I. R. do Trabalho:

N. 1-SM-20-40. — Acusando o recebimento do telegrama pelo qual comunicastes haver assumido as funções de inspetor da 1ª Inspeção Regional do Trabalho, Amazonas e Acre, em consequência a ato de S. Ex., Sr. Presidente da República.

— Ao Sr. chefe do gabinete do ministro:

N. 1-SM-21-40 — Remetendo os mapas demonstrativos da marcha dos papéis e processos das três seções de que se compõe este Serviço, relativos à semana de 8 a 13 de janeiro corrente.

Dia 13

Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 1-SM-18-40 — Solicitando vossos bons ofícios no sentido de ser colocada uma extensão no ramal 421, localizado no edifício sede deste Ministério.

Dia 16

Ao Sr. gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 1-SM-22-40 — Solicitando providências no sentido de ser restituída à firma B. Herzog & Comp. a quantia de 1:000\$00 recolhida em 5 de junho de 1939 a essa Caixa, conforme caução n. 5.135, para garantia da proposta à concorrência para fornecimento de material de limpeza, visto estar a firma em apreço liberada de qualquer responsabilidade.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1-SM-25-40 — Comunicando que, nesta data, entrou em exercício, neste Serviço, de acordo com o vosso ofício n. I-SP-2.652, de 14 de dezembro do ano próximo passado, o auxiliar de escritório, extranumerário mensalista, Júlio Mendonça Carneiro da Cunha.

Dia 17

Ao Sr. encarregado do Serviço de Fiscalização de Juiz de Fora:

N. 111-SM-23-40 — Comunicando que, à vista da reforma geral dos mobiliários das Inspetorias Regionais, a efetuar-se dentro em breve, não é oportuna a aquisição de material aludido em vossa carta, porquanto não correspondendo esse material às exigências da Comissão Permanente de Padronização, tornar-se-á, em pouco tempo, inservível, devendo por isso esse Serviço aguardar a próxima remessa de material permanente padronizado.

— Ao Sr. presidente do Conselho Atuarial:

N. 111-SM-24-40 — Informando já haver sido remetida, por este Serviço, uma relação discriminando a distribuição de crédito correspondente a esse Conselho, para o presente exercício, capeada pelo ofício circular n. 3, de 30 de dezembro último.

Dia 18

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Propriedade Industrial:

N. 1-SM-26-40 — Agradecendo os votos de felicidade contidos em vosso ofício 1.086, de 30 do mês próximo passado.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1-SM-27-40 — Solicitando providências no sentido de ser obtida a necessária autorização do Sr. Presidente da República para o estabelecimento de diárias para serventes, utilizando-se a verba consignada no orçamento vigente para admissão de diaristas.

N. 1-SM-28-40 — Comunicando que, em data de hoje, apresentou-se a este Serviço, entrando em exercício, o escrivão E, interno, do Quadro único deste Ministério, Antônio Carlos Saenz de Zuzmaran.

Dia 19

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 11-SM-29-40 — Solicitando providências, afim de que sejam fornecidos, a este Serviço, 3.000 boletins de merecimento, de acordo com o modelo.

N. 1-SM-30-40 — Solicitando providências no sentido de que sejam feitas retificações no "Diário Oficial" de 18 do mês fluente, à página 1.063, na parte relativa à concorrência para execução dos serviços de limpeza e encerramento do edifício-sede do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 111-SM-31-40 — Solicitando providências afim de serem despachados três caixotes contendo material de expediente destinados à Segunda Inspeção Regional do Trabalho, em Belém, Pará.

N. 111-SM-32-40 — Solicitando providências no sentido de serem despachados três caixotes contendo material de expediente destinado à 3ª Inspeção Regional do Trabalho, em São Luiz, Maranhão.

N. III-SM-33-40 — Solicitando providências afim de serem despachado, Via São Luiz, aos cuidados da 3ª Inspeção Regional do Trabalho, três caixotes contendo material de expediente destinado à 4ª Inspeção Regional do Trabalho, em Teresina — Piauí.

N. III-SM-34/40 — Solicitando providências no sentido de serem despachados três caixotes contendo material de expediente, destinados à 5ª Inspeção Regional do Trabalho, em Fortaleza — Ceará.

N. III-SM-35/40 — Solicitando providências no sentido de serem despachados para a 6ª. Inspeção Regional do Trabalho, em Natal — Rio Grande do Norte, três caixotes contendo material de expediente.

N. III-SM-36/40 — Solicitando providências afim de ser despachados 3 caixotes contendo material de expediente, destinados à 1ª Inspeção Regional do Trabalho, em Manaus, Amazonas.

N. III-SM-37/40 — Solicitando providências no sentido de serem despachados, três caixotes contendo material de expediente destinado à 8ª. Inspeção Regional do Trabalho, em Recife — Pernambuco.

N. III-SM-38/40 — Solicitando providências no sentido de serem despachados, três caixotes contendo material de expediente, destinados à 9ª. Inspeção Regional do Trabalho, em Maceió — Alagoas.

N. III-SM-39/40 — Solicitando providências no sentido de serem despachados três caixotes contendo material de expediente, destinados à 10ª. Inspeção Regional do Trabalho, em Aracaju — Sergipe.

N. III-SM-40/40 — Solicitando providências no sentido de serem despachados, três caixotes contendo material de expediente, destinados à 11ª. Inspeção Regional do Trabalho, em Salvador — Bahia.

N. III-SM-41/40 — Solicitando providências afim de serem despachados, três caixotes contendo material de expediente destinados à 12ª. Inspeção Regional do Trabalho, em Vitória — Espírito Santo.

N. III-SM-42/40 — Solicitando providências afim de serem despachados via Cabedalo, três caixotes contendo material de expediente, destinados à 7ª. Inspeção Regional do Trabalho, em João Pessoa — Paraíba.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Pedidos de certidão:

DNT 7.949-9 — Casa Leandro Martins S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 19-5-39.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Multas impostas:

De acordo com o art. 3º do Decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1933:

DNT 25.843-9 — O. Santos & Santos — 100\$0 (cem mil réis). Em 16-1-40.

De acordo com o art. 44 do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934:

DNT 13.843-9 — Companhia Construtora Capua & Capua — réis 200\$0 (duzentos mil réis). Em 15-1-40.

De acordo com o art. 32 do Decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933:

DNT 25.823-9 — José Gonçalves — 100\$0 (cem mil réis). Em 16-1-40.

De acordo com o art. 2º do Decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932:

DNT 21.802-6 — L. Muller & Comp. — 60\$0 (sessenta mil réis). Em 16-1-40.

De acordo com o art. 1º do Decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932:

DNT 25.844-9 — S. Ramos — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 16-1-40.

De acordo com os arts. 1º e 10 do Decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932:

DNT 52.838-6 — H. Engelhard — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 15-1-40.

De acordo com o art. 1º do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932:

DNT 30.006-9 — Antônio Barros & Comp. — 100\$0 (cem mil réis). Em 15-1-40.

De acordo com o art. 32 do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932:

DNT 25.730-9 — S. Wowezyk — 100\$0 (cem mil réis). Em 16 de janeiro de 1940.

DNT 25.742-9 — João Feitio — 100\$0 (cem mil réis). Em 16 de janeiro de 1940.

DNT 30.241-9 — Cassiano da Silva Mendes — 1000\$0 (cem mil réis). Em 15-1-40.

DNT 25.815-9 — Aleixo Alico Simões — 100\$0 (cem mil réis). Em 16-1-40.

Pedidos de certidão:

DNT 26.969-9 — Duarte & Comp. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 12-1-40.

DNT 26.633-9 — E. Willner & Comp. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 11-1-40.

DNT 20.906-9 — Raiman & Comp. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 12-1-40.

DNT 24.828-9 — Soc. Fornecedora de Ind. e Navegação Portela. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 24-11-39.

DNT 29.812-9 — Oliveira & Herculanio. — Certifique-se, desanexando-se a relação de fls. 4. Em seguida, archive-se. Em 16 de janeiro de 1940.

DNT 297-40 — Fernandes, Walter & Comp. — Requeira nos termos do art. 13 do Decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Em 15-1-40.

DNT 29.848-9 — Machine Cottons Ltd. — Requeira nos termos do art. 13 do Decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Em 11 de janeiro de 1940.

DNT 425-40 — Magalhães Cunha & Comp. — Requeira nos termos do art. 13 do Decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Em 15-1-40.

DNT 416-40 — Lavoie & Silva. — Requeira nos termos do artigo 13 do Decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Em 15 de janeiro de 1940.

DNT 340-40 — O. S. Carvalho & Comp. Ltda. — Requeira nos termos do art. 13 do Decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Em 15-1-40.

DNT 553-40 — Instaladora Vasconcelos Ltda. — Requeira nos termos do art. 13 do Decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Em 15-1-40.

DNT 540-40 — Renato Binelli & Comp. — Requeira nos termos do art. 13 do Decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Em 15 de janeiro de 1940.

DNT 449-40 — Renato Binelli & Comp. — Requeira nos termos do art. 13 do Decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Em 15 de janeiro de 1940.

DNT 427-40 — Italo del Cima. — Requeira nos termos do artigo 13 do Decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Em 16 de janeiro de 1940.

DNT 26.178-9 — Laporini & Comp. — Cancele-se o pedido de fls. 2, em face da informação, arquivando-se em seguida. Em 15 de janeiro de 1940.

DNT 26.471-9 — Jacó de Lima. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 15-1-40.

DNT 481-40 — Brito Pereira & Comp. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 15-1-40.

DNT 133-40 — Organização Comercial Guanabara S. A. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 15-1-40.

DNT 187-40 — J. Pereira Pais. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 15-1-40.

DNT 405-40 — A. Martins Correia. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 15-1-40.

DNT 28.310-9 — Antônio Castro da Fonseca. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 15-1-40.

DNT 30-40 — João José de Pinho. — Cumpra-se a Lei do Selo, nos documentos de fls. 2 e 3. Em 15-1-40.

DNT 25.556-9 — Empresa Promotora de Vendas Ltda. — Retifique-se a relação de empregados. Em 15-1-40.

DNT 24.987-9 — Casa Hilpert S. A. — Retifique a relação de empregados como proposto. Alude o despacho ao seguinte: "A retificação deve ser feita em aditamento à primitiva relação e não como pedido do requerido. Em 15-1-40.

DNT 25.004-9 — Maria A. Coelho. — Prove a suplicante o alegado, apresentando documento firmado por associação de classe sindicalizada. Em 16-1-40.

DNT 18.395-9 — Carpintaria Suburbana Ltda. — Prove a firma autuada o alegado na defesa. Em 15-1-40.

DNT 562-40 — Júlio Fernandes de Aquino Júnior. — Considerando que o documento apresentado pela firma autuada tem valor probante e a vista das informações constantes destes autos, julgo improcedente o termo de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 15-1-40.

DNT 24.570-9 — Luiz Moreira. — Em vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 15-1-40.

DNT 26.394-9 — Tancredo de Moraes. — Em vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 15-1-40.

DNT 23.784-9 — Rafael Couñago Freire. — Em vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 16-1-40.

DNT 19.829-39 — Luciano Stör. — Em vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 15-1-40.

DNT 19.830-9 — Irmãos Santos. — Em vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 15-1-40.

Convencções deferidas:

De acordo com o art. 2º do Decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934:

DNT 28.861-9 — Alfredo Irmão & Rogélio. Em 15-1-40.

DNT 29.497-9 — Café Simpatia Ltda. Em 15-1-40.

De acordo com o art. 10 do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932:

DNT 29.229-9 — Antônio da Silva Duarte. Em 15-1-40.

DNT 27.007-9 — Alfredo Teixeira da Silva. — Atenda-se, nos termos da informação. Alude o despacho ao seguinte: Tendo a firma Alfredo Teixeira da Silva requerido o desarquivamento do DNT número 27.007-9, penso que não ha inconveniente em ser atendida, seguindo o mesmo o curso normal. Em 15-1-40.

DNT 27.008-9 — José da Costa Teixeira. — Atenda-se, nos termos da informação. Alude o despacho ao seguinte: Tendo a firma requerido o desarquivamento do DNT 27.008-9, penso não haver inconveniente em ser atendida, seguindo o mesmo o curso normal. Em 15-1-40.

DNT 25.663-9 — C. Ferreira & Irmão. — Atenda-se nos termos da informação. Tendo a firma requerido o desarquivamento do DNT 25.663-9, referente a um pedido de homologação de convenção, julgo que a mesma poderá ser atendida, seguindo o processo o curso normal. Em 15-1-40.

Convenção indeferida:

DNT 28.638-9 — Indústrias de Massas Vitaminosas Ltda

Certidões arquivadas:

DNT 27.649-9 — Loureiro & Abreu.
DNT 27.756-9 — Henrique Lage.
DNT 28.921-9 — Sociedade de Espeláculos Ltda.
DNT 25.096-9 — Nieing & Comp.
DNT 25.188-9 — J. G. Bosch.

Convenções arquivadas:

DNT 26.356-9 — Cesar, Irmão & Comp.
DNT 27.515-9 — Almerindo Ferreira & Comp.
DNT 26.782-9 — A. Silva Almeida.
DNT 26.767-9 — Davi da Cruz & Comp.
DNT 26.994-9 — André Dias.
DNT 27.771-9 — D. J. Sousa & Comp.
DNT 27.279-9 — Antônio Augusto Tavares.
DNT 26.986-9 — Pais & Fonseca.
DNT 27.770-9 — Pereira Cabral & Comp.
DNT 26.996-9 — Café Simpatia Ltda.
DNT 28.235-9 — Davi Cruz & Comp.
DNT 28.786-9 — Batista Ribeiro & Comp.
DNT 29.217-9 — Alfredo B. Tolipan.
DNT 28.998-9 — Manuel Ferreira da Rosa.
DNT 27.024-9 — Maceira, Perez & Comp.
DNT 27.281-9 — Antônio Silveira Goulart Bittencourt.
DNT 26.899-9 — Vinhas & Ferreira.
DNT 27.297-9 — Marinho, Alves & Comp. Ltda
DNT 26.482-9 — Carvalho Faria & Comp.
DNT 26.786-9 — I. Magalhães & Irmão.
DNT 26.575-9 — Oscar S. Pereira.
DNT 24.654-9 — Alvarez, Loureiro & Comp.
DNT 27.879-9 — Moreira Mário & Comp.

Processos arquivados:

DNT 27.863-9 — Davi P. Bordaio.
DNT 27.864-9 — Freitas & Gonçalves.
DNT 28.636-9 — João de Sousa & Comp. Ltda.
DNT 29.057-9 — Reclamação anônima.
DNT 29.333-9 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.
DNT 29.420-9 — Tavares Carvalho & Comp. Ltda.
DNT 29.489-9 — Leopoldo Geyer & Comp.
DNT 29.529-9 — Lojas Macaenses de Tecidos.
DNT 29.541-9 — Táboas, Sotelino & Comp.
DNT 29.662-9 — The National City Bank of New York.
DNT 29.678-9 — Companhia América Fabril.
DNT 29.683-9 — Salomão Felipe Atalla.
DNT 29.840-9 — Albano Ribeiro & Comp.
DNT 29.684-9 — Teófilo F. Atalla.
DNT 29.849-9 — F. Póvoas & Comp.
DNT 29.867-9 — A. N. Fonseca & Comp.
DNT 29.868-9 — Companhia Mercantil "Casa Fracalanza".
DNT 29.882-9 — Caixa Econômica.
DNT 29.938-9 — The National City Bank of New York.
DNT 29.958-9 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro.
DNT 534-9 — Instituto de Apos. e Pensões dos Comerciantes.
DNT 4.337-9 — G. Pereira & Silva.
DNT 13.466-8 — União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres.
DNT 19.899-8 — Sind. Prof. dos Carregadores e Embarcadores de Café.
DNT 9.929-9 — Alexandre Alves Correia.
DNT 10.439-9 — Offício n. 53.483. do Int. Apos. e Pensões dos Comerciantes.
DNT 7.240-8 — Hadwig Schott.
DNT 1.850-9 — Otávio de Brito Martins.
DNT 12.985-9 — Panificadora Carioca Ltda
DNT 7.542-9 — Antônio Pinto de Sousa.
DNT 27.080-7 — S. A. ao Bicho da Seda.
DNT 9.945-7 — Joaquim Moreira Maia.
DNT 7.316-7 — Irmãos Fonseca.
DNT 53.762-6 — Companhia Cirrus S. A.
DNT 6.666-8 — José Bucky.
DNT 7.346-8 — Bar e Restaurante Ernesto Ltda.
DNT 6.035-8 — Acossato & Comp. Ltda.
DNT 9.503-8 — Alberto & Luz.
DNT 4.421-8 — Companhia Brasileira de Mineração S. A.
DNT 13.512-7 — Schadlich, Obert & Comp.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Multas impostas:

De acordo com o art. 32 do Decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933:

DNT 6.452-9 — Fonseca & Godinho — 100\$0 (cem mil réis).
Em 18-1-40

De acordo com o art. 10 do Decreto n. 20.291, de 18 de agosto de 1931:

DNT 19.961-9 — Vicente Caravelo — 100\$0 (cem mil réis). Em 18-1-40.

DNT 11.230-9 — Rocha Mendes & Machado — 100\$0 (cem mil réis). Em 18-1-40.

Pedidos de certidão:

DNT 25.651-9 — Marmoraria Carioca Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 15-1-40.

DNT 25.942-9 — José Bianchi. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 15-1-40.

DNT 16.072-8 — Wilson, Sons & Comp. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 15-1-40.

DNT 26.266-9 — The Leopoldina Railway Company Ltd. — Certifique-se, e em seguida, distribua-se o presente processo ao Serviço Externo. Em 15-1-40.

DNT 24.989-9 — A. Rouband. — Certifique-se, nos termos da petição de fls. 5, arquivando-se em seguida o processo. Em 13 de janeiro de 1940.

DNT 15.355-8 — Carlos Augusto Gonçalves. — Certifique-se, prosseguindo-se na forma da lei. Em 18-1-40.

DNT 670-40 — S. Dias & Comp. Ltda. — Requeira nos termos do art. 13 do Decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Em 18 de janeiro de 1940.

DNT 672-9 — Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro. — Requeira nos termos do art. 13 do Decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Em 18-1-40.

DNT 27.209-9 — Bráulio dos Santos pedindo cancelamento de certidão. — De acordo. Façam-se as anotações necessárias, arquivando-se em seguida o presente processo. Em 18-1-40.

DNT 23.964-9 — Homero & Comp. Ltda. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 15-1-40.

DNT 28.417-9 — Alcides Correia de Magalhães. — Cumpra-se a Lei do Selo, nos documentos de fls. 2 e 3. Em 18-1-40.

DNT 28.420-9 — F. Milione. — Cumpra-se a Lei do Selo, nos documentos de fls. 3 e 4. Em 17-1-40.

DNT 24.076-7 — União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres. — Apresente a requerente de fls. 12, documento habil. Em 18-1-40.

DNT 46.512-7 — Valenzuela & Belmonte. — Prove a firma autuada o alegado na defesa de fls. 5. Em 17-1-40.

DNT 26.492-9 — Metrópole Companhia de Seguros. — Retifique a relação de empregados. Em 18-1-40.

DNT 24.287-9 — Ramon Lapido. — Retifique-se a relação. Em 18-1-40.

DNT 25.833-9 — Mariano D. Diaz & Irmão. — Em vista das informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo, sem prejuízo de nova verificação e punição, de acordo com a lei. Em 18-1-40.

DNT 19.715-9 — Padaria e Confeitaria "Alhambra". — Em vista das informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 18-1-40.

DNT 15.970-9 — Samuel Kivelevitz. — Em vista das informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 16-1-40.

DNT 13.447-9 — Oliveira Lopes, Silva & Comp. — Em vista das informações, torno improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 18-1-40.

DNT 10.347-9 — Ribeiro & Guionard Ltda. — Em vista das informações, torno improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 18-1-40.

DNT 18.305-9 — Avelino Vieira dos Santos. — Em vista das informações, torno improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 18-1-40.

DNT 17.937-9 — Alvaro Correia & Comp. Ltda. — Em vista das informações, torno improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 18-1-40.

Convenções deferidas:

De acordo com o art. 2º do Decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934:

DNT 28.949-9 — A. R. Amorim. Em 18-1-40.

De acordo com o art. 3º do Decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1933:

DNT 29.009-9 — Parente Rodrigues & Comp. Em 18-1-40.

De acordo com o art. 10 do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932:

DNT 29.504-9 — F. Oliveira & Comp. Ltda. Em 18-1-40.

DNT 29.503-9 — F. Oliveira & Comp. Ltda. Em 18-1-40.

DNT 29.506-9 — F. Oliveira & Comp. Ltda. Em 18-1-40.

DNT 29.509-9 — F. Oliveira & Comp. Ltda. Em 18-1-40.

Convenções arquivadas:

DNT 27.829-9 — Gomes & Ferreira.

DNT 27.831-9 — Durval Aguiar Correia.

DNT 27.830-9 — Durval Aguiar Correia.

DNT 26.600-9 — Antônio José Vaz.

DNT 28.906-9 — Sousa & Santinho Ltda.

DNT 29.140-9 — Gabriel Domingos.

DNT 29.139-9 — Domingos Diaco.

DNT 29.221-9 — Augusto de Andrade.

DNT 29.138-9 — Pinto Moreira & Rocha.

DNT 29.222-9 — Joaquim Afonso dos Santos.

DNT 28.933-9 — J. Pereira Bento.

DNT 29.225-9 — Felisbino Afonso Portela.

DNT 29.223-9 — João Gomes de Sousa.
 DNT 29.283-9 — J. C. Gomes.
 DNT 28.812-9 — Barbosa & Campos Ltda.
 Processos arquivados:
 DNT 12.325-9 — Vieiras de Castro Ltda.
 DNT 9.666-8 — Eurico Guarnieiri & Comp.
 DNT 20.973-8 — Antônio de Sousa Armazem.
 DNT 4.568-8 — Moreira & Irmão.
 DNT 10.029-7 — Avelino José da Costa.
 DNT 11.753-7 — Karl Hubner.
 DNT 14.695-7 — Raimundo Coutinho & Comp.
 DNT 3.303-7 — J. Azevedo da Cunha
 DNT 26.660-7 — Caruso & Comp.
 DNT 48.222-7 — Barros & Monteiro.
 DNT 24.382-9 — Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado.
 DNT 24.558-9 — Companhia América Fabril.
 DNT 27.336-9 — Companhia América Fabril.
 DNT 27.890-9 — G. Jardim & Comp.
 DNT 27.899-9 — J. Rodrigues & Comp.
 DNT 27.927-9 — Alberto d'Almeida & Comp.
 DNT 28.006-9 — J. Santos Guimarães.
 DNT 28.110-9 — J. P. Trindade.
 DNT 28.412-9 — Industrialização Técnico-Química Ltda.
 DNT 28.772-9 — Oscar Moreira & Carvalho.
 DNT 29.154-9 — Aurélio Noce.
 DNT 29.276-9 — Henrique Vaena.
 DNT 29.278-9 — R. Monteiro & Comp.
 DNT 29.281-9 — Banco do Brasil.
 DNT 29.368-9 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro.
 DNT 29.418-9 — Gabriel Homsy & Irmão.
 DNT 29.995-9 — The National City Bank of New York.
 DNT 29.816-9 — Luiz Beltrão.
 DNT 30.122-9 — H. Engelhard & Comp.
 DNT 29.995-9 — The National City Bank of New York.

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Processos despachados

Dia 16 de janeiro de 1940

Antenor Pedro da Silva, reclamando dispensa sem aviso prévio contra Olaria Guiné (P. 10.107-39) e José Maria Nunes, reclamando dispensa sem justa causa contra Vicente Pereira Couto (P. 10.507, de 1939). — Arquite-se, por findo.

Dia 17

Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil, reclamando contra a firma L. Chagas Teles (D. N. T. 16.368-36/P. 8.352-38) e Joaquim Pereira dos Santos, reclamando dispensa sem justa causa e salários atrasados contra Graça Couto & Cia. (P. 10.696, de 1939). — Arquite-se, por findo.

Sindicato União dos Trabalhadores em Padarias, apresentando denúncia contra a firma Padaria e Confeitaria Esmero e outras (D. N. T. 10.248-37/P. 11.444-37). — De acordo com o parecer retro, arquite-se.

The National City Bank, comunicação (D. N. T. 25.465-39/P. 514-40); The Sydney Ross Company, Inc., comunicação (D. N. T. 22.832-39/P. 509-40); Lavos & Cia., comunicação (D. N. T. 25.007-39/P. 502-40); Pilkington Brothers (Brasil) Ltda., comunicação (D. N. T. 23.391-39/P. 500.40); Lauro Carvalho & Cia. Ltda., comunicação (D. N. T. 29.990-39/P. 494-40); Vnktor Schimetzek, comunicação (D. N. T. 26.713-39/P. 479-40); Renha & Cia. Ltda., comunicação (D. N. T. 26.224-39/P. 478-40); Rádio Vera Cruz S/A., comunicação (D. N. T. 21.195-/P. 475-40); Galo & Cia., comunicação (D. N. T. 22.823-39/P. 472-40); M. F. Faria, comunicação (D. N. T. 22.461-39/P. 462-40); Valdemar Pinheiro, comunicação (D. N. T. 29.665-39/P. 466-40); Casa de Saúde da Gávea, comunicação (D. N. T. 29.665-39/P. 466-40). — Cumprase a lei do selo.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios expedidos

Dia 26 de dezembro de 1939

Ao Sr. Francisco da Silva Júnior, chefe da Brazilian Information Bureau, 551, Fifth Avenue — New York, City, U. S. A.
 N. 2.470 — Remetendo informações prestadas pela Bolsa de Mercadorias de São Paulo a respeito dos estoques existentes naquele Estado.

Dia 27

Ao Sr. ministro:

N. 2.471 — Remetendo os boletins do movimento de processos e papeis das diferentes Seções deste Departamento.

Dia 30

A Declaration Products Co. 24 Saunders Street Salem-Mass. U. S. A.:

N. 2.472 — Remetendo lista de exportadores de mel de abelhas do Brasil.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

Ns. 2.473 e 2.474 — Comunicando que os funcionários que se encontravam em gozo de férias Dermeval de Sá Lessa oficial administrativo L, e Aderbal Carneiro Ribeiro, escriturário F, reassumiram suas funções no dia 23 do corrente mês.

Ns. 2.475 — 2.376 — 2.477 e 2.478 — Comunicando férias funcionários.

Dia 2 de janeiro de 1940

Ao Sr. inspetor federal de Estradas:

N. 2 — Pedindo informações dos locais e épocas das exposições e feiras a realizarem-se no Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 3 — Comunicando que terminou a comissão de Membro do Conselho Federal do Comércio Exterior e que passou a exercer as funções de Membro do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Dia 8

Ao Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres:

N. 4 — Comunicando que o orçamento da despesa já foi fixado para o corrente exercício e publicado no "Diário Oficial" de 30 de dezembro último.

Dia 9

Aos Srs. inspetores das Alfândegas de Santos, São Paulo e Rio de Janeiro:

Ns. 5 e 9 — Pedindo permissão para importar máquinas.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 6 — Remetendo requerimento em que o escriturário G deste Departamento, Bela Lefski, solicita 3 meses de licença de acordo com o art. 172 do Estatuto do Funcionário Público.

— Ao Sr. Francisco da Silva Júnior, chefe do Brazilian Information Bureau, 551, Fifth Avenue, New York City U. S. A. e senhor Theodoro Schwarz, Auto Brasil S. A. Joinville Santa Catarina:

Ns. 7 e 8 — Pedindo permissão para exportar mercadorias.

— Ao Sr. ministro:

N. 10 — Pedindo que deseje entrar em contacto com os exportadores brasileiros de cacáu, algodão em rama e com os fabricantes de tecidos de algodão, o comerciante Luis Ocampo Londoño.

— Ao Sr. ministro:

N. 11 — Remetendo o processo constante do pedido de remessa para o Serviço de Comércio da Secretaria da Agricultura de Minas Gerais.

— Ao Sr. ministro:

N. 12 — Considerações sobre o registro de comércio a cargo da 1ª Seção deste Departamento.

— Ao Sr. ministro:

N. 13 — Pedindo providências sobre as medidas a adotar-se para maior eficiência dos serviços da Primeira Seção.

Dia 10

Ao Sr. ministro:

N. 14 — Pedindo providências sobre a fiscalização de cadastros.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 15 — Comunicando que os funcionários extranumerários mensalistas que servem neste Departamento, sabem escrever a máquina e que são todos necessários ao serviço do mesmo.

N. 17 — Pedindo isentar o oficial administrativo L, deste Departamento, Ernesto Street, da assinatura do ponto.

— Ao Sr. gerente do Banco Auxiliar do Comércio em Recife, e gerente do Bank of London & South America Limited — Macció:

Ns. 18 e 19 — Comunicando recebimento de uma cópia autêntica do balancete desse Banco.

— Aos Srs. Paulo do Amaral Leite, José Fernandes Monteiro e João Luiz Alves:

Ns. 20, 21 e 22 — Pedindo publicações:

— Ao Sr. diretor do Serviço Pessoal:

N. 16 — Remetendo a escala de férias dos funcionários que servem neste Departamento.

Dia 11

Ao Sr. diretor do Serviço Pessoal:

N. 23 — Comunicando que o escriturário E deste Departamento, Lia Buena Machado Silva, faltou o serviço no dia 10 do corrente, em virtude de doença em pessoa de sua família.

— Aos Srs. presidentes da Confederação Nacional das Indústrias, Federação Industrial do Rio de Janeiro e Federação das Indústrias de São Paulo:

Ns. 24, 25 e 26 — Remetendo cópia da carta que enviou o senhor chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Chile.

— Ao Sr. Alvaro Trindade Cruz, chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial:

N. 27 — Comunicando transferência para o Brasil das importações chilenas do Japão.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:
N. 28 — Remetendo os processos D. N. I. C. 1.955-36 e 4.598, de 1939 da Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini (Italcable) para cumprir o Regulamento do Selo.
— Ao Sr. Brasilino Nunes de Sá Neto:
N. 29 — Remetendo ficha para o Registro Industrial.

Dia 12

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:
Ns. 30, 31, 32, 33, 35 e 36 — Comunicando que os funcionários que se encontravam em gozo de férias reassumiram suas funções nos dias respectivo.

N. 34 — Comunicando férias funcionário.
Ns. 37 e 38 — Comunicando que o escriturário F, Luiz Manuel D'Urso e o servente E, José Rodrigo dos Santos, deixaram de rubricar o ponto no dia 2 do corrente por se acharem doentes.

— Ao Sr. diretor do Serviço Pessoal:
N. 39 — Comunicando que o escriturário F, deste Departamento Isabel Pereira Nunes Nolasco de Carvalho, entrou a 20 de dezembro último, no gozo de licença especial prevista no art. 171 do Decreto-lei n. 1.713 de 1939.

N. 40 — Comunicando que o servente C, deste Departamento Otávio Cerqueira, servindo no Conselho Federal de Comércio Exterior, deixou de assinar o ponto no dia 22 e a saída no dia 21 de dezembro último, por se encontrar em serviço externo em proveito do referido Conselho.

Requerimento despachado:

Requerimento da F. S. Hampshire & Comp. Ltd., sobre exportação de marca — Satisfaça a exigência. (Proc. D. N. I. C. 20, de 4-1-1940).

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 20 de janeiro de 1940

Processo n. 4.026-38 — A Caledonian Insurance Company, solicitando prazo de 10 (dez) dias, para cumprir a Intimação n. 26139, de 26 de dezembro de 1939. — Defiro o pedido de prorrogação.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 151 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 12.120, de 23 do mês findo, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de 25.000\$0 a bibliotecária do Departamento Nacional da Produção Mineral, Dolores Iglésias, para despesas a seu cargo nos meses de novembro e dezembro do corrente ano (PG. 37.108). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa, de acordo com os pareceres.

N. 10.316, de 14 de outubro último, da Divisão de Contabilidade, sobre a anulação na Tesouraria do mesmo Ministério e distribuição a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, do crédito de 1.000\$0, por conta da verba 1ª — Pessoal, IV — Gratificações e Auxílios, 7 — Ajuda de custo e diárias, 11) (PG. 24.728). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito solicitada feita a anulação indicada.

Aviso n. 13.069, de 8 do corrente, sobre o contrato celebrado com Benjamin Thomas Snipes, para servir como professor da Escola Superior de Veterinária de Viçosa (PG. 30.408). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. procurador geral.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 12.024, de 12 do corrente, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento de 202.087\$1, enquanto importa a folha de remuneração do pessoal extranumerário mensalista do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal (PG. 34.084);

N. 12.189, de 15 do corrente, da Divisão do Pessoal, com a folha do pessoal extranumerário tarefeiro do Colégio Universitário, no mês de dezembro corrente, na importância de 157.260\$0 (PG. 34.214).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 11.341, de 12 do corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre o adiantamento de 4.250\$0 ao oficial administrativo, classe I, com exercício no Instituto Oswaldo Cruz, Benjamin Marques, para despesas a seu cargo nos meses de novembro e dezembro do corrente ano (PG. 34.092). — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão para o fim de ordenar o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 7.617-A, de 29 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 1.021\$5 a Armando Busseli e outro, por fornecimento ao Ministério da Justiça (PG. 36.947). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 1.681, de 11 do corrente, com o processo fichado sob o número 83.447-39, concernente ao contrato celebrado com a Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha S. A., com intervenção de terceiros credores, relativo à permuta de terrenos situados à avenida Suburbana ns. 95/101, nesta Capital. (PG. 30.438). — O Tribunal ordenou o registro da escritura lavrada.

Ns. 281 e 283, de 5 do corrente, da Comissão Especial para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, relativos aos contratos celebrados sob os ns. 1 e 2, com The Texas Co. (South America) Ltd. e com Standard Oil Co. of Brasil, para fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 30.328 e 30.330). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 39, de 1 de abril do corrente ano, com o processo relativo ao contrato celebrado entre a Delegacia Fiscal no Estado do Paraná e a Sociedade Anônima Empresa Força e Luz de Gambará, para cobrança do imposto de consumo de energia elétrica nos Municípios de Cambará, Bandeirantes e Santo Antônio da Platina, no mesmo Estado (PG. 8.283). — O Tribunal recusou registro ao aludido contrato, de acordo com os pareceres.

Processos:

De pagamento de 526\$3 ao Lloyd Brasileiro, da dívida de exercícios findos (PG. 32.319). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa, de acordo com os pareceres.

De concessões:

De montepio civil a Julieta da Costa Campos, filha viúva de Hermínio Moreira Campos, 1º marinheiro aposentado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (PG. 36.720). — O Tribunal converteu o julgamento e diligência, para os fins indicados nos pareceres.

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Camila Perez do Patrocínio, viúva do capitão médico da Armada, João Tiago do Patrocínio; a Maria Elisa Húngria Vilhena de Moraes, filha do capitão de fragata, Lucas Bicalho Húngria e a Olga Silveira Santos e outras, filhas do coronel reformado do Exército Teodoro Joaquim da Silva Santos (PG. 33.078, 36.726 e 33.082);

Idem, idem, de acordo com o Decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto do corrente ano, a Maria Madalena de Santa Cruz Abreu, viúva do capitão de fragata da Armada, Antônio Santa Cruz Abreu e a Dalila Edite da Costa Paixão, viúva do 1º tenente médico da Armada, Luiz Ferreira Paixão (PG. 33.056 e 36.718);

De aposentadoria a Carlos Saldeado, carteira de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado de São Paulo, José Apelt, polícia especial classe F; Joaquim Crunha, escriturário classe G, do Quadro XXI, do Ministério da Viação; José Gabriel Marcondes Machado, oficial administrativo classe J, do Quadro XIV, idem; Honorina Figueira, compositora classe E, do Quadro III do Ministério da Justiça; Sérgio Pais Barreto, fiscal de Seguros, Pedro Augusto Pequeno, coletor federal em Grato, no Estado do Ceará; Antônio de Oliveira e Sousa, guarda sanitário classe F, do Quadro I, do Ministério da Educação; Carlos Augusto de Lacerda, maquinista de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil; Carlos José de Oliveira, maquinista marítimo, classe H, do Quadro I, do Ministério da Marinha; e a José de Lemos Ferreirinha, diretor da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral, no Estado do Paraná (PG. 7.248, 3.954, 4.892, .532, 33.555, 37.445, 32.570, 32.588, 33.607, 36.768 e 33.776).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 3.599, de 2 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.826, do dia 1 anterior, que abre o crédito de 8.757.000\$0, suplementar a várias subconsignações da verba 1ª — Pessoal (PG. 30.352). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da sua distribuição à Diretoria de Fundos do Exército.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 733, de 11 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.818, do dia 8 anterior, que abre o crédito de 4.317.566\$0, suplementar a diversas subconsignações das verbas 2ª — Material, e 3ª — Serviços e Encargos;

N. 738, de 14 do atual mês, com a cópia do Decreto-lei n. 1.833, do dia 4 anterior, que abre o crédito de 2.200\$0 suplementar à subconsignação n. 4 da consignação I da verba 1ª — Pessoal (PG. 34.637).

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos créditos.

N. 1.508, de 14 do corrente, distribuição do crédito de 2.200\$0, acima referido, ao Tesouro Nacional (PG. 30.534);

N. 1.457, deste mês, pagamento de 20.000\$0, ao Conselho de Assistência e Proteção aos Menores, de auxílios (PG. 34.337).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Processo de concessão de reforma ao anseçada graduado da Polícia do Distrito Federal, Manuel Luiz Pereira (PG. 33.168). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 3.929 e 3.954, de 11 e 12 do corrente, pagamento de 105.721\$0 à Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas e de róis

2.051:066\$5 à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, por serviços prestados (PG. 37.381 e 37.495).

N. 3.976, de 13 do corrente, sobre o contrato celebrado entre a Inspetoria Federal das Estradas e a Imobiliária Comercial S.A., para arrendamento de uma loja do pavimento térreo do edifício "Comercial Rio", nesta Capital (PG. 30.472).

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e contrato.

— Relatados pelo Sr. ministro Rubem Rosa:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 11.063, de 30 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, distribuição do crédito de 5:700\$0 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, por conta da verba 1ª — Pessoal (PG. 37.115). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 676, de 16 de dezembro de 1938, da Diretoria de Rendas Internas, relativo ao contrato celebrado com a Empresa Força e Luz de Santa Catarina, para arrecadação do imposto de consumo, sobre energia elétrica. (P. G. 30.835).

Processos:

De contrato celebrado entre a Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, e a S. A. Central Elétrica de Rio Claro, para arrendação de consumo sobre energia elétrica em diversos municípios. (P. G. 30.603).

O Tribunal recusou registro aos aludidos contratos, de acordo com os pareceres.

De concessão:

De aposentadoria:

A Francisco de Sousa, carteiro classe E, do Quadro XIV, do Ministério da Viação; Carlos da Silva Braga, ajudante de tesoureiro, classe J, do Quadro IV do Ministério da Fazenda; Ilarião Pacheco de Melo, telegrafista classe G, do Departamento dos Correios e Telégrafos e Francolino Ferreira da Cruz, patrão classe G, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda (P. G. 4.868, 32.562, 6.897 e 3.626) — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões, e o das despesas classificadas.

A Eugênio Gracie Cata Preta, oficial administrativo classe I, do Quadro V do Ministério da Justiça. (P. G. 34.451) — O Tribunal com exceção do Sr. ministro Otávio Tarquínio que se declarou impedido, resolveu recusar registro a despesa classificada no processo, por o ter sido feita imprópriamente, de acordo com o voto do Sr. ministro relator proferido nos seguintes termos:

Voto pela recusa da despesa por impropriedade de classificação.

Com efeito, o próprio Ministério requisitante se encarregou de informar que "não houve dotação orçamentária por onde pudesse ser classificada a despesa no exercício de 1938" (fls. 22) e, ainda assim, solicitou o seu pagamento, como *exercício findo*, com fundamento no art. 46, do Código de Contabilidade.

Ha manifesta contradição.

Nos regimes das Constituições de 1891 (revista em 1936) e de 1937, nos quais o instituto do "registro prévio" é de criação da lei ordinária, as dotações orçamentárias referentes a "vencimentos"... podem "exceder" aos quantitativos fixados na lei de meios.

Exceder significa "superar; ultrapassar; ir além do limite".

Presupõe, está visto, a existência de *algo* a ser superado.

Ora na espécie:

a) em 1938, não houve recursos suficientes para custear a despesa (ut informe do Ministério interessado);

b) nos termos da lei, o decreto de disponibilidade (fls. 12) atribuiu vencimentos, ao funcionário posto nessa situação, a partir da data que fixou (cfr. dec. 21.598, de 5-7-32, art. 2);

c) para ocorrer a despesa no *vigente exercício* — através de mandamento especial, o Decreto-lei n. 1.150, de 14-3-39, indicou a verba por onde corre dito estipêndio.

Logo, a "diferença de remuneração" a que fez jus o beneficiário, no exercício de 1938, não pode ser classificada a conta da verba "exercício findo".

Não se trata de tema novo. Em 1924, na sessão de 28 de abril, o E. Tribunal, em hipótese similar, resolveu que no caso de solistência entre as normas do Cod. de Contas, e as do seu regulamento, prevalecessem as do 1º (Lei 4.793, de 7-1-24, art. 264) — Ver em detalhe o debate, "in" Agenor de Rourê. O orçamento, Rio de Janeiro, 1926, ps. 261-278.

As dívidas contraídas "sem" crédito devem seguir o "rito" que lhes é peculiar, devidamente "formalizado" no art. 78 do cit. Código.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

Ns. (10.455 e 10.984), de 18 e 27 de outubro último, do Departamento de Administração, sobre a anulação na Tesouraria do mesmo Ministério a distribuição a Delegacia Fiscal no Estado do Ceará de créditos nas importâncias de 8:000\$0, 3:000\$0 e 4:000\$, por conta das sub-consignações ns. 36-05), 37-06) e 41-06), da consignação III — Diversas Despesas da verba 2ª — Material. (P. G. 24.724).

Ns. 8.674 e 10.397 de 12 de setembro e outubro últimos, sobre a anulação na Tesouraria do mesmo Ministério e distribuição a Delegacia Fiscal em Minas Gerais, por conta de 2:000\$0 por conta da

sub-consignação 8-03) da consignação IV — Gratificações e Auxílios da verba 1ª — Pessoal. (P. G. 31.535) — O Tribunal ordenou o registro das distribuições solicitadas feitas as anulações indicadas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 11.127 e 11.307, de 2 e 11 do corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre os adiantamentos de 259:103\$7 a José Arimatéa de Oliveira, escriptorário classe E, do Quadro I, com exercício no Departamento Nacional de Saúde, e de 1:000\$0 à Inspectora de alunos classe F. Augusta Fernandes Brasil, com exercício na Escola Nacional de Música, para atender as despesas a cargo dos mesmos, respectivamente no mês de dezembro e no 4º trimestre do corrente ano (PG. 34.477 e 28.741).

N. 12.025, de 12 do corrente, da Divisão do Pessoal, pagamento de 299:306\$0, em quanto importa a folha do pessoal extranumerário mensalista do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, no corrente mês (PG. 34.082).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 280, de 4 do corrente, da Comissão Especial para aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, sobre o contrato celebrado sob o n. 3, com Belmiro Rodrigues S. A., para fornecimentos de carvão à Estrada de Ferro Central do Brasil (30.326). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 1.685, de 11 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato celebrado sob o n. 76.296, relativo ao termo de constituição de aforamento assinado por José Paulino de Carvalho, concernente ao terreno acrescido de marinha, situado ao Nordeste da Penitenciária, Distrito dos Mares, na cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia (PG. 30.440). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo de aforamento.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De anulação na Delegacia Fiscal no Estado de Goiás, do crédito de 1:800\$0, a conta da sub-consignação 15 — Consignação II — da verba 1ª — Pessoal. (PG. 34.355). — O Tribunal ordenou o registro da anulação solicitada.

De pagamento:

De 1:200\$0 a Cleóbulo Laurindo dos Santos, de dívida de exercícios findos (PG. 33.934). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De 1:054\$8 ao Lloyd Brasileiro, de dívida de exercícios findos (PG. 32.317). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, de acordo com o parecer.

De concessão:

De montepio civil a Diva Pamplona Câmara, viúva de Carlos Torres Câmara, diretor classe J, do Quadro III, do Ministério da Educação (PG. 36.716).

De montepio militar a Noêmia Bastos, viúva de Manuel Alves Barbosa, 3º sargento do Exército (PG. 33.667).

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto findo, a Blandina Laert Rebello Pestana, viúva do tenente-coronel médico do Exército João Pinto Rebello Pestana e a Maria Guarany, viúva de Nabuco Guarany, 2º sargento do Exército. (PG. 36.724 e 36.722).

Idem, idem, de acordo com o Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Maria Cecília Guasque de Mesquita, viúva do tenente-coronel do Exército Carlos Fautino de Mesquita; a Jordina de Matos Forquilha, viúva do artífice de máquinas Antônio Forquilha e a Alaide Cesar Sampaio, filha do marechal reformado do Exército João Cesar Sampaio (PG. 33.838, 33.022 e 33.076).

De aposentadoria:

A Raul Gomes, consul de 2ª classe; Antônio José do Amaral Mur-tinho, ministro plenipotenciário de 2ª classe, Manuel Patrício do Almeida, servente de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro; Adamastor Pinto, telegrafista classe F, do Quadro III, do Ministério da Viação; Ermelinda Martins Meireles, professora classe G, do Quadro III, do Ministério da Educação; Antônio José Soares Neto, administrador de floresta classe G, do Quadro I, do mesmo ministério e a José Gonçalves, caboteiro da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 34.275, 32.604, 33.532, 33.617, 34.259 e 33.615).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

A Agostinho Luiz de Gouveia, professor catedrático de oboé e fagote do Instituto Nacional de Música (PG. 32.608). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins a que aludem os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 700, de 29 do mês findo, com a relação de dívidas contraídas além dos respectivos créditos orçamentários nos exercícios de 1933 e 1938, no total de 24:639\$6 (PG. 36.624). — O Tribunal resolveu que se proceda de conformidade com os pareceres.

Ns. (1.368 e 737), de 27 de novembro e 14 de dezembro do corrente ano, sobre a distribuição de créditos nas importâncias de 83:300\$0 a Delegacia Fiscal em Pernambuco e de 571:753\$1 ao Tesouro Nacional por conta de sub-consignações diversas das verbas 1ª — Pessoal e 2ª — Material (PG. 34.113). — O Tribunal ordenou o registro.

N. 1.416, de 27 do mês findo, solicitando que seja posta a disposição da Comissão Central de Compras a importância de 64:000\$0 por conta da sub-consignação 17/01) — Consignação Material da verba 2ª — Material (PG. 33.416). — O Tribunal mandou anular o destaque.

Processos de concessão de reforma ao tenente coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, Astolfo Pereira de Pinho (PG. número 36.362). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério da Relações Exteriores:

Aviso n. CT/741/303.3, de 2 de dezembro corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.480, de 29 de dezembro anterior, que abre o crédito de 250:000\$0, suplementar a sub-consignação n. 2/02) — Consignação I — Diversos, da verba III — Serviços e Encargos (PG. número 37.097). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 2.430, de 23 do mês findo, do Serviço do Pessoal, distribuição do crédito de 1:722\$5 a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da verba 1ª — Pessoal (PG. 37.098). — O Tribunal determinou que se faça a anotação, de acordo com os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 3.870, de 5 do corrente, pagamento de 575:000\$0 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção (PG. 37.309).

N. 3.937, de 11 do corrente, sobre o adiantamento de 1.173:912\$8, ao coronel Deniz Deziderato Horta Barbosa, comandante do 1º Batalhão Ferroviário, para despesas a seu cargo, no corrente mês (PG. 37.226).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 3.768, de 28 do mês findo, sobre o contrato celebrado com João J. Pieroni, para fornecimento de trilhos e acessórios à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (PG. 30.264). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato, tendo ressalvado o seu ponto de vista, emitido em processos anteriores, o Sr. ministro Ruben Rosa.

Ofícios:

N. 7.850, de 11 do mês findo, do Serviço do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Carlos Tigre, para prestação de serviços profissionais a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (PG. número 29.810). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. procurador.

N. 3.429, de 28 de outubro último, do Serviço do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Alvaro José Correia de Oliveira, para prestação dos serviços profissionais a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (PG. 29.536). — O Tribunal recusou registro ao contrato por não ter sido satisfeita diligência anteriormente ordenada.

Aviso n. 3.823, de 12 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.800, do dia 23 de novembro último, que altera sem aumento de despesa o vigente orçamento (PG. 36.423). — O Tribunal mandou anular o ato constante do aludido decreto-lei.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 13.080, de 8 do corrente, sobre o contrato celebrado com Celestino da Mota Mesquita Sobrinho, para prestação de serviços especializados de Microfotógrafo do mesmo Ministério (PG. número 30.410). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ofícios:

N. 12.612, de 30 do mês findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 793\$3 a Delegacia Fiscal na Paraíba, por conta da verba 1ª — Pessoal (PG. 33.960). — O Tribunal ordenou o registro.

N. 7.498, de 22 de agosto último, da Divisão do Pessoal, sobre a anulação na Delegacia Fiscal no Estado do Piauí, do crédito de 6:648\$4 e transferência para o Tesouro do de 4:316\$7, ficando "em ser" a importância de 2:331\$7, por conta da verba 1ª — Pessoal (PG. n. 24.459). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 11.269, de 9 do corrente, da Divisão de Contabilidade, pagamento de 216:600\$0 a R. S. Club Ginástico Português, de aluguel do Teatro Ginástico, no corrente ano (PG. 34.185). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 10.667, de 7 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, distribuição do crédito de 33:600\$ ao Tesouro Nacional, por conta da verba 1ª — Pessoal. (PG. 37.101). — O Tribunal resolveu que se proceda a necessária anotação, nos livros próprios da Diretoria.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

Ns. 11.995-A e 18.285, de 30 de novembro e 11 de dezembro do corrente ano, pagamento de 807\$1 a M. Ventura & Comp. e outros e de 131:500\$0 a Companhia de Minas e Produtos Químicos do Brasil, por fornecimentos ao Ministério da Educação e ao da Viação. (PG. 25.402 e 37.185). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ns. 17.149 e 18.088, de 21 do mês findo e 7 do corrente, relativos aos contratos celebrados sob os ns. 373 com Renato Alves de Sá e 399 com Fonseca, Alneida & Comp. Ltda., para fornecimentos, respectivamente, ao Departamento dos Correios e Telégrafos e a Es-

trada de Ferro central do Brasil. (PG. 30.344 e 30.380). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 18.142, de 8 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o termo n. 316, aditivo ao contrato n. 145, celebrado com Oscar Taves & Comp., como representante de Northwest Engineering Co., para fornecimentos a Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense. (PG. 30.406). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo, *sob reserva*, tendo em vista o parecer do Sr. procurador.

N. 18.087, de 7 do corrente, sobre o termo n. 402, de rescisão de contrato n. 105, celebrado com Jaime Magnus & Comp., para fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 30.378). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

Processos:

De pagamento de 298\$0 a José Benedito de Abreu, de dívida de exercícios findos. (PG. 28.792). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessão:

De montepio militar a Dargiza Magdalena dos Santos, filha natural reconhecida de Juvenino José dos Santos, 2º sargento da Armada. (PG. 33.995).

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto último a Branca Accioli Borges, viúva do general de divisão, graduado reformado, Raimundo Borges. (PG. 36.734).

De aposentadoria:

A Antônio da Silva Rocha, coletor federal em Murici, no Estado de Alagoas; Lieínio Augusto Veneza, telegrafista de 1ª classe do Quadro III, do Ministério da Viação; Hortêncio Guanabara, oficial administrativo classe "K", do Quadro IV, idem; Artur Assis de Oliveira Borges, engenheiro do Departamento Nacional de Portos e Navegação; Guilherme Ernesto Lubke, inspetor de imigração do Quadro único do Ministério do Trabalho; Ozéas Lopes de Almeida, dactiloscopista classe "G", do Quadro II, do Ministério da Justiça; Elisa Augusta de Oliveira, encadernadora classe "E", do Quadro III, idem; Catarina de Sena Rodrigues, idem, idem; Odemira Rosensky, aprendiz classe "B", idem, idem; José Benevenuto de Figueiredo, administrador classe "K", do Quadro IX, do Ministério da Fazenda; Lafaiete de Azevedo Compos, agente fiscal do Imposto de Consumo, no Interior de Santa Catarina, Deolindo Pinto Ribeiro, guarda sanitário classe "D", do Quadro I, do Ministério da Educação. (PG. 32.546, 4.276, 32.602, 32.584, 33.611, 33.619, 32.574, 32.560, 34.261, 34.263, 36.822, e 4.822). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas, recusando registro, porém, a despesa classificada no processo de Antônio da Silva Rocha, de acordo com os pareceres.

A Randolpho Montenegro, guarda fios classe "D", do Quadro III, do Ministério da Viação. (PG. 32.592). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

De pagamento de 8:579\$6 a Marinho Claudiano de Sousa, de dívida de exercícios findos. (PG. 32.379). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa, de acordo com o parecer.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 3.571, de 25 do mês findo, sobre a distribuição das importâncias de 300:000\$0 a Diretoria de Fundos do Exército e de réis 200:000\$0 a Delegacia do Tesouro em Londres, por conta da verba 3ª — Serviços e Encargos. (PG. 37.110). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.234, de 7 deste mês, distribuição do crédito de 80:000\$0 a Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta do Decreto-lei n. 1.835, do dia 5 anterior. (PG. 37.410). — O Tribunal ordenou o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 3.864, de 5 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.783, do dia 20 de novembro findo, que abre o crédito especial de 20:093\$2 para restituição que compete ao inspetor do Tesouro, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Carlos Portilho de Andrade Ramos (PG. 33.852). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 3.906, de 19 do corrente, sobre o contrato celebrado com a Companhia Viação e Tecidos S. Rosa, para fornecimento de força e luz às dependências da Estrada de Ferro Central do Brasil, em Valença, no Estado do Rio de Janeiro (PG. 30.412). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 3.940, de 11 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.821, de 30 de novembro findo, que abre o crédito especial de 20.000:000\$0, para aquisição de carvão destinado à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 30.446).

N. 4.028, de 14 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.852, do dia anterior, que abre os créditos de 675:000\$0 e 180:000\$0, para suplementação da verba 1ª — Pessoal (PG. 30.536).

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos créditos.

Ofícios:

N. 8.483, de 8 do corrente, do Serviço do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Manuel Tavares de Melo Cavalcanti Filho, para prestação dos serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (PG. 33.966). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato, tendo em vista o parecer verbal do Sr. procurador.

N. 3.893, de 7 do corrente, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento de 838\$0 proveniente de diárias concedidas em setembro último, por serviços prestados fora da sede, pelo engenheiro Gracino Ferreira e outros, funcionários do Departamento Nacional de Estrada

das de Rodagem (PG. 23.970). — O Tribunal reconsiderou a sua anterior decisão para o fim de ordenar o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 8.867, de 16 de novembro findo, do Departamento de Administração, solicitando que no crédito de 65:000\$0 da verba 1 — Pessoal — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Sub-consignação 8 — Condução e transporte — Quota 12 — Superintendência do Cusino Agrícola — distribuído à Tesouraria do mesmo Ministério, seja anulada a quantia de 5:000\$0 e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, para o Aprendizado Agrícola "Benjamin Constant", como refêrço do crédito já distribuído àquela Aprendizagem (PG. 24.364). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. (6.451, 8.480, 10.259 e 11.065), de 24 de junho, 11 de agosto, 11 de outubro e 30 de novembro últimos, da Divisão de Contabilidade, relativos ao Decreto-lei n. 1.323, de 6 de junho citado, que faz alterações no vigente orçamento da despesa (PG. 15.480). — O Tribunal mandou anular o ato constante do aludido Decreto-lei.

N. 11.249, de 7 do corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre o contrato celebrado com Campos & Fernandes Ltda., para obras no Instituto Benjamin Constant (PG. 30.374). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato, tendo ressalvado os seus votos os senhores ministros Otávio Tarquínio e Ruben Rosa.

N. 11.892, de 7 do corrente, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento de 500\$0 ao estatístico classe J, Álvaro Alves de Sá, de gratificações, por serviços extraordinários em dezembro findo (PG. 34.123). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 17.238, de 22 do mês findo, da Comissão Central de Compras, com o termo n. 379, de rescisão do contrato n. 290, celebrado com a Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S.A., para fornecimento de hidrômetros, taquímetros ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal (PG. 30.170). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo de rescisão.

N. 18.122, de 7 do corrente, da mesma Comissão, sobre o termo n. 371, de rescisão do contrato n. 206, celebrado com F.R. Moreira & Comp., para fornecimento de bronze de alumínio em discos à Casa da Moeda (PG. 37.148). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo de rescisão, tendo ressalvado os seus votos os Srs. ministros Otávio Tarquínio e Ruben Rosa.

N. 18.082, de 6 do corrente, da Comissão Central de Compras, relativo ao contrato celebrado sob o n. 393, com Lincoln Nodari, para fornecimentos de colares de ferro ao Departamento Nacional dos Telégrafos (PG. 30.376). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 16.014, de novembro findo, da mesma Comissão, sobre o contrato celebrado sob o n. 301, com a Compagnie Generale des Conduites D'Eau S.A., representada pela firma Brasilrad Ltda. S.A., para fornecimentos ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal (PG. 22.290). — O Tribunal recusou registro ao contrato por não ter sido satisfeita a diligência anteriormente ordenada.

N. 18.089, de 7 do corrente, da mesma Comissão, sobre o contrato celebrado sob o n. 394, com Leandro Martins S. A., para fornecimentos ao Ministério da Justiça (PG. 30.382). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 17.836, de 2 do corrente, sobre os termos ns. 311 e 312, aditivos aos contratos ns. 108 e 66, celebrados com Franz Haniet & Co., representada por Peterson, Michaeles & Cia. Ltda., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 36.825). — O Tribunal ordenou o registro dos termos aditivos, sob reserva.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 12:500\$0 a Mário dos Reis Pereira e de 7:500\$0 a Herculino Cascardo, de dívidas de exercícios findos (PG. 28.588 e 24.339). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas, sob reserva.

De 188:767\$4 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de dívidas de exercícios findos (PG. 31.023). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De distribuição dos créditos de 143\$4 e de 1:415\$6 a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, por conta das subconsignações 15/03, e 16/03 da consignação III — Diversas Despesas, da verba 2ª — Material (PG. 37.031). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto último, e Luiz, filho menor de José Matos, capitão do Exército, e Francisca Heloisa de Castro Moreira da Silva, viúva do capitão tenente da Armada, Amílcar Lobo Moreira da Silva e a Amália Lucas da Cruz, viúva do contra-almirante comissário da Armada, João Monteiro da Cruz (PG. 37.057, 33.166 e 33.064).

Idem, idem, de acordo com o Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Elvira Prates de Vargas Leite, viúva de João Jerônimo Pereira Leite, maior reformado do Exército (PG. 33.074).

De montepio e meio soldo a Altina Machado dos Santos Almeida, e outras, filhas de Afonso de Oliveira Machado, 1º tenente da Armada (PG. 33.048).

De aposentadoria:

A Hiron Jaques, eletricista do Observatório Nacional, do Ministério da Educação e Saúde; a Luiz Leite Cabral, guarda civil da classe G, do Quadro II, do Ministério da Justiça; a Francisco de Paiva Dantas, guarda civil da classe E, do Quadro II, idem, idem; a Gastão Azambuja, almoxarife da classe J, do Quadro II, idem, idem; a Raul Correia de Moraes, servente da classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação; a Oscar de Paula Soares, telegrafista da classe K, do Quadro III, do Ministério da Viação; a Zeferino Rodrigues Saraiva, guarda-fios da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, do Ministério da Viação; a Jorge de Macedo Fernandes, telegrafista da classe I, do Quadro III, do Ministério da Viação; a Vicente Menezes de Vasconcelos, escriturário da classe G, do Quadro XXX, idem, idem, idem; a Raimundo Fausto de Castilho, contador aposentado da extinta administração dos Correios do Pará, idem, idem; a Alfredo José da Silva, carpinteiro de quarta classe, das oficinas da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, idem, idem; a José do Nascimento, jardineiro da classe D, do Ministério da Agricultura; a Honorino Inácio dos Passos, Patrão da classe E, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda. (PG. 32.586, 5.700, 5.548, 32.354, 34.255, 3.452, 3.448, 34.265, 5.688, 32.568, 32.550, 4.828 e 34.257).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Alcides Vieira Machado. (PG. 36.363). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 637, de 9 do mês findo, distribuição do crédito de réis 15:000\$0 a Delegacia do Tesouro em Londres, por conta da subconsignação 6-04 I — Diversos, da verba 3ª — Serviços e Encargos (PG. 36.958). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 19 do corrente, às 13,30 horas para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 152 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 13.069, de 8 do corrente, sobre o contrato celebrado com Benjamin Tomas Snipes, para utilização de seus serviços como professor da Escola Superior de Veterinária de Viçosa (PG. 30.408). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ofícios:

N. 13.289, de 13 deste mês, do Departamento de Administração, pagamento de 292:831\$6 à Companhia Brasileira de Construções, de obras executadas na Escola Nacional de Agronomia (PG. 34.206). — O Tribunal ordenou o registro da citada despesa.

N. 1.048, de 8 do corrente, da Delegação deste Tribunal, encaminhando o recurso interposto pelo Sr. ministro de Estado, do ato da mesma Delegação que recusou registro à despesa de 1:795\$0, com o pagamento à Companhia Litográfica Ipiranga, por serviços prestados à Escola Nacional de Agronomia (PG. 37.210). — O Tribunal negou provimento ao recurso, para o fim de manter a decisão recorrida.

Ministério da Educação e Saúde

Ofícios:

N. 11.726, de 30 do mês findo, da Divisão do Pessoal, pagamento de 1:264\$8 ao membro do Conselho Nacional de Educação, professor Isaias Alves de Almeida, de indenização (PG. 37.080). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa de acordo com o parecer.

N. 12.224, de 16 do corrente, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento de 100:070\$7 ao pessoal extranumerário tarefeiro-docente, da Faculdade de Filosofia da Universidade do Brasil, Achille Bassi e outros, de remuneração no mês de dezembro corrente (PG. 37.628). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 11.251, de 8 do corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre o pagamento de 3:819\$38 ao Lloyd Brasileiro, por serviços prestados (PG. 20.172). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 11.220, de 7 do corrente, da Divisão de Contabilidade, com a cópia do Decreto-lei n. 1.842, de 29 de novembro findo, que altera o orçamento sem aumento de despesa (PG. 34.357). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 16.573, de 10 de novembro findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 111\$5 à Companhia Usinas Nacionais e outros, por fornecimentos ao Ministério da Educação (PG. 32.579). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa de acordo com os pareceres.

N. 18.328, de 12 de dezembro corrente, da mesma Comissão, pagamento de 101:940\$0 a Willmann, Xavier & Comp. Ltda., de for-

necimentos feitos ao Ministério da Viação (PG. 37.491). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ns. 18.273, 18.275 e 18.278, de 11 do corrente, da mesma Comissão, sobre os contratos celebrados sob ns. 404, 408 e 405, respectivamente, com Mesbla S.A., Standard Oil Company of Brasil e com Sullivan Machinery Co., representada por Araujo Pous & Comp. Ltda., para fornecimentos à Polícia Civil do Distrito Federal, ao Departamento de Aeronáutica Civil e ao Departamento Nacional de Produção Vegetal (PG. 20.426, 30.456, 30.458). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 18.464, de 14 deste mês, da mesma Comissão, com a folha de pagamento de 117:350\$0 a Henrique de Rezende e outros, extranumerários, relativo a dezembro corrente (PG. 34.943). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 13.751-B, de 15 do mês citado, da Comissão Central de Compras, pagamento de 14.423:608\$2 a Peterson, Michahelles & Comp. Ltda., procuradores de Franz Harriel & Comp., de fornecimentos de carvão estrangeiro à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 34.218). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa *sob reserva*, sendo vencido o Sr. ministro Rubem Rosa, havendo o Sr. ministro José Américo votado pelo registro simples.

N. 494, deste mês, da Diretoria Geral, com a folha de gratificação por serviços extraordinários, em setembro último, na importância de 3:196\$0 para pagamento a Alceu Faião de Abreu Gomes e outros (PG. 37.585). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Processos:

De pagamento de 749\$0 ao Lloyd Brasileiro, de dívidas de exercícios findos (PG. 18.272). — O Tribunal manteve a decisão anterior.

De concessão:

De montepio e meio soldo a Wanda Silva Pereira, viúva do coronel da reserva de 1ª classe do Exército, Jaime da Costa Pereira (PG. 33.677).

De montepio civil a Maria Cleofa de Almeida Mundim e outras, viúva e filhas de Antônio Gomes da Silva Mundim, carteiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora (PG. 33.080).

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Cecília Francisca Barbosa da Costa, viúva do Genésio Machado da Costa, 2º tenente reformado do Exército (PG. 33.894).

Idem, idem, de acordo com o Decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto do corrente ano a Elvira Dias Pereira dos Passos, viúva do capitão de Mar e Guerra, contador naval, Lucindo Pereira dos Passos (PG. 36.728).

De aposentadoria a Hernani Cardoso dos Santos, operário de Aviação, classe G, do Quadro I, do Ministério da Marinha; a Guilherme Luiz dos Santos revisor classe G, do Quadro III do Ministério da Justiça; a Abelardo Silva, impressor classe F, idem, idem; Euclides Dias Pais Leme, paulador classe F, idem, idem; Bartolomeu de Sá e Souza, oficial administrativo classe K, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda; Carmelino Melo da Rocha, escriturário da classe G, do Quadro XIV, do Ministério da Viação; Hugo do Amaral Gama, telegrafista da classe J, do Quadro III, idem; José Paulino da Silva, carteiro da classe F, do Quadro XIV, idem e a José Gomes da Rocha, coletor federal em União, no Estado de Alagoas (PG. 33.458, 33.554, 33.553, 33.573, 33.593, 33.562, 33.564, 33.560 e 33.557).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

Ns. (653 e 732), de 14 de novembro último, e 12 do corrente, sobre o pagamento de 1018612 ao extranumerário mensalista Hélio Gonçalves Ferreira, de remuneração no mês de outubro (PG. 34.096).

N. 1.467, de 1 do corrente, distribuição do crédito de 300\$0 ao Tesouro Nacional, por conta do crédito de que foi aberto pelo Decreto-lei n. 1.785, de 21 de novembro findo (PG. 37.037). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 4.044, deste mês, com a cópia do Decreto-lei n. 1.845, do dia 7, que abre o crédito de 406:400\$0 suplementar a sub-consignação n. 8-01), letra d, verba 3 do vigente orçamento (PG. 37.611). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 3.992, de 13 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.814, de 29 do mês findo, que altera sem aumento de despesa o vigente orçamento (PG. 30.504). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido decreto-lei.

N. 3.822, de 2 do corrente, distribuição do crédito de 350:000\$0 a Inspetoria do Tesouro na Estrada de Ferro Central do Brasil, por conta da sub-consignação 7(01) consignação I, da verba 3ª — (PG. 36.818).

N. 4.014, de 14 de dezembro corrente, pagamento de 135.589\$0 a Sociedade Construtora e Industrial Brasileira Ltda., proveniente de serviços prestados em proveito da Diretoria da Baixada Fluminense (PG. 37.598).

Ofícios:

N. 3.892, de 7 do corrente, do Serviço do Pessoal, sobre o adiantamento de 214\$5 ao pagador do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Boaventura Mendonça d'Ávila, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo, no 4º trimestre do corrente ano (PG. 37.494).

N. 3.618, de 16 do mês findo, sobre o pagamento de 2:402\$5 ao pessoal extranumerário e funcionários indicados nas respectivas folhas, por serviços extraordinários em setembro último (PG. 24.816). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos:

N. 164, de 7 do corrente, distribuição do crédito de 3:000\$0 ao Tesouro Nacional, por conta da verba 1ª — Pessoal (PG. 37.296).

N. 652, de 6 do corrente, relativo a entrega, como adiantamento, da importância de 150:000\$0, ao almoxarife da classe K, exercendo em comissão, o cargo de Diretor do Serviço do Material, Dr. Flávio de Carvalho Lemgruber, para atender as despesas com os serviços a seu cargo durante o mês de dezembro atual (PG. 37.690).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 653, de 15 do corrente, sobre o pagamento de 2:500\$0 a Serviços Hollerith S. A., pelo aluguel de máquinas, ao Serviço do Pessoal, em setembro do corrente ano (PG. 34.212). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, tendo assumido a Presidência o Sr. Ministro Rubem Rosa, Vice-Presidente, por haver se declarado impedido o Sr. Presidente.

Ofício n. 2.666, de 15 do corrente, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento de 1:836\$0 a Pauair do Brasil S. A., por transportes (PG. 34.769). — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão.

Relatos pelo Sr. Ministro Rubem Rosa:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 13.288, de 12 deste mês, do Departamento de Administração, pagamento de 146:802\$2 à Companhia Brasileira de Construções, de obras executadas na Escola Nacional de Agronomia (PG. 34.204). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 11.284, de 9 do corrente, da Divisão de Contabilidade, com a cópia do Decreto-lei n. 1.839, do dia 5 anterior, que altera a aplicação do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 798, de 20 de outubro de 1938. (PG. 37.327). — O Tribunal ordenou o registro do ato constante do aludido decreto-lei.

N. 658, de 15 do corrente, do Serviço de Obras, sobre a restituição da caução depositada pela construtora Brandão S. A., como garantia da execução do contrato (PG. 34.963). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o Corpo Instrutivo informe se o contrato foi ou não registrado.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 13.813, de 15 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 3.964:143\$0 a Petersen Michahelles & Cia., procuradores de Franz Harriel & Cia., de fornecimento de carvão estrangeiro à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 34.216). — O Tribunal ordenou o registro da despesa *sob reserva*.

Ns. 17.975, 18.056 e 18.490, da mesma Comissão, de 6, 7 e 14 do corrente, pagamento de 197:820\$0 a Emílio Polto, 200:612\$0 a Fernandes Moreira & Cia. e outros e de 713:495\$8 a Hornischfegar Corporation Milwaukee-Wisconsin-U. S. A. representada por Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil, por fornecimentos aos Ministérios da Fazenda, Justiça e Viação (PG. 34.561, 34.837 e 37.513). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 18.277, de 11 do corrente, da mesma Comissão, relativo ao contrato celebrado sob o n. 406, com J. G. Pereira & Cia., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 30.436). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 18.412, de 13 do corrente, da mesma Comissão, anexo a promoção n. 55, da mesma data, do Sr. Procurador, relativo ao contrato celebrado sob o n. 383, com Schweizerische Metallwerke Selve & Co. representada por Eugênio Simmler & Cia., para fornecimento a Casa da Moeda (PG. 20.496). — O Tribunal resolveu preliminarmente que se proceda a diligência a que se refere o parecer do senhor Procurador.

N. 18.196, de 9 do corrente, da mesma Comissão, sobre a restituição da caução depositada por Carl Zeiss Sociedade Ótica Limitada, como garantia da execução do contrato n. 422 (PG. 34.435). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução, em termos.

Processos:

De concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto último, a Cecília Ferreira da Silva, viúva do 2º sargento do Exército, Lucas Bernardino de Holanda e Silva; e a Laura Gomes Ribeiro, viúva de José Augusto Ribeiro, 1º sargento do Exército (PG. 33.896 e 34.140).

Idem, idem, de acordo com o Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 a Elfrida do Nascimento Duarte, viúva de Teófilo Garcez Duarte, major do Exército e a Otília Andrade de Aguiar Corrêa, viúva do 2º tenente veterinário do Exército, José de Aguiar Corrêa e a Emerita de Oliveira Amorim, esposa de João Amorim, ex-3º sargento da Armada (PG. 32.957, 33.892 e 49.000).

De aposentadoria a Julio Assunção atendente, classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação; José Joaquim Pereira, impressor classe F, do Quadro III, do Ministério da Justiça; Crisóstomo da Rocha Cabral, professor classe L, do Quadro I, do Ministério da Educação; Cristiano Felipe Fischer, professor catedrático classe L, idem; Alcides Rodrigues arquivista classe C, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda; Vitor Duarte Lisboa, chefe de Portaria, classe I, do Quadro I, idem; Dagoberto de Castro Silva, desenhista classe K, do Qua-

dro único, do Ministério do Trabalho e a João Lopes, official administrativo classe I, do Quadro III do Ministério da Viação. (P.G. 8.203, 35.990, 33.558, 33.552, 37.423, 33.601, 33.577 e 33.597).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De pagamento de 759\$0 a Antônio Rodrigues de Oliveira, de dívidas de exercícios findos (P.G. 33.218). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Guerra:

Offício n. 836, de 14 de novembro último, da Diretoria de Aeronautica do Exército, recorrendo da decisão da mesma Delegação, que recusou registro à despesa de 17.168\$1 com o pagamento de diárias de riscos de voo a que fez jus o major aviador Arquimedes Cordeiro, no período de 1 de janeiro a 4 de julho do corrente ano (P.G. 30.022). — O Tribunal recusou dar provimento ao recurso para que a Delegação recorrida registre a despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 1.469, de 12 do corrente, pagamento de 143.000\$0 à Construtora Sec., Ltda., por serviços prestados (P.G. 34.519). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 727, de 12 do corrente, sobre o adiantamento de 1.500\$0 a Luiz José Pereira das Neves, official administrativo, classe I, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano (P.G. 37.299). — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 2.653, de 14 do corrente, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento de 780\$0 ao diretor, em comissão, Heraldo de Souza Matos, de diferença de vencimentos (P.G. 37.470). — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão para o fim de ordenar o registro da despesa.

Aviso n. 626, de 22 de novembro último, encaminhando a cópia e demais documentos a que se refere o Decreto-lei n. 1.732, do dia 3 do mesmo mês, pelo qual foi aberto o crédito especial de réis 6.453.437\$3, para ocorrer ao pagamento das contribuições devidas às Caixas de Aposentadoria e Pensões, discriminadas no mesmo decreto-lei, e não recolhidas em 1928, 1929 e 1930 (P.G. 33.921). — O Tribunal mandou escripturar a operação de créditos e ordenou o registro do respectivo crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 3.886, de 6 do corrente, sobre a distribuição do crédito de 8.400.000\$0 ao Tesouro Nacional, por conta da verba 2ª — Material — para ter aplicação na conformidade do estabelecido no Decreto-lei n. 884, de 24 de novembro de 1938 (P.G. 37.190);

Ns. 3.977 e 4.027, de 13 e 14 do corrente, pagamento de réis 203.945\$0 a Cavalcanti Junqueira S.A. e de 138.506\$0 à Sociedade Construtora e Industrial Brasileira, Ltda., por serviços prestados (P.G. 34.891 e 37.602).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 4.017, de 14 do corrente, sobre o Decreto-lei n. 1.849, do dia 8 anterior, relativo ao crédito especial de 1.500.000\$0, para despesas com trabalhos da rodovia Porto Alegre a Passo do Socorro (P.G. 34.208). — Foi ordenado o registro do aludido crédito.

Offícios:

N. 3.912, de 14 do corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil, adiantamento de 515.000\$0 ao engenheiro, classe L, do Quadro XIII, José de Oliveira Machado, para despesas no mês de dezembro corrente (P.G. 37.432). — Foi ordenado o registro da despesa.

N. 12.970, de 30 do mês findo, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre a relevação de multa pleiteada pela firma Carneiro Rezende & Comp., multa essa imposta à mesma firma por falta de execução de contrato em prazo previamente estipulado (P.G. 36.494). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. procurador.

Ministério da Fazenda:

Processo de pagamento de 200\$0 a José Joaquim Pereira, de dívida de exercícios findos (P.G. 33.997). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Aviso n. 13.111, de 9 do corrente, sobre o contrato celebrado com o Estado do Pará, para a execução dos serviços públicos relativos à fiscalização dos produtos e sub-produtos destinados à exportação e sujeitos à padronização (P.G. 30.422). — Foi ordenado o registro do contrato.

Offício n. 12.868, de 6 do corrente, da Divisão do Pessoal, distribuição do crédito de 2.650\$0, ao Tesouro Nacional, por conta da verba 1ª — Pessoal (P. G. 34.763). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem ns. 8.604 e 10.460, de 11 de setembro e 18 de outubro últimos, do Departamento de Administração Geral, solicitando que nos créditos de 86.900\$0 e 47.960\$0, distribuídos à Tesouraria do mesmo Ministério, à conta das subconsignações 33 — quota 04) — D.N.P.V. e 38 — quota 03) D.N.P.V., da verba 2 — Material — III Diversas despesas, do orçamento vigente, sejam anuladas, respectivamente, as importâncias de 600\$0 e 3.000\$0, afim de serem transferidas para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás. (P.G. 24.732). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos, feitas as anulações indicadas.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 11.445, de 18 do corrente, da Divisão de Contabilidade, com a cópia do Decreto-lei n. 1.809, de 28 de novembro findo, que abre o crédito de 388.500\$0, suplementar à verba 1ª Pessoal, sub-consignação 9 — Pessoal extranumerário — Colégio Floriano (P. G. 34.444). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e determinou que se proceda pela forma indicada na parte final do parecer do Sr. diretor.

N. 11.281, de 9 do corrente, da Divisão de Contabilidade, com a cópia do Decreto-lei n. 1.841, do dia 5 anterior, que altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento. (P.G. 37.325). — O Tribunal ordenou a anotação do ato constante do aludido decreto-lei.

N. 10.680, de 8 de novembro findo, da Divisão de Contabilidade, solicitando que a dotação de 20.000\$0 da sub-consignação n. 15 — Ajuda de custo e diárias, item 04) — Instituto Osvaldo Cruz, tenha a discriminação de 6.000\$0 para ajuda de custo e 14.000\$0, para diária (P.G. 28.622). — O Tribunal determinou que se proceda de acordo com o parecer do Corpo Instrutivo.

N. 10.496, de 25 de outubro último, da divisão de Contabilidade, solicitando a anulação na Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, do crédito de 60.000\$0, à conta da subconsignação 9 — Consignação II — da verba 1 — Pessoal (P. G. 37.343). — O Tribunal resolveu que se proceda à anulação solicitada incorporando-se ao crédito "em ser" a referida importância.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 18.408, de 13 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o levantamento da caução prestada pela Standard Oil Company Of Brazil, como garantia da execução do contrato n. 143 (P.G. 37.471). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução, em termos.

N. 17.882, de 4 do corrente, da mesma Comissão, sobre o pagamento de 383.140\$0 à Stahlunion Limitada, por fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil. (P.G. 37.253). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 18.122, de 7 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o termo n. 385, de rescisão do contrato n. 104, celebrado com Petersen Michahelles & Cia., para fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil. (P.G. 30.202). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo de rescisão.

N. 1.703, de 15 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, encaminhando o processo sob o n. 79.701, relativo à seis termos de novação de aforamento assinados pela Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, concernente aos lotes ns. 578-A, 578-L, 578-C, 578-D, 578-E e 579, da quadra 25, à Avenida São Sebastião — Urca, nesta Capital. (P.G. 30.562). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que alude o parecer do Sr. procurador.

Ns. (320 e 362), de 21 de novembro e 14 de dezembro deste ano, do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Estado do Rio de Janeiro, com o processo relativo à concessão de aforamento feita a Henrique Lage, de terrenos de marinha e acrescidos, em Maruf Pequeno, Niterói, no referido Estado. (P.G. 30.070). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo de aforamento.

Ns. 12.195 e 13.280, de 11 e 12 do corrente, sobre os contratos celebrados sob os ns. 403, com Lincoln Nodari e 404, com Manoel Costa & Cia., para fornecimentos ao Departamento dos Correios e Telégrafos. (P.G. 30.424 e 30.430). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Processos:

De concessão:

De montepio e meio soldo a Laura Carlota dos Santos e outras, filhas de Prudência José dos Santos, capitão de Fragata, graduado, reformado. (P.G. 17.528).

De melhoria de pensão nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Zulmira Vogt Fialho, viúva de Antônio Carlos Fialho, 2º tenente do Exército; a Ana de Sousa Lima, viúva do 1º sargento da Armada, José de Abreu Lima e a Isolina de Oliveira Apiacá, esposa do ex-terceiro sargento do Exército, Pedro Jurema Apiacá. (P.G. 33.890, 33.886 e 32.277).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Idem, idem a Clotilde Beatriz Aires de Miranda e outras, filhas de Francisco Aires de Miranda, capitão do Exército (P. G. 17.537). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada, *sob reserva*.

Idem, idem, nos termos do Decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto último a Gilda Maria Lamenha do Rego Barros, viúva do capitão de corveta Feliciano Lamenha do Rego Barros (P. G. 34.176). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

De aposentadoria:

A José Thompson Mota, médico sanitário, classe I, do Quadro I do Ministério da Educação (P. G. 33.605). — O Tribunal mandou dar nova vista do processo ao Sr. Procurador.

A Carlos de Sousa Vitorino, chefe de portaria, classe II, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; a Geraldo Antônio de Andrade, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo; a Antônio Alexandrino de Moraes, carteiro da classe D, do Quadro XXXIX, do Ministério da Viação e

Obras Públicas; a Joviano Marçal Trovão, conferente da Casa da Moeda, e a Trajano Berto da Silveira, marinheiro da classe C do Quadro VIII do Ministério da Marinha (P. G. 33.599, 33.567, 33.543, 33.581 e 33.535). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o das despesas classificadas.

Ofício n. 197, de 25 do mês findo, da Delegação deste Tribunal no Estado de São Paulo, encaminhando o relatório apresentado pelo oficial administrativo Moacir de Oliveira, como representante do Tribunal, na Comissão de Tomada de Contas dos ramais de Itararé e Tubagi, a cargo da Estrada de Ferro Sorocabana nos primeiro e segundo semestre de 1938 (P. G. 36.347). — O Tribunal ordenou o arquivamento do processo.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.455, de 30 do mês findo, sobre o pagamento de 123\$4 à Rocio Mineira de Vição, de transportes (P. G. 37.344). — O Tribunal recusou registro à despesa de acordo com os pareceres.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos:

N. PE-123-316.1, de 15 do corrente, sobre o pagamento da folha de gratificações por serviços extraordinários, em setembro último aos funcionários Sotero Cosme e outros, na importância de 17.744\$0 (P. G. 37.093). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. CT-120-257, de 8 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.832, do dia 4 anterior, que prorroga para o exercício de 1940 o crédito aberto pelo Decreto-lei n. 203, de 25 de janeiro de 1938, na importância de 646.390\$0 (P. G. 30.510). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido decreto-lei.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 3.760, de 27 do mês findo, distribuição do crédito de 100\$0 à Delegacia Fiscal em Mato Grosso, por conta da verba 4.ª Eventuais (P. G. 21.145).

Ns. 3.957, 3.959 e 4.009, de 12 e 14 do corrente, pagamentos de 180.000\$0 a Irmãos Breves, 170.290\$0 a Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura e de 108.984\$6 a Vidal & Alcoforado, por serviços prestados (P. G. 37.537, 37.541 e 37.623).

N. 3.907, de 13 do corrente, adiantamento de 112.978\$1 a Paulo Georio Jordão de Brito, engenheiro classe M, do Departamento de Arquitetura Civil, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo no corrente mês (P. G. 37.430).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 4.000, de 13 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.720, do dia 30 de novembro findo, que abre o crédito de 40.680\$0, suplementar às sub-convocações que indica a verba 2.ª do vigente orçamento (P. G. 30.506). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 3.856, de 14 do corrente, sobre o pagamento de 3.061\$3 à Wilson King & Comp. Ltda., por serviços prestados à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense (P. G. 34.104). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, *sob reserva*.

Ofícios:

Ns. 7.850 e 8.507, de 11 de novembro findo e 9 do corrente, do Serviço do Pessoal, sobre os contratos celebrados com Carlos Bastos Tago e com José Correia de Amorim Sobrinho, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (P. G. 29.810 e 37.218). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 8.609, de 14 do corrente, do mesmo serviço, sobre o contrato celebrado com Ernesto Frederico de Oliveira, para prestação de serviços profissionais à citada Inspetoria (P. G. 37.342). — O Tribunal resolveu que continue o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino José de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 285, de 5 do corrente, da Delegacia Fiscal em Goiás, sobre o contrato celebrado com Moraes & Silva, para arrecadação do imposto de consumo de luz e energia elétrica, no Município de Parauapebas, no mesmo Estado. (PG. 34.507). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Processo de concessão de aposentadoria a Henrique de Figueiredo de Vasconcelos, biólogo do Quadro I, classe "N", do Ministério da Educação. (PG. 6.447). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

Ofício n. 65, de 27 do mês findo, da Delegação deste Tribunal na Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, encaminhando o ofício n. 3.511, do dia 3 anterior, do Serviço do Pessoal, relativo ao pagamento de uma folha de gratificações, na importância de 1.002\$9, e consultando sobre a mesma. (PG. 36.676). — O Tribunal resolveu que se responda a consulta pela negativa, de acordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 9.797, de 3 de outubro último, sobre o pagamento de 8.100\$0 a Raimundo Demócrito Silva e outro, membros do Conselho Nacional de Caça, de gratificação no mês de agosto do corrente ano. (PG. 30.613). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 8.993, de 19 de setembro último, da Divisão do Pessoal, solicitando que anula a Delegacia Fiscal em Minas Gerais, a importância de 5.225\$9, a conta da verba 1.ª — Pessoal Permanente — I — Quadro único a qual deverá ser incorporada ao crédito "em ser". (PG. 37.298). — O Tribunal resolveu se faça a necessária anotação de vez que o crédito está automaticamente distribuído ao Tesouro

Nacional na forma do Decreto-lei n. 1.755, de 9 de novembro último.

N. 11.091, de 30 de outubro último, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 2.790\$0 mediante anulação na Delegacia Fiscal em Minas Gerais, por conta da verba 1.ª — Pessoal — I — Pessoal Permanente — I Quadro único. (PG. 37.262). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 11.311, de 11 do corrente, da Divisão de Contabilidade, com a cópia do Decreto-lei n. 1.838, do dia 5 anterior, que altera sem aumento de despesa o vigente orçamento. (PG. 37.323). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido decreto-lei.

N. 10.740, de 10 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, com a cópia do Decreto-lei n. 1.738, do dia 3 do mesmo mês, que altera sem aumento de despesa o vigente orçamento do mesmo Ministério. (PG. 31.941). — O Tribunal resolveu que o julgamento continue em diligência para os fins indicados nos pareceres.

N. 12.171-A, de 14 do corrente, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 392.000\$0 ao Tesouro Nacional, por conta da sub-convocação 11-01 da verba 3.ª — Serviços e Encargos. (PG. 34.911).

N. 12.210, de 16 do corrente, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento de 117.850\$0 correspondente a remuneração de pessoal extranumerário mensalista no mês de dezembro corrente. (PG. 37.673). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 353\$1, 1.116\$5 e de 307\$1 ao Lloyd Brasileiro de dívidas de exercícios findos. (PG. 24.109, 18.445, 17.853). — O Tribunal recusou registro as aludidas despesas de acordo com os pareceres.

De concessão:

De montepio civil a Maria de Lourdes dos Reis Teixeira Brandão, viúva de João Carlos Teixeira Brandão, lente catedrático da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; Conceição Aparecida Brandão e outras, filhas do telegrafista de 1.ª classe aposentado da Repartição Geral dos Telégrafos (Antônio Vitorino Brandão e a Marieta Amaral Pena viúva de Misael Ferreira Pena, oficial administrativo classe "L", do Quadro VIII do Ministério da Fazenda. (PG. 37.638, 36.744 e 36.770).

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Maria Ester Morize e outras, irmãs do 1.º tenente do Exército Luiz Augusto Morize. (PG. 21.500).

Idem, idem, de acordo com o Decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto último, a Emília Guedes da Fonseca, viúva de Alfredo Fonseca, coronel da reserva de 1.ª classe do Exército (PG. 34.168).

De montepio militar a menor Margarida, filha natural reconhecida, de Luiz Cunha, ex-sub-tenente do Exército (PG. 36.746).

De aposentadoria a Juvelina Alves dos Santos, encadernadora, da classe E, do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores; a Benigno Florindo da Cruz, detetive da classe F, do Quadro II do mesmo ministério; a Luiz Gonzaga de Oliveira, oficial administrativo da classe K, do Quadro XVII do Ministério da Viação e Obras Públicas e a Sebastião Cristóvão da Luz, encadernador da classe F, do Quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (PG. 33.522, 33.556, 33.539 e 33.526).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De distribuição à Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão e anulação na do Amazonas, de créditos na importância total de 6.764\$8 a conta da verba 1.ª — Pessoal e de distribuição ao Tesouro Nacional mediante anulação na Delegacia Fiscal em Santa Catarina, do crédito de 7.199\$4 a conta da mesma classificação. (PG. 36.661 e 27.122). — O Tribunal ordenou o registro das distribuições solicitadas feitas as anulações indicadas.

Ofícios:

N. 18.279, de 11 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 400, com Manfredo Costa & Cia., para fornecimentos ao Departamento dos Correios e Telégrafos. (PG. 30.428).

N. 18.524, de 15 do corrente, da mesma Comissão, sobre o contrato celebrado sob o n. 395, com a Cia. AGA do Brasil para fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 30.558).

— O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 17.836, de 2 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o termo n. 312, aditivo ao contrato n. 66, de 11 de abril do corrente ano, celebrado com Petersen, Michalhelles & Cia., Ltda., para fornecimentos a Estrada de Ferro Central Brasil (PG. 22.254). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo aditivo, *sob reserva*.

N. 17.151, de 21 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre o termo n. 378, de rescisão do contrato n. 284, celebrado com a "Actuma", Companhia para a Exportação de Aços, Tubos e Materiais de Construção, representada pela "Cofermat", Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção, S. A., para fornecimento de aço para ponte em perfil L, à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 30.068). — O Tribunal recusou registro ao aludido termo, de acordo com os pareceres.

N. 550, de 6 do corrente, da Delegação deste Tribunal no Estado de Pernambuco, encaminhando o processo n. 3.438, de 24 de novembro anterior, referente ao contrato de aforamento do terreno de marinha do lote n. 20-F, situado no lugar denominado Coqueirinho,

nesse Estado, em que é interessado Aureliano de Albuquerque Lima. (PG. 30.460). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que alude o parecer do Sr. procurador.

N. 18.407, de 13 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição da caução, depositada pela Standard Oil Company of Brasil, como garantia da execução do contrato n. 83, do corrente ano. (PG. 34.655). — O Tribunal autorizou a restituição da aludida caução.

Aviso n. 443, de 13 do corrente, com a cópia do Decreto-lei número 1.819, de 30 de novembro último, que abre o crédito especial de 24.000\$0, para pagamento, no corrente ano, do aluguel do prédio ocupado pela Alfândega de Natal (PG. 30.544). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 1.452, de 1 do corrente, sobre a distribuição do crédito de 3.000\$0 a Contadoria da Polícia Militar do Distrito Federal, por conta do que foi aberto pelo Decreto-lei n. 1.515, de 17 de agosto último. (PG. 34.335). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito solicitada.

N. 1.423, de 11 do corrente, distribuição do crédito de réis 4.317:566\$0, ao Tesouro Nacional, por conta da suplementação de que trata o Decreto-lei n. 1.848, do dia 8 anterior (PG. 30.528). — O Tribunal resolveu ordenar o registro da distribuição da parcela de 2.500:000\$0, atribuída à verba 3ª — Serviços e Encargos — I — Diversos — I — Despesas reservadas, etc. 02) — Polícia Civil do Distrito Federal, recusando, porém, esse expediente as demais dotações referidas naquele Decreto-lei, por se tratar de despesas de material, sujeitas, portanto, ao registro prévio.

N. 726, de 5 do corrente, pagamento de 293\$0 ao Lloyd Brasileiro, por serviços prestados (PG. 34.469). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 1.307, de 31 de outubro último, distribuição do crédito de 600\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, por conta da subconsignação 10-29 — consignação 2ª da verba 2ª — Material (PG. 31.869). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 1.454, de 1 deste mês, sobre o adiantamento de 5:300\$0 ao porteiro do Tribunal do Juri, João de Sousa Neves, para despesas a seu cargo no corrente mês (PG. 37.316). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa, por insuficiência de saldo na verba própria.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 3.795, s/d., sobre a distribuição do crédito de 100\$0 a Delegacia Fiscal no Estado de Goiás, para pagamento de honorários médicos ao Dr. Brasil Ramos Caiado (PG. 17.638). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, como distribuição de crédito.

N. 3.993, de 13 do corrente, sobre o contrato celebrado entre o Governo do Estado de Sergipe e a União Federal, para estabelecer uma estação rádio-difusora, na cidade de Aracaju (PG. 30.502).

Ofícios:

N. 8.484, de 8 do corrente, do Serviço do Pessoal sobre o contrato celebrado com Osias de Oliva Gomes Guimarães, para prestação de serviços profissionais a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (PG. 33.964). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 15, de 7 do corrente, do tesoureiro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando que em virtude de ordem superior efetuou o pagamento de 791:101\$1 a Estrada de Ferro Sorocabana, correspondente a 9ª prestação dos 620 vagões destinados ao tráfego daquela via-férrea (PG. 34.447). — O Tribunal resolveu levar o fato diretamente ao conhecimento do Sr. Presidente da República.

N. 3, de 29 de setembro último, do presidente da Comissão para tomada de contas, do 1º semestre de 1937, da Rede Mineira de Viação, comunicando que os trabalhos se encerraram no dia 27 de agosto, com a colaboração assídua do representante deste Tribunal, oficial administrativo, Manuel Inácio de Andrade e Silva (PG. 36.819). — O Tribunal ordenou o arquivamento do processo.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 2.299, de 6 do corrente, sobre o contrato celebrado com o engenheiro eletricitista José Marinho de Andrade, para exercer as funções de técnico especializado do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (PG. 29.668). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro-presidente designou o dia 22 do corrente mês, às 13.30 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

ATA N. 153 — SESSÃO ORDINÁRIA FM 19 DE DEZEMBRO DE 1939

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lira. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, Becharel Djulma Monteiro de Faria.

Presentes os Srs. Ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Auditores Bueno Brandão e Rogério de Freitas.

Relatados pelo Sr. Auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 33.790, de Moacir Ferreira, escrivão, servindo como coletor interno da coletoria federal em "São Lourenço", Estado do Rio

Grande do Sul, no período de 9 de outubro de 1930 a 28 de janeiro de 1931 e efetivo no de 7 de março a 31 de dezembro de 1931, no qual foi apurada a responsabilidade do escrivão Virgílio S. Abreu, nos mesmos períodos. — O Tribunal julgou o coletor em crédito pela importância de 110\$516, sendo 99\$954 de porcentagem e 10\$562 de imposto de emergência e o escrivão também em crédito pela quantia de 156\$051, sendo 154\$451 de porcentagens e 1\$6 de recolhimento indevido e mandou lavrar, nesse sentido, o competente acórdão.

N. 1.381, de Francisco Bezerra de Figueiredo, coletor federal em "Quixadá", Estado do Ceará, de 13 de setembro de 1915 a 31 de dezembro de 1931, no qual foi apreciada igualmente a situação do escrivão Juvêncio Alves de Oliveira, no mesmo período. — O Tribunal julgou o coletor em crédito pela importância de 3:158\$612, resultante da compensação entre o saldo de 4:502\$193 de porcentagens, imposto sobre vencimentos e de emergência e o débito de 1:343\$581 da mesma proveniência e o escrivão também em crédito pela importância de 1:334\$948, resultante da compensação entre o saldo de réis 2:295\$688 de porcentagens e imposto de emergência e o débito de 963\$740 de porcentagens, selo de nomeação e imposto sobre vencimentos e mandou lavrar, nesse sentido, o competente acórdão.

N. 37.180, de Manuel Ovídio Braga, coletor federal em "Caracica", Estado do Espírito Santo, de 1 de janeiro de 1923 a 30 de abril de 1935, no qual foi apurada igualmente a situação dos escrivães Otílon Simões Viana e Teolinda de Almeida Sarmento, nos períodos de 9 de outubro de 1928 e 12 de agosto de 1933 e 13 de agosto de 1933 a 30 de abril de 1935, respectivamente. — O Tribunal julgou o coletor em crédito pela importância de 892\$976, resultante da compensação entre o saldo de 1:732\$184 de diversas proveniências e o débito de 839\$208, idem, o escrivão também em crédito pela quantia de réis 1:084\$436, resultante da compensação entre o saldo de 1:970\$563 de porcentagens e o débito de 886\$127 de selo de nomeação, imposto de emergência e porcentagens, a escrivã em alcance pela quantia de réis 433\$068, resultante da compensação entre o débito de 2:524\$972 de porcentagens e o crédito de 2:091\$924 de porcentagens e recolhimento indevido e mandou lavrar, nesse sentido, o competente acórdão.

N. 12.457, de Antônio Valentim da Silva Barroca e Rafino de Paula Mesquita Cardoso, respectivamente, pagador e tesoureiro da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, nos exercícios de 1887 a 1896. — O Tribunal resolveu ordenar o trancamento das contas e mandou lavrar, nesse sentido, o competente acórdão.

N. 38.939, de João d'Azédias Pereira, ex-agente postal em "Santa Rita do Jacutinga", Estado de Minas Gerais, de 10 de janeiro de 1924 a 29 de janeiro de 1935. — O Tribunal resolveu que se responda de conformidade com os pareceres.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 250\$0 em 28 de setembro deste ano, pelo contador seccional no Ministério da Guerra, Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito, para despesas de pronto pagamento, de julho a setembro.

De 2:000\$0 em 18 de julho, pelo oficial administrativo do quadro do Ministério do Trabalho, Emanuel Dermeval da Fonseca, para serviços de encadernação para a Contabilidade, de junho a agosto.

De 4:500\$0 em 13 de julho, pelo auxiliar de gabinete do mesmo Ministério, Edmundo Bragança, para despesas miúdas, de julho a setembro.

De 4:000\$0 em 26 de dezembro de 1933, pelo oficial administrativo do quadro do Ministério acima, Clovis Costa Rodrigues, para aquisição de livros técnicos.

De 3:000\$0 em 23, idem, idem, Antônio Bento de Araujo Lima, servindo como intendente do Serviço de Identificação Profissional, para despesas de pronto pagamento.

De 5:000\$0 em 16 de agosto do corrente ano, pelo diretor do Museu Histórico Nacional, Gustavo Barroso, para despesas com a restauração de obras de exposição, de julho a setembro.

De 6:000\$0 em 15 de maio, pelo despendeiro do Hospital Colônia de Curupaiti, Pedro Nolasco dos Santos, para ocorrer a despesas miúdas e de pronto pagamento, de abril a junho.

De 3:000\$0 em 7 de junho, pelo escrivão do Hospital Psiquiátrico, Gilberto Maia de Camargo Abid, idem, de maio a junho.

De 55:000\$0 em 3 de maio, pelo biólogo do Instituto Osvaldo Cruz, Evandro Serafim Lobo Chagas, para despesas com o desenvolvimento das pesquisas sobre as grandes endemias no país, de maio a julho.

De 6:250\$0 em 7 de março, pelo escrivão do Departamento Nacional de Saúde, João Lourenço da Costa, para despesas miúdas e de pronto pagamento, de fevereiro a abril.

De 119:820\$0 em 1934, do Banco do Brasil, pelo inspetor técnico de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos, Arivaldo Neves, para execução de obras, instalações e melhoramentos em dependências do mesmo Departamento, de outubro a dezembro.

De 1.083:000\$0 em 20 de maio deste ano, pelo desenhista do Departamento de Aeronáutica Civil, Renato Guimarães Palmeira, para despesas de material e pessoal com os serviços de terraplanagem, concreto, destocamento, etc., inclusive melhoramentos e equipamentos dos aeroportos de Belo Horizonte, Porto Alegre, Belém, Salvador, Vitória e Aeródromo de Manguinhos, de abril a junho.

De 100:000\$0 em 29 de julho, pelo comandante do 1º Batalhão de Pontoneiros João Valdetaro de Amorim e Melo, para despesas com a construção da Estrada de Rodagem Piquete a Itajubá, de julho a setembro.

De 1.800:000\$0 em 18 de julho, pelo coronel Deniz Desiderato Motta Barbosa, comandante do 1º Batalhão Ferroviário, para despesas

de pessoal e material com o prosseguimento da construção do ramal D. Pedrito a Santana do Livramento, de maio a julho.

De 3:750\$0 em 9 de agosto, pelo desenhista da Inspetoria Federal das Estradas, João Jaques Boiteux, para ocorrer a despesas miúdas, do terceiro trimestre.

De 12:500\$0 em 28, pelo escriturário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Paulo de Azevedo Maia, idem, de julho a setembro.

De 1.997:750\$0 em 29, pelo escriturário do mesmo Departamento, Osvaldo Barbosa Corrêa, para despesas de pessoal e material, digo, para despesas de material empregado nos serviços das diversas estradas a cargo do referido Departamento, de julho a setembro.

De 968:800\$0 em 12 de maio, pelo engenheiro de primeira classe da Estrada de Ferro Baía a Minas, Helio Lobo, para manutenção do tráfego, de abril a junho.

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De 70:000\$0 em 28 de abril, pelo escriturário do Departamento Nacional de Saúde, Aurora Monteiro, para ocorrer às despesas com medicamentos, fiscalização dos serviços, etc., de fevereiro a abril.

De 93:905\$0 em 12 de maio, pelo almoxarife do Serviço Gráfico do Ministério da Educação, Guilherme Agostinho Pereira, para despesas com a publicação do arquivo do Marechal Floriano Peixoto, de abril a junho.

De 3:500\$0 em 26 de setembro, pelo médico sanitário do Departamento Nacional de Saúde, Lincoln de Freitas, para ocorrer a despesas com a realização do curso especializado de Estatística Vital, inclusive transporte, em setembro citado.

De 1:500\$0 em 26 de julho, pelo escriturário do Ministério da Fazenda, Esmeraldino Reis, para atender a despesas miúdas da Diretoria da Despesa, de junho a agosto.

De 5:000\$0 em 31 de julho, pelo secretário da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, Olímpio Sales da Graça Castelões, para atender ao pagamento de despesas miúdas, de julho a setembro.

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos e determinou se faça a reversão dos saldos recolhidos, à verba própria.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 50:000\$0 em 30 de abril de 1938, pelo agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Edgar Fernandes Teixeira, para despesas da Estação Experimental de Viticultura e Enologia em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, do segundo trimestre.

De 75:000\$0 em 6 de julho do corrente ano, pelo agrônomo do Fomento Agrícola, Francisco Coutinho de Oliveira, para despesas da seção do Fomento no Estado do Rio Grande do Norte, de julho a agosto.

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De 150\$0 em 21 de setembro, pelo oficial administrativo da Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio Grande do Norte, Olinto Gonçalves de Medeiros, para pagamento de despesas miúdas do terceiro trimestre. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que se refere o parecer.

Relatados pelo Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 34.439, de Julião Fernandes de Carvalho, agente do correio em "Murineli", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de novembro de 1916 a 31 de dezembro de 1934.

N. 27.992, de Romariz de Moraes Bitencourt, ex-administrador da Mesa de Rendas Federais em "Alto Purús", no Acre, de 24 de abril de 1916 a 19 de dezembro de 1924 e de 15 de maio de 1926 a 31 de dezembro de 1928.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 9.977, de Nunzio Giannatazio, engenheiro agrônomo, inspetor agrícola no Estado do Rio Grande do Norte, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 400\$0 recebido em 5 de junho de 1935. — O Tribunal julgou quite, por prescrição, o responsável e mandou lavrar, nesse sentido o competente acordão.

N. 1.589, de Zacarias Bezerra da Silva, tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que a referida Delegacia informe sobre as contas referentes aos exercícios anteriores a 1938.

N. 22.873, de Raimundo Pereira Lemos, ex-agente do correio em "Flores", Estado de Goiás, relativo ao período de 25 de dezembro de 1920 a 26 de abril de 1923. — O Tribunal resolveu que se proceda de conformidade com o parecer do Sr. Procurador.

N. 19.461, de Otaviano Lopes de Oliveira, coletor federal em "Posse", Estado de Goiás, de 6 de novembro de 1916 a 31 de dezembro de 1922. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 31\$730, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acordão de 22 de maio de 1929, deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação em favor do dito responsável.

N. 20.754, de José Farias Gosta, ex-tesoureiro da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928. — O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução do responsável.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 2:500\$0 em 16 de agosto, pelo pagador do Tesouro Luiz Pereira de Sousa, para despesas com condução em pagamento externo, no 3º trimestre.

De 750\$0 em 22 de maio, pelo guarda-mór da Alfândega, secretário, em comissão, do primeiro conselho de contribuintes, para despesas de pronto pagamento, no segundo trimestre.

De 1:000\$0 em 7 de junho, pelo porteiro designado dos Juizes do Direito, João Pedro Lopes, para ocorrer a despesas miúdas e de pronto pagamento, de junho a agosto.

De 4:500\$0 em 16 de agosto, pelo secretário da Procuradoria da República, Plínio Gomes Cardim, para pagamento de despesas a seu cargo, de julho a setembro.

De 500\$0 em 28 de junho, pelo depositário público geral do Distrito Federal, Oscar de Rezende Enout, para despesas de pronto pagamento, de junho a agosto.

De 300:000\$0 em 28 de junho, pelo agrônomo silvicultor Otávio Silveira Melo, para despesas com a construção da estrada de rodagem de Laranjeiras a Cascavel e melhoramento da atual estrada até a foz de Iguaçu e outras obras, em maio e junho.

De 10:000\$0 em 29 de maio, pelo tecnólogo do Instituto Nacional de Tecnologia, Sílvia Fróis Abreu, para assinatura de revistas, de maio a julho.

De 425:000\$0 em 28 de fevereiro, pelo tenente-coronel Salvador de Melo Cardoso, comandante do 2º Batalhão Rodoviário.

De 12:500\$0 em 18 de abril, pelo escriturário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Paulo de Azevedo Maia, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, de abril a junho.

De 37:500\$0 em 24 de agosto, pelo escriturário do mesmo Departamento, Jerônimo Alves, para despesas de indenização por acidentes no trabalho e assistência social, de julho a setembro.

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De 5:000\$0 em 20 de julho, pelo contínuo da Recebedoria do Distrito Federal, Benedito José Alves, para despesas a seu cargo, de julho a setembro.

De 500:000\$0 em 16 de março, pelo comandante do 2º Batalhão Rodoviário, tenente-coronel José Servulo de Borja Buarque, para despesas com a construção da Estrada de Ferro Rio Negro-Caxias, de janeiro a março.

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos e determinou se faça a reversão dos saldos recolhidos, às verbas próprias.

De 475\$0 em 17 de agosto, pelo chefe da Contadoria Seccional na Diretoria do Imposto de Renda, João Augusto Cesar de Sousa Filho, para pagamento de despesas miúdas, de julho a setembro. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que alude o parecer.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 240\$0 em 11 de outubro, pelo escriturário, servindo de secretário da Diretoria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Paulo Enzio de Sá e Benevides, para despesas de setembro a novembro.

De 600\$0 em 29 de maio, pelo fiscal de plantas textéis da Comissão de Classificação Oficial do Algodão no Estado de Alagoas, Zoroastro Dias da Rocha, para despesas com condução e transporte de pessoal, de maio a julho.

De 3:171\$0 em 4 de outubro, pelo almoxarife do Aprendizado Agrícola "Floriano Peixoto", no Estado de Alagoas, Antônio Domingos de Aguiar, para pagamento do pessoal diarista, de setembro.

De 20:000\$0 em 12 de julho de 1938, pelo guarda sanitário da Inspetoria de Saúde do Porto do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Lindolfo Norberto Lima, para despesas a seu cargo, em julho citado.

De 3:000\$0 em 1 de junho de 1932, pelo distribuidor de plantas e sementes da Inspetoria Agrícola Federal do 3º Distrito, no Estado do Maranhão, Joaquim Quintino de Assis, para despesas de pronto pagamento.

De 1:150\$0 em 15 de dezembro de 1938, pelo agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em serviço no Campo de Sementes de São Simão, no Estado de São Paulo, Sadi Romagosa Santos, para despesas com transporte de pessoal em dezembro citado.

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De 500\$0 em 11 de julho de 1939, pelo agrônomo da Seção do Fomento Agrícola no Estado de Alagoas, Sílvia de Sousa Campos, para despesas de julho a setembro. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de que seja observado o § 12, do art. 22, do Ato n. 1, de 7 de outubro do ano passado, do mesmo Tribunal.

De 3:000\$0 em 30 de junho, pelo inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado do Maranhão, Tadeu Vilar de Lemos, para despesas com seu transporte. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim a que alude o parecer.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelo Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Sessão de 28 de novembro de 1939:

Ns. 437-38, de Júlio Esmeraldo da Silva, ex-tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Rio Branco", Estado de Minas Gerais; 10-39, de Miguel Teles, almoxarife, interino, da Estrada de Ferro Petrolina-Terezina; 1.033, de Oldemar de Rezende Meira, tesoureiro da Alfândega do Rio de Janeiro; 1.138, de Anquises Macedo, agente postal-te-

tegráfico da "Rua Camerino", Distrito Federal; 1.559, de José Saraiva de Medeiros Pais, almoxarife da Estrada de Ferro de Goiás; 1.560, de Alfeu Guimarães, pagador da Polícia Militar do Distrito Federal; 1.565, de Antônio Casimiro de Oliveira, pagador da 5ª Divisão da Rede de Niação Cearense — Estrada de Ferro de Sobral, 1.566, de Cicero Pereira de Carvalho, pagador da Estrada de Ferro de Baturité, da Rede de Vição Cearense e 1.570, de Adelino Baltazar, pagador da Polícia Militar do Distrito Federal, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 1.048, de José Dias Vasconcelos, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em "João Pessoa", Estado da Paraíba, considerando-o quite, mandando expedir-lhe provisão e ordenando a baixa da fiança.

N. 12.637, de Alfredo Fagundes Vasques, administrador da Mesa de Rendas Federais em "Asseguá", Estado do Rio Grande do Sul, considerando-o em alcance pelas importâncias de 181\$169, ouro, e réis 377\$886, papel, proveniente de saldos não recolhidos, condenando-o ao seu pagamento e marcando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento devido, acrescido dos juros de mora.

Sessão de 5 de dezembro de 1939:

Ns. 28.263, de Ana Teixeira Duarte, agente postal em "Pedra Negra", Estado de Minas Gerais; 33.942, de Leonidia Sairaiva de Melo, idem em "João Pinheiro", no mesmo Estado e 1.577, de Alvaro Cezar Pinto, tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Santos Dumont", idem, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 29.326, de João Mainard Sobrinho, coletor das rendas federais em "Capela", Estado de Sergipe, no qual está igualmente apurada a responsabilidade do escrivão Francisco Ramos dos Reis, considerando-os em crédito pelas importâncias de 1:155\$009 e 857\$067, mandando expedir a favor do coletor a competente provisão e proceder quanto ao escrivão na forma regulamentar.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 26 do corrente mês, às 14 horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

Cópia do acordão lavrado no processo n. 29.326; "Vistos, retatados e discutidos estes autos de tomada de contas de João Mainard Sobrinho, coletor das rendas federais em "Capela", Estado de Sergipe, no período de 4 de março de 1928 a 14 de agosto de 1935, com o qual serviu de escrivão Francisco Ramos dos Reis;

Considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 1:155\$009, demonstrado às fls. 10 v.;

Considerando que o escrivão tem a seu favor o saldo de 857\$067, fls. 40 v.;

Acordão, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito pela quantia de um conto cento e cinquenta e cinco mil e nove réis e mandar-se-lhe expeça a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar".

ATA N. 154 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tacares de Lira — Procurador, Doutor Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Aviso n. 13.112, de 9 do corrente, sobre o adiantamento de 135:250\$0 ao engenheiro de minas, classe J, com exercício na Divisão do Fomento da Produção Mineral, Alberico Rodrigues de Paula, para despesas a seu cargo no 4º trimestre do corrente ano. (PG. 33.946). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 11.362, de 13 do corrente, da Divisão de Contabilidade, adiantamento de 787:005\$8 ao engenheiro, classe L, do Serviço de Águas e Esgotos, Edgar Pereira Braga, para despesas a seu cargo o mês de dezembro. (PG. 37.612).

N. 11.224, de 7 do corrente, da Divisão de Contabilidade, distribuição do crédito de 60:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado da Bafa, por conta da verba 2ª — Material — Material Permanente — Sub-consignação 1 e 2 e Material de Consumo — Sub-consignações 11 e 13. (PG. 37.671).

N. 11.280, de 9 deste mês, da Divisão de Contabilidade, pagamento de 123:021\$5 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por serviços prestados. (PG. 35.051).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 11.220, de 7 do corrente, da Divisão de Contabilidade, com a cópia do Decreto-lei n. 1.812, do dia 29 de novembro próximo findo, que altera sem aumento de despesa o vigente orçamento. (PG. 34.317). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido Decreto-lei e ordenou o registro do crédito de 60:000\$0 à Delegacia Fiscal na Bafa.

N. 18

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 15.071, de 14 de outubro último, pagamento de réis 2.727:446\$4 a Belmiro Rodrigues & Cia., representante da General Coal Company, por fornecimentos de carvão estrangeiro a Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 30.749). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 716, de 1 do corrente, da Delegação deste Tribunal no Estado da Paraíba, encaminhando o processo fichado sob o n. 464, relativo ao termo de aforamento de terreno de marinha e próprio nacional assinado por Anderson Clayton & Cia. Ltda., em Cabedelo, no mesmo Estado. (PG. 30.580). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 18.519, e 18.274, da Comissão Central de Compas, sobre os contratos celebrados sob os ns. 123 com Barros Batista & Cia. e 410 com Lion & Cia., para fornecimentos ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal e ao Departamento Nacional da Produção Vegetal. (PG. 30.690 e 30.492). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 311, de 14 do corrente, da Comissão Especial para aquisição de combustíveis e lubrificantes, sobre o contrato n. 4 celebrado com Dolabela Portela & Cia., para fornecimentos de lenha a Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 30.508). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com o parecer do Sr. procurador.

N. 18.727, de 19 do corrente, da Comissão Central de Compras, relativo ao termo n. 367, de rescisão do contrato celebrado sob o n. 137, com a Sociedade Técnica Bremenensis Ltd., para fornecimento de máquinas de impressão ao Serviço Gráfico do Ministério da Educação. (PG. 30.784). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo rescisório, tendo sido votos vencidos os dos Senhores ministros Otávio Tarquínio, relator e Ruben Rosa.

N. 18.574, de 16 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o levantamento da caução depositada pela S. A. Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" como garantia da execução do contrato n. 368, de 1937. (PG. 30.594). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 846\$3 ao Lloyd Brasileiro e de 162\$2 a Rede Vição Paraná-Santa Catarina, de dívida de exercícios findos. (PG. 37.077 e 33.814). — O Tribunal recusou registro às aludidas despesas de acordo com os pareceres.

De distribuição do crédito de 3:000\$0 a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, por conta da verba 1ª — Eventuais. (PG. 35.225). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessão:

De aposentadoria:

A Virgílio Rodrigues de Oliveira, contínuo, classe G, do Quadro I, do Ministério da Fazenda; a José Alves Tejana, guarda de 1ª classe do Hospital Colônia de Psicopatas; Eduardo de Aguiar Vallin, consul de 1ª classe; Francisco Manuel Ferreira, servente do Departamento Nacional de Portos e Navegação e a Miguel Sarli, oficial administrativo, classe J, do Quadro II, do Ministério da Fazenda. (PG. 33.510, 33.531, 33.993, 33.571 e 37.465). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

A Manuel Teixeira Bastos, marinho, classe D, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda. (PG. 33.533). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão, recusando esse expediente à despesa por ter sido ordenada em importância maior do que a devida.

A Francisco Vicente Soares, desenhista do Quadro I, do Ministério da Vição e a Manuel Alves Cardoso, escriturário, classe C, do Quadro VIII, Alfândegas. (PG. 4.280 e 4.281). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência para os fins indicados nos pareceres.

A Alfredo Otávio Mavignier, ministro do Tribunal de Contas. (PG. 31.464). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada, tendo votado com restrições o Sr. ministro Ruben Rosa.

De montepio civil a Vitalina Ramalho dos Santos Frederico, viúva de Antônio Lopes Frederico, conferente de 3ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 33.874). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que aludem os pareceres.

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 a Juliana Fernandes Coelho, viúva do primeiro tenente do Exército, Jerônimo de Almeida Coelho; a Maria Tavares de Abreu Lins, viúva de João Batista Lins, amansense de 1ª classe do Exército e a Belmira Alves Pinto e outras, filhas do capitão reformado do Exército Luiz Alves Pinto. (PG. 31.184, 32.955, 33.026). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.486, de 12 do corrente, sobre o pagamento de réis 9:995\$5, a Empresa de Navegação Sul Fluminense, de transportes. (PG. 37.785). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, de acordo com os pareceres.

Processos de concessão de reforma aos soldados Teodoro José do Nascimento Filho e aos cabos Aleides dos Santos Silva e João

Climaco da Silva, todos da Polícia Militar do Distrito Federal. (PG. 33.673, 36.371 e 36.367). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Marinha:

Avisos:

N. 1.924, de 18 do corrente, com a cópia do Decreto-lei número 1.884, do dia 14 anterior que abre o crédito de 2.785:000\$0, suplementar às sub-consignações 24 da consignação VI e 25 da consignação VII, da verba 1ª — Pessoal. (PG. 37.724).

N. 1.877, de 7 deste mês, com a cópia do Decreto-lei número 1.453, de 27 de julho deste ano, que abre o crédito especial de 37:000\$0 para despesas decorrentes da criação de carreira de Almoxtarif, no Quadro I, deste Ministério, com a estrutura constante do referido Decreto-lei. (PG. 30.716). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos créditos.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. CT-721-656-303.3, de 23 de novembro último, solicitando que no crédito distribuído à Delegacia do Tesouro em Londres seja anulada e transferida no Tesouro Nacional a importância de 15:000\$0 por conta da verba 1ª — Pessoal — I — Pessoal Permanente — Sub-consignação n. 1 — do vigente orçamento. (PG. 37.810). — O Tribunal mandou proceder à devida anulação.

N. CT-777-304.11, de 16 do corrente, sobre a distribuição do crédito de 927:590\$4 ao Tesouro Nacional, por conta da verba 2ª — Material. (PG. 37.856). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa com a distribuição de crédito solicitada.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1C-643, de 6 do corrente distribuição do crédito de 600\$0 à Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, por conta da verba 2ª — Material — III — Diversas despesas — 19 — Aluguéis de casas, etc. 02). (PG. 31.907). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 3.871, de 5 do corrente, distribuição do crédito de 2:000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio de Janeiro, por conta da verba 2ª — Material. (PG. 31.892).

N. 3.793, de 28 do mês findo, pagamento de 100\$0 pela Delegacia Fiscal ao Dr. Tasso de Camargo, por serviços médicos prestados. (PG. 37.660).

N. 3.061, de 19 do corrente, pagamento de 128:250\$0 a Irmãos Breves, por serviços prestados a Diretoria do Saneamento da Baixada Fluminense. (PG. 37.855).

N. 4.114, de 20 do corrente, adiantamento de 1.000:000\$0 ao diretor do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, Yedo Fiuza, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no mês de dezembro corrente. (PG. 35.233).

N. 3.909, de 9 do corrente, distribuição do crédito de réis 2:000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiás, por conta da verba 2ª — Material. (PG. número 37.637).

Offício n. 3.975, de 12 do corrente, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento da gratificação por serviços extraordinários, no período de abril a junho do corrente ano, na importância de réis 921\$7 ao dactilógrafo do Departamento Nacional de Portos e Navegação Edmisol Esteves. (PG. 34.665).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 13.108, de 9 do corrente, sobre o contrato celebrado com Palmiro Alexandre e Alberto Ribeiro da Silva, para prestação de serviços profissionais ao Serviço de Publicidade Agrícola. (PG. 30.120). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Offícios:

N. 11.608, de 10 do mês findo, da Divisão do Pessoal, sobre a anulação para ser incorporada ao crédito "Em ser" da importância de 890\$3, no crédito distribuído ao Tesouro, por conta da verba 1ª — Pessoal — Consignação I — da Sub-consignação I — Quadro único. (PG. 34.083). — O Tribunal nada teve a deliberar de acordo com os pareceres.

N. 13.307, de 13 do corrente, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 2:100\$0 ao Tesouro Nacional por conta da verba 1ª — Pessoal — Consignação V — da Sub-consignação 11. (PG. 37.761). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 12.381, s/d, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento da folha de gratificação aos inspetores do Ensino Secundário Iraci Izaiara de Oliveira e outros. (PG. 34.562). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 11.175, de 6 do corrente, da Divisão de Contabilidade, solicitando que seja posta à disposição da Comissão Central de Compras a importância de 279:200\$0 por conta de várias Sub-consignações da consignação II da verba 2ª — Material. (PG. 34.404). — O Tribunal mandou anotar o destaque da referida importância.

N. 10.214, de 5 de outubro último, solicitando a distribuição do crédito de 7:800\$0 à Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, por conta da verba 1ª — Pessoal. (PG. 30.708). — O Tribunal nada teve a deliberar, em face do Decreto-lei n. 1.755.

N. 10.946, de 22 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, com cópia do Decreto-lei n. 1.770, do dia 14 anterior, que altera sem aumento de despesa o vigente orçamento. (PG. 36.133).

N. 11.438, de 18 do corrente, com cópia do Decreto-lei número 1.855, do dia 12 anterior, que altera sem aumento de despesa o vigente orçamento. (PG. 30.728).

N. 658, de 15 deste mês, do Serviço de Obras, sobre a restituição da caução depositada pela Construtora Brandão, S. A., como garantia de contrato para execução de obras. (PG. 34.963). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução, em termos.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 446, de 14 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.842, do dia 7 anterior, que abre o crédito especial de 24:000\$0 para atender ao pagamento de gratificação mensal aos fiscais regionais de loterias nos Estados do Pará, S. Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais. (PG. 30.574). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Offícios:

N. 715, de 1 do corrente, da Delegação no Estado da Paraíba, com o processo fichado sob o n. 463, relativo ao aforamento de terreno de marinha, à margem direita do rio Paraíba, Município de João Pessoa, assinado pela Companhia de Tecidos Paraibana. (PG. 30.578). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer do Sr. Procurador.

Ns. 18.345, 18.346 e 18.517, de 12 e 13 do corrente, da Comissão Central de Compras, relativos aos contratos celebrados sob os ns. 409 com a Sociedade Técnica Breimense Ltda., 411 com A. Rodrigues Costa e 419 com José Mercadante & Cia., para fornecimentos respectivamente ao Serviço Gráfico do Ministério da Educação, à Polícia Civil do Distrito Federal e à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 30.490, 30.494 e 30.556). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Ns. 18.566 e 18.696, de 16 e 19 do corrente, da mesma Comissão, pagamento de 121:035\$0 a S. A. Produtos Têxteis "Spat" e de 129:900\$0 a Companhia S. K. F. do Brasil, por fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 34.614 e 37.822). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Processos:

De pagamento:

De 34\$9 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro de dívida de exercícios findos. (PG. 14.557). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De 2:980\$3 a Davi Ferreira, de acordo com o Decreto número 23.298, de 27 de outubro de 1933. (PG. 30.647). — O Tribunal mandou dar vista ao processo ao Sr. Dr. Procurador.

De 41:728\$5 a Felipe Augusto de Silviano Brandão, de dívidas de exercícios findos. (PG. 34.022). — O cálculo da representação, a que fez jus o beneficiário, de 1 a 9 de fevereiro de 1934, fls. 11, não foi feito em devida forma. A conversão segue o rito formalizado no art. 3º do Decreto n. 23.801, de 23 de janeiro de 1934. É assunto resolvido em reiteradas decisões por este Tribunal. Isto posto, converte-se o julgamento em diligência para que o Tesouro faça a revisão do cálculo nos termos da lei.

De concessão:

De aposentadoria a Plínio Santiago, oficial administrativo, classe K, do Quadro II do Ministério da Fazenda; a Alfredo Pirajá de Oliveira, oficial administrativo, classe L, do Quadro único do Ministério do Trabalho; Silverio de Carvalho, barbeiro do Hospital P. Pedro II; Francisco Ardez Ruiz, trabalhador, classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação; a João Rodrigues do Lago, desembargador da Justiça Federal no Território do Acre e a Francisco Bezerra de Menezes, consul de 2ª classe. (PG. 34.267, 33.520, 33.514, 33.675, 33.613 e 34.271). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De montepio civil a Maria Jesuina Pinho dos Santos e outros, filhos de Antônio Pinto dos Santos, 1º escriturário do Tesouro Nacional. (PG. 34.132). — O Tribunal ordenou o registro da concessão constante do título expedido a favor de Maria Jesuina. Quanto à concessão de que trata o título expedido a favor do menor Afrânio, — pubere à data da habilitação — deve o mesmo assinar o requerimento de fls. 9, nos termos do art. 426, n. 1 do Código Civil.

Idem, idem a Luiza Caetana Ferreira, viúva de João Caetano Ferreira, remador de 1ª classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. (PG. 33.989).

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto último, a Gabriela Cruz Fagundes, viúva do coronel do Exército, Marcolino Fagundes; Jaci Caxias Trindade, viúva do 1º sargento do Exército, Januario de Oliveira Trindade; Leslie de Castro, viúva de Miguel Paulo Domingos de Castro, tenente-coronel do Exército e a Clara Calazans Correia de Sá, viúva do capitão de fragata, reformado da Armada, Pedro Nunes Correia de Sá. (PG. 34.172, 33.021, 37.838 e 34.178). — Ordenou-se o registro das concessões e despesas.

Idem, idem de acordo com o Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Nair Alves de Lima e outras, irmãs de Otacílio Alves de Lima, ex-capitão do Exército. (PG. 33.882). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

Idem, idem a Raimundo Rodrigues da Costa, irmã solteira de João Rodrigues da Costa, guarda marinha maquinista. (PG. número 33.030). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada.

Idem, idem a Haydée Carneiro, filho do capitão de corveta engenheiro maquinista, reformado, Artur Ferreira da Silva Carneiro. (PG. 33.036). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

Telegrama do Delegado deste Tribunal, no Estado do Rio Grande do Sul, consultando sobre abono da gratificação de função aos delegados deste Tribunal nos Estados e aos respectivos assistentes. (PG. 36.512). — O Tribunal resolveu que se responda a consulta nos termos do seguinte voto proferido pelo Sr. relator:

"Os delegados e os assistentes das Delegações não exercem 'cargos' e sim 'função' com 'gratificação' fixada em lei (O quadro anexo ao Decreto-lei n. 618 não tem aplicação à espécie, já agora disciplinada pelo Estatuto (arts. 145 e 146). Responda-se, 22-12-29. — R. Rosa."

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processos de concessão de reforma ao soldado Nelson de Carvalho e aos sargentos Joaquim Baldino de Almeida e José Ferreira Lage Júnior, todos da Polícia Militar do Distrito Federal. (PG. 34.105, 34.333 e 33.671). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 4.114, de 19 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.877 do dia 17 anterior, que altera sem aumento de despesa, o vigente orçamento do mesmo Ministério. (PG. 30.778). — O Tribunal resolveu responder ao Ministério que a anotação do ato constante do Decreto-lei n. 1.877, de 14 deste mês, não pode ser autorizada pelo motivo apontado pela informação do Corpo Instrutivo.

— Relatados pelo Sr. ministro Bernardino José de Sousa:

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 2.178, de 28 de novembro findo, do Serviço do Pessoal, sobre o destaque e redistribuição do crédito de 10:573\$4 a cada uma das Delegacias Fiscais nos Estados de S. Paulo e Pernambuco, para atender ao pagamento de vencimentos a dois inspetores de imigração, classe J, do Quadro I. (PG. 36.882). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

— Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 13.828, de 24 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.664, de 9 de outubro último, que altera o orçamento do mesmo Ministério, sem aumento de despesa, em virtude de restabelecimento de cadeira da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária. (PG. 37.971). — O Tribunal ordenou o registro do ato constante do aludido Decreto-lei.

Ofícios:

N. 11.720, de 13 do mês findo, do Departamento de Administração, sobre a anulação na Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo e distribuição a do Estado de Santa Catarina, do crédito de 120:000\$0, por conta da verba 3ª — Serviços e Encargos — I — Diversos — 17 — Despesas provenientes, etc. (PG. 31.682).

N. 12.178, de 24 do mês findo, do Departamento de Administração, anulação na Tesouraria do mesmo Ministério e distribuição à Delegação Fiscal em Sergipe, do crédito de 10:000\$0 a conta da verba 2ª — Material. (PG. 37.404). — O Tribunal ordenou o registro das distribuições de créditos solicitadas feitas as anulações indicadas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 11.106, de 4 do corrente, sobre o processo relativo à dívida de 50:000\$0 de que é credora a firma De Nicola & Cia., contraída além do crédito orçamentário. (PG. 30.660). — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com os pareceres.

N. 11.139, de 4 do corrente, da Divisão de Contabilidade, solicitando que seja posta à disposição da Comissão Central de Compras a importância de 25:000\$0 por conta de várias sub-consignações das consignações I — Material Permanente e II — Material de Consumo da verba 2ª — Material. (PG. 37.561). — O Tribunal mandou anotar o destaque.

N. 11.216, de 7 do corrente, da Divisão de Contabilidade, distribuição do crédito de 50:000\$0 a diversas Delegacias Fiscais, por conta da verba 3ª — Serviços e Encargos. (PG. 30.712). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito solicitada.

N. 11.199, de 7 do corrente, da Divisão de Contabilidade, distribuição do crédito de 10:385\$0 ao Tesouro Nacional, por conta do que foi aberto pelo Decreto-lei n. 1.700, de 24 de outubro último. (PG. 30.714). — Foi ordenado o registro.

N. 11.437, de 18 do corrente, com a cópia do Decreto-lei número 1.858, do dia 12 anterior, que altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do mesmo Ministério. (PG. 30.780). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido Decreto-lei.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

Ns. 18.276, 18.417 e 18.347, de 11, 12 e 13 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre os contratos celebrados sob os ns. 407 com M. H. Rezende & Cia.; 416 com José Mercadante & Cia. e 412 com a Casa Mayrink Veiga, S. A., para fornecimentos à Polícia Militar do Distrito Federal, à Estrada de Ferro Central do Brasil e ainda à Polícia Militar do Distrito Federal. (PG. números 30.488, 30.582 e 30.520). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 18.518, de 15 do corrente, da mesma Comissão, com o contrato celebrado sob o n. 422 com Eugênio Simuler & Cia., para fornecimentos à Casa da Moeda. (PG n. 30.566). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que aludem os pareceres.

N. 18.516, de 15 do corrente, sobre a restituição da caução depositada por José Mercadante & Cia., como garantia da execução do contrato celebrado sob o n. 220-38. (PG. 34.771). — O Tribunal deixou de autorizar o levantamento da aludida caução, por não ter sido cumprido o contrato.

N. 18.325, de 12 do corrente, da mesma Comissão, pagamento de 12:480\$0 ao Instituto do Açúcar e do Alcool por fornecimentos ao Ministério das Relações Exteriores. (PG. 37.500). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa de acordo com os pareceres.

Ns. 15.071-A e 18.567, de 14 de outubro último e 16 do corrente, sobre os pagamentos de 2.998:839\$7 a Petersen Michanelles & Cia., representante de Franz Hamel & Cia., e de 127:500\$0 a Fonseca Almeida & Cia., por fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 30.751 e 34.616). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Aviso n. 444, de 13 do corrente, com a cópia do Decreto-lei número 1.817, do dia 30 de novembro anterior, que abre o crédito suplementar de 280:000\$0 para recesso da sub-consignação 23/08) consignação IV — Gratificações e Auxílios, da verba 1ª — Pessoal (PG. 30.516). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Processos:

De distribuição do crédito de 2:000\$0 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, por conta da verba 4ª — Eventuais (PG. 30.820). — O Tribunal ordenou o registro da citada distribuição de crédito.

De pagamento de 845:150\$0 a Juan M. Antunes e Filhos, de acordo com o Decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933 (PG. 34.871). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, tendo-se declarado impedido o Sr. ministro Ruben Rosa.

De concessão:

De montepio civil a Alzira Vieira Sarres e outros, viúva e filhos de Esio Alberto Sarres, 4º escriturário aposentado da Caixa de Amortização, e a Maria Pastora de Aguiar Cardoso, mãe viúva de Armando de Aguiar Cardoso, secretário da Inspetoria Federal das Estradas (PG. 37.374 e 31.136).

De montepio e meio soldo a Sílvia Gonçalves da Silva e outras, filhas de Bento Gonçalves da Silva, major do Exército, e a Ondina de Oliveira Noronha, e outras, filhas de João de Jesus Oliveira, major reformado do Exército (PG. 33.878 e 33.020).

De melhoria de pensão nos termos do Decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto último, a Ana Teodora Maciel, viúva de Manuel do Rocha Maciel, 1º sargento do Exército, e a Sílvia Brasil de Melo, viúva de José Fernandes da Silva Melo, general de brigada graduado reformado (PG. 34.148 e 34.164).

Idem, idem de acordo com o Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Haydée Dias, filha de Hilário Francisco Dias, major reformado do Exército; a Luiza Ferreira Fróis, filha do major farmacêutico do Exército Alencar Ferreira; a Maria José Ramos de Sousa, viúva de José Caetano de Sousa, fiel de 1ª classe da Armada, e Antonia dos Santos Magalhães, viúva do 1º tenente patrão-mor da Armada João Machado Magalhães (PG. 37.378, 32.965, 32.975 e 36.538).

De aposentadoria:

A Antônio Clemente Dias, servente do Quadro I, do Ministério da Educação; José Nicácio Valência, mecânico classe F, da Casa da Moeda; Paulo Nascimento, servente classe E, do Quadro II, do Ministério da Viação; Aureliano Schumann, agente fiscal do Imposto de Consumo, no interior do Estado de Minas Gerais, e a Mário Leite de Castro, carteiro classe B, do Quadro XIV, do Ministério da Viação (PG. 33.591, 33.510, 37.291, 33.527 e 37.432).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

A Carlos Gaudie-Lei, agente fiscal do Imposto de Consumo do Distrito Federal (PG. 33.561). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.394, de 28 do mês findo, distribuição do crédito de 304\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para pagamento à Companhia Brasileira de Navegação do Rio Amazonas por transportes (PG. 34.951). — O Tribunal ordenou o registro.

Processo de concessão de reforma ao anspçada graduado da Polícia Militar do Distrito Federal, Marcionilo Antônio Batista (PG. 36.365). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios:

N. 1.771, de 1 deste mês, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, pagamento de 69488 à Viação Aérea São Paulo S. A. "Vasp" por transportes (PG. 34.743).

N. 2.699, de 20 do corrente, do Serviço do Pessoal, pagamento de 325:944\$2, importância da folha do pessoal extranumerário mensalista no mês de dezembro (PG. 35.151).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 4.049, de 16 do corrente, sobre a anulação do crédito de réis 20:000\$0, no Tesouro Nacional, o que ficará incorporada à importância "em ser" da verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios — 51 — Ajuda de custo e diárias 05) (PG. 37.830). — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com os pareceres.

N. 3.759, de 27 do mês findo, sobre o pagamento da importância de 100\$0 como crédito à Delegacia Fiscal em Goiás, ao Dr. Edilberto da Veiga Jardim, por serviços profissionais prestados à conta da verba 4^a — Eventuais.

N. 3.938, de 11 do corrente, distribuição do crédito de 2.500\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, por conta da sub-consignação 17-07) consignação III da verba 2^a — Material (PG. 35.049).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 4.115, de 19 do corrente, distribuição do crédito de 591.300\$0 à Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta da sub-consignação 9/08) — Consignação VI — da verba 5^a, do vigente orçamento (PG. 34.624). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, por insuficiência de saldo na verba própria.

N. 4.045, de 15 do corrente, distribuição do crédito de 406.400\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, à conta do Decreto-lei n. 1.815, do dia 7 anterior (PG. 37.613). — Foi ordenado o registro da despesa com a distribuição de crédito indicado.

— Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Agricultura:

Ofícios ns. 11.417, de 7 de novembro findo, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, fichado no Tesouro Nacional sob o n. 90.835, relativo à distribuição de crédito de 5.400\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio, mediante anulação na Tesouraria desse Ministério à conta da verba 1 — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — 2 — Pessoal extranumerário (PG. 36.292). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito feita à anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 11.467, de 19 deste mês, da Divisão de Contabilidade, pagamento no 200.000\$0 a Santos Gonçalves & Cia. Ltda., de serviços prestados ao Sanatório de Niterói (PG. 35.221). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

Ns. 18.414, 18.415, 19.494 e 18.576, deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre os contratos celebrados sob os ns. 415, 418, 396 e 424, respectivamente, com Paulo Monteiro Machado, José Mercadante & Cia., Companhia AGA do Brasil S. A. e J. G. Pereira & Cia., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil e ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 30.498, 30.522, 30.524 e 30.586). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 18.348, de 12 do corrente, da mesma Comissão, sobre o pagamento de 8.779\$1 a Armando Busseli & Cia. e outros, por fornecimentos ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 37.314). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim de serem requisitados os empenhos de acordo com os pareceres.

N. 18.575, de 16 do corrente, da mesma Comissão, sobre a restituição da caução depositada por Fonseca Almeida & Cia. Ltda., como garantia da execução do contrato n. 11, deste ano (PG. 30.596). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução, em termos.

Ns. 18.324 e 18.327, da Comissão Central de Compras, deste mês, sobre os pagamentos de 6.985\$0 a M. H. de Rezende & Cia. e de 31.050\$0 a Rocha Couto & Cia., por fornecimentos ao Ministério das Relações Exteriores e ao Departamento Nacional de Portos e Navegação (PG. 37.501 e 37.498). — O Tribunal recusou registro às aludidas despesas de acordo com os pareceres.

Ns. 18.492, 18.568 e 18.697, de 14, 16 e 19 do corrente, da mesma Comissão, sobre o pagamento de 4.078\$3 a Mesbla S. A. e outros, de 372.749\$9 a Usinas Queiroz Júnior Ltda. e de 460.606\$0 a Willmann Xavier & Cia., por fornecimentos à Casa da Moeda, Estrada de Ferro Central do Brasil e ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 26.854, 34.618 e 37.824). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Processos:

De pagamento:

De 171\$7 ao Lloyd Brasileiro, de dívida de exercícios findos (PG. 18.528). — O Tribunal manteve sua anterior decisão de recusa de registro à aludida despesa.

De 45.997\$8 à Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil, de 353\$3 a Tito Acioli de Oliveira Maia e de 142\$2 a Elias Valentim Ferreira, de dívidas de exercícios findos e restituição (PG. 30.180, 19.819 e 1.902).

De distribuição do crédito de 300\$0 à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, por conta da verba 1^a — Pessoal — II — sub-consignação n. 15 (PG. 37.725).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De destaque para ficar à disposição da Comissão Central de Compras, do crédito de 10.000\$0 à conta da verba 2^a — Material — consignação 2 — sub-consignação 10/05) (PG. 34.032). — O Tribunal deixou de mandar anotar o destaque de acordo com o parecer.

De pagamento de 132.000\$0 a S. A. Serviços Hollerith, por serviços prestados (PG. 37.730). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, tendo o Sr. ministro Rubem Rosa, vice-presidente, assumido a presidência por haver-se declarado impedido o Sr. presidente.

De concessão:

De montepio civil a Silvina Lima Barbosa, viúva de José Barbosa de Araújo Pereira Júnior, chefe do Serviço Econômico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Alagoas (PG. 37.842). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da des-

pensa classificada, determinando que se oficie ao Tesouro Nacional de acordo com o parecer do Sr. diretor.

Idem, idem, a Maria Catarina de Sousa, filha natural reconhecida de José Gomes de Sousa, arquivista aposentado da Estrada do Ferro Central do Brasil (PG. 33.876).

De montepio e meio soldo a Teodora da Costa Moura, viúva do general de brigada reformado do Exército, Antônio Costa Moura (PG. 31.155).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Odila de Salvo Castro Gonçalves, filha casada do capitão do Exército, Orestes de Salvo Castro (PG. 2.726). — O Tribunal resolveu que o julgamento continue em diligência para o fim a que aludem os pareceres.

Idem, idem a Afonsina Neves Galvão, viúva do major reformado do Exército, Mário Galvão; Cecília Mangabeira Albernaz, viúva do major médico do Exército, José Garcia Albernaz; Alice Esteves Sandes, viúva do 1^o tenente do Exército, Manuel Rodrigues Sandes; América do Sul Couto e outros, filhos do major graduado reformado do Exército, José Pedro do Couto, e a Ana Nogueira da Gama Almeida, viúva do tenente-coronel reformado do Exército, Sezefredo Francisco de Almeida (PG. 37.332, 32.961, 33.028, 34.142 e 34.138). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De aposentadoria a João Marques de Oliveira, escriturário do Campo de Sementes de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, e a Manuel Neto Barreiros, condutor de trem classe J, do Quadro II, do Ministério da Viação (PG. 4.311 e 4.278). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Idem, idem a Pedro Gonçalves de Miranda, trabalhador classe C, do Quadro VIII, das Capatazias extintas da Alfândega de Paranaguá; Alfredo Sanzio, compositor classe F, do Quadro único do Ministério do Trabalho, e a Vitorino de Moraes Macedo, compositor classe F, do Quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (PG. 33.567, 33.579 e 33.575). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Recurso interposto pelo delegado de Plantas Têxteis, da Comissão de Inspeção e Classificação de Algodão, no Rio Grande do Norte, Renato Teixeira da Mota, da decisão deste Tribunal que julgou ilegal a comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 10.000\$0, recebido pelo mesmo funcionário da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, em 31 de dezembro de 1938 (PG. 33.608). — O Tribunal mandou dar vista do parecer ao Sr. Dr. procurador.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma a Manuel Marques de Azevedo e a Lourival João Henrique, respectivamente, cabo-motorista e soldado da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 36.324 e 36.369). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 4.016, de 12 do corrente, sobre o contrato celebrado com a Sociedade Mercantil Brasileira, Sindicato Condor Ltda., para execução da linha aérea Porto Velho-Rio Branco-Xapuri (PG. 30.540). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato sob reserva.

Idem n. 3.902, de 8 do corrente, distribuição de créditos na importância total de 4.870\$0, a diversas estações pagadoras por conta do Decreto-lei n. 1.491, de 4 de agosto do corrente ano (PG. 37.668).

Idem n. 4.082, de 18 do corrente, pagamento de 240.300\$0 à Companhia Industrial e Mercantil do Brasil, por serviços prestados (PG. 37.834).

Idem ns. 3.041 e 3.677, de 3 de outubro e 21 de novembro, sobre a distribuição do crédito de 123.500\$0 a diversas estações pagadoras por conta da sub-consignação n. 1 — consignação Pessoal, da verba 1^a — Pessoal (PG. 37.848).

Idem n. 3.747, de 25 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 180.000\$0 às Tesourarias das Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos em diversos Estados, mediante anulação na de São Paulo, por conta do item 06) sub-consignação 52, consignação IV, da verba 1^a do vigente orçamento (PG. 37.869).

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

N. 3.903, de 8 do corrente, distribuição do crédito de 6.000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, por conta da sub-consignação 57/07) consignação IV, da verba 1^a — Pessoal (PG. 37.641). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que alude o parecer.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 9.981 e 9.995, de 27 de novembro findo e 12 do corrente, da Divisão do Material, sobre o contrato celebrado entre a Escola de Aprendizes Artífices do Paraná e Artur Sievers & Cia e outros, para fornecimentos diversos à mesma Escola (PG. 30.002). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer do Sr. procurador.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 26 do corrente, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 155 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Pavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo da Cunha Melo — Secretário, bacharel Djulma Monteiro

Presentes os Srs. ministros Olávio Tarquínio, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa e Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Olávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Processos de concessão de aposentadoria a José Américo Garcez Fróis, professor catedrático, classe L, do Quadro V, do Ministério da Educação e a Rosendo Bispo de Sousa, carteiro da classe F, do Quadro IV, do Ministério da Viação (PG. 6.461 e 5.536). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Offícios ns. 19.560, 18.645 e 18.686, de 16, 18 e 19 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 32:600\$0, 20:330\$0 e 27:400\$0 a P. Kastrop & Cia., por fornecimentos a Casa da Moeda (PG. 34.602) (38.101 e 35.169). — O Tribunal recusou registro as aludidas despesas, por impropriedade de classificação.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Offício n. 2.191, de 22 do corrente, do Departamento Administrativo do Serviço Público, sobre os contratos celebrados com Lucílio Briggs Brito e Egmar Leal, para prestação de serviços ao mesmo Departamento, em virtude de autorização do Sr. Presidente da República (PG. 30.822). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Ministério da Agricultura:

Offício n. 6.879, de 9 de agosto último, solicitando que sejam anuladas as importâncias no total de 106:600\$0 e incorporadas a sub-consignação II da verba 1ª — Pessoal (PG. 21.117). — O Tribunal mandou anular o ato constante ao Decreto-lei n. 1.426 de 19 de julho último, e ordenou a distribuição daquela importância a Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 11.460, de 19 do corrente, da Divisão de Contabilidade, com a cópia do Decreto-lei n. 1.864, do dia 14 anterior, que abre o crédito de 42:700\$0 suplementar à verba que especifica (PG. 30.798). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 10.949, de 22 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 3:600\$0 a Delegacia Fiscal em Mato Grosso por conta da verba 1ª — Pessoal (PG. 39.695). — O Tribunal nada teve a deliberar, em face do Decreto-lei n. 1.755, de 9 de novembro último.

N. 10.743, de 16 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, sobre a distribuição do crédito de 50:000\$0 ao Tesouro Nacional, à conta da sub-consignação 22-25) IV — Gratificações e Auxílios da verba 1ª — Pessoal (PG. 32.789).

N. 11.503, de 22 do corrente, da Divisão de Contabilidade, pagamento de 299:800\$0 a Construtora Brandão, S.A., por serviços prestados (PG. 35.265). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

Ns. 18.577 e 18.660, de 16 e 18 deste mês, sobre os contratos celebrados sob os ns. 425 e 431 com J. G. Pereira & Comp. e com M. A. Avelar, para fornecimentos ao Departamento dos Correios e Telégrafos e a Polícia Civil do Distrito Federal (PG. 30.588 e 30.692). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 18.733 de 19 do corrente, da mesma Comissão sobre o termo n. 202, aditivo ao contrato n. 439, celebrado com N. V. Machinefabriek de Hollandsche Ljssel V/H de Jongh & Co., para fornecimentos ao Departamento Nacional de Portos e Navegação (PG. número 30.766). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo aditivo, "sob reserva".

N. 18.688, de 19 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 112:667\$5 a Cia. Lanslon do Brasil S.A., por fornecimentos ao Ministério da Fazenda (PG. 35.173). — O Tribunal ordenou o registro.

N. 714, de 1 do corrente, da Delegação deste Tribunal no Estado da Paraíba, encaminhando o processo relativo ao terreno de aforamento de terreno de acrescido de marinha a margem do Rio Paraíba do Norte, no município de João Pessoa, em que é interessada a Companhia de Tecidos Parahiana (PG. 30.576). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que aludem os pareceres.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Manuel Ferreira de Sousa, detetive classe G, do Quadro II, do Ministério da Justiça, Leopoldina Pinto Garcia, oficial administrativo classe I, do Quadro I, do Ministério da Educação; Romão Vieira da Cunha, contínuo classe G, do Quadro I, do Ministério da Fazenda; João Olhon Leite de Meneses, auxiliar de farmácia do Proventório Paula Cândido e a Olegário Loreto Bafa, impressor classe G, do Quadro III, do Ministério da Justiça (PG. números 37.427, 37.466, 33.536, 34.418 e 34.460).

De montepio civil a Francisca da Silva Braga, viúva de Antônio Gonçalves Vargas, mestre de linhas aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil; a Clotilde Pimentel Duarte Nioby, viúva de Domingos Antônio Nioby, vice-diretor da Assistência a Psicopatas do Departamento Nacional de Saúde e a Maria do Amparo Saraíba, viúva

de Augusto dos Santos Saraíba, 1º escriturário aposentado do Tribunal de Contas (PG. 33.880, 37.368 e 37.386).

De meio soldo, em reversão a Ester Ferreira Campelo de Oliveira e outras, filhas de José Miranda Ferreira Campelo, capitão reformado do Exército. — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas respectivas.

De montepio, em reversão a Eronita Maribondo da Trindade e outras, filhas de José Maribondo da Trindade, maior graduado reformado do Exército (PG. 25.088). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada, offitando-se ao Tesouro Nacional no sentido de serem cancelados os títulos de fls. 52 e 53. O Sr. procurador fundamentou o seu parecer nos seguintes termos:

"O Decreto n. 3.695, de 6 de fevereiro de 1939, regulamentou o Decreto n. 196, de 22 de janeiro de 1938, e consolidou as disposições referentes às pensões militares.

De fato, no seu artigo 16, distribuiu o benefício concedido por esse, aquele decreto não incluiu na partilha, os filhos varões.

Mas, a meu ver, como regulamento e consolidação, referido Decreto n. 3.695, já podia inovar sobre o assunto, nem muito menos revogar qualquer dispositivo de lei anterior referente a pensões militares.

Os regulamentos ou consolidações de leis, segundo a lição dos autores e jurisprudência vitoriosa dos nossos juizes e tribunais, não podem dispor de modo contrário às leis que constituem o seu objeto, e, se dispõem, o seu texto cede diante da lei erroneamente regulamentada ou consolidada.

Não considerando, pois, revogada a disposição do art. 3º da Lei n. 632, de 6 de novembro de 1899, opino pelo registro da concessão.

De melhoria de pensão a Aristotelina de Avila Lomra, viúva do 2º tenente do Exército, Pompeu dos Santos Lomra; Graciosa Anália Machado de Castro Pinto, viúva do capitão do Exército, Alberto de Castro Pinto; a Regina Zeny Marques Pletz, viúva do 3º sargento do Exército Ayrlon de Paula Correia Pletz; a Mariela Corona Centeno, viúva do major reformado do Exército, Artur de Melo Centeno; a Claudina Alves Pequeno, viúva de Epitânio Alves Pequeno, general de Divisão graduado reformado (PG. 33.100, 37.373, 33.884, 32.971 e 34.490). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De montepio e meio soldo, com apostila no título de montepio, em face do Decreto-lei n. 196, de 1938, a Gilbertina Linhares da Silva, filha casada de Hermelino Jorge Linhares, falecido, capitão do Exército (PG. 32.797). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada, tendo sido voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa, relator, o Sr. ministro Castro Nunes, não admitiu o pedido de novo exame do processado.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios:

N. 5.664, de 21 do corrente, da Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre a restituição da caução de 250:000\$0, feita em 1935 pela Fiat Brasileira S.A., como garantia da execução do contrato firmado em 25 de setembro de 1935 (PG. 30.806). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução, em termos.

N. 12.970, de 30 do mês findo, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre a relevação da multa de 118:800\$0, em que incorreu a firma Carneiro de Rezende & Comp., por ter excedido de 396 dias o prazo estipulado com a mesma para a construção do edifício sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Minas Gerais (PG. 36.494). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com o parecer do Sr. procurador.

Aviso n. 4.086, de 18 do corrente, sobre o pagamento pela Delegacia Fiscal em Mato Grosso, de 100\$0 ao Dr. Sílvio Curvo, por serviços médicos prestados (PG. 35.195). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa, de acordo com o parecer.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 625, de 22 do mês findo, pagamento de 31:500\$0 a S. A. Estabelecimentos Mestre & Blatgé, proveniente de fornecimento de um automovel de fabricação Buik ao mesmo Ministério. (PG. 36.280). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Offício n. 141, de 14 do corrente, do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, sobre o contrato celebrado com os proprietários do Edifício "Montepio", representados por Donald de Azambuja Lowndes, sócio da firma Lowndes & Sons Ltda., para locação por dois anos do 9º andar do referido edifício. (PG. 30.548). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins a que aludem os pareceres.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 9.934, de 22 de setembro último, da Divisão de Contabilidade sobre o adiantamento ao bibliotecário classe "II", do Museu Nacional, Adolfo Ribeiro Catalão, para despesas a seu cargo, na importância de 5:700\$0, no período de setembro a novembro do corrente ano. (PG. 27.907). — O Tribunal mandou cancelar a responsabilidade e determinou que se proceda à reversão do crédito à verba própria.

Ministério da Fazenda:

Telegrama do delegado deste Tribunal no Estado da Paraíba, consultando sobre publicação de atos que deem motivo a concessão de diárias, bem como as folhas de pagamento correspondentes. (PG. 30.484). — O Tribunal resolveu responder a consulta de acordo com os pareceres.

Offícios:

N. 16.710, da comissão Central de Compras, de 3 de novembro findo, sobre o termo n. 363, aditivo ao contrato sob o n. 312, com The English Electric Co. Ltd., representante de Siemens Brothers & Comp. Ltd., para fornecimentos ao Departamento dos Correios e Telégrafos. (PG. 29.838). — O Tribunal recusou registro ao contrato, de vez que não foi satisfeita a diligência anteriormente ordenada.

N. 18.733, de 19 deste mês, da mesma Comissão, sobre o termo número 454, aditivo ao contrato n. 184, celebrado com B. V. Machinofabriek de Hollandsche IJssel Voorheen De Jongh & Co., para fornecimentos ao Departamento Nacional de Portos e Navegação. (PG. 29.758). — O Tribunal ordenou o registro, *sob reserva*.

Processos:

De pagamento:

De 14080 a Donato Timbira; 14080 a João Paulo; 14080 a Telmaco Martins de Oliveira; 12680 a João Marceionil Fernandes e de 14080 a Raimundo Cajazeira, de restituição. (PG. 7.017, 5.893, 2.805, 5.899 e 2.775). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De 4989 a Rede Viação Paraná Santa Catarina, de dívida de exercícios findos. (PG. 37.067). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa, de acordo com os pareceres.

De concessão:

De aposentadoria:

A Jaime Gomes, contínuo classe "F", da Secretaria da Câmara dos Deputados Aristides Castello Branco do Brasil, carteiro de 1.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará; Francisco Corpenier, servente classe "G", do Quadro I, do Ministério da Educação; Francisco Augusto Tavares Franco, revisor de provas classe "II", do Quadro III do Ministério da Justiça; João Dias Machado, guarda fios de 2.ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos; e a Alípio Martins Fernandes, telegrafista classe "G", do Quadro III, do Ministério da Viação. (PG. 35.524, 33.528, 34.462, 33.516, 3.019, 4.860). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

A José Thompson Mota, médico sanitaria classe "L", do Quadro I, do Ministério da Educação. (PG. 33.605). — O Tribunal converteu em diligência, para que seja informado se o inativo de quem se trata passou para o serviço federal em virtude de transferência de serviços da municipalidade para a União.

De montepio civil a Ana Dias Ribeiro, viúva de Ataliba Montezuma de Moura Ribeiro, engenheiro de 3.ª classe da Inspetoria de Águas e Esgotos; e a Joana Lobato Fernandes e outras, viúva e filhos de João Eugênio Fernandes Filho, inspetor de 3.ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos. (PG. 34.182 e 34.144).

De melhoria de pensão a Calecina Beltrão Monteiro, viúva do capitão do Exército, Alvaro Evaristo Monteiro; Olga Enéas, filha de Alfredo Lina Enéas, general de divisão; Gabriela Aulcan de Miranda Bragança, filha de Adriana Severiano de Miranda, tenente coronel reformado graduado; Inez Gínon de Costa Leite, viúva de José Augusto das Costa Leite, major do Exército e a Ercília das Chagas Brito e outras, irmãs solteiras de José das Chagas Brito, 1.º sargento do Exército. (PG. 33.096, 33.108, 33.102, 37.840 e 34.180).

De reversão de montepio e meio soldo a Olga Galvão Lobo e outros, filhos de Pedro Paulo da Fonseca Galvão, marechal reformado, em virtude do falecimento de sua mãe Maria Saboia Viriato Galvão. (PG. 34.157). — O Tribunal ordenou o registro das citadas concessões e o das despesas classificadas.

Idem, idem a Jurema Pinto Pessoa, filha adotiva de Olavo Pinto Pessoa, general de divisão graduado, reformado, em virtude do falecimento de sua mãe adotiva, Alice de Azevedo Pinto Pessoa. (PG. 37.961). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada no vigente exercício, recusando esse expediente a de "Exercícios findos", por ter sido ordenada em importância maior do que a devida.

Ofício n. 18.728, de 19 do corrente, da Comissão Central de Compras, com o termo n. 420, de rescisão do contrato n. 185, celebrado com Irmãos Ferraro, para fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 30.768). — O Tribunal recusou registro ao termo rescisório de acordo com o parecer do Sr. procurador.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 4.911, de 15 do corrente, do Sr. ministro da Marinha, o processo iniciado pelo aviso do Ministério da Viação número 1.285, de 16 de maio último, concernente ao termo de retificação de ajuste levado entre o Departamento Nacional de Portos e Navegação e J. Boseo, para remoção do casco do navio "Britt-Marie", submerso no Porto de Santos. (PG. 9.006). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 10.010, de 9 de outubro último, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, pedindo que, do crédito de 45:000\$00 posto à disposição da Comissão Central de Compras à conta da verba 2.ª — Material, consignação II — Material de consumo, sub-consignação 16 — Combustíveis etc. 01) D.N.P.M. do vigente orçamento, seja anulada e incorporada ao crédito "em ser" a importância de 20:000\$00. (PG. 37.400). — O Tribunal resolveu se proceda a incorporação solicitada, feita a anulação indicada.

N. 13.219, de 12 do corrente, distribuição do crédito de 666\$57 ao Tesouro Nacional, por conta da verba 1.ª — Pessoal. (PG. 35.189).

— O Tribunal mandou fazer a anotação da distribuição de crédito de acordo com os pareceres.

N. 8.339, de 4 de setembro último, da Divisão do Pessoal, sobre a anulação dos créditos de 5:806\$5 ao Tesouro Nacional; 5:806\$5 na Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo; 3:183\$9 na do Estado do Pará; 2:322\$6 na do Estado do Espírito Santo e de 4:061\$5 na do Estado da Paraíba, quantias estas que ficarão incorporadas ao crédito "em ser", da verba 1.ª — Pessoal — I Pessoal Permanente — I — Quadro único. (PG. 30.720). — O Tribunal determinou que se proceda as devidas anotações.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 18.733, de 19 do corrente, sobre os termos 353 e 356 aditivos aos contratos ns. 163 e 153, celebrados com Machinofabriek de Hollandsche IJssel v/n de Jongh & Co., e com Koehring Company & Associates, New York USA., representadas pela Sociedade Fornecedora de Máquinas Ltda. (PG. 30.766). — O Tribunal ordenou o registro, *sob reserva*.

N. 18.493, de 14 do corrente, relativo ao contrato celebrado sob o n. 417, com Sullivan Machinery Co., representada por Araujo Pons & Comp. Ltd., para fornecimento ao Departamento Nacional da Produção Mineral. (PG. 30.554). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 18.416, de 13 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o termo n. 414, de rescisão do contrato n. 307, celebrado com a Sociedade Técnica Bremensis Ltda., para fornecimentos a Casa da Moeda. (PG. 30.582). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo rescisório.

N. 18.495, de 14 do corrente, com o termo n. 413, de rescisão do contrato n. 258, celebrado com Teodoro Wille & Comp., para fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 30.584). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo de rescisão.

N. 1.701, de 15 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, com o processo relativo ao termo de retificação e ratificação de termos de aforamentos assinados em 23 de agosto de 1938 pela Companhia União, concernente a terrenos de acrescidos à acrescidos de marinha, à rua São Cristóvão n. 72, Cais do Porto, nesta Capital. (PG. 30.564). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Processos de concessão:

De montepio civil a Agripina Pereira de Castro, viúva de Anibal de Sousa Castro, chefe de sessão aposentado, da Alfândega de Santos; a José Nilo de Azevedo Sousa, filho de Olávio de Azevedo Sousa, telegrafista de 2.ª classe da extinta Repartição Geral dos Telégrafos e a Alice Gadelha Borges, filha de Narciso Ferreira Borges, fiel de Armazens extinto e aposentado da Alfândega do Pará. (PG. 34.158, 37.222 e 34.174).

De melhoria de pensão a Evangelista Cardoso Portocarrero, filha do contra-almirante reformado Manuel Dias Cardoso e a Cinira Araujo Pereira, viúva de Salermo Gomes Pereira, 1.º sargento do Exército. (PG. 36.748 e 32.967).

De aposentadoria:

A Amâncio Cândido Ezequiel, telegrafista de 3.ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos; Camilo Alfredo Sodré, inspetor de alunos, classe C, do Quadro I, do Ministério da Justiça; Oscar Castilho Daltro, oficial classe I, do Quadro V, do Ministério da Justiça; José Rodrigues de Carvalho Sobrinho, contabilista classe F, do Quadro XIII do Ministério da Fazenda; Hildefonso Grande, carteiro classe E, do Quadro XXI do Ministério da Viação e a Frederico Block, escriturário classe G, do Quadro único do Ministério do Trabalho (P. G. 5.641, 33.546, 33.508, 34.269, 4.875 e 6.885).

A Léo da Rocha Viana, contínuo classe G, do Quadro único do Ministério da Agricultura (PG. 34.237). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada na verba "Inativos" e recusou esse expediente a despesa classificada em "Exercícios findos", de acordo com os pareceres.

A Dalila Pereira da Costa, compositor F, do Quadro III, do Ministério da Justiça (PG. 33.512). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

De distribuição do crédito de 2:240\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, mediante anulação na do Estado de Santa Catarina, à conta da várias sub-consignações da consignação I — Pessoal Permanente da verba 1.ª — Pessoal (PG. 36.413). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Idem, idem de 1:541\$1 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, mediante anulação no Tesouro Nacional, por conta de várias sub-consignações da consignação Pessoal Permanente, da verba 1.ª — Pessoal (PG. 30.704). — O Tribunal mandou anotar a distribuição de crédito, feita a anulação indicada.

Idem de 621:968\$1 à Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta da verba 6.ª — Dívida Pública (PG. 30.706). — Foi ordenado o registro.

De pagamento de 5:833\$2 a Paulo Abranches da Silva Pinto, de dívida de exercícios findos (PG. 14.114). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, *sob reserva*.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 645, de 9 do corrente, com a cópia do Decreto-lei número 1.824, de dia 30 de novembro anterior, que prorroga a vigência do crédito que foi aberto pelo Decreto-lei n. 1.566, de 6 de novembro de 1939 (PG. 30.750). — O Tribunal mandou anotar a prorrogação do crédito.

Idem n. 1.495, de 11 do corrente, solicitando o destaque das importâncias de 95:200\$0 e 1.717:366\$0, para ficar à disposição da Comissão Central de Compras e à distribuição do crédito de 5:000\$0 ao Tesouro Nacional, por conta do crédito suplementar aberto pelo Decreto-lei n. 1.848, de 8 deste mês. (PG. 30.718). — O Tribunal mandou anotar os destaques e recusou registro à distribuição solicitada, de acordo com o parecer.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 1.840, de 13 do corrente, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, sobre o pagamento de 612\$2 ao Sindicato Condor Ltda., por transportes (PG. 35.211). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 520, de 18 do corrente, do chefe do Gabinete da Inspeção Federal das Estradas, sob o pagamento da importância de 350\$4 à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços prestados (P. G. 37.955). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo, de vez que não foi interposto pedido de reconsideração.

Aviso n. 2.910, de 21 de setembro último, sobre a distribuição do crédito de 15:000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bahia, por conta da verba 2ª — Material (PG. 29.563). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

Relatados pelo senhor ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 13.085, de 8 do corrente, da Divisão do Pessoal, distribuição do crédito de 12:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, por conta da verba 1ª — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios — 7 — Ajuda de custo e diárias 04) (PG. 35.187). — O Tribunal recusou registro à despesa por insuficiência de saldo.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 12.239, de 18 do corrente, da Divisão do Pessoal, pagamento de 144:084\$2, correspondente aos salários dos meses de novembro e dezembro do pessoal extranumerário mensalista do Abrigo Hospital Artur Bernardes (PG. 37.616). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 10.462, de 24 de outubro último sobre o adiantamento de 500\$0 a ser entregue à dactilógrafa classe G, da Escola Nacional de Música, que se chama Sinfrônia Judite Eugênia de Sousa e não Judite Eugênia de Sousa conforme anteriormente foi declarado (PG. 28.743). — O Tribunal resolveu que se faça a retificação do nome da responsável.

N. 11.459, de 19 do dia 14 anterior, que altera sem aumento de despesa o vigente orçamento do mesmo Ministério (PG. 30.796). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido Decreto-lei.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 18.846, de 22 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 444, com a Sociedade Anônima Produtos Têxteis "Sapt" para fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 30.846). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 16.714, de 11 do mês findo, da Comissão Central de Compras, relativo ao contrato n. 344 e seu aditivo 364, celebrado com Siemens Brothers & Cia., representada pela The English Electric Co. Ltd., para fornecimentos feitos ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 29.840). — O Tribunal recusou registro ao aludido contrato de acordo com os pareceres.

N. 1.722, de 21 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, com o processo relativo ao termo de novação de aforamento assinado pelo Dr. Sílvio Raulino de Oliveira, concernente ao terreno de acrescido de marinha lote n. 376, da Quadro 15 da Rua Otávio Correia, n. 49-Urca, nesta Capital (PG. 30.810). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo de aforamento.

N. 18.734, de 19 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o termo n. 355, aditivo ao contrato n. 129, celebrado com Werkspoor N. V. de Amsterdam, representada por Ferreira Passarelo & Cia., para fornecimentos ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 30.770).

N. 18.733, de 19 do corrente, da mesma Comissão, sobre o termo n. 352, aditivo ao contrato n. 204, celebrado com Machinefabriek de Hollandsche IJssel Woorheen de Jongh & Co., representada pela Sociedade Fornecedora de Máquinas Ltda., para fornecimentos ao Departamento Nacional de Portos e Navegação (PG. 30.766).

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos termos sob reserva.

N. 343, de 22 do corrente, da Comissão Especial, para aquisição de combustíveis e lubrificantes, relativo ao contrato celebrado sob o n. 167, com Sousa Sampaio & Cia. Ltda., para fornecimento de óleo combustível à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 30.830). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato, sob reserva, ordenando, outrossim, a transcrição da exposição de motivos do senhor ministro da Fazenda, que se segue, e da qual consta o despacho do Senhor Presidente da República.

"N. 2.304 (Gabinete — Fazenda. Exmo. Sr. Presidente da República. — Versa o processo anexo sobre a impugnação oposta pelo Tribunal de Contas a um contrato celebrado em 8 de junho último entre a Comissão Central de Compras e a firma Sousa Sampaio &

Cia. Ltda., para fornecimento de 11.250 toneladas de óleo combustível à Estrada de Ferro Central do Brasil.

Deu causa à impugnação: o fato de considerar o Tribunal de Contas nulas todas as atos dessa natureza praticados, depois de 6 de maio do corrente ano, em desacordo com o Decreto-lei número 1.254, da mesma data, hipótese verificada no caso apreciado.

Pretendendo demonstrar a regularidade do contrato em apreço e a improcedência da impugnação, alega a Comissão Central de Compras ter precedido à lavratura do mesmo contrato o pronunciamento da Comissão Especial criada pelo Decreto-lei n. 1.254, ficando, assim, a seu entender, perfeitamente satisfeitas as exigências legais. É evidente o equívoco da Comissão recorrente.

A circunstância de ter sido ouvida sobre o contrato a Comissão Especial, cujo pronunciamento consta, efetivamente, do processo, não faz desaparecer o erro, que, de fato, foi cometido, demonstrando apenas que nele incidiram ambas as Comissões.

As disposições do Decreto-lei n. 1.254, de 6 de maio último são claras e terminantes.

Criando uma Comissão Especial incumbida de efetuar todas as compras de combustíveis e lubrificantes para a Estrada de Ferro Central do Brasil (art. 1º), estabeleceu o referido decreto-lei que essas compras

"serão processadas em todas as suas fases pela Comissão criada neste artigo, continuando, entretanto, o pagamento a ser feito pela Comissão Central de Compras".

Para esse efeito, o citado decreto-lei revogou, quanto a essas aquisições, a competência atribuída ao presidente da Comissão de Compras pelo art. 2º, § 1º, letra "b", do Decreto n. 21.625, de 14 de julho de 1932 e mandou (art. 4º) que fossem encaminhados à nova Comissão, para seu exame e deliberação, os contratos já existentes mas ainda não registrados pelo Tribunal de Contas.

Como se vê, após a publicação do mencionado Decreto-lei número 1.254, (10 de maio de 1939), data em que entrou em vigor (art. 5º), cessou a interferência da Comissão Central de Compras nos processos de aquisições de combustíveis e lubrificantes para a Estrada de Ferro Central do Brasil passando essas aquisições à competência exclusiva da Comissão Especial, que deve processá-las "em todas as suas fases".

A Comissão Central de Compras ficou, apenas, o encargo de providenciar sobre o pagamento das faturas relativas a tais aquisições, após o registro da despesa pelo Tribunal de Contas.

Não foi assim, entretanto, que se procedeu no caso de que se trata no qual, com aquiescência da Comissão Especial, a Comissão Central de Compras processou a aquisição em todas as suas fases, celebrando, ela própria, o respectivo contrato que o Tribunal de Contas, com irrecusável apoio na lei, houve por bem impugnar.

Essa a realidade a que não se pode fugir.

Dada, porém, a necessidade de evitar dificuldades maiores para a administração e atendendo a que a Comissão Central de Compras agiu irregularmente no caso por evidente erro de interpretação do Decreto-lei n. 1.254, de 6 de maio último, erro em que igualmente incidiu a própria Comissão Especial — sou pela autorização da execução do contrato na forma do art. 2º do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, ficando, porém, as providências subsequentes, relativas ao mesmo contrato, a cargo exclusivo da referida Comissão Especial, nos precisos termos da lei em vigor. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1939 — A. de Souza Costa.

Autorizado a execução do contrato, chamando-se a atenção da Comissão de Compras que agiu erroneamente — 12-12-39 — G. VARGAS.

O Sr. procurador fundamentou o seu parecer nos seguintes termos:

"Ex-vi" do art. 1º, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.254, de 6 de maio de 1939, que começou a vigorar no dia 10 do mesmo mês, data da sua publicação, todas as aquisições de combustíveis e lubrificantes para a "Estrada de Ferro Central do Brasil", devem ser processadas, "em todas as suas fases", perante a "Comissão Especial", criada pelo mesmo decreto-lei.

Ora, o presente contrato foi lavrado em "oito de junho" último.

Em todas fases, até agora, indebitamente funcionou a "Comissão Central de Compras": desde o recebimento da respectiva requisição à lavratura do contrato e remessa ao Tribunal de Contas.

Tudo quanto se fez perante a mesma Comissão é nulo.

Opino, pois, que, por tal fundamento, o Tribunal recuse registro ao contrato".

Processos:

De pagamento de 137\$8 a Amaro Veríssimo da Silva; 146\$2 a Aurelino Lúlio de Mendonça e de 146\$2 a Francisco do Livramento, de restituição. (P. G. 1.882, 1.798 e 1.898) — Foi ordenado o registro.

De concessão:

De melhoria de pensão a Alaíde Soares da Câmara, viúva de Felipe Pinheiro da Câmara, general de divisão graduado; Ana Munhoz de Azevedo, viúva de Júlio de Azevedo, 1º tenente do Exército; Maria A. dos Santos, viúva do 2º tenente do Exército, Henrique de Carvalho Santos; Filomena Moreira Pinto de Campos, viúva de Teodomiro Jorge de Campos, major do Exército; Lúcia Fialho de Azam-

buja, viúva de João Rafael de Azambuja, 1º tenente do Exército, Maria Cândida Peixoto, viúva de Braz Teixeira de Abreu Peixoto, sub-oficial da Armada, Maria Anita Penha Cisne, filha de José da Penha Alves de Sousa, capitão do Exército e a Maria Luiza, filha do capitão tenente da Armada, Carlos de Lemos. (P. G. 33.054, 33.110, 32.987, 33.106, 33.104, 33.098, 32.963 e 33.114) — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e despesas classificadas.

Idem, idem a Maria da Costa Furtado de Mendonça, viúva do almirante reformado Raimundo de Melo Furtado de Mendonça. (P. G. 6.740). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa, "sob reserva".

De aposentadoria:

A Joaquim Ferreira da Silva, servente classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação; Carlos Pereira dos Santos, fogueiro do Hospital Colônia de Psicopatas, Homens; José Barreto Aires, telegrafista classe H, do Quadro III do Ministério da Viação; Nominato Pereira de Vasconcelos, guarda fies classe E, do Quadro II, do Ministério da Viação e a Carlos Rodrigues da Silva, contínuo classe G, do Quadro I do Ministério da Fazenda. (P. P. 33.534, 37.425, 33.530, 33.518 e 33.550) — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

A Augusta Diogo Tavares, oficial administrativo classe K do Quadro II do Ministério da Viação (P. G. 33.548) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres. Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 318, de 28 de fevereiro último, distribuição do crédito de 6:000\$0 a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, por conta da verba 1ª — Pessoal. (P. G. 5.695) — O Tribunal recusou registro à despesa por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 4.096, de 18 do corrente, com a cópia do Decreto-lei número 1.846, do dia 7 anterior, que abre o crédito especial de réis, 7.830:636\$3 para classificação de despesa relativa as prestações pagas no corrente ano à Estrada de Ferro Sorocabana pela aquisição de 620 vagões para a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. (P. G. 30.760) — Ordenou-se o registro do aludido crédito.

N. 4.431, de 20 de dezembro último, pedindo pagamento a Fernando Barata Ribeiro, na importância de 106:683\$7, de fornecimentos. (P. G. 35.269) — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 3.813, de 1 do corrente, distribuição dos créditos de réis, 70:000\$0, 70:000\$0 e 20:000\$0 respectivamente, às Delegacias Fiscais nos Estados de Sergipe, Rio Grande do Sul e Maranhão, mediante anulação na primeira, por conta da verba 5ª — Obras. (P. G. 383.187) — Foi ordenado o registro feita a anulação indicada.

Foi convocado o Tribunal para a eleição a se realizar no dia 29 próximo futuro, às 13.30, horas, do presidente e vice-presidente do mesmo Tribunal, durante o ano de 1940.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 29 do corrente às 13.30 horas para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 156 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djolma Monteiro de Faria.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa e Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão e Rogério de Freitas.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 1.032, de Fernando Barbedo Possolo, tesoureiro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.604, de Hermógenes Januário de Lima, pagador interino da Estrada de Ferro de Baturité, da Rede de Viação Cearense, de 8 de julho de 1938 a 14 de janeiro de 1939;

N. 1.605, de José Araújo Tavares, idem, idem da Estrada de Ferro de Sobral, da mesma Rede, de 6 a 26 de agosto — 2 a 17 de setembro — 23 de setembro a 23 de outubro — 28 de outubro a 22 de novembro, de 1938 e de 1 de dezembro de 1938 a 7 de janeiro de 1939;

N. 1.608, de Jovino Antônio de Oliveira, sub-oficial, M.R., encarregado da incumbência da navegação e sinais no rebocador B.N.O.G., de 20 de março a 19 de maio de 1939;

N. 1.609, de José Etelvino Alves, 1º sargento, auxiliar especialista, contra-mestre, incumbido de marinharia no monitor "Perambuco", de 8 de fevereiro a 31 de maio de 1938;

N. 1.611, de Antônio Maria de Carvalho, capitão tenente, em serviço no C.T. "Alagoas", de 19 de abril de 1927 a 22 de março de 1928;

N. 1.612, de João Duarte, 4º tenente, encarregado do armamento portátil do C.T. "Alagoas", de 2 de novembro de 1916 a 8 de março de 1917;

N. 1.615, de José Franco Moura, 1º tenente, encarregado do armamento do aviso "Oyapock", de 19 de janeiro a 8 de abril de 1938;

N. 1.619, de Nilo de Figueiredo Costa, capitão tenente, encarregado da Divisão F do N.E. "Almirante Saldanha", de 1 de maio de 1938 a 22 de agosto do mesmo ano;

N. 1.620, de Raimundo Lima da Costa, 2º sargento, AE-TL, encarregado da Estação Radiotelegráfica da Diretoria do Armamento, de 28 de novembro de 1938 a 29 de novembro do mesmo ano;

N. 1.623, de Washington Prazão Braga, 4º tenente, fuzileiro naval, comandante da 2ª bateria do Corpo de Fuzileiros Navais, de 20 de abril a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.624, de William Conditt, capitão tenente, encarregado da estação radiotelegráfica, de 30 de novembro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.625, de Afonso Aranha Parga Nina, 2º tenente, encarregado do armamento portátil do C.T. "Alagoas", de 13 de outubro a 1 de novembro de 1916;

N. 1.626, de José Domingos da Silva, 1º sargento, MR., encarregado da mestranga do rebocador D.N.O.G., de 20 de janeiro a 19 de março de 1939;

N. 1.627, de Osvaldo Barbosa de Sousa, 2º tenente, F.N., comandante da 6ª Companhia do Corpo de Fuzileiros Navais, de 10 de agosto a 21 de dezembro de 1938;

N. 1.630, de Oscar Lopes Fabião, capitão tenente, encarregado da Divisão R do encouraçado "Minas Gerais", de 28 de setembro a 28 de dezembro de 1938;

N. 1.638, de Flávio Santos, 1º tenente, incumbido de torpedos no C. T. "Alagoas", de 13 de junho a 18 de julho de 1922;

N. 1.639, de Leônidas Marcos da Conceição, 1º tenente, idem, de 22 de março a 24 de outubro de 1924.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 1.571, de Carlos Augusto Coelho, ex-almoxarife da Fábrica de Pólvora da Estrela, de 17 de dezembro de 1915 a 10 de dezembro de 1938. — O Tribunal declarou prescritas as contas até 1915, julgou quite o responsável no período restante, de 1916 a 1938, outorizou a baixa da fiança e mandou lavar, nesse sentido o competente acordão.

N. 1.606, de Francisco Xavier Fontenele, pagador interino da Estrada de Ferro de Sobral, da Rede de Viação Cearense, de 27 de abril a 2 de maio, de 27 de agosto a 1 de setembro, — 19 a 22 de setembro, — 24 a 27 de outubro, — 23 a 30 de novembro de 1938 e de 7 a 11 de janeiro de 1939, período adicional. — O Tribunal julgou o responsável em crédito pela importância de 45\$6 e mandou lavar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 16.718, de Francisco de Assis Ferreira Póvoas, agente do correio em "Cabo Frio", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1891 a 28 de fevereiro de 1910. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 15\$620, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acordão de 5 de julho último, deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação em favor do dito responsável.

N. 24.838, de João Rodrigues Barbosa, coletor federal em "Dores de Camaquã", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1916, no qual foi apurada, igualmente, a situação do escrívão Numa Pompílio Bocira, no mesmo período. — Havendo sido recolhidas aos cofres públicos as importâncias de 157\$326 e 104\$890, a cujo pagamento foram condenados o coletor e escrívão por acordão de 19 de maio de 1937, deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação em favor do dito coletor, procedendo-se quanto ao escrívão pela forma regulamentar.

N. 26.340, de Esmeralda Fábregas da Silva, ex-agente postal em "João Aires", Estado de Minas Gerais, de 1 de abril de 1927 a 31 de agosto do mesmo ano. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 10\$0, a cujo pagamento fora o responsável condenada por acordão de 23 de dezembro de 1932, deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação em favor da dita responsável.

N. 27.654, de Osório José dos Reis, coletor federal em "Santana da Vargem Grande", Estado de São Paulo, de 9 de junho de 1923 a 10 de dezembro de 1926. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 756\$046, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acordão de 18 de setembro de 1935, deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação em favor do dito responsável.

N. 28.204, de Antônio Martins Pires, ex-agente postal de "Santana dos Buritis", hoje "Buritis", Estado de Minas Gerais, de 1 de dezembro de 1923 a 17 de julho de 1926. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a quantia de 70\$675, mais os juros de mora, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acordão de 27 de fevereiro de 1935, deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação em favor do dito responsável.

N. 27.660, de José de Lima Camargo, ex-coletor federal em "Santana da Vargem Grande", Estado de São Paulo, de 4 de janeiro de 1922 a 6 de abril de 1923, no qual foi apurada também a situação do escrívão Joaquim Rosa Júnior no período de 18 de

julho de 1922 a 6 de abril de 1923. — O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução dos responsáveis.

N. 12.570, de Augusto Pinto de Mesquita Filho, 2º tenente, comissário, em serviço no C.T. "Paraná", de 1 de janeiro a 23 de setembro de 1920. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que alude o parecer do Sr. procurador.

N. 29.673, de Alfredo Gomes Falcão, coletor federal em "Caxias", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1928 a 31 de março de 1934, no qual foi apurada, igualmente a situação do escrevivo João Batista de Oliveira Melo;

N. 15.689, de José Dias de Andrade, ex-agente postal em "Cajuri", Estado de Minas Gerais, de 1 de março de 1922 a 29 de março de 1925.

O Tribunal resolveu que continue o julgamento dos processos em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

N. 46, (Delegação do Tribunal no Estado do Pará) de Constança Moreira de Castro, agente postal em "Mocajuba", naquele Estado, servindo em comissão, em "Reduto", de 22 de setembro a 31 de dezembro de 1938. — O Tribunal resolveu fazer voltar o processo à Delegação para que profira seu julgamento de acordo com a competência que lhe foi dada por lei.

Offícios ns. 6.711 e 6.729, de 4 e 5 de novembro de 1935, da Diretoria de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, transmitindo relações dos funcionários da Escola Nacional de Química, Superintendência do Ensino Industrial e da Escola de Aprendizes Artífices de Santa Catarina, responsáveis por bens pertencentes à União. — O Tribunal resolveu mandar devolver os processos, de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 8:000\$0 em 28 de julho deste ano, pelo escriturário do quadro do Ministério da Educação e Saúde, com exercício na Escola Nacional de Belas Artes, Floriano Viana, para pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento, no 3º trimestre;

De 3:000\$0 em 28 de junho, pelo chefe da portaria do Departamento Nacional de Imigração, Tibúrcio de Amorim Teixeira, para atender a despesas a seu cargo, de junho a agosto;

De 20:000\$000 em 31 de agosto, pelo tecnologista do Ministério do Trabalho, Paulo Aciole de Sá, para atender a despesas com publicações de trabalhos técnicos, de agosto a outubro;

De 2:000\$0 em 3 do mesmo mês, pelo cônsul do quadro do Ministério das Relações Exteriores, Marina Moscoso, para despesas com transportes de julho a setembro;

De 4:500\$0 em 9 de agosto citado, pelo escriturário da Inspeção Federal das Estradas, Pedro Paulo de Moraes Rego, para ocorrer a despesas de ponto pagamento, do 3º trimestre;

De 18:000\$0 em 22 de junho, pelo almoxarife do Departamento de Aeronáutica Civil, Roque Foscaldo, para pagamento de despesas a seu cargo, de maio a julho.

O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De 300:000\$0 em 23 de agosto, pelo intendente dos palácios presidenciais, Lourival Teles de Menezes, para aquisição do imóvel da avenida Koeler n. 255, em Petrópolis, e serviços de natureza urgente no mesmo prédio;

De 1.000:000\$0 em 17 de maio, pelo engenheiro do Ministério da Educação, com exercício no Serviço de Águas e Esgotos, Marcelo Teixeira Brandão, para despesas com a continuação das obras complementares de recebimento e distribuição das águas do Ribeirão das Lages, no 2º trimestre.

O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos e determinou se faça a reversão dos saldos às verbas próprias.

De 162\$5 em 12 de novembro, pelo contador Eduardo Ernesto Midosi, chefe da Contadoria Seccional na Comissão Central de Compras, para ocorrer a despesas miúdas e de pronto pagamento, de outubro a dezembro;

De 12:500\$0 em 10 de agosto de 1938, pelo contabilista do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Antônio Nicolau Germal, para pagamento de despesas miúdas, de agosto a outubro.

O Tribunal julgou ilegal a aplicação dos adiantamentos, pela totalidade dos quantitativos recebidos.

De 10:000\$0 em 18 de agosto deste ano, pelo tecnologista do Instituto Nacional de Tecnologia, Rubem de Carvalho Roquette, para despesas com instalações de mesas, armários e instrumentos nos laboratórios de metrologia. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que alude o parecer.

De 50:000\$0 em 17 de abril, pelo técnico de engenharia da Fiscalização do Porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, Astrogildo Segundo, para despesas com os melhoramentos da barra do rio Cunhaú, no 1º semestre, do qual foi interposto recurso em virtude de glosa de parte do adiantamento. — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto por parte ilegítima, de vez que não foi apresentado pelo próprio responsável.

— Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 1.598, de Raimundo Zacarias de Lima Pais, telegrafista, comissionado agente-tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Santarém", Estado do Pará, de 21 de outubro a 20 de novembro de 1938;

N. 1.602, de José Acácio Cabral, tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Itajubá", Estado de Minas Gerais, de 14 de setembro de 1935 a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.607, de José Domingos da Silva, 1º sargento, encarregado de navegação e sinais no rebocador D. N. O. G., de 20 de janeiro a 19 de março de 1939;

N. 1.610, de Armando Berford, 1º tenente, incumbido de torpedos no C. T. "Alagoas", de 31 de julho de 1916 a 31 de julho de 1916 (1 dia);

N. 1.613, de Bento Osvaldo Cruz da Costa, 2º tenente da reserva naval aérea, encarregado do departamento de material na Base de Aviação Naval do Estado do Rio Grande do Sul, de 20 de agosto de 1938 a 19 de janeiro de 1939;

N. 1.614, de Milton de Siqueira Lopes, capitão tenente, encarregado do armamento no aviso "Oiapock", de 9 de abril a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.616, de Valdir Ramos de Holanda, capitão tenente, encarregado do armamento no Comando Naval de Mato Grosso, de 11 de junho a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.617, de Osmar Almeida de Azeredo Rodrigues, capitão tenente, encarregado da Divisão F no N. E. "Almirante Saldanha", de 23 de agosto de 1938 a 31 de maio de 1939;

N. 1.618, de Platão Moreira Machado, 2º tenente, encarregado do armamento portátil no C. T. "Alagoas", de 4 de janeiro de 1922 a 19 de fevereiro de 1923;

N. 1.621, de Aderroban de Holanda Cavalcante, 2º tenente, F. N., comandante da Companhia de Abastecimento no Corpo de Fuzileiros Navais, de 20 de setembro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.622, de Gabriel Napoleão Veloso, 1º tenente, F. N., encarregado da Companhia de Abastecimentos no Corpo de Fuzileiros Navais, de 13 de setembro a 19 de agosto de 1938;

N. 1.628, de Menegundes Lopes da Silva, operário, incumbido de escafandria no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de 9 de junho a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.629, de Paulo Tavares Dias Pessoa, 1º tenente, encarregado da Divisão E no encouraçado "Minas Gerais", de 4 de agosto a 27 de setembro de 1938;

N. 1.640, de Gastão Monteiro Moutinho, 1º tenente, incumbido de torpedos no C. T. "Alagoas", de 3 de abril a 12 de junho de 1922;

N. 1.641, de Valdemar de Sá Earp, 1º tenente, incumbido de torpedos no C. T. "Alagoas", de 21 de janeiro a 21 de março de 1924;

N. 1.642, de Belisário de Moura, 1º tenente, idem, idem, de 7 de junho a 14 de julho de 1916;

N. 1.643, de Hugo Bussmeir Caminha, 1º tenente, idem, idem, de 21 de fevereiro a 11 de maio de 1919;

N. 1.645, de Deodora Neiva de Figueiredo, 1º tenente, idem, idem, de 23 de janeiro de 1918 a 6 de fevereiro de 1919;

N. 1.646, de Júlio Batista Coelho, 2º tenente, idem, idem, de 7 a 20 de fevereiro de 1919;

N. 1.647 de Fábio de Sá Earp, 2º tenente, idem, idem, de 31 de julho a 14 de outubro de 1916.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 2.302, de Cândido Maximiliano de Castro, coletor federal em "Lages", Estado de Santa Catarina, de 1 a 12 de janeiro de 1937, no qual foi apurada, também a responsabilidade do escrevivo Antônio Antunes Ribas Filho, no mesmo período, achando-se anexos os processos ns. 2.390 e 2.391, dos aludidos responsáveis e 20.663 P. G. — O Tribunal resolveu baixar os processos em diligência à Diretoria de Tomada de Contas, para o fim a que alude o Sr. procurador.

N. 1.594, de José de Barros Lima, pagador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro de 1938 a 16 de janeiro de 1939;

N. 16.147, de Jorge Zipperer, escrevivo da coletoria federal em "Vila São Bento", Estado de Santa Catarina, no período de 15 de julho de 1913 a 30 de junho de 1920.

O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que aludem os pareceres.

N. 32.233, de Anália Ferreira Chedid, agente postal em "Ourinhos", Estado de São Paulo, de 29 de fevereiro a 5 de novembro de 1921. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 305\$672, mais os juros de mora, a cujo pagamento fôra a responsável condenada por acordão de 20 de outubro de 1937, deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação em favor da dita responsável.

Offícios ns. 3.668 e 3.743, de 28 de outubro e 7 de novembro de 1935, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas e 6.623, de 31 de outubro do mesmo ano, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, transmitindo relações de responsáveis por bens da União. — O Tribunal resolveu que se proceda de conformidade com o parecer do Sr. procurador.

Offício n. 5.145, de 17 de novembro de 1939, da Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando a apuração de irregularidades na agência da estação de Cachoeira, no Estado de São Paulo. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com a parte final da informação e o parecer de fls. 7 do processo.

De baixa de fiança requerida pelo coletor aposentado da Colômbia das Rendas Federais em "Barra do Pirai", Estado do Rio de Janeiro. — O Tribunal autorizou o levantamento da fiança.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 125.000\$0 em 23 de fevereiro de 1939, pelo ministro J. A. Barbosa Carneiro, diretor executivo do Conselho Federal de Comércio Exterior, para manutenção do mesmo Conselho, no 1º trimestre;

De 2.000\$0 em 13 de abril, pelo oficial administrativo do quadro do Ministério do Trabalho, Armando de Matos Correia, para atender a despesas de pronto pagamento, no 2º trimestre;

De 2.600\$0 em 4 de julho, pelo secretário-bibliotecário da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, Alos da Silveira Ramos, idem, de junho a agosto;

De 8.375\$0 em 27 de julho, pelo escriturário do Ministério da Educação e Saúde, Aurino de Oliveira, com exercício na Escola Nacional de Engenharia, para ocorrer à despesas da referida Escola, no 3º trimestre;

De 10.000\$0 em 11 de junho, pelo oficial administrativo do Ministério da Justiça, Adalberto de Sousa Braga Neto, para aquisição de livros e encadernações, de junho a agosto;

De 20.000\$0 em 24 de julho, pelo oficial administrativo do Ministério da Viação, Orlando Pereira Cardoso, para atender ao pagamento de despesas miúdas, no 3º trimestre;

De 4.210.000\$0 em 2 de agosto, pelo oficial administrativo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Paulo Goulart, para pagamento de pessoal e material, inclusive transporte de empregados nas obras das diversas estradas a cargo do mesmo Departamento.

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De 162\$5 em 17 de agosto, pelo contador, chefe da Contadoria Seccional UAS: (gfuetaoin etaoin shrdlu ETAOI—..... Seccional na Comissão Central de Compras, Eduardo Ernesto Midosi, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, de julho a setembro. — O Tribunal resolveu baixar o processo à Diretoria de Tomada de Contas, para que o instrua devidamente, como de tomada de contas.

De 10.000\$0 em 23 de abril de 1925, da Caixa Militar das extintas Forças em Operações nos Estados do Paraná e Santa Catarina, pelo 1º tenente, contador, Tibúrcio Freiras de Almeida. — O Tribunal resolveu, preliminarmente, converter o processo em tomada de contas afim de ser atendida a promoção do Sr. Dr. procurador adjunto.

Foi, finalmente aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seccionários litigantes:

Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Sessão de 28 de novembro de 1939:

Ns. 14.076, de Ramiro da Silva Freire, escrevente, em serviço na Capitania dos Portos do Estado de Alagoas e 32.880, de Antônio Lino de Sousa Mota, tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Cachoeira de Itapemirim", Estado do Espírito Santo, mandando trancar as contas dos responsáveis, nos termos do n. X § 3º do art. 20, do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938 e expedir-lhes as competentes provisões.

N. 32.428, de Manuel Barbosa do Nascimento, agente postal em "Cruzeiro do Sul", considerando-o em alcance pela importância de 6:228\$376, sendo 2:474\$866 de saldos não recolhidos e 3:753\$510 de responsabilidade por extravio de registrados, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento da referida quantia aos cofres públicos, acrescida dos juros de móra que forem devidos.

Sessão de 12 de dezembro de 1939:

Ns. 31.937, de José Raimundo de Paula, Rodrigues, agente postal-telegráfico em "Barcelos", Estado do Amazonas, 33.994, de Carlos Maximiano da Cunha, armazenista da Inspetoria de Aguas e Esgotos, 1.003, de José Saraiva de Medeiros Pais, almoxarife da Estrada de Ferro de Goiás, 1.004, do mesmo responsável, 1.016, de Manuel Batista Bittencourt, almoxarife do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal, 1.027, de Fabricio Correia de Sousa, praticante da Seção do Imposto de Renda no Estado do Ceará e 1.590, de Cicero Pereira de Carvalho, pagador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro de Sobral da Rede de Viação Cearense, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Ns. 23.143, de Ananias Rodrigues Teixeira, agente postal em "Bom-sucesso", Estado de Minas Gerais, 25.934, de Dionísia Lemos de Moraes, idem em "Santa Cruz", Estado de São Paulo, 27.594, de João Batista Kistenmancker, idem de "Mariano Procópio", Estado de Minas Gerais e 36.120, de Mercedes Teixeira Machado, idem em "Campina Verde", no mesmo Estado, considerando-os em alcance pelas importâncias de 12:068\$948, 91\$798, 5:052\$0 e 198\$240, proveniente de saldo não recolhido — selos a menos encontrados — e vales nacionais emitidos e não recolhidos, gratificação recebida a maior, extravio de registrados e diferença de selos e de saldo não recolhidos e gratificação a mais recebida, condenando-os ao seu pagamento e assinando-se-lhes o prazo de trinta dias para os recolhimentos das referidas quantias aos cofres públicos, acrescida dos juros de móra que forem devidos.

N. 14.371, de Augusto Pereira Júnior, ex-agente do correio em "Vargem das Palmas", Estado de Minas Gerais, negando provimento ao recurso interposto e mantendo em todos os seus termos sua decisão anterior.

Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 28 de novembro de 1939:

Ns. 11.826, de Avelino da Silveira Vargas, 1º tenente, comissário da Armada em serviço na Escola de Aprendizes Marianeiros do Estado da Paraíba, 26.779, de Otávio Varíssimo de Matos, 1º tenente, comissário, em serviço no N.A. "Itajubá", 39.385, de Ester Mendes de Macedo, agente postal interina em "Pontezinha", Estado de Pernambuco, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 34.475, de Maria das Dores Cavalcanti, agente postal em "Moggi de Gima", Estado da Paraíba do Norte, considerando-a em crédito pela importância de 46\$5, proveniente de gratificação a menos recebida e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Sessão de 5 de dezembro de 1939:

Ns. 1.012, de José Saraiva de Medeiros Pais, almoxarife da Estrada de Ferro de Goiás, 1.047, de Tomás Catunda, idem da Estrada de Ferro Central do Piauí, e 1.580, de José de Castro Botelho, tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Araguari", Estado de Minas Gerais, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 2.549, de Rosalina Zulmira Gaiôso, agente do correio em "Virgínia", Estado de Minas Gerais, declarando prescritas as contas até 1915, considerando-a em alcance no período restante pela quantia de 161\$6, condenando-a ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento da referida quantia aos cofres públicos.

N. 10.646, de José Correia de Sousa Lima, encarregado da arrecadação das rendas federais em "Vila Nepomuceno", Estado de Minas Gerais, considerando-o em alcance pela importância de 6:154\$7, de diversas proveniências, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento do referido alcance aos cofres públicos, acrescida dos juros de móra que forem devidos.

N. 36.379, de Volenciano Coelho, coletor federal em "São Pedro", Estado do Rio Grande do Sul, no qual foi apreciada igualmente a situação do escrivão Benjamin Lerina, considerando o coletor em crédito pela importância de 72\$118, (resultante da compensação entre o saldo de 241\$107 e o escrivão em alcance pela quantia de 781\$828, proveniente de porcentagens a mais recebidas, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento devido aos cofres públicos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro-Presidente designou o dia 17 de janeiro de 1940, às 14,30 horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

ATA N. 157 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Rubem Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Ao ser aberta a sessão o Sr. ministro presidente declarou que, na conformidade do disposto no art. 6º do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio do ano passado, estava o Tribunal convocado para proceder à eleição do presidente e vice-presidente, para o ano de 1940.

Presentes os Srs. procurador geral e seu adjunto, que serviram como escrutinadores, foi realizada, em primeiro lugar, a eleição para presidente, que ofereceu o seguinte resultado:

Ministro Augusto Tavares de Lira.....	5 votos
Ministro Rubem Machado da Rosa.....	1 voto

Assumindo a presidência o Sr. ministro Rubem Rosa proclamou o resultado do pleito e disse da satisfação do Tribunal e da sua própria, em ver reconduzido, pela reeleição, à suprema direção desta Corte de Contas, o brasileiro ilustre sob todos os títulos que é o ministro Tavares de Lira.

Homem de notório saber, inteligente, e que tem desempenhado inúmeros cargos de relevância na administração pública, o ministro Tavares de Lira bem merecia essa prova de confiança que o Tribunal vinha de lhe manifestar.

Assumindo, afinal, a presidência, o ministro Tavares de Lira agradeceu aos seus pares a confiança ainda uma vez demonstrada e lembrou as palavras, em outra ocasião proferidas, atinentes ao compromisso, que assumiu perante o Tribunal, de empregar todos os seus esforços no sentido de bem e fielmente desempenhar o honroso mandato que acabava de receber.

A todos, pois, dirigia o seu agradecimento muito sincero.

Em seguida procedeu-se à eleição do vice-presidente, com o seguinte resultado final:

Ministro Rubem Machado da Rosa.....	5 votos
Ministro José Américo de Almeida.....	1 voto

O Sr. presidente, em face do resultado, proclamou o Sr. ministro Rubem Rosa vice-presidente do Tribunal durante o ano de 1940 e disse que o mesmo Tribunal fizera um ato de justiça, elegendo o ministro Rubem Rosa pela forma por que o fizera, reconduzindo-o a tão elevado cargo. A sua dedicação em prol dos serviços públicos,

a sua cultura e a sua inteligência constituem segura garantia de que o Tribunal só terá que se ufanar da escolha tão acertadamente feita.

Agradecendo, o ministro Rubem Rosa acentuou que, pela terceira vez, lhe era dada essa prova de confiança, pelo Tribunal, e disse que sentia grande satisfação em continuar prestando o seu auxílio ao ministro Lira, no desempenho das suas árduas funções de presidente.

Com a palavra, o Sr. Dr. Cunha Melo se solidarizou com o Tribunal, em nome do Ministério Público, pelo resultado das eleições realizadas.

— Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 11.649, de 11 do mês findo, relativo ao Decreto-lei n. 1.702, de 24 de outubro último, que transfere da subconsignação n. 36 — "Ligeiros reparos nos edifícios, etc.", da verba 2 — Material, do orçamento vigente desse ministério para a subconsignação 1 — "Obras novas, etc.", da verba 5 — Obras, etc., da importância de 20:000\$0 (PG. 36.266). — O Tribunal recusou registro à anotação solicitada pelos fundamentos dos pareceres.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 12.492, de 27 do mês findo, sobre o pagamento de 3:010\$0 correspondente a gratificações a Alcebiades Portela e outros, funcionários do Colégio Pedro II (PG. 34.934). — O Tribunal recusou registro à despesa por ter sido excedido o prazo de sessenta dias fixado pela circular n. 9, da Presidência da República, publicada no *Diário Oficial* de 11 de outubro último.

N. 12.241, de 8 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento de gratificações por serviços prestados fora das horas do expediente, na importância de 866\$6, ao funcionário do Instituto Civaldo Cruz, Antônio Rodrigues Samarão Guimarães Júnior (PG. 37.952). — O Tribunal recusou registro à despesa pelos mesmos fundamentos acima indicados.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Zoelina Galvão Meira, auxiliar classe D, do Quadro XL, do Ministério da Viação e Obras Públicas e a Olinto Batalha Ribeiro, oficial administrativo classe J, do Quadro III, do mesmo ministério (PG. 8.199 e 3.548). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De pagamento de 40:150\$0 ao general reformado do Exército, José Fernandes Leite de Castro, de dívida de exercícios findos (PG. 35.041). — O Tribunal recusou registro à despesa, de vez que a dívida deve ser relacionada.

Offícios:

N. 16.758, de 13 de novembro último, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 979\$4 a Mário Amado & Comp. e outros, por fornecimentos ao Ministério da Viação (PG. 29.445). — O Tribunal recusou registro à despesa por não ter sido satisfeita a diligência anteriormente ordenada.

N. 17.237, de 22 do mês findo, da mesma Comissão, sobre o termo n. 377, de rescisão do contrato n. 125, firmado pela AEG Companhia Sul Americana de Eletricidade, para fornecimentos ao Ministério da Viação (PG. 30.138). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo de rescisão, tendo sido votos vencidos os dos Srs. ministros Otávio Tarquínio e Rubem Rosa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, José Agripino dos Santos (PG. 28.953). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério da Fazenda:

Processo de pagamento de 45:000\$0 a Lísia Carolina da Silva Gosling, proveniente da aquisição de um prédio à rua do Rosário n. 82, nesta Capital (PG. 30.388). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Rubem Rosa:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 9.982, de 6 de outubro findo, do Departamento de Administração, sobre alteração nos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo e sua distribuição na importância total de 35:000\$0, à conta da verba 1 — Pessoal e 2 — Material, respectivamente, 7-8-15 e 37 — itens 04), 05), 08) e 05), do vigente orçamento (PG. 36.884). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito de 23:000\$0, recusando esse expediente à parcela de 12:000\$0, de acordo com o parecer.

N. 8.524, de 11 de setembro último, do Departamento de Administração, solicitando que sejam anuladas na Comissão Central de Compras as importâncias de 6:000\$0, 3:000\$0 e 6:000\$0, à conta das subconsignações 1 — Mobiliário, etc., 05) — 1 — Material Permanente 14, e 16-05) da consignação II — Material de Consumo, na tesouraria do mesmo ministério, à conta da subconsignação 39 e 41-05) consignação III — Diversas Despesas, da verba 2ª — Material, as de 30:000\$0 e 6:000\$0, respectivamente, num total de réis 5:000\$0 que deverá ser distribuída à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, com idêntica classificação (PG. 36.051). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito, feitas as devidas anulações.

N. 10.044, de 9 de outubro último, do Departamento de Administração, solicitando que do crédito à disposição da Comissão Central de Compras seja anulada e incorporada ao saldo "em ser" a impor-

tância de 3:000\$0, por conta da verba 2 — Material — II — Material de consumo — 16 — Combustíveis, etc., 04) (PG. 37.402). — O Tribunal resolveu que seja incorporada ao crédito "em ser" a referida importância, de acordo com os pareceres.

N. 13.177, de 11 do mês de dezembro, do Departamento de Administração, adiantamento de 52:875\$0 a Alberto Ildefonso Erichsen, engenheiro de minas, classe K, do Departamento Nacional da Produção Mineral, para despesas a seu cargo no 4º trimestre deste ano (PG. 30.648). — O Tribunal ordenou o registro do citado adiantamento.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 11.285, de 9 do corrente, da Divisão de Contabilidade, relativo ao Decreto-lei n. 1.840, do dia 5 anterior, que altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento (PG. 37.274).

N. 11.506, de 28 do corrente, da mesma Divisão, relativo ao Decreto-lei n. 1.891, do dia 18 anterior, que altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do mesmo ministério (PG. 30.866).

O Tribunal mandou anotar os atos constantes dos aludidos decretos-leis.

N. 11.247, de 8 do corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre o adiantamento de 250:000\$0 ao secretário do Instituto Benjamin Constant, Joaquim Antônio Cordovil Mauriti Sobrinho, para ocorrer às despesas a seu cargo neste mês (PG. 34.927). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, de acordo com o parecer.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 2:873\$0 ao Dr. Agenor Guimarães Porto, de dívidas de exercícios findos (PG. 30.017). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de ser retificada a ordem de pagamento.

De 44\$7 ao Lloyd Brasileiro, de dívida de exercícios findos (PG. 11.850). — O Tribunal manteve sua anterior decisão de recusa de registro e despesa.

De 14\$0 a José Galvão Bellez, de restituição (PG. 1.771). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. Procurador.

De 2:980\$3 a Davi Ferreira e de 200\$0 a Boabaid & Irmão, de acordo com o Decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933. (PG. 30.647 e 33.392). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessão:

De aposentadoria a Henrique Batista Ferreira, carteiro classe "G", do Quadro IV, do Ministério da Viação; Tibúrcio Bastos Gonçalves, telegrafista classe "I", do Quadro III, idem; Domingos de Freitas Noronha, chefe de portaria classe "G", do Quadro XXII, idem; Benedito Gianelli, telegrafista de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos; Osório Antônio Corrêa, servente classe "C", do Quadro XXI, do Ministério da Viação; Leonidas Borges, carteiro classe "E", do Quadro XVII, do mesmo ministério; Otávio da Cunha Gomes Mourão, operário de material bélico, classe "E", do Quadro I, do Ministério da Guerra; Jota Pinto Lira, guarda civil classe "H", do Quadro II, do Ministério da Justiça; Alvaro Nóbrega da Silva, guarda civil classe "E", idem, idem; Antônio Pinho, operário de 2ª classe da Fábrica de Pólvora sem Fumaça, do Ministério da Guerra e a Claro de Sousa Holanda, agente fiscal do imposto de consumo no Estado de São Paulo (PG. 7.228, 8.205, 3.021, 7.216, 34.244, 34.239, 37.120, 30.096, 37.397, 37.039 e 37.431). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

A Camilo Antônio Laynes Filho, ajudante de tesoureiro classe "G", do Quadro XXI, do Ministério da Viação (PG. 31.245). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados nos pareceres.

De montepio civil a Rosa Amélia, viúva de José Lopes Sobreiro Caldas, 1º oficial extinto, aposentado da Alfândega do Pará; a Glória Guimarães Lacerda, viúva de Emídio da Graça Correia Lacerda, carteiro de 1ª classe aposentado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal; a Abigail Monteiro de Barros Correia de Brito e outras, viúva e filhos de João Correia de Brito Júnior, oficial administrativo classe "K", do Departamento Nacional de Portos e Navegação; Arminda de Arruda Camera, filha de Benjamim Franklin de Arruda Camera, 1º oficial aposentado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos e a Carolina Carlota do Amaral Bevilacqua, filha de Aníbal Bevilaque, ajudante da engenheiro das obras do antigo Ministério do Interior (PG. 37.298, 34.484, 36.742, 38.439 e 33.774).

De montepio militar a Maria Arruda Marçal, mãe solteira do 2º sargento da Armada, Alvaro Marçal Petiz e a Maria da Glória Woolf, viúva de Luiz da Cunha Woolf, 3º sargento do Exército (PG. 34.697 e 33.112).

De melhoria de pensão a Letícia Lanter Peret, viúva de José Peret Antunes, 1º tenente farmacêutico do Exército; a Isolina Belfort Gomes de Sousa, viúva de Heráclito Belfort Gomes de Sousa, contra almirante; a Délia Perez Paquet, viúva do capitão tenente Francisco de Sousa Paquet, a Juscelina Paixão Mascarenhas, filha do 1º tenente do Exército, José de Figueiredo Mascarenhas; e a Guimar Maria Maia, filha do 2º tenente reformado do Exército, Antônio Alves Maia (PG. 34.170, 38.161, 33.862, 37.394 e 37.392).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Aviso n. 450, de 19 do corrente, relativo ao Decreto-lei n. 1.883, de 14 anterior, que abre a esse Ministério o crédito suplementar de

16:201\$900, em reforço da sub-consignação n. 1 — Consignação I, Diversas despesas, da verba 3ª do vigente orçamento, para atender a restituição dos direitos pagos em 1937, pelo cidadão uruguaio José Maria dos Santos, à Agência Fiscal de Jaguarão, (PG. 35.285). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

Ofícios:

Ns. 17.985, 18.090, 18.556, 18.872 deste mês, da Comissão Central de Compras, pagamento de 85:379\$6 a Fonseca Almeida & Comp. e outros, 3:780\$0 a Moreira Barbosa & Comp., 158:000\$0 aos mesmos, 306:180\$0 a Emilio Polto; por fornecimentos aos Ministérios da Viação, Educação e Fazenda (PG. 34.579, 27.513, 34.591 e 38.491). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 16.880, de 16 do mês findo, da mesma Comissão, sobre o pagamento de 2:000\$0 a Casa Sousa Batista, por fornecimento ao Ministério da Educação (PG. 24.298). — O Tribunal recusou registro a despesa, de vêz que não foi atendida a diligência anteriormente ordenada.

N. 18.899, de 22 do corrente, sobre o pagamento de 1.779:645\$0 a Northwest Engineering Company, de Chicago, Illinois, E.S.A., representada por Oscar Taves & Comp., por fornecimentos a Diretoria do Saneamento da Baixada Fluminense (PG. 34.828). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa *sob reserva*.

N. 19.158, de 27 deste mês, da mesma Comissão, sobre a restituição da caução depositada por Fonseca Almeida & Comp. Ltda., como garantia da execução do contrato n. 10, de 1939, (PG. 38.449). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

N. 18.412, de 12 do corrente, sobre o contrato celebrado sob o n. 383, com Schweizerische Metallwerke Selve & Co., representada por Eugênio Simmler & Comp., para fornecimentos de bronce e alumínio a Casa da Moeda. (PG. 30.496). — O Tribunal recusou registro ao aludido contrato por não ter sido satisfeita a diligência anteriormente ordenada.

N. 19.230, de 28 do corrente, da mesma Comissão, sobre a reversão ao crédito da sub-consignação n. 9, da verba 2ª — Material inciso 07) do Ministério da Viação a importância de 163:261\$3, proveniente do recolhimento feito pela firma Buarque & Comp. Ltda. (PG. 30.966). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com o voto do Sr. relator.

Ns. 18.663, 18.729, 18.731, 18.839, 18.842, 19.087 e 19.089, deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre os contratos celebrados sob os ns. 426, 432, 434, 436, 439, 440 e 451, respectivamente, com The English Electric Co. Ltd., Companhia Lanston do Brasil, J. G. Pereira & Comp., J. A. Sardinha Sucessores, Carl Zeiss Sociedade Ótica Limitada, Willmann Xavier & Comp. Ltd. e Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas, para fornecimento aos Ministérios da Viação e da Fazenda (PG. 30.774, 30.772, 30.804, 30.838, 30.842, 30.926 e 30.910).

N. 18.917, de 22 do corrente, da mesma Comissão sobre o termo n. 391, aditivo ao contrato n. 435, celebrado com Sullivan Machinery Co. Michigan, U.S.A., representada por Araujo, Pons & Comp. Ltda., para fornecimentos ao Ministério da Agricultura (PG. 30.856).

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos e termo aditivo.

Promoção n. 55, do Sr. Procurador sobre o contrato celebrado sob o n. 383, com Schweizerische Metallwerke Selve & Co., representada por Eugênio Simmler & Comp., para fornecimentos a Casa da Moeda (PG. 30.500). — O Tribunal recusou registro ao aludido contrato de acordo com os pareceres.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 3.663, de 20 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.881, do dia 14 anterior, que abre o crédito especial de 2:680\$0 (PG. 38.080). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da sua distribuição a Diretoria de Fundos do Exército.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.433, de 20 de setembro último, sobre o adiantamento de 2:500\$0 ao diretor do Pretório, José Afonso Mendonça de Azevedo, para despesas a seu cargo, nos meses de setembro e outubro do corrente ano ((PG. 26.388). — O Tribunal ordenou a baixa da responsabilidade e a reversão do crédito a verba própria.

N. 1.554, de 28 do corrente, sobre o adiantamento de 10:000\$0 ao Tesoureiro da Imprensa Nacional, Guilherme Catrambi, para despesas a seu cargo (PG. 34.986). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa, de acordo com os pareceres.

N. 1.277 de 25 do corrente, adiantamento de 4:500\$0 ao diretor da Escola João Luiz Alves, Sebastião A. de Azevedo, para despesas a seu cargo, no corrente mês (PG. 24.366). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 4.150, de 20 do corrente, sobre a distribuição do crédito de 48:900\$0 a Delegacia Fiscal em Minas Gerais, a disposição do Procurador Regional da República, por conta da verba 2ª — Material (PG. 25.437).

N. 4.071, de 18 do corrente, pagamento de 482:908\$500 a Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá, por serviços prestados (PG. 37.826).

Ofícios:

N. 4.174, de 21 deste mês, sobre o pagamento de 3:193\$500 correspondente a gratificação concedida a funcionários da Diretoria

Geral de Contabilidade, por serviços fora das horas do expediente (PG. 38.229).

N. 4.022, de 21 do corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamento de 492:118\$4 a Leão Ribeiro & Comp. Ltda., por serviços prestados (PG. 34.700).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ofício n. 18, de 2 do corrente, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando o pagamento, a conta da renda, da importância de 791:101\$1 a Estrada de Ferro Sorocabana, e n. 17, de 22 citado, comunicando ainda o pagamento de 1.853:282\$9, na mesma conformidade, a J. O. Machado & Cia. Ltda. (PG. 30.387). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo, por isso que as comunicações não foram feitas pelo próprio tesoureiro da Estrada.

Avisos:

N. 4.213, de 22 deste mês, relativo ao contrato celebrado com Batista de Sousa & Cia., para impressão de Boletim do Pessoal organizado pelo Serviço do Pessoal do mesmo Ministério (PG. 37.984). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 4.261, de 28 deste mês, com a cópia do Decreto-lei n. 1.902, do dia 21 anterior que abre o crédito de 100:000\$0 suplementar à verba que especifica (PG. 30.970). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ofício n. 2.202, de 26 do corrente, relativo ao contrato celebrado com João Pereira de Lemos Neto, para prestação de serviços públicos ao Departamento Administrativo do Serviço Público, Departamento esse que endereça o presente ofício — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 18.794, de 4 deste mês, do Departamento de Administração, sobre anulação em ajuda de custo e reforço para diários, de réis 62:000\$0, distribuídos à Tesouraria do mesmo Ministério à conta da verba 1 — Pessoal — 7 Ajuda de custo e diárias — 03) Departamento Nacional da Produção Mineral do atual orçamento (PG. 33.640). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 10.744, de 10 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, solicitando que seja a disposição da Comissão Central de Compras a importância de 15:000\$0 à conta da subconsignação n. 11 — Matérias primas, etc., item 18 — Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, b) Laboratório de Saúde Pública, II — Material de consumo, verba 2ª Material (PG. 23.610). — O Tribunal mandou anotar o destaque da referida importância.

N. 11.559, de 26 do corrente, da Divisão de Contabilidade, com a cópia do Decreto-lei n. 1.898, do dia 19 anterior, que altera sem aumento de despesa o vigente orçamento (PG. 38.102). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido decreto-lei.

N. 10.404 de 20 de outubro findo, da Divisão de Contabilidade, sobre distribuição do crédito de 62:442\$4, a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, a conta da verba 2 — Material — sub-23 — item 25, anexo 6 (PG. 29.918). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N. 10.744, de 10 do mesmo mês, da Divisão de Contabilidade, sobre o destaque de 15:000\$0 a ser posto a disposição da Comissão Central de Compras, a conta da subconsignação 11 — Matérias primas etc., — item 18 — Serviço de Saúde Pública — II Material de consumo — verba 2 — Material, anexo 6, art. 3, Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, combinado com o art. 1, Decreto-lei número 1.758, de 3 de novembro de 1939 (PG. 28.610). — O Tribunal mandou anotar o destaque.

N. 11.485, de 21 do corrente, da Divisão de Contabilidade, relativo à entrega, como adiantamento, da quantia de 120:000\$0 ao Sr. Nicanor King, chefe de Portaria, classe F, do Quadro I, com exercício no Departamento Nacional de Saúde, para atender as despesas com o serviço de obras contra a malária no 3.º setor, durante o mês de dezembro (PG. 38.243). — O Tribunal ordenou o registro do citado adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

A Noé de Florambel Pinto Peixoto, Consul de 2ª classe — Relações Exteriores; e de Fausto Viana, coletor das Rendas Federais de São José dos Barreiros, no Estado de São Paulo, Ministério da Fazenda. (PG. 37.429 e 34.233). — O Tribunal converteu os julgamentos em diligência para o fim a que aludem os pareceres.

A Heraclito Hipólito de Araujo, operário de material bélico, classe F, do quadro I, do Ministério da Guerra (P.G. 118). — O Tribunal mantém a decisão anterior, por subsistirem seus fundamentos.

A Alfredo da Silva Guimarães, impressor da classe G, do Quadro III, do Ministério da Justiça; de Jarbas Guimarães, almoxarife da classe E, do Quadro único, do Ministério da Agricultura; de Agostinho Luiz de Gouvea, professor catedrático de eboé e fagote do Instituto Nacional de Música, Ministério da Educação; de Emilio Jean Jaques, contínuo, classe F, do Quadro I, do Ministério da Fazenda; de Edmundo Barreto de Almeida e Albuquerque, oficial administrativo, classe I, do Quadro III, do Ministério da Fazenda; de Nicolau Serrato, car-

teiro da classe E, do Quadro XXI do Ministério da Viação; de Augusto da Costa Lage, guarda fios, classe D, do Quadro III, do Ministério da Viação; de Colina dos Guimarães Peixoto, telegrafista da classe G, do Quadro III, do Ministério da Viação; de Estanislau Bodziak, telegrafista, classe I, do Quadro III, do Ministério da Viação. (P.G. 37.395, 4.822, 37.389, 32.608, 33.542, 37.461, 34.243, 34.247, 5.686 e 8.571). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o das despesas classificadas.

De montepio e meio soldo a Rosa Teixeira Gay e outras, viúva e filhas de José Gay, coronel do Exército; a Maria Evangelina Rodrigues Arnt, e outras, filhas de José Apolônio da Fontoura Rodrigues e a Carmen Peixoto Bué, filhas de Antenor Maciel Bué, capitão do Exército. (P.G. 37.442, 33.868 e 3.883). — De montepio militar a Edith Cardoso e outras, filhas de Paulijo Cardoso, fiel de 2.ª classe da Armada. (P.G. 36.750).

De montepio civil a José Luiz e outros, netos de Valentim José da Câmara e Oliveira, contínuo da Polícia do Distrito Federal; Jandira Dias de Freitas e outros, viúva e filhas de Bento Gonçalves de Freitas, escriturário da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro; a Adelaide Guimarães Macedo, viúva de Cervasio Marques Macedo, 2.º oficial da extinta Diretoria Regional dos Correios do Distrito Federal e a Alice Rodrigues Ferreira, viúva de Manuel Francisco Ferreira, inspetor da Faculdade de Medicina. (P.G. 38.137, 34.146, 31.830 e 33.866).

De melhoria de pensão a Adélia Alencar de Oliveira, viúva de Francisco Augusto de Oliveira, general do Exército; Maria da Glória Alves Portinho, viúva do capitão tenente Nelson Portinho; e a Ana Nylander Brito, viúva do 2.º tenente do Exército José Fernandes Brito. (P.G. 38.108, 33.860, 37.388). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De pagamento:

De 3:451\$3 a Henrique da Rocha Bandeira e de 1:186\$8 a João Verissimo de Azevedo, de dívidas de exercícios findos (P.G. 32.313 e 32.311). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De 575\$4 e de 12\$3 ao Lloyd Brasileiro, de dívidas de exercícios findos (P.G. 21.729 e 15.202). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento dos processos de acordo com os pareceres.

De 52\$7 ao Lloyd Brasileiro, de dívida de exercícios findos. (P.G. 4.480). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, sob reserva.

De distribuição de crédito:

De 39.921:000\$0 ao Tesouro Nacional, por conta da verba 5.ª do vigente orçamento de Ministério da Viação. (P.G. 30.826).

De 8:000\$0 a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, por conta da verba 2.ª — Material (P.G. 35.425). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De pagamento de 220\$0 a Macilio Torres de Lacerda, e de 537\$3 a Ester Martins, prepostos de coletores, de vencimentos (P.G. 37.977 e 39.697). — O Tribunal recusou registro as aludidas despesas de acordo com os pareceres.

De anulação na Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, e transferência para o Tesouro Nacional de créditos na importância de 9:500\$0 por conta da verba 1.ª — Pessoal (P.G. 39.683). — O Tribunal mandou anotar o expediente citado.

Aviso n. 412, de 13 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.825 de 30 de novembro anterior, que concede pensão especial a Stela França Teixeira, filha do alferes reformado, Manuel Gonçalves Rodrigues França (P.G. 30.512). — O Tribunal resolveu aguardar a expedição do título declaratório da pensão especial.

Ofícios:

N. 19.086, de 26 do corrente, da Comissão Central de Compras, satisfazendo a diligência determinada em ofício n. 11.747 n. 11.747, do dia 15 anterior, sobre o contrato n. 139 (P.G. 30.904). — O Tribunal mandou juntar este ao processo n. 10.582, em que foi proferido o despacho.

N. 14.818, de 11 de outubro último, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 279\$0 a Homero & Cia., por fornecimentos ao Ministério da Educação. (P.G. 20.678). — O Tribunal recusou registro a despesa por não ter sido satisfeita a diligência anteriormente ordenada.

N. 17.991, de 6 do corrente, relativo ao termo n. 397, de rescisão do contrato n. 139, celebrado com Oscar Flues & Comp., para fornecimentos de máquinas da marca "Performak" à Casa da Moeda (P.G. 30.366). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo rescisório, tendo sido votos vencidos os dos Srs. ministros Otávio Tarquínio e Ruben Rosa.

N. 375, de 22 do mês findo, da Diretoria de Rendas Internas, sobre a distribuição do crédito de 6:000\$0 às Delegacias Fiscais nos Estados do Pará e Paraná, por conta da verba 2.ª — Material (P.G. 35.307). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ns. 1.646 e 1.741, de 28 de novembro findo e 27 do corrente, relativo ao contrato celebrado com a Companhia Construtora Baerlein, pela Diretoria do Domínio da União, para diversas obras nos edifícios da Alfândega do Rio de Janeiro, Guarda-Mor e Laboratório Nacional de Análises (P.G. 30.924). — Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 16.300, de 6 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 1.045:296\$0 a H. Lange & Comp., representantes de Damag A.G. Deussburg, Alemanha, por fornecimentos de carvão à Estrada de Ferro Central do Brasil (P.G. 28.312). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 18.844, de 22 do corrente, relativo ao termo n. 438, de rescisão do contrato n. 231, celebrado pela Comissão Central de Compras com Mendes Junior & Comp., para fornecimento de papel em bobina ao Departamento Nacional dos Correios e Telégrafos (P.G. 13.536). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ns. 18.845, 18.661, 18.971-A e 19.090, deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre os contratos celebrados sob ns. 443, 421, 446 e 452, respectivamente, com a Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S.A., Renato Alves de Sá, Alexandre Ribeiro & Comp., Ltda., e a International Harvester Export Company, para fornecimentos ao Departamento dos Correios e Telégrafos (P.G. 30.884, 30.694, 30.880 e 30.912). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 18.730, de 19 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 433, com a Sociedade de Instalações Mecânicas, Ltda., para fornecimentos ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal (P.G. 30.776). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 371, de 21 do corrente, do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Estado do Rio de Janeiro, com o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha na avenida Quinlino Bocaiuva, em Niterói, concedido a Daniel Costa (P.G. 30.838). — O Tribunal ordenou o registro do termo de aforamento:

Ministério da Guerra:

Aviso n. 3.644, de 19 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.837, do dia 5 anterior, que abre o crédito especial de 480\$0 (P.G. 30.920). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da sua distribuição à Diretoria de Fundos do Exército.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 1.547, de 26 do corrente, sobre a distribuição do crédito de 134:800\$0 à Contadoria da Polícia Militar do Distrito Federal, por conta do que foi aberto pelo Decreto-lei n. 1.897, do dia 19 anterior (P.G. 38.817). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. SP-762, de 22 do corrente, relativo ao Decreto-lei n. 1.823, de 30 de novembro findo, que abre o crédito especial de 70:000\$0, para atender ao pagamento (Pessoal) de diárias de condução a oficiais de justiça das Varas e Pretorias Criminais do Distrito Federal, relativamente aos exercícios de 1937 a 1939 (P.G. 37.919). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos:

N. CT-759-656-303.3, de 11 deste mês, sobre anulação no Tesouro e distribuição à Delegacia Fiscal em Londres, do crédito de 150:000\$0 à conta da Verba 1 — Pessoal — V — Outras despesas de pessoal — Sub-consignação 10 — Representações, -02) dos funcionários diplomáticos, etc., do vigente orçamento (P.G. 31.980). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

N. CT-126-256 (41), de 19 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.876, do dia 14 anterior, que prorroga a vigência para o exercício de 1940 do de n. 660, de 1 de setembro de 1938, que abre o crédito especial de 4.000:000\$0, para atender às despesas com o início dos trabalhos da ponte internacional Brasil-Argentina sobre o rio Uruguai (P.G. 30.772). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido decreto-lei.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos:

N. 672, de 26 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.904, do dia 21 anterior, que altera sem aumento de despesa o vigente orçamento (P.G. 38.377). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido decreto-lei.

N. 169 e 170, de 19 do corrente, distribuição dos créditos de 600\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Piauí e de 450\$0 a cada uma das Bafas e Rio Grande do Sul, por conta da verba 1.ª — Pessoal (P.G. 38.245 e 35.275). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 4.081, de 18 do corrente, pagamento de 139:755\$1 à Companhia de Serviços de Engenharia S.A., por serviços prestados (P.G. 39.711). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 3.804, de 29 do corrente, com a cópia do Decreto-lei número 1.721, de 31 de outubro último, que altera sem aumento de despesa o vigente orçamento do mesmo Ministério (P.G. 30.286). — O Tribunal mandou anotar o ato referido.

N. 3.228, de 16 de outubro último, sobre anulação na Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bahia e transferência para a de São Paulo, do crédito de 23:000\$0 à conta da verba 2.ª — Material (P.G. 38.509). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito solicitada, feita a anulação do crédito indicado.

Ofícios:

N. 16, de 15 do corrente, da Tesouraria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando que efetuou, à conta da renda, o pagamento de 28:677\$1 a J. O. Machado & Comp., Ltda. (P.G. 37.808). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo, de vez que a comunicação não foi assinada pelo tesoureiro da Estrada.

N. 3.926, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamento de 200:000\$0 a Fichtel & Schuvastz-Hautmont S.A., proveniente de construção e assentamentos de portas corredeiras, etc. (P.G. 38.165) — O Tribunal ordenou o registro.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 12.760, de 4 de dezembro, da Divisão do Pessoal, em aditamento ao de n. 8.359, de 4 de setembro, e solicitando sejam tornadas sem efeito os pedidos de anulação de vários créditos distribuídos a diversas estações pagadoras por conta da verba 1ª (P.G. 38.289). — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com o parecer.

N. 13.872, de 20 de dezembro, do Departamento de Administração, com a cópia do Decreto-lei n. 1.287, do dia 1, que altera, sem aumento de despesa, o orçamento para 1939 e relativo à distribuição dos créditos, na importância de 45:209\$0, a Tesouraria do Ministério (P.G. 38.261). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do referido decreto-lei e registrar a distribuição dos créditos.

N. 11.089, de 30 de outubro, do Departamento de Administração, sobre a anulação, no Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas, e transferência para o Serviço de Economia Rural, nos termos do Decreto-lei n. 1.693, de 20 de outubro, do crédito de réis 21:900\$0 da verba 1ª — Pessoal, sub-consignação 2, distribuído à Tesouraria do mesmo Ministério (P.G. 36.055). — O Tribunal ordenou o registro do ato constante do aludido decreto-lei e o da distribuição solicitada.

N. 7.301, de 18 de agosto, do Departamento de Administração, relativo ao adiantamento de 8:500\$0 ao engenheiro de minas, Cassio Costa Rodrigues, registrado em 21 do mesmo mês (P.G. 34.230). — O Tribunal resolveu ordenar seja dada baixa na responsabilidade, fazendo-se a reversão do crédito à verba própria.

N. 9.103, de 21 de setembro, do Departamento de Administração, sobre anulação na Tesouraria do Ministério a incorporação ao crédito "em ser", das importâncias de 2:000\$0, 1:500\$0 e 8:000\$0 à conta das sub-consignações 36, quota 03; 37, quota 04; e 39, quota 01, da verba 2 — Material, do vigente orçamento (P.G. 36.874). — O Tribunal mandou proceder de acordo com o parecer.

N. 9.282, de 25 de setembro, do Departamento de Administração, sobre distribuição e anulação em ajuda de custo e transferência para diárias de 4:000\$0 à conta da verba 1 — Pessoal, sub-consignação n. 7, item 11) Superintendência do Ensino Agrícola (P.G. 36.288). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 11.539, de 23 do corrente, da Divisão de Contabilidade, com as cópias do Decreto-lei n. 1.899, de 20, que altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento para 1939 (P.G. 38.253). — O Tribunal mandou registrar o ato.

N. 11.482, de 20 de dezembro, do Departamento de Administração, adiantamento de 142:496\$0 a Eduardo Sousa Aguiar, superintendente do Serviço de Obras, para despesas no 4º trimestre de 1939 (P.G. 38.299).

Ns. 11.452 de 18 de dezembro e 11.536 e 11.537, de 23 de dezembro, da Divisão de Contabilidade, pagamentos de 878:907\$7 à Empresa de Construções Gerais Ltda., por serviços prestados na construção do Edifício da Escola de Aprendizes em Goiânia (P.G. 38.031); 1.132:100\$0 e 300:000\$0 a Santos Gonçalves Ltda., por serviços prestados ao Hospital de Psiquiatria e Instituto Osvaldo Cruz (P.G. 32.183 e 31.721).

N. 11.499, de 22 de dezembro da Divisão de Contabilidade, distribuição do crédito de 288:500\$0 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, à conta da sub-consignação n. 9 — Pessoal — Colégio Floriano, II — Pessoal Extranumerário, verba 1 do vigente orçamento.

O Tribunal ordenou o registro dos citados adiantamentos, pagamentos e distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 18.662, 18.840, 18.843, 18.848, 19.088 e 18.970, de dezembro, da Comissão Central de Compras, sobre os contratos ns. 429, 437, 164, 105, 450 e 445, celebrados com Alexandre Ribeiro & Cia., (2), Schweizerische Metalluerke Selve & Cia., de Fhun, Suíça, representada por Engênio Simmler, Jaime Magnues & Cia., Jorge Pereira & Cia., e J. G. Pereira & Cia., para fornecimentos ao Ministério da Viação, Fazenda e Justiça. (P.G. 30.696, 30.840, 30.930, 14.426, 30.908 e 30.868).

N. 372, de 21 de dezembro, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato assinado por Daniel da Costa, para aforamento de um terreno de marinha, sob o n. 2.644, situado à avenida Quintino Bocaiuva, no Saco de São Francisco, em Niterói (P.G. 30.860).

Ns. 18.819, 18.897, 18.898, 19.135, 19.140 e 19.186, de dezembro, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 149:320\$2 a B. Winstone S. A. e outros, 225:606\$8 a Companhia Minas do Rio Carvão, 238:663\$1 a Stahlunion Limitada, 109:000\$0 a Fonseca, Almeida & Cia. Ltda., 704:000\$0 aos resmos e 179:518\$8 a Companhia Aga do Brasil S. A., por fornecimentos ao Ministério da Viação (P.G. 39.835, 31.824, 34.826, 38.435, 38.443 e 38.437).

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos e despesas.

N. 18.775, de dezembro, da Comissão Central de Compras, pagamento de 797:373\$2 a Petersen Michahelles & Cia. Ltda. como procuradora de Franz Haniel & Cia. e outros, por fornecimento ao Ministério da Viação (P.G. 37.981). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, sob reserva.

Processos:

De pagamento:

De 4:400\$0 a Cardoso, Costa & Cia. por fornecimentos à Diretoria do Domínio da União (P.G. 37.086); de 168:000\$0 a C. G. Manderbach, por fornecimento à Alfândega de Santos (P.G. 38.008); de 142\$2 a Vitorino Alves Ribeiro Guimarães, de restituição de diferença de quotas (P.G. 1.813). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De 2:426\$5 a D. Eunice Werneck, de vencimentos dos meses de julho a setembro (P.G. 38.175); de 266\$7 a D. Liberty Rodrigues, de vencimentos do mês de outubro (P.G. 37.975); de 600\$0 a D. Julieta Bittencourt Andrade, de vencimentos de setembro (P.G. 35.279); de 141\$7 a Rede de Viação Paraná Santa Catarina, de dívidas do exercício findos (P.G. 37.069). — O Tribunal recusou registro às aludidas despesas, de acordo com os pareceres.

De 23:277\$0 aos herdeiros de Romão Fagundes de Sousa, de fornecimentos feitos em 1923 ao Governo Federal (P.G. 36.395). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo, de vez que não houve pedido de reconsideração.

De concessão:

De aposentadoria:

A José Rodrigues da Costa, operário de arsenal, classe G, do Ministério da Marinha (P.G. 1.153). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

A Manuel Gonçalves Nunes Machado, telegrafista da 4ª classe da Repartição Geral dos Telégrafos (P.G. 8.189); a Manuel Correia Pereira Neto, chefe de portaria, padrão H, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas (P.G. 6.893); a Rodrigo Afonso da Costa, telegrafista da classe J, do Quadro III, do mesmo Ministério (P.G. 7.254); a José da Silva Mascado, telegrafista da mesma classe, quadro e ministério (P.G. 6.441); a Eugênio de Melo, telegrafista, classe I, do mesmo quadro e ministério (P.G. 34.251); e a Francisco Xavier Júnior, inspetor de linhas telegráficas, classe K, do mesmo quadro e ministério (P.G. 4.896). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

A João Pimentel da Conceição, oficial administrativo, classe I, do Quadro I, do Ministério da Guerra (P.G. 35.217). — O Tribunal manteve a decisão anterior, pelos seus fundamentos.

De montepio:

A D. Guilhermina Correia, viúva de Joaquim José Correia, padrão, classe G, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (P.G. 33.864); a D. Tereza de Jesus Muniz Pires e outros, viúva e filhos de Sebastião Máximo Pires, ex-inspetor de 3ª classe, aposentado, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Maranhão (P.G. 13.073); a D. Maria Angélica da Silva Carrilho, viúva e filhos de Milhon Pereira Carrilho, oficial administrativo, classe K, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda (P.G. 37.376); a D. Marina Pereira Franz, viúva do coronel graduado e reformado do Exército, Adolfo Filomeno Franz (P.G. 37.242); a D. Alice Pfaltzgraff Bastos, viúva do 2º tenente reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, Francisco Vieira de Magalhães Bastos (P.G. 36.740); a D. Noêmia Ramos Mano, viúva do major reformado do Exército, José Cerequeira Mano (P.G. 31.281).

De melhoria de pensão:

A dona Zelina Fabrício Silva, viúva de Nicolau Antônio da Silva, general de brigada da Reserva de 1ª classe do Exército (P.G. 34.166); a dona Filomena Maria Arlindo, viúva do general de brigada reformado do Exército Carlos Arlindo (P.G. 38.113); a dona Lúcia da Costa Vanique, viúva do major do Exército João Alfredo de Matos Manique (P.G. 34.518); a dona Clara Augusta da Costa Barros, viúva do capitão de mar e guerra, reformado da Armada, José Carlos da Costa Barros (P.G. 37.372).

De reversão de pensões:

A dona Irene Franco Chaves e outras, filhas do capitão graduado e reformado do Exército Cesar Augusto de Sousa Franco (P.G. 37.396); a dona Raquel Ana Lopes, filha do marinheiro da Saúde do Porto do Rio de Janeiro, João Almeida Lopes (P.G. 31.156);

De restabelecimento de pensões a dona Tereza de Sousa Carvalho Dias da Costa, na qualidade de filha do vice-almirante graduado, reformado, da Armada, João de Sousa Carvalho (P.G. 33.872).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 3.664, de 20 de dezembro, com as cópias do Decreto-lei n. 1.868, de 14, que abre o crédito de 2.000:000\$0, suplementar à sub-consignação n. 14, 03 Serviço de aviação, da verba 2 — Material do orçamento para 1939 (P.G. 30.890). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da sua distribuição à Diretoria de Fundos do Exército.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. D. C. [1ª S] 771, de 26 de dezembro, com as cópias do Decreto-lei n. 1.897, de 19, que altera sem aumento de despesa o orçamento de 1939, suplementando diversas sub-consignações das verbas 1 e 2 (P.G. 38.189). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido decreto-lei.

N. D. C. 14.514, de 19 de dezembro, distribuição ao Tesouro Nacional, à disposição da Comissão Central de Compras, do crédito de 40.000\$0 suplementar à sub-consignação n. 17, item 057, da consignação II, da Verba 2ª — Material, do orçamento para 1939, aberto pelo Decreto-lei n. 1.844, de 7 de dezembro (PG. 35.327). — O Tribunal mandou anotar o destaque.

Ministério da Viação Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 4.221, de 23 de dezembro, com as cópias do Decreto-lei n. 1.781, de 20 de novembro, que abre o crédito especial de 999.964\$1, para regularização de despesas efetuadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1938. (PG. 30.892). — O Tribunal mandou registrar o aludido crédito.

Ns. 2.599, de 29 de agosto, 4.091, de 18 de dezembro e 4.158, de 21 de dezembro, distribuição dos créditos de 8:250\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Espírito Santo (PG. 25.568); 7.830:636\$3 à Tesouraria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (PG. 30.900); e 3:000\$0 à Estrada de Ferro de Goiás (PG. 31.951).

O Tribunal ordenou o registro.

N. 4.261, de 28 de dezembro, com a cópia do Decreto-lei número 1.891, de 19, que prorroga até 31 de dezembro de 1940 a vigência do crédito especial de 1.860:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 2.102, de novembro de 1937 (PG. 30.972). — O Tribunal ordenou o registro do ato constante do aludido Decreto-lei número 1.891.

Offícios:

Ns. (3.429 e 8.427) de 28 de outubro e 5 de dezembro e 8.831, de 21 de dezembro, do Serviço do Pessoal, sobre os contratos com Alvaro José Correia de Oliveira, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas (PG. 33.762) e com Aparício Rodrigues da Cunha, para o mesmo fim e à mesma repartição. (PG. 30.828). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos, sendo que com relação ao último, foram votos vencidos os dos senhores ministros Otávio Tarquínio de Sousa e Ruben Rosa.

N. 215, de 22 de dezembro, do Serviço do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Alvaro José Correia de Oliveira, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (PG. 30.866). — O Tribunal mandou juntar este ao processo a que se refere a informação.

Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 8.317, de 4 de setembro último, da Divisão do Pessoal, solicitando a incorporação ao crédito "Em ser" de 863.800\$0, da verba 1ª — Pessoal — Consignação I — Pessoal permanente — Sub-consignação 1 — Quadro único da quantia de 6:696\$8, que deverá ser anulada parceladamente nas distribuições feitas ao Tesouro Nacional, sendo 3:348\$4 da de 43:200\$0 para pagamentos de 6 serventes da classe E da Portaria da Secretaria e 3:348\$4 da de 28:800\$0 para pagamentos de 4 serventes do serviço de Estatística da Produção, por efeito de extinção de um dos referidos cargos (PG. 24.818). — O Tribunal ordenou a anotação da incorporação da importância de 6:696\$8, mediante a anulação indicada.

N. 8.169, de 31 de agosto último, da Divisão do Pessoal, solicitando que, do crédito de 126:000\$0, atribuído à verba 1 — Pessoal — Consignação I — Pessoal permanente — Sub-consignação 1 — Quadro único, do atual orçamento desse Ministério, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, para pagamento, no corrente ano a 7 zootecnistas da classe J, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, seja anulada a quantia de 9:400\$0, por efeito da extinção de um dos cargos (PG. 24.816). — O Tribunal ordenou a anotação da incorporação da importância de 9:400\$0 ao crédito "em ser".

N. 13.875, de 22 deste mês, do Departamento de Administração, pagamento de 619:572\$1 a Fábio Bastos & Comp., proveniente de conclusão das obras e instalação da Feitoria Nacional da Pesca, em Cananéia, no Estado de São Paulo (PG. 37.980). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 9.744, de 2 de setembro de 1939, da Divisão do Pessoal, fichado no Tesouro 79.561, pedindo que do crédito de 10:800\$0 da verba 1 — Pessoal — Consignação I — Pessoal permanente — Sub-consignação 1 — Quadro único, distribuído à Delegacia Fiscal do Amazonas, para 1 escriturário G. do Aprendizado Agrícola de Rio Branco, Acre, seja anulada a quantia de 6:060\$0 (PG. 24.814). — O Tribunal mandou anotar a incorporação de 6:060\$0 ao crédito "em ser".

N. 6.466, de 1 de agosto de 1939, da Divisão do Pessoal, solicitando que do crédito de 36:000\$0, atribuído à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação I — Pessoal permanente — Sub-consignação 1 — Quadro único, distribuído à Delegacia Fiscal de São Paulo, para atender ao pagamento de 2 veterinários J, do D.N.P.A., seja anulada a quantia de 11:758\$1 de um cargo excedente, extinto, fichado no Tesouro Nacional sob n. 86.264-39 (PG. 24.810). — O Tribunal mandou anotar a incorporação da importância de 11:758\$1 ao crédito "em ser".

N. 6.139, de 25 de julho de 1939, do Departamento de Administração, sobre anulação na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação I — Pessoal permanente — Sub-consignação 1 — Quadro único

(PG. 32.085). — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com o parecer.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Ns. (10.740 e 11.394), de 7 de novembro e 15 de dezembro último, relativos ao Decreto n. 1.738, do dia 3 de novembro citado, que altera sem aumento de despesa o vigente orçamento (PG. número 31.941). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido decreto-lei.

N. 11.525, de 22 de dezembro do ano findo, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 385:200\$0 a Santos & Gonçalves Ltda., de serviços prestados ao Núcleo Franco da Rocha (PG. 34.722). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 11.246, de 8 de dezembro citado, da Divisão de Contabilidade, adiantamento a Joaquim Antônio Cordovil Maurity, secretário do Instituto Benjamin Constant, para despesas a seu cargo em dezembro corrente (PG. 39.644). — O Tribunal recusou registro a despesa de acordo com o parecer.

Promoção n. 52, de 16 de novembro do ano findo e ofício número 9.995, de 12 de dezembro do ano citado, da Divisão de Material, sobre o termo de contrato celebrado com as firmas Artur Siene & Cia., Oscar Flues & Cia., Sociedade Técnica Bremensis Ltd. e Raimundo Egg & Cia. e a Escola de Aprendizes Artífices do Paraná-Licença Industrial de Curitiba, para fornecimento de máquinas etc. (PG. 30.002). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

Ns. 18.664, 18.971, 18.972, de 18 e 23 deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre os contratos celebrados sob os ns. 427 com J. R. Pires & Comp. Ltda., 447 com J. G. Pereira & Comp. e 448 com Ribeiro Alves & Comp., para fornecimento a Polícia Civil do Distrito Federal, a Imprensa Nacional e ao Departamento de Aeronáutica Civil (PG. 30.698, 30.870, 30.882). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Ns. 19.139 e 18.896, de 27 e 22 deste mês, da mesma Comissão, relativos aos pagamentos de 528:221\$8 a J. G. Pereira & Comp. e de 208:111\$0 a Levebre & Comp., respectivamente, por fornecimentos ao Departamento dos Correios e Telégrafos e a Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 39.893 e 34.822). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ns. 18.649 e 19.159 de 18 e 26 de dezembro corrente, da mesma Comissão, sobre o levantamento das cauções prestadas por Roberto Kronig & Cia. Ltd. e Sociedade Acumuladores Nife do Brasil Ltd., para garantia respectivamente dos contratos ns. 65 e 239 (PG. números 30.812 e 38.451). — O Tribunal autorizou o levantamento das cauções, em termos.

N. 19.091, de 26 do corrente, da mesma Comissão, relativo ao termo 453, aditivo ao contrato n. 66, celebrado com Franz Haniel & Cia. G.m.b.H., Duisburg — Ruhrort, Alemanha, representada por Petersen, Michaelles & Cia. Ltda., para fornecimento de carvão estrangeiro à Estrada de Ferro Central do Brasil, termo esse que cancela a quantidade restante contratada de 19.407.155 toneladas (PG. n. 30.906). — O Tribunal resolveu ordenar o registro do aludido termo.

Ns. (18.089 e 18.817), de 7 e 22 deste mês, da mesma Comissão, sobre o contrato celebrado sob o n. 394, com a Casa Leandro Martins S.A., para fornecimentos ao Ministério da Justiça (PG. número 30.382). — O Tribunal recusou registro ao aludido contrato, de acordo com os pareceres.

N. 18.844, de 22 do corrente, da mesma Comissão sobre o termo n. 442, de rescisão do contrato n. 421, celebrado com a Companhia Brasileira de Eletricidade "Siemens-Schuckert S.A.", para fornecimento ao Departamento Nacional dos Correios e Telégrafos (PG. 30.850). — O Tribunal resolveu ordenar o registro do aludido termo rescisório.

Processos:

De distribuição ao Tesouro Nacional do crédito de 21:732\$8, mediante anulações nas Delegacias Fiscais nos Estados do Piauí, Pernambuco e São Paulo. (PG. 35.261). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada, feitas as anulações indicadas.

De pagamento:

De 333\$3 a José Lobato, 137\$6 a Walda Coragem, 1:383\$1 a Alafde Gomes Espíncia, 266\$7 a Otávio Silva e de 1:026\$5 a Irineu Márcio Budant, de vencimentos, como prepostos de coletores. (PG. 39.747, 39.679, 37.786, 39.699 e 37.815). — O Tribunal recusou as aludidas despesas, de acordo com os pareceres.

De 502\$3 ao Lloyd Brasileiro, de dívida de exercícios findos. (PG. 13.970). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo, de vez que não foi interposto pedido de reconsideração.

De 960\$0 à Companhia Telefônica Brasileira, de dívida de exercícios findos; 100:600\$0 a Mesbla S. A. de fornecimentos à Secretaria de Estado e de 140:000\$0 a Bernardino Martins Correia, de restituição. (PG. 31.050, 37.809 e 5.905). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessão:

De montepio militar a Antonieta Maria da Costa, viúva do 3º sargento do Exército, João Conrado da Costa e a Josefina Correia de Azevedo, viúva do tenente coronel do Corpo de Bombeiros, Bráulio de Azevedo. (PG. 31.113 e 31.150).

De melhoria de pensão a Benedita do Espírito Santo, viúva do capitão de corveta Julião do Espírito Santo; a Otília da Costa Pereira, viúva do general Felix Amélio da Costa Pereira e a Paulila Cordovil Salgado, viúva do major intendente do Exército, Argentino Indio do Brasil Salgado. (PG. 37.684, 34.492 e 37.390).

De aposentadoria a Abílio Brito, telegrafista classe "J", do Quadro III do Ministério da Viação; a Licurgo Chaves, servente da classe "C", do Quadro XVII do mesmo Ministério; a Manuel Gonçalves Lopes guarda fios da classe "D", do Quadro III do mesmo Ministério; a Antilóquio Marques da Silva, oficial administrativo classe "K", do Quadro I, do mesmo Ministério; a Álvaro Agostinho Durand, engenheiro de 1.ª classe da Inspetoria Federal dos Estradas, a Diuval José da Cunha, carteiro classe "D", do Quadro IV do mesmo Ministério; a Francisco Delfim de Oliveira, carteiro da classe "G", do Quadro IV do mesmo Ministério; a Alexandre Baumann, inspetor de linhas telegráficas classe "J", do Quadro III do mesmo Ministério; Antônio Alves dos Santos Silva, carteiro "G", do Quadro IV, do mesmo Ministério; a Hector Fontana, telegrafista classe "J", do Quadro III do mesmo Ministério; a Olímpio Chaves telegrafista classe "J", Quadro III do mesmo Ministério; a Florentino José de Oliveira, chefe de portaria da classe "G", do Quadro VII do Ministério da Fazenda; a José Duarte de Queiroz, foguista classe "E", do Quadro II do Ministério da Justiça; a Raimundo de Carvalho Pathano técnico de Laboratório da classe "J", do Quadro VI do Ministério da Fazenda; a Oscar Francisco dos Santos conferente classe "E", do Quadro V do mesmo Ministério; a José Francisco Cirino mestre de oficina da Escola de Aprendizes Artífices do Ceará, do Ministério da Educação; e a José Antônio Camargo, coletor federal em Ponta Grossa. (PG. 6.556, 8.187, 8.211, 34.235, 34.472, 31.253, 34.273, 3.542 e 34.458). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 757, de 2 do corrente, relativo ao contrato celebrado com o escultor Bartolomeu Cozzo, para ereção de um mausoléu a memória dos oficiais e soldados mortos durante levante comunista de novembro de 1935. (PG. 30.864). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 1.880, de 8 do corrente, distribuição do crédito de 102.000\$0 à Delegacia do Tesouro em Londres, por conta da verba 2.ª — Material — 1 — Material Permanente — 2/06). (PG. 37.994). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério das Relações Exteriores:

Ofício n. M.122/303.51, de 13 do corrente, do Departamento de Administração, sobre a anulação na Comissão Central de Compras, do crédito de 40.000\$0, na sub-consignação 8-01) da verba 2.ª — Material. (PG. 39.727). — O Tribunal mandou anotar o destaque.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 771, de 19 do corrente, distribuição dos créditos de 500\$0 e 500\$0 a cada uma das Delegacias Fiscais dos Estados do Piauí e Paraíba, por conta da verba 1.ª — Pessoal, 7 — Ajuda de custo — 02). (PG. 35.273). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de créditos.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 4.160, de 21 do corrente, com a cópia do Decreto-lei número 1.866, do dia 13 anterior, que abre o crédito especial de 66.000\$0 para ocorrer ao pagamento de diferenças de vencimentos correspondentes ao período de 1 de julho de 1938 a 30 de novembro de 1939, bem como de despesas resultantes da retificação de que trata o citado decreto-lei, no mês de dezembro em curso. (PG. 35.271). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 4.222, de 26 do corrente, relativo ao contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e Leão Ribeiro & Comp. Limitada, para construção do edifício sede da Diretoria Regional no Estado do Pará. (PG. 30.884). — O Tribunal recusou registro ao aludido contrato de acordo com os pareceres.

N. 2.902, de 21 de setembro último, distribuição do crédito de 8.000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, por conta da verba 2.ª — Material — Consignação 1 — sub-consignação 1/08). (PG. 29.567).

N. 4.223, de 26 do corrente, pagamento de 474.706\$0 ao Estado de Santa Catarina, por serviços prestados a Estrada de Ferro S. Catarina. (PG. 35.315). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ofício n. 4.233, de 26 deste mês, do Serviço do Pessoal, com as folhas de serviços extraordinários na importância total de 2.872\$7 prestados pelos funcionários e extranumerários do Departamento de Aeronáutica Civil. (PG. 38.004). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, sob reserva.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 2 de janeiro p. vindouro, às 13.30 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 19 de janeiro de 1940

Praças	Oficial	Mercados Livres	Livres especial
Londres	65\$739	78\$827	82\$205
Paris	—	\$450	\$501
Itália	—	1\$006	\$038
Alemanha:			
Reichsmark	—	—	9\$200
Verrechnungsmark	—	6\$090	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$302
Portugal	—	\$735	\$844
Bélgica — papel —	—	—	\$770
Bélgica — belgas	—	3\$353	—
Suécia	—	4\$162	4\$850
Suécia	—	4\$740	—
Nova York	—	19\$875	21\$054
Montevideu	—	—	7\$700
Buenos Aires	—	4\$580	4\$856
Holanda	—	10\$583	11\$450
Chile	—	\$666	—
Japão	—	4\$720	5\$500

Cotações oficiais de títulos

Em 22 de janeiro de 1940

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 5%, miudas	700\$0
Uniformizadas de 1.000\$0, 5%	780\$0
Empréstimo Nacional de 1903, port.	810\$0
Diversas emissões de 1.000\$0, 5%, nom.	780\$0
Diversas emissões de 1.000\$0, 5%, port.	818\$0
Diversas emissões de 1.000\$0, 5%, port. — Cautelas	805\$0
Reajustamento econômico de 500\$0, 5%, port.	405\$0
Reajustamento econômico de 1.000\$0, 5%, port.	846\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1.000\$0, 7% (1930)	1.025\$0
Empréstimo municipal de 1904, port.	515\$0
Empréstimo municipal de 7%, port. (decreto 1.535)	190\$0
Empréstimo municipal de 1931, port.	192\$0
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$0, 3 1/2%, port.	30\$0
Estado de Minas Gerais de 1.000\$0, 7%, port.	830\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 5%, port. (1934) 1.ª série	142\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 9%, port. (1934) 2.ª série	170\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 7%, port. (1934) 3.ª série	162\$0
Estado de Pernambuco de 100\$0, 5%, port.	80\$0
Estado de São Paulo de 200\$0, 5%, port.	194\$0
Uniformizadas do Estado de S. Paulo de 1.000\$0, 8%, port.	1.033\$0

Ações de companhias:

S. A. Serviços Hollerith, nom.	1.240\$0
--	----------

Debentures:

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real	203\$0
--	--------

Vendas judiciais:

1 apólice uniformizada de 200\$0, 5%	140\$0
6 apólices uniformizadas de 1.000\$0, 5%	780\$0
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1940. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.	

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 19 de janeiro de 1940	31.294.038\$3	30.808.429\$3
Em 20 de janeiro de 1940	2.176.851\$8	2.174.877\$1
Total	33.470.890\$1	32.983.306\$4
Em igual período de 1939	24.428.756\$1	24.013.390\$1
Diferença para mais em 1940	9.042.134\$0	8.969.916\$0

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 20 de janeiro de 1940	33.470:890\$1	32.983:306\$1
Em 22 de janeiro de 1940	370:647\$8	339:889\$7
Total	33.841:537\$9	33.323:196\$1
Em igual período de 1939	24.499:430\$7	24.078:830\$0
Diferença para mais em 1940....	9.342:107\$2	9.244:366\$1

Alfândega do Rio de Janeiro

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
Receita do dia:		
20 de janeiro de 1940		366:362\$2
20 de janeiro de 1939		268:309\$6
Receita mensal:		
De 2 a 20 de janeiro de 1940		37.426:841\$0
De 2 a 20 de janeiro de 1939		20.573:259\$1
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940		16.853:584\$6

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 44

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 16 de janeiro de 1940.....	17.583:969\$2
Em 17 de janeiro de 1940	1.102:898\$6
Total	18.686:867\$8
Em igual período de 1939	13.497:837\$0
Diferença para mais em 1940	5.189:030\$8
Arrecadada de 2 a 17 de janeiro de 1940.....	18.686:867\$8
Em igual período de 1939	13.497:837\$0
Diferença para mais em 1940	5.189:030\$8

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 16 de janeiro de 1940.....	17.508:336\$2
Em 17 de janeiro de 1940	1.095:702\$5
Total	18.604:038\$7
Em igual período de 1939	13.395:047\$9
Diferença para mais em 1940	5.208:990\$8

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 45

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 17 de janeiro de 1940.....	18.686:867\$8
Em 18 de janeiro de 1940	841:452\$8
Total	19.528:320\$6
Em igual período de 1939	14.308:792\$6
Diferença para mais em 1940	5.219:528\$0
Arrecadada de 2 a 18 de janeiro de 1940.....	19.528:320\$6
Em igual período de 1939	14.308:792\$6
Diferença para mais em 1940	5.219:528\$0

COMPARAÇÃO DA RENDA GERAL, EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 17 de janeiro de 1940.....	18.604:038\$7
Em 18 de janeiro de 1940	823:223\$2
Total	19.427:261\$9
Em igual período de 1939	14.194:942\$0
Diferença para mais em 1940.....	5.232:319\$9

Alfândega de Santos

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
Receita do dia:		Em papel
17 de janeiro de 1940		3.431:153\$8
17 de janeiro de 1939		1.386:579\$7
Receita mensal:		
De 2 a 17 de janeiro de 1940		37.318:389\$9
De 2 a 17 de janeiro de 1939		22.359:472\$7
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940		14.958:917\$2
Receita global:		
De 2 a 17 de janeiro de 1940		37.318:389\$9
De 2 a 17 de janeiro de 1939		22.359:472\$7
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940		14.958:917\$2

Alfândega de Santos

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
Receita do dia:		Em papel
18 de janeiro de 1940		3.816:332\$1
18 de janeiro de 1939		1.208:474\$1
Receita mensal:		
De 2 a 18 de janeiro de 1940		41.164:722\$3
De 2 a 18 de janeiro de 1939		23.567:917\$1
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940		17.596:775\$2
Receita global:		
De 2 a 18 de janeiro de 1940		41.164:722\$3
De 2 a 18 de janeiro de 1939		23.567:917\$1
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940		17.596:775\$2

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE AGRÔNOMO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude de o examinador Júlio Cesar Covelo haver solicitado dispensa da Banca Examinadora para o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Agrônomo, do Ministério da Agricultura, por motivos de ordem particular, foi designado para substituí-lo o Dr. Manuel Mendes da Fonseca.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de janeiro de 1940. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DETETIVE DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES: INSCRIÇÃO DE INTERINOS

Nos termos do § 3º, do art. 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, são chamados a comparecer ao local das inscrições da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do D.A.S.P., hall do Palácio do Trabalho, até às 17 horas do dia 26 de janeiro do corrente ano, data do encerramento das respectivas inscrições, os seguintes ocupantes interinos de cargos vagos da carreira de Detetive do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

João Guilherme Neumann, Amelio Gomes, Benedito Elias de Sousa, Oswaldo Aureliano Walsh, Togo Aloísio Brandão, Afonso Crespo de Albuquerque, Otávio Muniz de Sousa, Cicero Gomes Ri-

Seiro, Rubens Indelli Paes, Pedro Paulo Russell Mac Cord Júnior, Aníbal de Oliveira Reis, João Gonçalves Guimarães Machado, Mansueto de Carvalho, Humberto Pace, Eugênio Varoni e Alvaro Moraes Pinheiro.

2. Nos termos do § 5º, do art. 17, do citado Decreto-lei, depois de homologadas as inscrições ao concurso de que se trata, serão imediatamente demitidos os interinos que não se houverem inscrito.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 22 de janeiro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Edital de abertura de inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de "inspetor de alunos" de qualquer ministério (1).

Faço público achar-se aberta, na sede do Departamento Administrativo do Serviço Público, no andar térreo do Palácio do Trabalho, a inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de inspetor de alunos, de qualquer ministério.

1. A inscrição ficará aberta durante o prazo de 60 (sessenta) dias seguintes, a contar do dia 4 de dezembro do corrente ano e será encerrada às 17 horas do dia 1 de fevereiro de 1940.

3. As condições de realização do concurso são as que constam das Instruções Gerais e das Instruções Especiais baixadas pelo Sr. presidente deste Departamento nas portarias números 177, de 25 de fevereiro de 1939 e 258, de 4 do corrente mês.

4. A inscrição para o concurso deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida na sede do DASP, no andar térreo do Palácio do Trabalho, e assinada pelo candidato, ou por seu bastante procurador, legalmente constituído, com poderes expressos para tal fim.

5. O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 20 ou superior a 30 anos, apurados até a data do encerramento das inscrições no concurso;

b) prova de identidade pela apresentação da carteira oficial de identificação, de carteira de reservista, do título eleitoral ou de carteira profissional;

c) atestado de vacinação ou revacinação antivaricólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;

d) atestado de boa conduta, subscrito por duas pessoas de reconhecida idoneidade moral.

6. Os documentos apresentados para inscrição serão devolvidos, mediante recibo, depois de anotados, na ficha própria, sua natureza, data e origem.

7. Somente aos extranumerários mensalistas ou diaristas, que contarem pelo menos, três anos de efetivo exercício, aos funcionários públicos federais e aos militares de mar e terra, inclusive os da Polícia Militar e os do Corpo de Bombeiros desta Capital será permitida a inscrição, quando haja sido ultrapassado o limite de idade fixado para este concurso.

8. Ficarão dispensados da apresentação do documento referido na letra "d" do item 5, deste edital os candidatos nas condições referidas no item 7.

9. Não será aceita, em qualquer hipótese, inscrição condicional.

10. O candidato, ou seu procurador, entregará o requerimento de inscrição, contra recibo, deixando nessa ocasião, sua assinatura no livro competente.

11. Serão entregues juntamente com o requerimento de inscrição, os documentos exigidos, as estampilhas e selos necessários, (10\$2), constantes de 10\$0 de estampilhas federais de selo adesivo, e \$200 correspondente ao selo de Educação e Saúde e seis cópias de fotografia do candidato, de 3 x 4 cm., tiradas de frente e sem chapéu.

12. Nos termos do parágrafo 3º do artigo 17, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro do corrente ano, serão inscritos "ex-officio" todos que ocuparem interinamente cargo vago da carreira a que se refere este edital, e de conformidade com o estabelecido nos parágrafos 4º e 5º do dispositivo legal, acima mencionado, serão exonerados os que não satisfizerem as condições neles contidas.

13. O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias e de provas de habilitação, umas e outras obrigatórias.

14. As provas de seleção serão as seguintes:
a) investigação social, realizada por comissão especial designada pelo presidente do Departamento, mediante proposta do diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento;

b) prova de sanidade, pela qual se verifique que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, assim como alterações orgânicas funcionais dos diversos aparelhos e sistemas que contra-indiquem o eficiente exercício do cargo;

(1) — Esta é a terceira e última publicação.

c) prova de capacidade física pela qual se verifique que o candidato não apresenta contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;

d) prova de nível mental;

e) prova escrita de português (2ª série secundária);

f) prova constante da resolução de problemas práticos relativos à profissão.

15. Os candidatos aprovados nas provas de seleção serão submetidos às seguintes provas de habilitação:

a) prova escrita de matemática (2ª série secundária);

b) prova escrita de geografia do Brasil e ciências naturais, (nível de 5º ano primário);

c) prova escrita de Educação Moral e Cívica e História do Brasil.

17. Os candidatos aprovados no concurso receberão um certificado expedido por este Departamento que os habilitará à nomeação em cargos da classe inicial da carreira a que se refere o presente edital.

18. As instruções relativas ao presente concurso serão fornecidas no local das inscrições.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, 23 de novembro de 1939. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

INSTRUÇÕES ESPECIAIS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 299, DE 19 DE JANEIRO DE 1940, E QUE REGULAM O CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE GUARDA CIVIL, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Retificação

No *Diário Oficial* de 20 do corrente, pagina 1.215, na 36ª linha, onde se lê: "Estudos"; leia-se: "Estados".

Na 43ª linha, onde se lê: "Vidal Negreros"; leia-se: "Vidal Negreiros".

Na 44ª linha, onde se lê: "Gonçalo Ledo"; leia-se: "Gonçalves Ledo".

D.S. do D.A.S.P., em 22 de janeiro de 1940. — *Murilo Braga*.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA TRÊS VAGAS DE EXTRANUMÉRARIO MENSALISTA (TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DESTA DEPARTAMENTO) PARA A DIVISÃO DO FUNCIONÁRIO

Retificação

No *Diário Oficial* de 20 do corrente, pagina 1.216, na 11ª linha, onde se lê: "Noção feral"; leia-se: "Noção geral".

Na 12ª linha, onde se lê: "...pensões"; leia-se: "...pensões".

Na 40ª linha, onde se lê: "...pela e Estados." leia-se: "...pela União e Estados."

Na 60ª linha, onde se lê: "...Auditores..."; leia-se: "...autores...".

Na 62ª linha, onde se lê: "coloso e culposo"; leia-se: "(Doloso e culposo)".

Na 64ª linha, onde se lê: "7. Feita ou suborno"; leia-se: "7. Peita ou suborno".

D.S. do D.A.S.P., em 22 de janeiro de 1940. — *Murilo Braga*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta Seção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada a Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular, importância 18\$4.

Decreto n. 2.938, de 4 de agosto de 1938, em que é interessada a Ass. Comercial de Boa Vista do Erechim, importância — 20\$4.

Decreto n. 3.290, de 23 de novembro de 1938, em que é interessado o Governo do Estado do Rio de Janeiro, importância — 24\$5.

Decreto n. 3.451, de 14 de dezembro de 1938, em que é interessado Antônio José de Sousa, importância — 128\$5.

Decreto-lei n. 1.082, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada a Companhia Ferroviária São Paulo, importância — 691\$6.

Decreto-lei n. 1.506, de 11 de agosto de 1939, em que é interessado o Governo do Estado de Pernambuco, importância — 20\$4.

Decreto n. 3.798, de 8 de março de 1939, em que é interessado o governo municipal de Sacramento, importância — 122\$4.

Decreto n. 3.799, de 8 de março de 1939, em que é interessado o governo municipal de Camanducaia, importância — 122\$4.

Decreto n. 4.443, de 26 de julho de 1939, em que é interessado Manuel Francisco Monteiro, importância — 55\$1.

Decreto n. 4.498, de 26 de julho de 1939, em que é interessado o governo municipal de Caçapava, importância — 112\$2.

Decreto n. 4.641, de 6 de setembro de 1939, em que é interessada a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, importância — 29\$6.

Decreto n. 4.759, de 11 de outubro de 1939, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Bom Jesus, importância — 122\$4.

Decreto n. 4.823, de 3 de novembro de 1939, em que é interessado Otacílio Fonseca, importância — 132\$6.

Decreto n. 4.827, de 3 de novembro de 1939, em que é interessada a Cooperativa da Ass. dos Profissionais da Imprensa de S. Paulo, importância — 19\$1.

Decreto n. 4.888, de 16 de novembro de 1939, em que é interessado Newton Carvalho, importância — 189\$7.

Decreto n. 4.896, de 20 de novembro de 1939, em que é interessado Nabor Barros, importância — 24\$5.

Decreto n. 4.897, de 20 de novembro de 1939, em que é interessado Antônio Barbosa dos Santos, importância — 24\$5.

Decreto n. 4.898, de 20 de novembro de 1939, em que é interessado Anfilóbio da Silva Gondim, importância — 24\$5.

Decreto n. 4.944, de 25 de novembro de 1939, em que é interessado o governo do Estado da Paraíba, importância — 24\$5.

Decreto n. 4.961, de 30 de novembro de 1939, em que é interessado Pedro Fernandes, importância — 22\$4.

Decreto n. 5.000, de 12 de dezembro de 1939, em que é interessado Ginásio Brasileiro Alemão, importância — 16\$3.

Decreto n. 5.029, de 13 de dezembro de 1939, em que é interessada Companhia de Mineração do Nordeste S. A., importância — 19\$1.

Decreto n. 5.036, de 19 de dezembro de 1939, em que é interessado Ginásio Municipal Verbo Divino, importância — 16\$3.

Decreto n. 5.043, de 21 de dezembro de 1939, em que é interessada Aachener & Munchener Feuer-Versicherungs-Gesellschaft, importância — 693\$6.

Decreto n. 5.067, de 27 de dezembro de 1939, em que é interessado Governo do Estado do Rio de Janeiro, importância — 43\$9.

Decreto n. 5.068, de 27 de dezembro de 1939, em que é interessada Companhia Força e Luz de Minas Gerais, importância — 26\$5.

Decreto n. 5.072, de 27 de dezembro de 1939, em que é interessado Governo do Estado de Minas Gerais, importância — 179\$5.

Decreto n. 5.073, de 27 de dezembro de 1939, em que é interessado Governo do Estado de Minas Gerais, importância — 179\$5.

Decreto n. 5.091, de 30 de dezembro de 1939, em que é interessado J. Augusto & Irmãos, importância — 20\$1.

Decreto n. 5.092, de 30 de dezembro de 1939, em que é interessado Jarbas Pereira de Lemos, importância — 33\$7.

Decreto n. 5.103, de 9 de janeiro de 1940, em que é interessado o Governo do Município de Passo Fundo, importância — 202\$0.

Decreto n. 5.105, de 11 de janeiro de 1940, em que é interessado Cândido Saldanha, importância — 140\$8.

Decreto n. 5.106, de 11 de janeiro de 1940, em que é interessado Cândido Saldanha, importância — 134\$6.

Decreto n. 5.107, de 11 de janeiro de 1940, em que é interessado Cândido Saldanha, importância — 134\$6.

Decreto n. 5.111, de 13 de janeiro de 1940, em que é interessado Governo do Estado do Rio Grande do Sul, importância — 24\$5.

Decreto n. 5.112, de 13 de janeiro de 1940, em que é interessada Companhia Docas de Santos, importância — 36\$7.

Decreto n. 5.113, de 13 de janeiro de 1940, em que é interessada Rede Mineira da Viação, importância — 36\$7.

Decreto n. 5.114, de 13 de janeiro de 1940, em que é interessada Estrada de Ferro Sorocabana, importância — 65\$3.

Decreto n. 5.116, de 13 de janeiro de 1940, em que é interessado Governo do Estado do Rio Grande do Sul, importância — 21\$5.

Decreto n. 5.140, de 17 de janeiro de 1940, em que é interessada Cooperativa "Banco Mercantil", importância — 19\$1.

Decreto n. 5.142, de 17 de janeiro de 1940, em que é interessada Companhia Salinas Perynas, importância — 20\$4.

Decreto n. 5.143, de 17 de janeiro de 1940, em que é interessada Prefeitura Municipal de São João del Rei, importância — 122\$4.

Decreto n. 5.144, de 17 de janeiro de 1940, em que é interessado Américo Rodrigues Manga, importância — 114\$2.

Decreto n. 5.145, de 17 de janeiro de 1940, em que é interessado Otávio Pereira Hesketh, importância — 114\$2.

Decreto n. 5.146, de 17 de janeiro de 1940, em que é interessado Alvaro Alberto de Campos, importância — 114\$2.

Decreto n. 5.149, de 18 de janeiro de 1940, em que é interessado José Cavalcanti Ribeiro, importância — 21\$4.

Decreto n. 5.150, de 18 de janeiro de 1940, em que é interessado Richard Wild, importância — 21\$4.

Decreto n. 5.151, de 18 de janeiro de 1940, em que é interessado Teófilo Badin, importância — 21\$4.

Decreto n. 5.152, de 18 de janeiro de 1940, em que é interessado Pedro Eugênio Stermer, importância — 21\$4.

Decreto n. 5.153, de 18 de janeiro de 1940, em que é interessado João Nunes de Oliveira, importância — 21\$4.

Decreto n. 5.154, de 18 de janeiro de 1940, em que são interessadas Brusse, Silva & Rocha, importância — 21\$4.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1940. — *Jayme de Alencar Ara-ripe*, encarregado da Seção de Publicações.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados.

Matrícula indistinta, art. 366

Ônibus:

Valdomiro Teles de Lemos, ns. 221, 269, 640 e 648 — Arts. 248L e 96.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 465, 762 e 768 — Arts. 248L e 96.

M. P. Valgado, ns. 603, 628 e 763 — Arts. 248L, 248E e 79.

Auto Viagem Cruzeiro do Sul Ltda., ns. 706 e 843 — Art. 248E e 96.

Viação Continental Ltda., ns. 194 e 947 — Art. 248L.

Martins Jordão & Comp. Ltda., ns. 155 e 734 — Art. 248L.

João Ferreira & Martins, ns. 306 e 668 — Arts. 79 e 248L.

Mário Bianchi, ns. 402 e 535 — Art. 248L.

José Correia Lopes & Comp., ns. 389 e 390 — Arts. 96 e 248L.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 60 — Art. 248L.

Empresa Interstadual de Ônibus de Luxo n. 646 — Art. 248L.

Viação São Jorge Ltda., n. 850 — Art. 248L.

Roberto J. Schmidt, n. 878 — Art. 248L.

Cruz Filho & Comp. Ltda., n. 928 — Art. 248L.

União Transportes Interstadual Ltda., n. 988 — Art. 162.

Carga:

Henrique Mala Cardoso, n. 1.098 — Art. 81.

Manuel Sampaio, n. 6.002 — Art. 82.

Leovegildo de Oliveira, n. 6.153 — Art. 102.

Lauro Santos, n. 10.106 — Art. 248L.

Adão José Castro, n. 11.260 — Art. 248L.

João Batista do Patrocínio, n. 11.276 — Art. 100.

Eduardo Pereira Gago, n. 11.643 — Art. 248L.

Passeio:

Jaime Silva, n. 270 — Arts. 102 e 257.

Abel Sousa Dias, n. 792 — Art. 102.

João Pacifico Silva Júnior, n. 926 — Art. 102.

Domingos Pinnola, n. 1.064 — Art. 102.

Mário Cabral, n. 1.492 — Art. 102.

Helênio Miranda Moura, n. 1.990 — Art. 102.

Emílio Wolf, n. 2.146 — Art. 248L.

Antônio Augusto Gonçalves, n. 2.269 — Art. 151.

Serafim Alves Braga, n. 2.277 — Art. 102.

Lourival Santos, n. 2.317 — Art. 248L.

Manuel Duarte Pinto, n. 2.495 — Art. 248L.

Oldemar Abrantes Azevedo, n. 2.533 — Art. 102.

Rui Barbosa Neto, n. 2.722 — Art. 83.

João Martinho Carvalho, n. 3.329 — Art. 81.

Francisco Antunes Guimarães, n. 3.654 — Art. 102.

Manuel Correia Dias Garcia, n. 3.758 — Art. 248L.

Ferruccio Zamboni, n. 4.159 — Art. 248L.

José Faria Silva, n. 4.347 — Art. 248L.

José Marques Fernandes, n. 4.633 — Art. 248L.

Carlos Simões Magalhães, n. 5.644 — Art. 100.

Alfredo Soares Cardoso, n. 5.895 — Art. 102.

Benedito Barros, n. 6.283 — Art. 248L.

Mário Costa Requeio, n. 6.496 — Art. 102.

Arlindo Garcia Rodrigues, n. 8.061 — Art. 248L.

Gilson Amado, n. 8.091 — Art. 102.

Manuel Nicolau Marinho, n. 8.352 — Art. 248L.

José Fernandes Guimarães, n. 8.671 — Art. 92.

Davi da Silva Loureiro, n. 9.035 — Art. 102.

José Rocha Rodrigues, n. 9.473 — Art. 100.

Benjamin Afonso, n. 9.732 — Art. 86.

Antônio Pereira de Azevedo Freire, n. 9.994 — Arts. 102 e 81.

Ventura Antônio da Silva, n. 10.657 — Art. 86.

Agenor Cintra Lins, n. 10.931 — Art. 102.

Samuel Fayad, n. 10.997 — Art. 143.

José do Nascimento, n. 11.260 — Art. 248L.

Rodrigo Coelho Barroso, n. 11.549 — Art. 102.

José Lima, n. 11.633 — Art. 248L.

José Cardoso Santana, n. 13.416 — Art. 248L.

João Batista Alves dos Santos, n. 13.437 — Art. 248L.

Agenor dos Santos, n. 13.442 — Art. 79.

Joaquim Pinto, n. 14.181 — Art. 102.

Francelino Augusto, n. 14.385 — Art. 81.

José Tomaz Gomes, n. 14.950 — Art. 248L.
 José Pereira, n. 14.977 — Art. 257.
 Antônio Figueiredo Ferrão, n. 15.672 — Art. 252.
 Antônio da Silva Veloso, n. 16.517 — Art. 86.
 Manuel Correia de Oliveira, n. 16.900 — Art. 86.
 Rui Moura de Castro, n. 17.236 — Art. 102.
 Manuel Rebelo, n. 17.482 — Art. 248L.
 João Domingos Vaz, n. 18.344 — Art. 102.
 Antônio Ribeiro Costa, n. 19.760 — Art. 102.
 Rolando Pereira de Sousa, n. 20.245 — Art. 82.
 Augusto Lourenço Moreira, n. 20.885 — Art. 248L.
 Jaime Amorim de Lemos, n. 21.148 — Art. 102.
 Raul Amaral Peixoto, n. 21.444 — Art. 83.
 Manuel Fonseca Garcia, n. 21.461 — Art. 248L.
 Manuel Francisco Ribeiro, n. 21.858 — Art. 248L.
 Vitorino Augusto Borges, n. 22.052 — Art. 102.
 Oldemar Oliveira, n. 22.280 — Art. 248L.
 Manuel Paulo Leal, n. 22.568 — Art. 248L.
 Rodolfo Araújo, n. 23.354 — Art. 102.
 Alberto Amaral da Costa, n. 23.444 — Art. 81.
 Pedro Celestino Rodrigues, n. 23.601 — Art. 113.
 Armando Batista Gonçalves, n. 23.816 — Art. 79.
 João Fernandes P. Pena, n. 23.979 — Art. 248L.
 Eládio Vilas Gomes, n. 24.491 — Art. 248L.
 Eduardo Galdino, n. 24.625 — Art. 86.
 Januário Bordalo, n. 24.735 — Art. 102.
 Luiz José Gomes, n. 24.797 — Art. 248L.
 Aires Tovar do Nascimento, n. 24.906 — Arts. 257 e 102.
 João Reis, n. 25.344 — Arts. 81 e 83.
 Fortunato Ferreira Guarita, n. 26.113 — Arts. 252 e 81.
 Raimundo Gomes, n. 27.210 — Art. 102.
 Décio Silva, n. 27.650 — Art. 248L.
 Joel Bretas, n. 27.992 — Art. 248L.
 José Mourão, n. 28.220 — Art. 248L.
 Osvaldo da Mota Silva, n. 28.367 — Art. 248L.
 Jorge Ossent, n. 28.974 — Art. 248L.
 Jeremias Rodrigues Lopes, n. 29.030 — Art. 102.
 José Celestino Jenf, n. 29.119 — Art. 248L.

NOTA — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1940. — O inspetor.

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 22 do corrente:

Aprovados — Francisco Machado de Oliveira, Ramiro Loureiro, José Joaquim Cordeiro, Camilo Miguel José Ramia, Nelson Gennari, Hiram Serejo Pinto, Jaime Fonseca Filho, Renato dos Santos Jacinto, Albino José Gomes, Adamastor Teixeira de Oliveira, Gabriel Soares do Nascimento, Isolino Antônio Aquino de Sousa, Josino Francisco da Silva, Mário Queiroz de Oliveira, Aloísio Monteiro Raulino de Oliveira, Alfredo Correia Lima.

Reprovados — 10.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva e conclusão (prática e regulamentar), importará no pagamento de nova inscrição (art. 294 do R.T.).

Inspetoria do Tráfego, em 22 de janeiro de 1940. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão do Pessoal

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital fica citada, na forma do disposto no parágrafo único do art. n. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a coadjuvante de ensino de 3ª classe da Escola de Aprendiz Artífices de S. Paulo, Olga Abraão para, no prazo de oito dias, apresentar defesa no processo n. 26.725, de 1939, em curso nesta Divisão e referente à sua exoneração por abandono de emprego.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1940. — *Orlando Calaza*.

Departamento de Administração

Pelo presente fica convidado o senhor diretor do Instituto Juvenna, situado à praia de Botafogo n. 166, nesta Capital, a recolher, na Tesouraria Geral do Ministério da Educação e Saúde, a importância de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000), correspondente ao débito de inspeção do curso comercial durante o segundo semestre do exercício de 1938, dentro do prazo de dez (10) dias a contar da data da primeira publicação deste, findo o qual será processado no Juízo competente para cobrança executiva.

Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 1940. — *Agostinho da Rocha Cabral*, oficial administrativo "H".

Aprendizado Agrícola Nilo Peganha

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. diretor deste Aprendizado, levo ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o art. 52, do Código de Contabilidade Pública e segundo as normas estabelecidas nos artigos 757 a 760 e 762, do respectivo Regulamento, baixado com o Decreto número 15.783, de 8 de novembro de 1922, acha-se aberta na Secretaria deste Aprendizado, a inscrição para o fornecimento a este Estabelecimento, durante o primeiro semestre do ano em curso, de material de consumo habitual, constante dos grupos infra mencionados, mediante as condições constantes deste Edital, cabendo aos interessados solicitar a remessa das listas discriminativas dos respectivos artigos.

Grupos

1. Gêneros de alimentação e de dieta, inclusive animais para corte, gelo, fumo e artigos para fumantes.

2. Forragem, alimentação, material para ferragem e contenção de animais.

I. Os requerimentos solicitando inscrição serão dirigidos ao diretor e recebidos neste Aprendizado até o dia 29 do mês em curso acompanhados dos documentos para julgamento da idoneidade dos concorrentes e das provas de quitação dos impostos a que estiverem sujeitos, devendo as propostas serem apresentadas em sobre-cargas fechadas com a declaração: — "Contem proposta para a concorrência do dia 8 de fevereiro de 1940", somente sendo recebidas até as 14 horas do dia 8 do referido mês, hora e dia em que será aberta a concorrência.

II. As propostas serão feitas em cinco vias, sendo a primeira via, devidamente selada com estampilha federal de 1\$000 (por folha) e mais o selo de educação, e as demais apenas datadas e assinadas, sendo os preços indicados em algarismos e por extenso, referindo-se aos artigos constantes das listas.

III. Será dada preferência aos artigos oferecidos pelos menores preços e, em caso de empate, será essa preferência estabelecida por desempate, que se verificará no ato da concorrência, ou por sorte, na ausência de um dos empalantes. No caso de ser um fornecedor nacional e outro estrangeiro, será dada a preferência ao primeiro. Havendo divergência entre o preço por extenso e o preço por algarismo, tomar-se-á em consideração o menor deles.

IV. As propostas que, em qualquer artigo omitir o preço por algarismo ou por extenso, ou por apresentar os mesmos emendas ou rasuras, não serão tomadas em consideração nessa parte, prevalecendo neste caso o preço imediatamente superior, se não exceder de 10 % dos preços correntes da praça. Todas as entrelinhas por acaso verificadas nas propostas, prejudicarão o artigo a que a mesma se referir, ficando ele excluído, e se elas se derem em relação ao artigo de menor preço, prevalecerá o critério estabelecido acima.

V. Os artigos serão todos de primeira qualidade e serão entregues ao Almoxarifado desta Repartição, dentro de 48 horas após a entrega dos pedidos, quando forçados por comerciantes estabelecidos em Sacra-Família, ou Vassouras. Quando os artigos tiverem de ser fornecidos por comerciantes de outras praças distantes, serão os mesmos entregues na Estação da via férrea desta localidade. Neste caso ficam estes comerciantes obrigados a efetuar o despacho dos artigos dentro de oito dias, a contar da data do recebimento dos pedidos, salvo motivo de força maior, a juízo do diretor deste Aprendizado.

VI. A carne verde deverá ser entregue ao Almoxarifado, e bem assim o pão, em horas determinadas pelo respectivo Almoxarife, que previamente dirá das necessidades aos fornecedores.

VII. A Diretoria deste Aprendizado se reserva o direito de se adquirir os artigos quando julgar necessário no limite das necessidades da repartição e dentro dos recursos orçamentários, e bem assim, o anular a concorrência no todo ou em parte, sem que, destes atos, resultem aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização sob qualquer pretexto.

Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Peganha", Sacra Família, 17 de janeiro de 1940. — *João Candido Borges*, escriturário classe "G".

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de intimação publicados no *Diário Oficial* de 19 do corrente, à página 591, Seção II.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital, fica intimado Edward C. Green, ex-superintendente, contratado, do Serviço do Algodão, do Ministério da Agricultura, responsável pelo adiantamento de 12:500\$0, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 12:500\$0, alcance apu-

rado no processo de tomada de suas contas, relativo ao adiantamento aludido, que não foi comprovado no tempo devido, e a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 7 de março de 1939, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva. (Proc. n. 13.025).

Diretoria de Tomada de Contas, 18 de janeiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Lauro Birindiba do Nascimento, ex-tesoureiro da Agência Postal-Telegráfica de "Alcobaga", no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos, a importância de 472\$8, alance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 10 de novembro de 1926, a 25 de junho de 1936, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 28 de março de 1939, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução respectiva. (Proc. n. 38.221)

Diretoria de Tomada de Contas, 18 de janeiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital, fica intimada a Sra. D. Carmen Alt Allend, ex-agente postal de "Barra do Rio Grande", no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 20\$0, alance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 10 de janeiro de 1926, a 30 de setembro de 1933, a cujo pagamento foi condenada, por acórdão de 6 de junho de 1939, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução respectiva. (Proc. n. 37.685)

Diretoria de Tomada de Contas, 8 de janeiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital, fica intimada a Sra. D. Leonídia Borges Câmara, ex-agente postal de "Guaraní", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos, a importância de 146\$9, alance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 30 de abril de 1912, a 17 de janeiro de 1924, a cujo pagamento, foi condenada por acórdão de 18 de abril de 1939, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução respectiva. (Proc. número 28.946)

Diretoria de Tomada de Contas, 8 de janeiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital, fica intimado o 2º tenente E. F. reformado, da Marinha, Antônio Vitoriano de Freitas, em exercício no período de 5 de fevereiro a 31 de julho de 1916, para no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal, ou produzir documentos sobre a importância de 93\$853, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias, ou definitivas.

O débito provém de faltas de material verificadas no período de sua gestão. (Proc. n. 10.283)

Diretoria de Tomada de Contas, 8 de janeiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1933, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Seção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo, o direito de reclamação, contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1940. — Aristarcho Xavier Lopes Filho, secretário.

Lopes — Serafim Cardoso.
Loureiro — Carlos Vieira.
Loureiro — Eduardo.
Loureiro — Eduardo Rodrigues
Loureiro — J. Corrêa.

Loureiro — Manuel Rodrigues.

Lourenço — João.

Luiz Martins & Lopes.

Manuel Antunes & Comp.

Marques Gomes & Comp.

Martinho — José.

Mateus — J. Ballazar.

Melquiades — José Ferreira

Monteiro & Fernandes.

Monteiro — J. B.

Monteiro — J. C.

Monteiro Filho — J. R. (suc., por Antônio Duarte Morujão)

Moreira — A.

Morgado — J.

Nemeravsky — S.

Neto — J. Corrêa.

Noronha Nota & Comp.

Oliveira — Domingos Monteiro de.

Oliveira — Eduardo Meireles da Luz.

Oliveira — J. Barosa de

Oliveira — J. C.

Oliveira — J. C. de

Oliveira — J. F. de

Oliveira — José Joaquim Gomes de

Oscar Soares de Queiroz e Aristides Rodrigues da Natividade.

Otaqui — Habib

Otmar O. Albrecht & Comp.

Pastor — Joaquim Marques

Pecorelli — Vicente

Pedro — Antônio

Pedro — João

Peixoto — José do Nascimento

Penha — Alberto

Pereira — Augusto

Pereira — Carolina

Pereira & Corrêa Ltda.

Pereira — Diamantino

Pereira — Duryal

Pereira — Genésio Lopes

Pereira — Homero Rodrigues

Pereira — João

Pereira — João Marques

Pereira — José

Pereira — José Domingos

Pereira — Juvenal Alves

Pereira — Luciano

Pereira — Luiz da Costa

Pereira — Manuel

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do terreno nacional situado à rua Bela de São João, onde existiu o prédio 301, freguesia de São Cristóvão, de propriedade do Governo Federal.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 2, de 1940, publicado à página n. 1.000, do "Diário Oficial" de 17 de janeiro de 1940, relativo ao assunto acima mencionado. A concorrência em causa será realizada no dia 16 de fevereiro do corrente ano. (Processo 39.007/39).

Serviço Regional no Distrito Federal, em 19 de janeiro de 1940. — Ary Azambuja, chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 1-A

De ordem do Sr. Dr. chefe do Serviço, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" do dia 13 de janeiro, às fls. 740/741, referente ao aforamento do terreno de arescoidos de marinha à rua General Sampaio ns. 4, 8 e 12, em São Cristóvão, requerido pelo Sr. José Gomes Marques.

Seção de Cadastro e Registro, 13 de janeiro de 1940. — Joaquim Ferreira de Paiva Júnior, aux. esc. men.
(C 712 — 15-1-1940 — 183\$6 — 10 vezes.)

Caixa de Amortização

EDITAL N. 1

Faço público que, tendo-se extraviado 3 (três) apólices da dívida Pública, nominativas, de 5 % ano, "Uniformizadas", de 1:000\$0, ns. 106.401 a 106.403, inseridas em nome da Augusta e Respeitável Loja Capitular "Salomão", serão expedidos novos títulos, em substituição, si, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Em 16 de janeiro de 1940. — O Diretor, Gladstone Rodrigues Flores.

Serviço de Comunicações**TESOURO NACIONAL**

Autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, convido a todos e quaisquer fornecedores idôneos que pretendam inscrever-se de modo permanente, para concorrer ao fornecimento de fardamentos aos contínuos, correios, motoristas, serventes e ascensoristas do mesmo Tesouro, no corrente ano, apresentarem até o dia 17 de fevereiro as propostas respectivas, com indicação dos artigos e dos preços, qualidade e demais esclarecimentos, na forma estabelecida no artigo 52 do Código de Contabilidade da União.

A inscrição será feita mediante requerimento a esta Chefia, o qual deverá ser instruído com os documentos necessários que habilitem o julgamento da idoneidade do proponente, bem a prova de quitação de todos os impostos e de outras exigências legais.

As propostas que deverão ser enviadas em duas vias e em envelopes fechados e lacrados, serão abertas no dia 22 de fevereiro do corrente ano, às 15 horas, na presença dos interessados.

O fornecimento das amostras e de quaisquer esclarecimentos, será feito no Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda, no Tesouro Nacional, em todos os dias úteis das 15 às 16 horas.

Serviço de Comunicações, 17 de janeiro de 1940. — *Alvaro Borges*, respondendo pelo expediente.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Tribunal Marítimo Administrativo****PROCESSO N. 399**

PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS NO JULGAMENTO DO PROCESSO N. 399, NA FORMA ABAIXO

O Dr. Carlos Lafayette Bezerra de Miranda, juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, relator do processo n. 399, na forma da lei, pelo presente edital notifica a todos os possíveis terceiros interessados no julgamento do processo acima aludido, referente a colisão e consequente encalhe da lancha a velas *Alfa* com um tronco submerso no rio Coruripe, Estado de Alagoas, em trinta de setembro de mil novecentos e trinta e nove, de que o Tribunal Marítimo Administrativo, por acórdão proferido em vinte e dois de dezembro próximo findo, publicado no *Diário Oficial* de cinco de janeiro corrente, decidiu julgar o acidente resultante de caso fortuito e ordenar o arquivamento do citado processo, deferindo o pedido formulado pelo doutor procurador, em exercício. E, para ciência de todos os possíveis interessados em tal decisão, expedite-se, na forma regimental, o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação, e para os fins de direito. Rio de Janeiro, em vinte e dois de janeiro de mil novecentos e quarenta. Eu, Mário Monteiro da Cunha, oficial administrativo (H), o datilografei. E eu, Roberto Bruce, oficial administrativo (I), o subscrevi, pelo senhor secretário do T. M. A. — *Carlos Lafayette R. de Miranda*, relator.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 12 do corrente, à página 680.

Diretoria do Ensino Naval

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no "Diário Oficial" de 30 do corrente, à página n. 29.497.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Inspetoria Geral do Ensino do Exército****COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página 573.

Escola de Saúde do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso, publicado no *Diário Oficial*, de 11 do corrente, à página 28.362.

Escola de Veterinária do Exército

Para conhecimento dos interessados e na forma do art. 2º, parágrafo 2º, da portaria ministerial n. 2.530, de 24 de outubro de 1939, faz-se público o programa do concurso de admissão ao Curso de formação de Oficiais Veterinários, a funcionar na E. V. E., no corrente ano, sendo de 20 o número de vagas.

I — Propedêutica veterinária:

- 1º — *Processos gerais de exploração e investigação*: Inspeção — Palpação — Percussão — Auscultação.
- 2º — *Termometria* — Temperatura normal dos sólipedes, bovinos, caninos, aves e do homem. Hipertermia — Febre — Hipotermia — Temperatura subnormal.
- 3º — *Punções exploradoras* — Exames de laboratórios como complemento do diagnóstico de moléstias.
- 4º — *Exame dos doentes* — Comemorativos — Aspecto geral — Espécie — Raça — Sexo — Serviço — Idade — Talhe e pêso — Pelagem e sinais particulares.
- 5º — *Hábitos* — *Atitudes*. Estado de engorda — *Conformação*. Temperamento.
- 6º — *Aparêlho digestivo*: Bêca — Prensão dos alimentos — Mastigação — Ruminação — Cavidade bucal — Inspeção e palpação — Faringe e esôfago. Deglutição.
- 7º — *Exame do abdome*: Exploração do anus. Exame dos excrementos — Semiologia diferencial das afecções da bôca, esôfago, faringe e do trato digestivo dos sólipedes.
- 8º — *Aparêlho respiratório*: Cavidades e seios nasais — Ar expirado; corrimentos nasais.
- 9º — *Laringe e traquéia*: Inspeção — Palpação — Auscultação. Tosse e suas modalidades. Expectoração.
- 10º — *Torax*: Inspeção. Movimentos respiratórios: frequência, caracteres e tipos. Ruídos que acompanham a respiração. Dispneia.
- 11º — *Exploração do pulmão*: Palpação — Percussão (dados anatômicos). Sons pulmonares: Normal e anormais. Punção exploradora e diferenciação dos exsudatos.
- 12º — *Auscultação do pulmão*: Murmúrio vesicular e suas modificações. Sopros — Estertores. Ruídos pleurais.
- 13º — *Semiologia diferencial das afecções das cavidades e seios nasais, faringe e brônquios, pulmão e pleura*.
- 14º — *Semiologia diferencial das doenças infecciosas de localização no aparelho respiratório*: Pneumonia contagiosa, tuberculose, garrotilho, mormo, peripneumonia, coriza gangrenosa, ciomose e difteria aviária.
- 15º — *Aparêlho circulatório*: Exame da área cardíaca: Inspeção, apalpação, percussão e auscultação. Semiologia diferencial das afecções do coração. Exame dos vasos periféricos — Pulso arterial: frequência, ritmo, amplitude e tensão. Semiologia da insuficiência cardíaca.
- 17º — *Exame da conjuntiva* — Inspeção: Cór, edema, lacrimejamento.
- 17º — *Exame do sangue* — Coagulabilidade — Métodos de coloração — Interpretação dos resultados do exame hemolinfocitário.
- 19º — *Semiologia diferencial das principais afecções sanguíneas*.
- 20º — *Aparêlho urinário* — Sinais físicos e funcionais dos órgãos urinários — Micção: frequência, isúria, estrangúria, incontinência, etc. Elementos anormais da urina.
- 21º — *Semiologia diferencial das afecções dos órgãos urinários*.
- 22º — *Sistema nervoso*: metricidade, sensibilidade e reflexos.
- 23º — *Semiologia diferencial das principais afecções do sistema nervoso*.

II — Patologia geral:

- 1º — *Definição* — Histórico. Saúde e doença — Duração, evolução e terminação das doenças. Propagação das doenças — Divisão da patologia. Processos mórbidos — Mecanismo das defesas orgânicas.
- 2º — *Tanatologia* — Morte fisiológica — Morte patológica — Morte aparente — Sinais precoces e tardios que caracterizam a morte.
- 3º — *Etiologia* — Causas morbofícas — Agentes mecânicos: seu modo de ação. Agentes mecânicos por pressão. Agentes contundentes — Contusão simples — Ferida contusa — Ferida contusa por arma de fogo e por explosão — Comção — Choque — Ação dos agentes mecânicos por compressão, por tração e por locomoção.
- 4º — *Agentes físicos* — Pressão atmosférica — Mal das montanhas — Explosões — Calor — Queimaduras: sua classificação — Frio — Efeitos locais e gerais do frio — Geladuras. Efeitos morbofícos do som, da luz, da eletricidade e do raio. Influências morbofícas das estações, das fases lunares e das variações horárias — Agentes telúricos: ação da gravidade.
- 5º — *Agentes químicos* — Cáusticos desidratantes, liquificantes, oxidantes e coagulantes — Tóxicos — Fatores que fazem variar a toxidez de uma substância — Classificação das toxinas — Toxinas exógenas — Intoxicação por animais peçonhentos. Vias de penetração dos venenos — Via entérica e para-entérica — Tóxicos endógenos autógenos —

Auto-intoxicações: de origem digestiva, infecciosa, gravídica, ergastênica, nervosa, cardíaca, hepática, pulmonar, cutânea e renal.

- 6° — Agentes morbosos animais — Parasitos animais — Ecto-zoários (inseto e ácaros) — Entozoários: nematódios, cestódios e termatódios.
- 7° — Considerações gerais sobre infecção — Etiologia geral das infecções — Hétero-infecção — O ar e o solo como vectores de agentes morbosos.
- 8° — A água e os alimentos como vectores de agentes morbosos. Os animais e o homem como agentes de transmissão das doenças.
- 9° — Auto-infecções — Causas que favorecem as infecções — Influência das estações, das raças, da idade, do sexo, da alimentação, do trabalho, do calor e do frio no aparecimento das doenças.
- 10° — Considerações gerais sobre as vitaminas — Avitaminoses.
- 11° — Perturbações circulatórias de origem cardíaca — Taquicardia — Bradicardia — Intermittência, desigualdade e irregularidade das contrações cardíacas — Palpitações — Desordens da circulação intra-cardíaca — Síncopa — Asistolia — Perturbações vasculares — Hipertensão, Hipotensão.
- 12° — Perturbações circulatórias de origem vascular ou linfática: Hipertensão, Hemorragia e suas causas. Hemorragias externa e interna. Anemia local — Trombo- e embolia. Edema, Hidropisia, Ascite.
- 13° — Perturbações da termogênese — Fôbre — Caracteres da fôbre — Graus de fôbre — Hipotermias.
- 14° — Reação dos tecidos — Reações locais e gerais. Inflamação — Gangrena, Esclerose.
- 15° — Doenças latentes e aparentes — Tipos de moléstias — Incubação e invasão das doenças — Período de estádio — Convalescença — Recidiva: recidiva, complicação das doenças — Passagem das doenças agudas ao estado crônico — Morte.

III — Patologia médica:

- 1° — *Faringites* — etiologia, formas clínicas, diagnóstico e tratamento.
- 2° — *Síndrome cólicas* — etiologia, sintomas, diagnóstico topográfico e fisiopatológico.
- 3° — *Gastropatias funcionais* — Secretoras (dispepsias): etiologia, patogenia, sintomas e diagnóstico. *Motoras*: etiologia e sintomas da dilatação do estômago — Indigestão estomacal — etiologia, patogenia e sintomas. Tratamento respectivo.
- 4° — *Gastropatias orgânicas* — Inflamatórias — Gastrites: etiologia, sintomas e tratamento.
- 5° — *Enterites* — etiologia, patogenia, formas clínicas e tratamento.
- 6° — Enteropatias circulatórias — Congestão e cólicas trombo-embólicas; etiologia, sintomas, diagnóstico e tratamento.
- 7° — Enteropatias mecânicas — Síndrome de oclusão intestinal: etiologia, sintomas, diagnóstico e tratamento.
- 8° — Fígado — Congestão ativa e passiva. Hepatite crônica — Sintomas, diagnóstico e tratamento.
- 9° — Peritonites — Etiologia e sintomas das formas agudas — Ascite. Tratamento.
- 10° — Laringites — Etiologia e formas clínicas. Edema da laringe. Tratamento.
- 11° — Bronquites: etiologia, formas clínicas, diagnóstico e tratamento.
- 12° — Congestão e edema pulmonar — Etiologia, sintomas e tratamento.
- 13° — Pneumonias lobares — Etiologia, lesões, sintomas, diagnóstico, evolução e tratamento.
- 14° — Bronco-pneumonias por corpos estranhos: etiologias, formas clínicas, diagnóstico e tratamento.
- 15° — Enfisema pulmonar. Etiologia — Formas clínicas, diagnóstico e tratamento.
- 16° — Pleuresias — Etiologia — Sintomas da pleuresia aguda, diagnóstico e tratamento.
- 17° — Síndrome de insuficiência cardíaca: sintomas — diagnóstico Tratamento.
- 18° — Pericardite aguda — Sintomas, diagnóstico e tratamento.
- 19° — Hipertrofia e dilatação do coração — Etiologia, sintomas, diagnóstico e tratamento.
- 20° — Endocardite aguda: Etiologia, sintomas, diagnóstico e tratamento.
- 21° — Congestão cerebral e meningea: Etiologia, sintomas, diagnóstico e tratamento.
- 22° — Hemorragia cerebral: etiologia, sintomas, diagnóstico e tratamento.
- 23° — Imobilidade — Etiologia, sintomas, diagnóstico e tratamento.
- 24° — Nevroses convulsivantes — Epilepsia e eclâmpsia — Etiologia, sintomas, diagnóstico e tratamento.
- 25° — Síndromes neuro-vegetativas gerais — Vagoestesia — Simpaticoestesia — Anfoestesia e Hipuestesia.

IV — Patologia Cirúrgica e Manual Operatório (técnica); a) Patologia cirúrgica

(Pontos para a prova escrita)

- 1° — Importância da cirurgia em veterinária — Divisão da cirurgia. Indicações e contra indicações da cirurgia.
- 2° — Cuidados pre e post-operatórios — Processos de contensão dos animais em pé e em decúbito.
- 3° — Anestesia geral — Principais anestésicos usados e sua indicação e contra-indicação.
- 4° — Anestesia local — raquiana, troncular e por imbebição. Emprego da cocaina, novocaina, percaína e estovaina.
- 5° — Anestesia pelos processos físicos — Compreensão, garrolagem, frio, misturas refrigerantes e por substâncias voláteis.
- 6° — Emprego dos hipnóticos e entorpecentes: sulfonal, morfina, cloral, ópio, e álcool como auxiliares da anestesia.
- 7° — Considerações gerais sobre asepsia e antiseptia — Autosepsia por processos físicos e químicos. Principais antisépticos utilizados.
- 8° — Hemostasia — Emprego do garrote, da tira de Esmarch, do esmagador de "Chassaignac", das pinças hemostáticas e dos clamps.
- 9° — Hemostasia por compressão, por tamponamento, ligadura, cauterização, electrocoagulação — Especialidades farmacêuticas hemostáticas.
- 10° — Cauterização metódica: fogo leve, médio e forte, em pontas, em raías e subcutâneo. Acidentes consecutivos e seus cuidados imediatos.
- 11° — Inflamação. Abscessos.
- 12° — Úlceras — Fístulas — Gangrena.
- 13° — Feridas em geral. Feridas asépticas, sépticas e suspeitas de infecção.
- 14° — Feridas produzidas por instrumentos picantes, cortantes e contundentes. Ferimentos por arma de fogo. Feridas de guerra.
- 15° — Feridas por arrancamento e por mordeduras. Feridas peçonhentas e granulosas. Hematomas.
- 16° — Queimaduras. Geladuras.
- 17° — Complicações das lesões traumáticas: síncope, choque, comção local; hemorragia e anemia traumáticas.
- 18° — Enfisema traumática; trombose e embolias venozas, traumáticas. Febre e erisipela traumáticas.
- 19° — Septicemia — Píemia. Gangrena gástrica.
- 20° — Tétano traumático e operatório. Insolação. Fulguração e Intermiação.
- 21° — Estudo cirúrgico dos bastomas.
- 22° — Afeções dos músculos: Lesões traumáticas, rupturas, hérnias, pseudohérnias e luxações.
- 23° — Afeções dos tendões — Contusões, feridas, rupturas e luxações tendinosas. Sinovites agudas e crônicas.
- 24° — Afeções dos ossos — contusões, feridas, fraturas.
- 25° — Osteites, osteoperiostites, osteomielites. Carie, necrose e tumores ósseos.
- 26° — Afeções das articulações. Contusões, feridas, entorses, luxações — Artrites — Hidrartroses.

IV — Patologia Cirúrgica e Manual Operatório (técnica); b) — Manual Operatório (técnica)

(Pontos para a prova prática)

- 1°. Contensão dos animais em pé.
- 2°. Contensão dos animais em decúbito.
- 3°. Massagens e duchas — Emprego da flanela e dos pensos.
- 4°. Incisões e punções. Emprego e funcionamento das aspiradores de "Polain" e de "Dieulafoy".
- 5°. Sutures cutâneas, musculares, tendinosas e ósseas.
- 6°. Injeções intradérmicas, subcutâneas, intramusculares, intravenosas e cavitárias. Punções.
- 7°. Sangrias com o bisturi, trocater e flame. Sedenhos.
- 8°. Prática da anestesia — Geral e local.
- 9°. Prática de emprego do garrote, da torção e do esmagamento, nas hemorragias.
10. Cauterização metódica. Ligadura do canal de Stenon.
11. Ligadura da artéria glosso-facial. Isolamento da carótida.
12. Traqueotomias: de urgência, provisória e definitiva.
13. Toracentese e enterocentese.
14. Tenotomias cuneana e do extensor lateral das falanges. Desmotomia rotuliana.
15. Nevrotomias: do mediano, cubital, do ciático e do tibial anterior.
16. Nevrotomia dos nervos plantares. Amputação da cauda.
17. Trepanações.

V — Doenças contagiosas:

- 1°. Tuberculose. Etiologia, sintomatologia, diagnóstico clínico e de laboratório, prognóstico e tratamento — Profilaxia e polícia sanitária com relação ao leite e à carne.
- 2°. Gangrena gástrica. Etiologia, sintomatologia, diagnóstico clínico, prognóstico e tratamento. Profilaxia.

- 3°. Carbúnculo hemático — Etiologia — Animais sensíveis ao carbúnculo — Sintomatologia, diagnóstico clínico, prognóstico e tratamento — Profilaxia. Perigo das carnes carbunculosas.
- 4°. Carbúnculo sintomático — Etiologia — Animais sensíveis — Sintomatologia. Diagnóstico diferencial com o carbúnculo hemático — Prognóstico e tratamento — Profilaxia.
- 5°. Tétano — Etiologia, patogenia, sintomatologia, diagnóstico clínico, diagnóstico diferencial, prognóstico e tratamento — Profilaxia.
- 6°. Encefalite enzootica. Etiologia, sintomatologia, diagnóstico clínico, prognóstico e tratamento — Profilaxia.
- 7°. Morno — Etiologia, sintomatologia, diagnóstico clínico. Diagnóstico pela maleira — Prognóstico e tratamento — Profilaxia.
- 8°. Linfangite epizootica: Etiologia, sintomatologia, diagnóstico clínico e tratamento — Profilaxia.
- 8°. Linfangite epizootica: Etiologia, sintomatologia, diagnóstico diferencial, prognóstico e tratamento — Profilaxia.
10. Pasteurelose equina: Etiologia, sintomatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento — Profilaxia.
11. Raiva — Etiologia — Sintomatologia do cavalo, boi e cão. Diagnóstico — Tratamento — Profilaxia.
12. Mal de cadeiras — Etiologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento — Profilaxia.
13. Durina — Etiologia, sintomatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento — Profilaxia.

VI — Zootecnia geral:

- 1°. Variação — Formas e modos — Mecanismo.
- 2°. Determinismo e leis das variações.
- 3°. Variações bruscas ou mutações.
- 4°. Variações dependentes e independentes da intervenção humana. Variações progressivas.
- 5°. Individualidade. Caracteres distintivos e sexuais secundários.
- 6°. Hereditariedade: Leis e modos.
- 7°. Leis de Mendel.
- 8°. Hereditariedade patológica, dos traumatismos, das mutilações, das mutações — Aparentes contradições às leis da hereditariedade.
- 9°. Hereditariedade dos caracteres adquiridos.
10. Métodos de reprodução — Seleção — Consanguinidade.
11. Cruzamento — Mestiçagem — Hibridação.
12. As raças sob o ponto de vista zootécnico. Raças naturais e artificiais, melhoradas e aperfeiçoadas.
13. Industrialização — Dinamopoiese. Galactopoiese.
14. Higiene veterinária da reprodução: serviço de monta e criação de cavalos. Ginástica funcional e adestramento dos equídeos: métodos e processos.
15. Pedopoiese. Inseminação artificial. Esteapoiese. Sarcopoiese.
16. Agronomia — Finalidades de seus conhecimentos para o veterinário militar — Agrostologia.
17. Sólido. Terra arável — Sólido ativo; sólido inerte e sub-sólido.
18. Classificação dos solos segundo a sua formação. Elementos principais do solo. Silica, argila, cálcio e humus.
19. Tipos de solo — Meios práticos de reconhecer a natureza dos solos. Nitrificação e desnitrificação.
20. Instrumentos aratórios. Sistemas de irrigação. Amanho das terras.

VII — Higiene:

- 1°. Introdução do estudo da higiene. Histórico. Higiene geral, especial, pública e veterinária. Finalidades econômicas da higiene veterinária.
- 2°. Higiene do solo: Humidade do solo; significação higiênica da água do solo: Saneamento, dessecamento e aterro; arborização e cultura do solo; Microrganismos e parasitos do solo.
- 3°. Higiene da água: águas potáveis e seus caracteres. Propriedades organoléticas da água. A água como veiculadora de moléstias; seus microrganismos; purificação das águas por filtração, aquecimento, ozonização, jarelização.
- 4°. Higiene do ar — Composição do ar. Micróbios e impurezas do ar confinado. Significação higiênica da humidade do ar e das chuvas. Significação higiênica dos ventos e da luminosidade atmosférica.
- 5°. Clima: Influência fisiológica e patológica dos climas. Classificação e caracteres dos climas. Estações do ano influenciando na patogenia das doenças. Aclimação. Aclimatamento, crise de aclimatamento.
- 6°. Etiologia geral das infecções — Hetero-infecções. Ar — água, solo, alimentos, animais e objetos de uso como vetores de doenças.

- 7°. Profilaxia geral: Especial e específica. Isolamento. Contágio. Epizootia — Enzootia — Causas das epizootias — Combates às epizootias. Desinfecção em geral. Zoonoses transmissíveis de notificação compulsória.
- 8°. Profilaxia da tuberculose e do tétano.
- 9°. Profilaxia da raiva e do morno.
10. Profilaxia do carbúnculo hemático, do garrotilho e da habronemose.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1940. — *Alfredo da Costa Monteiro*, capitão veterinário, sub-diretor do Ensino.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 11, PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1940, DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES E OUTROS

De ordem da Diretoria, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 8.818, de 20 de dezembro de 1939, do Ministério da Viação, faço público que, às 14 horas do dia 22 de fevereiro de 1940, no Almoxarifado desta Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. engenheiro chefe da IV Divisão, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o ano de 1940, de materiais para o Laboratório de Análises e outros.

A quantidade, discriminação e especificação desses materiais constam de avulsos que, na forma do Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-1939, acham-se à disposição dos interessados no Almoxarifado da Estrada.

A concorrência obedecerá às seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada, no fecho, com estampilha federal de mil réis (1\$0) por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (§2).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com o declaração, por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre eles os recibos de quitação da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito, certidão da Junta Comercial provando estar a sua firma ou contrato social ali registrado e certidão de que trata o art. 33 do Decreto n. 20.291, de 12-8-1931, referente à nacionalização do trabalho. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão a sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega da proposta, deverá ser apresentado o recibo da caução de 500\$0, feita na Tesouraria desta Estrada, até a véspera do dia marcado para a concorrência, em dinheiro ou em títulos da dívida federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia da proposta, reverterá para os cofres da Estrada, se o proponente aceitar deixar de efetuar a caução de que trata a cláusula XVII, dentro do prazo de oito dias, findo o qual será considerado excluído da concorrência. Poderá ainda a Diretoria da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

IV — Verificada, em primeiro lugar, a idoneidade dos concorrentes, serão as propostas abertas e lidas diante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, a de todos os outros, em presença do presidente, que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

Antes de qualquer decisão, o *Diário Oficial* da União publicará o resumo da ala da concorrência e do mapa comparativo das propostas apresentadas.

V — Versará a concorrência somente para o prego em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos pregos.

VII — Serão rejeitadas integralmente as propostas:

- a) que não estiverem totalmente feitas a máquina ou manuscritas;
- b) que mencionarem materiais pedidos no edital sem a indicação dos respectivos pregos;
- c) que oferecerem vantagens ou restrições não previstas no edital, ou uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos pregos dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, bem como o de restringir as quantidades pedidas.

IX — Os materiais a serem fornecidos devem obedecer, rigorosamente, às especificações da respectiva relação, sendo sempre de primeira qualidade aqueles que não se reportarem ao Caderno de Encargos da E. F. Central do Brasil, a marcas ou a amostras.

As marcas constantes da relação dos materiais servem apenas para indicar a qualidade dos artigos pedidos sem outras especificações; poderão, no entanto, ser propostos artigos nacionais ou estrangeiros de marcas ou fábricas diferentes, desde que, com as propostas, sejam apresentados documentos, fornecidos por esta Estrada, que comprovem ser o material proposto equivalente ao da marca pedida.

A Estrada reserva-se o direito de, quando julgar necessário, mandar examinar, no Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, os materiais fornecidos, correndo as despesas por conta exclusiva dos fornecedores. Serão recusados os materiais cujo exame comprovar que os mesmos não se enquadram nas especificações do caderno de encargos ou que não correspondem às marcas pedidas ou amostras fornecidas.

X — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes no mercado. Havendo igualdade de preços, decidir-se-á por sorteio, salvo se o empate se der entre firmas nacionais e estrangeiras; neste caso, o fornecimento será adjudicado à firma nacional.

XI — O proponente não poderá em caso algum deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Comércio Pública.

XII — O material a importar será consignado diretamente à Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos à importação, e será despachado na forma do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938. Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e taxas de expediente, e declararão expressamente "Material a importar". Todas as despesas até o local da entrega, nos termos da cláusula XV, correrão por conta do fornecedor.

XIII — Os materiais correspondentes aos produtos nacionais similares aos estrangeiros, registrados na Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, não terão direito à isenção prevista na cláusula antecedente, em vista de que os seus preços deverão compreender, além das despesas até o local da entrega, as referentes a direitos aduaneiros e taxas, que correrão por conta do fornecedor, em cujo nome deverão vir consignados.

Se, porém, a Alfândega negar isenção de direitos para determinados materiais adquiridos com a cláusula "Material a importar", pelo fato de existirem similares na indústria nacional, os proponentes ficam obrigados a pagar os direitos aduaneiros e taxas de expediente sem direito a indenização alguma, pois a eles incumbe conhecer, previamente, os materiais nacionais similares aos estrangeiros.

XIV — O proponente deve dar preferência, para embarque do "Material a importar", a navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do fornecimento dentro do prazo.

XV — Todos os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada em Baurú, dentro dos prazos de 30 a 120 dias, fixados pelo Almoxarifado da Estrada, correndo por conta do proponente todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviários, carga, descarga, capitalias, armazenagens e quaisquer outras até o local da entrega, exceto as de direitos aduaneiros e taxas de expediente que recaem sobre o material a importar nas condições da cláusula XII.

XVI — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula seguinte, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e, na reincidência, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 10 % sobre a importância do material a fornecer, nas condições da cláusula III. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite, por escrito, expedido pela Estrada, e só poderá ser restituída depois de completado o fornecimento respectivo e liquidadas as responsabilidades dele resultantes.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, ou na Tesouraria da Estrada, em Baurú, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

XIX — A concorrência só se tornará efetiva depois de aprovada pela Diretoria da Estrada.

XX — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital não será tomada em consideração.

Baurú, 15 de janeiro de 1940. — *Angelo Maringoni*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 12, PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1940, DE MATERIAIS PARA A INSPECTORIA DO TELÉGRAFO

De ordem da Diretoria, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 8.818, de 20 de dezembro de 1939, do Ministério da Viação, faço público que, às 15 horas do dia 22 de fevereiro de 1940, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. engenheiro chefe da II Divisão, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o ano de 1940, de materiais para a Inspetoria do Telégrafo.

A quantidade, discriminação e especificação desses materiais constam de avulsos que, na forma do Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-1939, acham-se à disposição dos interessados no Almoxarifado da Estrada.

A concorrência obedecerá às seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada, no fecho, com estampilha federal de mil réis (1\$0) por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (§2).

II — Serão entregues em envelopes fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envelopes que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre eles os recibos de quitação da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito, certidão da Junta Comercial provando estar a sua firma ou contrato social ali registrado e certidão de que trata o art. 33 do Decreto n. 20.291, de 12-8-1931, referente à nacionalização do trabalho. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão a sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega da proposta, deverá ser apresentado o recibo da caução de 2:000\$0, feita na Tesouraria desta Estrada, até a véspera do dia marcado para a concorrência em dinheiro ou em títulos da dívida federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia da proposta, reverterá para os cofres da Estrada, se o proponente aceitar deixar de efetuar a caução de que trata a cláusula XVII, dentro do prazo de oito dias, findo o qual será considerado excluído da concorrência. Poderá ainda a Diretoria da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

IV — Verificada, em primeiro lugar, a idoneidade dos concorrentes, serão as propostas abertas e lidas diante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, a de todos os outros, em presença do presidente, que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

Antes de qualquer decisão, o *Diário Oficial* da União publicará o resumo da ata da concorrência e do mapa comparativo das propostas apresentadas.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços.

VII — Serão rejeitadas integralmente as propostas:

a) que não estiverem totalmente feitas a máquina ou manuscritas;

b) que mencionarem materiais pedidos no edital sem a indicação dos respectivos preços;

c) que oferecerem vantagens ou restrições não previstas no edital, ou uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, bem como o de restringir as quantidades pedidas.

IX — Os materiais a serem fornecidos devem obedecer, rigorosamente, às especificações da respectiva relação, sendo sempre de primeira qualidade aqueles que não se reportarem ao Caderno de Encargos da E. F. Central do Brasil, a marcas ou a amostras.

As marcas constantes da relação dos materiais servem apenas para indicar a qualidade dos artigos pedidos sem outras especificações; poderão, no entanto, ser propostos artigos nacionais ou estrangeiros de marcas ou fábricas diferentes, desde que, com as propostas, sejam apresentados documentos, fornecidos por esta Estrada, que comprovem ser o material proposto equivalente ao da marca pedida.

A Estrada reserva-se o direito de, quando julgar necessário, mandar examinar, no Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, os materiais fornecidos, correndo as despesas por conta exclusiva dos fornecedores. Serão recusados os materiais cujo exame comprovar que os mesmos não se enquadram nas especificações do caderno de encargos ou que não correspondem às marcas pedidas ou amostras fornecidas.

X — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qual-

quer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes no mercado. Havendo igualdade de preços, decidir-se-á por sorteio, salvo se o empate se der entre firmas nacionais e estrangeiras; neste caso, o fornecimento será adjudicado à firma nacional.

XI — O proponente não poderá em caso algum deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XII — O material a importar será consignado diretamente à Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos à importação, e será despachado na forma do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938. Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e taxas de expediente, e declararão expressamente "Material a importar". Todas as despesas até o local da entrega, nos termos da cláusula XV, correrão por conta do fornecedor.

XIII — Os materiais correspondentes aos produtos nacionais similares aos estrangeiros, registrados na Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, não terão direito à isenção prevista na cláusula antecedente, em vista do que os seus preços deverão compreender, além das despesas até o local da entrega, as referentes a direitos aduaneiros e taxas, que correrão por conta do fornecedor, e o cujo nome deverão vir consignados.

Se, porém, a Alfândega negar isenção de direitos para determinados materiais adquiridos com a cláusula "Material a importar", pelo fato de existirem similares na indústria nacional, os proponentes ficam obrigados a pagar os direitos aduaneiros e taxas de expediente sem direito a indenização alguma, pois a eles incumbe conhecer, previamente, os materiais nacionais similares aos estrangeiros.

XIV — O proponente deve dar preferência, para o embarque do "Material a importar", a navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do fornecimento dentro do prazo.

XV — Todos os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada em Baurú, dentro dos prazos de 30 a 120 dias, fixados pelo Almoxarifado da Estrada, correndo por conta do proponente todas as despesas de: embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviários, carga, descarga, capatazias, armazenagens e quaisquer outras até o local da entrega, exceto as de direitos aduaneiros e taxas de expediente que recaírem sobre o material a importar nas condições da cláusula XII.

XVI — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula seguinte, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e, na reincidência, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 10 % sobre a importância do material a fornecer, nas condições da cláusula III. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite, por escrito, expedida pela Estrada, e só poderá ser restituída depois de completado o fornecimento respectivo e liquidadas as responsabilidades dele resultantes.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, ou na Tesouraria da Estrada, em Baurú, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

XIX — A concorrência só se tornará efetiva depois de aprovada pela Diretoria da Estrada.

XX — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital não será tomada em consideração.

Baurú, 15 de janeiro de 1940. — *Angelo Maringoni*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 13 PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1940, DE MATERIAIS DE ELETRICIDADE E OUTROS

De ordem da Diretoria, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 8.818, de 20 de dezembro de 1939, do Ministério da Viação, faço público que, às 12 horas do dia 23 de fevereiro de 1940, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. engenheiro chefe da Quarta Divisão, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o ano de 1940, de materiais de eletricidade e outros.

A quantidade, discriminação e especificação desses materiais, constam de avulsos que, na forma do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, acham-se à disposição dos interessados no Almoxarifado da Estrada.

A concorrência obedecerá às seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22x33, no dia e hora acima citados, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada, no fecho, com estampilha federal de mil réis (1\$0) por folha e mais o selo de Educação e Saúde (§2).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre eles os recibos de quitação da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito, certidão da Junta Comercial provando estar a sua firma ou contrato social ali registrado e certidão de que trata o art. 33 do Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, referente à nacionalização do trabalho. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão a sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega da proposta, deverá ser apresentado o recibo da caução de 2.000\$0, feita na Tesouraria desta Estrada, até à véspera do dia marcado para a concorrência, em dinheiro ou em títulos da dívida federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia da proposta, reverterá para os cofres da Estrada, se o proponente aceitar deixar de efetuar a caução de que trata a cláusula XVII, dentro do prazo de oito dias, findo o qual será considerado excluído da concorrência. Poderá ainda a Diretoria da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

IV — Verificada, em primeiro lugar, a idoneidade dos concorrentes, serão as propostas abertas e lidas diante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, a de todos os outros, em presença do presidente, que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

Antes de qualquer decisão, o "Diário Oficial" da União publicará o resumo da ala da concorrência e do mapa comparativo das propostas apresentadas.

V — Versará a concorrência somente para o preço em dois papéis, indicado em algarismos e confirmado por extenso para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — As propostas não poderão conter seno uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços.

VII — Serão rejeitadas integralmente as propostas:

a) — que não estiverem totalmente feitas a máquina ou manuscritas;

b) que mencionarem materiais pedidos no edital sem a indicação dos respectivos preços;

c) que oferecerem vantagens ou restrições não previstas no edital, ou uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, bem como o de restringir as quantidades pedidas.

IX — Os materiais a serem fornecidos devem obedecer, rigorosamente, às especificações da respectiva relação, sendo sempre de primeira qualidade aqueles que não se reportarem ao Caderno de Encargos da E. F. Central do Brasil, a marcas ou a amostras.

As marcas constantes da relação dos materiais servem apenas para indicar a qualidade dos artigos pedidos sem outras especificações; poderão, no entanto, ser propostos artigos nacionais ou estrangeiros de marcas ou fábricas diferentes, desde que, com as propostas, sejam apresentados documentos, fornecidos por esta Estrada, que comprovem ser o material proposto equivalente ao da marca pedida.

A Estrada reserva-se o direito de, quando julgar necessário, mandar examinar, no Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, os materiais fornecidos, correndo as despesas por conta exclusiva dos fornecedores. Serão recusados os materiais cujo exame comprovar que os mesmos não se enquadram nas especificações do caderno de encargos ou que não correspondem às marcas pedidas ou amostras fornecidas.

X — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes no mercado. Havendo igualdade de preços, decidir-se-á por sorteio, salvo se o empate se der entre firmas nacionais e estrangeiras; neste caso, o fornecimento será adjudicado à firma nacional.

XI — O proponente não poderá em caso algum deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XII — O material a importar será consignado diretamente à Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos à importação, e será despachado na forma do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938. Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e taxas de expediente, e declararão expressamente "Material a Importar". Todas as despesas até o local da entrega, nos termos da cláusula XV, correrão por conta do fornecedor.

XIII — Os materiais correspondentes aos produtos nacionais similares aos estrangeiros, registrados na Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, não terão direito à isenção prevista na cláusula antecedente, em vista do que os seus preços deverão compreender, além das despesas até o local da entrega, as referentes

a direitos aduaneiros e taxas, que correrão por conta do fornecedor, em cujo nome deverão vir consignados.

Si, porém, a Alfândega negar isenção de direitos para determinados materiais adquiridos com a cláusula "Material a Importar", pelo fato de existirem similares na indústria nacional, os proponentes ficam obrigados a pagar os direitos aduaneiros e taxas de expediente sem direito a indenização alguma, pois a eles incumbe conhecer, previamente, os materiais nacionais similares aos estrangeiros.

XIV — O proponente deve dar preferência, para embarque do "Material a Importar", a navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do fornecimento dentro do prazo.

XV — Todos os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada em Baurú, dentro dos prazos de 30 a 120 dias, fixados pelo Almoxarifado da Estrada, correndo por conta do proponente todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviários, carga, descarga, capatazias, armazenagens e quaisquer outras até o local da entrega, exceto as de direitos aduaneiros e taxas de expediente que recaírem sobre o material a importar nas condições da cláusula XII.

XVI — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula seguinte, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e, na reincidência, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 10 % sobre a importância do material a fornecer, nas condições da cláusula III. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite, por escrito, expedido pela Estrada, e só poderá ser restituída depois de completado o fornecimento respectivo e liquidadas as responsabilidades dele resultantes.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, ou na Tesouraria da Estrada, em Baurú, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

XIX — A concorrência só se tornará efetiva depois de aprovada pela Diretoria da Estrada.

XX — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital não será tomada em consideração.

Baurú, 15 de janeiro de 1940. — *Angelo Maringoni*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 14 PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1940, DE MATERIAIS PARA PINTURA E OUTROS

De ordem da Diretoria, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 8.818, de 20 de dezembro de 1939, do Ministério da Viação, faço público que, às 13 horas do dia 23 de fevereiro de 1940, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. Engenheiro Chefe da IV Divisão serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o ano de 1940, de materiais para pintura e outros.

A quantidade, discriminação e especificação desses materiais constam de avulsos que, na forma do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, se acham à disposição dos interessados no Almoxarifado da Estrada.

A concorrência obedecerá às seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22x33, no dia e hora acima citados, assinadas com a indicação da nacionalidade e endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada, no fecho, com estampilha federal de mil réis (1\$0) por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (§2).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre eles os recibos de quitação da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito, certidão da Junta Comercial, provando estar a sua firma ou contrato social ali registrado e certidão de que trata o artigo 33 do Decreto n. 20.294, de 12 de agosto de 1931, referente à nacionalização do trabalho. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão a sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega da proposta, deverá ser apresentado o recibo da caução de 3:000\$0, feita na Tesouraria desta Estrada, até a véspera do dia marcado para a concorrência, em dinheiro ou em títulos da dívida federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia da proposta, reverterá para os cofres da Estrada, se o proponente aceitar deixar de efetuar a caução de que trata a cláusula XVII, dentro do prazo de oito dias, findo o qual será considerado excluído da concorrência. Poderá ainda a Diretoria da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

IV — Verificada, em primeiro lugar, a idoneidade dos concorrentes, serão as propostas abertas e lidas diante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, a de todos os outros, em presença do presidente, que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

Antes de qualquer decisão, o *Diário Oficial* da União publicará o resumo da ata da concorrência e do mapa comparativo das propostas apresentadas.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços.

VII — Serão rejeitadas integralmente as propostas:

a) que não estiverem totalmente feitas a máquina ou manuscritas;

b) que mencionarem materiais pedidos no edital sem a indicação dos respectivos preços;

c) que oferecerem vantagens ou restrições não previstas no edital, ou uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, bem como o de restringir as quantidades pedidas.

IX — Os materiais a serem fornecidos devem obedecer, rigorosamente, às especificações da respectiva relação, sendo sempre de primeira qualidade aqueles que não se reportarem ao Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil, a marcas ou a amostras.

As marcas constantes da relação dos materiais servem apenas para indicar a qualidade dos artigos pedidos sem outras especificações; poderão, no entanto, ser propostos artigos nacionais ou estrangeiros, de marcas ou fábricas diferentes, desde que, com as propostas, sejam apresentados documentos, fornecidos por esta Estrada, que comprovem ser o material proposto equivalente ao da marca pedida.

A Estrada reserva-se o direito de, quando julgar necessário, mandar examinar, no Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, os materiais fornecidos, correndo as despesas por conta exclusiva dos fornecedores. Serão recusados os materiais cujo exame comprovar que os mesmos não se enquadram nas especificações do caderno de encargos ou que não correspondem às marcas pedidas ou amostras fornecidas.

X — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10% dos preços correntes no mercado. Havendo igualdade de preços, decidirá-se por sorteio, salvo se o empate se der entre firmas nacionais e estrangeiras; neste caso, o fornecimento será adjudicado à firma nacional.

XI — O proponente não poderá em caso algum deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do artigo 52, do Código de Contabilidade Pública.

XII — O material a importar será consignado diretamente à Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos à importação, e será despachado na forma do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938. Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e taxas de expediente, e declararão expressamente "Material a Importar". Todas as despesas até o local da entrega, nos termos da cláusula XV, correrão por conta do fornecedor.

XIII — Os materiais correspondentes aos produtos nacionais similares aos estrangeiros, registrados na Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, não terão direito à isenção prevista na cláusula antecedente, em vista do que os seus preços deverão compreender, além das despesas até o local da entrega, as referentes a direitos aduaneiros e taxas, que correrão por conta do fornecedor, em cujo nome deverão vir consignados.

Si, porém, a Alfândega negar isenção de direitos para determinados materiais adquiridos com a cláusula "Material a Importar", pelo fato de existirem similares na indústria nacional, os proponentes ficam obrigados a pagar os direitos aduaneiros e taxas de expediente sem direito a indenização alguma, pois a eles incumbe conhecer, previamente, os materiais nacionais similares aos estrangeiros.

XIV — O proponente deve dar preferência, para embarque do "Material a Importar", a navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do fornecimento dentro do prazo.

XV — Todos os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada em Baurú, dentro dos prazos de 30 a 120 dias, fixados pelo Almoxarifado da Estrada, correndo por conta do proponente todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviários, cargas, descargas, capatazias, armazenagens e quaisquer outras até o local da entrega, exceto as de direitos aduaneiros

e taxas de expediente que recaírem sobre o material a importar nas condições da cláusula XII.

XVI — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula seguinte, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e, na reincidência, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 10% sobre a importância do material a fornecer, nas condições da cláusula III. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite, por escrito, expedido pela Estrada, e só poderá ser restituída depois de completado o fornecimento respectivo e liquidadas as responsabilidades dele resultantes.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, ou na Tesouraria da Estrada, em Baurú, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almojarifado e Contabilidade da Estrada.

XIX — A concorrência só se tornará efetiva depois de aprovação pela Diretoria da Estrada.

XX — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital não será tomada em consideração.

Baurú, 15 de janeiro de 1940. — Angelo Maringoni, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA N. 15 PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1940, DE MATERIAIS DIVERSOS.

De ordem da Diretoria, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 8.818, de 20 de dezembro de 1939, do Ministério da Viação, faço público que, às 14 horas do dia 23 de fevereiro de 1940, no Almojarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. Engenheiro Chefe da IV Divisão serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o ano de 1940, de materiais diversos.

A quantidade, discriminação e especificação desses materiais constam de avulsos que, na forma do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, se acham à disposição dos interessados no Almojarifado da Estrada.

A concorrência obedecerá às seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22x33, no dia e hora acima citados, assinadas com a indicação da nacionalidade e endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada, no fecho, com estampilha federal de mil réis (1\$0), por folha e mas o selo de "Educação e Saúde" (§2).

II — Serão entregues em envelopes fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envelopes que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre eles os recibos de quitação da última colêta de todos os impostos a que estiver sujeito, certidão da Junta Comercial, provando estar a sua firma ou contrato social ali registrado e certidão de que trata o artigo 33 do Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, referente à nacionalização do trabalho. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão a sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega da proposta, deverá ser apresentado o recibo da caução de 2.000\$0, feito na Tesouraria desta Estrada, até a véspera do dia marcado para a concorrência, em dinheiro ou em títulos da dívida federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia da proposta, reverterá para os cofres da Estrada, se o proponente aceitar deixar de efetuar a caução de que trata a cláusula XVII, dentro do prazo de oito dias, findo o qual será considerado excluído da concorrência. Poderá ainda a Diretoria da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

IV — Verificada, em primeiro lugar, a idoneidade dos concorrentes, serão as propostas abertas e lidas diante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, a de todos os outros, em presença do presidente, que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

Antes de qualquer decisão, o *Diário Oficial* da União publicará o resumo da ata da concorrência e do mapa comparativo das propostas apresentadas.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços.

VII — Serão rejeitadas integralmente as propostas:

a) que não estiverem totalmente feitas a máquina ou manuscritas;

b) que mencionarem materiais pedidos no edital sem a indicação dos respectivos preços;

c) que oferecerem vantagens ou restrições não previstas no edital, ou uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, bem como o de restringir as quantidades pedidas.

IX — Os materiais a serem fornecidos devem obedecer, rigorosamente, às especificações da respectiva relação, sendo sempre de primeira qualidade aqueles que não se reportarem ao Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil, a marcas ou a amostras.

As marcas constantes da relação dos materiais servem apenas para indicar a qualidade dos artigos pedidos sem outras especificações; poderão, no entanto, ser propostos artigos nacionais ou estrangeiros, de marcas ou fábricas diferentes, desde que, com as propostas, sejam apresentados documentos, fornecidos por esta Estrada, que comprovem ser o material proposto equivalente ao da marca pedida.

A Estrada reserva-se o direito de, quando julgar necessário, mandar examinar, no Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, os materiais fornecidos, correndo as despesas por conta exclusiva dos fornecedores. Serão recusados os materiais cujo exame comprovar que os mesmos não se enquadram nas especificações do caderno de encargos ou que não correspondam às marcas pedidas ou amostras fornecidas.

X — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10% dos preços correntes no mercado. Havendo igualdade de preços, decidir-se-á por sorteio, salvo se o empate se der entre firmas nacionais e estrangeiras; neste caso, o fornecimento será adjudicado à firma nacional.

XI — O proponente não poderá em caso algum deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do artigo 52, do Código de Contabilidade Pública.

XII — O material a importar será consignado diretamente à Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos à importação, e será despachado na forma do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938. Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e taxas de expediente, e declararão expressamente "Material a Importar". Todas as despesas até o local da entrega, nos termos da cláusula XV, correrão por conta do fornecedor.

XIII — Os materiais correspondentes aos produtos nacionais similares aos estrangeiros, registrados na Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, não terão direito à isenção prevista na cláusula antecedente, em vista do que os seus preços deverão compreender, além das despesas até o local da entrega, as referentes a direitos aduaneiros e taxas, que correrão por conta do fornecedor, em cujo nome deverão vir consignados.

Se, porém, a Alfândega negar isenção de direitos para determinados materiais adquiridos com a cláusula "Material a importar", pelo fato de existirem similares na indústria nacional, os proponentes ficam obrigados a pagar os direitos aduaneiros e taxas de expediente sem direito a indenização alguma, pois a eles incumbe conhecer, previamente, os materiais nacionais similares aos estrangeiros.

XIV — O proponente deve dar preferência, para embarque do "Material a Importar", a navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do fornecimento dentro do prazo.

XV — Todos os materiais deverão ser entregues no Almojarifado da Estrada em Baurú, dentro dos prazos de 30 a 120 dias, fixados pelo Almojarifado da Estrada, correndo por conta do proponente todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviários, cargas, descargas, capatazias, armazenagens e quaisquer outras até o local da entrega, exceto as de direitos aduaneiros e taxas de expediente que recaírem sobre o material a importar nas condições da cláusula XII.

XVI — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula seguinte, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e, na reincidência, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 10% sobre a importância do material a fornecer, nas condições da cláusula III. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite, por escrito, expedido pela Estrada, e só poderá ser restituída depois de completado o fornecimento respectivo e liquidadas as responsabilidades dele resultantes.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, ou na Tesouraria da Estrada, em Baurú, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

XIX — A concorrência só se tornará efetiva depois de aprovada pela Diretoria da Estrada.

XX — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital não será tomada em consideração.

Baurú, 15 de janeiro de 1940. — *Angelo Maringoni*, Secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 16 PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1940, DE ARTIFATOS DE BORRACHA, MANGUEIRAS E OUTROS

De ordem da Diretoria, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 8.818, de 20 de dezembro de 1939, do Ministério da Viação, faço público que, às 15 horas do dia 23 de fevereiro de 1940, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. engenheiro chefe da Quarta Divisão, serão recebidas propostas para o fornecimento durante o ano de 1940, de artefatos de borracha, mangueiras e outros.

A quantidade, discriminação e especificação desses materiais constam de avulsos que, na forma do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, acham-se à disposição dos interessados no Almoxarifado da Estrada.

A concorrência obedecerá às seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22x33, no dia e hora acima citados, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada, no fecho, com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o selo de Educação e Saúde" (\$200).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre eles os recibos de quitação da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito, certidão da Junta Comercial provando estar a sua firma ou contrato social ali registrado e certidão de que trata o art. 33 do Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, referente à nacionalização do trabalho. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão a sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega da proposta, deverá ser apresentada o recibo da caução de 2:000\$000 feita na Tesouraria desta Estrada, até a véspera do dia marcado para a concorrência, em dinheiro ou em títulos da dívida federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia da proposta, reverterá para os cofres da Estrada, se o proponente aceitar deixar de efetuar a caução de que trata a cláusula XVII, dentro do prazo de oito dias, findo o qual será considerado excluído da concorrência. Poderá ainda a Diretoria da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

IV — Verificada, em primeiro lugar, a idoneidade dos concorrentes, serão as propostas abertas e lidas diante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, a de todos os outros, em presença do presidente, que por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

Antes de qualquer decisão, o "Diário Oficial" da União publicará o resultado da ata da concorrência e do mapa comparativo das propostas apresentadas.

V — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital, e dos preços.

VII — Serão rejeitadas integralmente as propostas:

a) — que não estiverem totalmente feitas a máquina ou manuscritas;

b) — que mencionarem materiais pedidos no edital sem a indicação dos respectivos preços;

c) — que oferecerem vantagens ou restrições não previstas no edital, ou uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, bem como o de restringir as quantidades pedidas.

IX — Os materiais a serem fornecidos devem obedecer, rigorosamente, às especificações da respectiva relação, sendo sempre de primeira qualidade aqueles que não se reportarem ao Caderno de Encargos da E. F. Central do Brasil, a marcas ou amostras.

As marcas constantes da relação dos materiais servem apenas para indicar a qualidade dos artigos pedidos sem outras especificações; poderão, no entanto, ser propostos artigos nacionais ou estrangeiros de marcas ou fábricas diferentes, desde que, com as propostas, sejam apresentados documentos, fornecidos por esta Estrada, que comprovem ser o material proposto equivalente ao da marca pedida.

A Estrada reserva-se o direito de, quando julgar necessário, mandar examinar, no Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, os materiais fornecidos, correndo as despesas por conta exclusiva dos fornecedores. Serão recusados os materiais cujo exame comprovar que os mesmos não se enquadraram nas especificações do caderno de encargos ou que não correspondem às marcas pedidas ou amostras fornecidas.

X — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes no mercado. Havendo igualdade de preços, decidir-se-á por sorteio, salvo se o empate se der entre firmas nacionais e estrangeiras; neste caso, o fornecimento será adjudicado à firma nacional.

XI — O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelecer o § 4º, do art. 52, do Código de Contabilidade Pública.

XII — O material a importar será consignado diretamente à Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos à importação, e será despachado na forma do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938. Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e taxas de expediente, e declararão expressamente "Material a Importar". Todas as despesas até o local da entrega, nos termos da cláusula XV, correrão por conta do fornecedor.

XIII — Os materiais correspondentes aos produtos e aos similares aos estrangeiros, registrados na Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, não terão direito à isenção prevista na cláusula antecedente, em vista do que os seus preços deverão compreender, além das despesas até o local da entrega, as referências a direitos aduaneiros e taxas, que correrão por conta do fornecedor, em cujo nome deverão vir consignados.

Se, porém, a Alfândega negar isenção de direitos para determinados materiais adquiridos com a cláusula "Material a Importar", pelo fato de existirem similares na indústria nacional, os proponentes ficam obrigados a pagar os direitos aduaneiros e taxas de expediente sem direito a indenização alguma, pois a eles incumbem conhecer, previamente, os materiais nacionais similares aos estrangeiros.

XIV — O proponente deve dar preferência, para embarque do "Material a Importar", a navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do fornecimento dentro do prazo.

XV — Todos os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada em Baurú, dentro dos prazos de 30 a 120 dias fixados pelo Almoxarifado da Estrada, correndo por conta do proponente todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviários, carga, descarga, capatazias, armazenagens e quaisquer outras até o local da entrega, exceto as de direitos aduaneiros e taxas de expediente que recaem sobre o material a importar nas condições da cláusula XII.

XVI — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula seguinte, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e, na reincidência, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 10 % sobre a importância do material a fornecer, nas condições da cláusula III. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite, por escrito, expedido pela Estrada, e só poderá ser restituída depois de completado o fornecimento respectivo e liquidadas as responsabilidades dele resultantes.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, ou na Tesouraria da Estrada, em Baurú, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

XIX — A concorrência só se tornará efetiva depois de aprovada pela Diretoria da Estrada.

XX — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital não será tomada em consideração.

Baurú, 15 de janeiro de 1940. — *Angelo Maringoni*, Secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 17 PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS DIVERSAS DURANTE O ANO DE 1940

Do ordem da Diretoria, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 8.997, de 27 de dezembro de 1939, do Ministério da Viação, faço público que, às 16 horas do dia 23 de fevereiro de 1940, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. Engenheiro Chefe da 4ª Divisão, serão recebidas propostas para o fornecimento de madeiras diversas durante o ano de 1940.

A quantidade e especificações da madeira constam de avulsos que, na forma do Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-1939, acham-se à disposição dos interessados no Almoxarifado da Estrada.

A concorrência obedecerá às seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada, no fecho, com estampilha federal de mil réis (1\$), por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (\$200).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre eles os recibos de quitação da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito, certidão da Junta Comercial provando estar a sua firma ou contrato social ali registrado e certidão de que trata o artigo 33 do Decreto n. 20.291, de 12-8-1934, referente à nacionalização do trabalho. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão a sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega da proposta, deverá ser apresentado o recibo da caução de 2:000\$00, feita na Tesouraria desta Estrada, até a véspera do dia marcado para a concorrência, em dinheiro ou em títulos da dívida federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia da proposta, reverterá para os cofres da Estrada, se o proponente aceitar deixar de efetuar a caução de que trata a cláusula XIII, dentro do prazo de oito dias, findo o qual será considerado excluído da concorrência.

Poderá ainda a Diretoria da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

IV — Verificada, em primeiro lugar, a idoneidade dos concorrentes, serão as propostas abertas e lidas diante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir à essa formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, a de todos os outros, em presença do presidente, que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

Antes de qualquer decisão, o *Diário Oficial* da União publicará o resumo da ata da concorrência e do mapa comparativo das propostas.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso para o metro cúbico ou linear de madeira.

VI — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços.

VII — Serão rejeitadas integralmente as propostas:

a) que não estiverem totalmente feitas a máquina ou manuscritas;

b) que oferecerem vantagens ou restrições não previstas no edital, ou na redução sobre a proposta mais barata.

VIII — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou apurar a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, bem como o de restringir as quantidades.

IX — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes no mercado. Havendo igualdade de preços, decidir-se-á por sorteio, salvo se o empate se der entre firmas nacionais e estrangeiras; neste caso, o fornecimento será adjudicado à firma nacional. No caso da proposta mais barata referir-se apenas a uma parte da quantidade pedida para cada zona de abastecimento, o fornecimento complementar caberá aos autores das propostas de preços sucessiva e imediatamente superiores.

X — O prazo para o início do fornecimento será de um mês, a contar da data da respectiva encomenda. As madeiras serão entregues, carregadas em gondolas, nas esplanadas das estações, dentro de sucessivos espaços de trinta dias, em quantidade iguais e de modo que todo o fornecimento esteja concluído até o dia 30 de novembro de 1940.

XI — Caso não seja satisfeita a cláusula anterior, a Estrada reserva-se o direito de adquirir, em qualquer ponto, a madeira necessária para completar a quota mensal, correndo por conta do proponente aceito todas as despesas dessa aquisição, como estabeleça o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XII — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula seguinte, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e, na reincidência, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XIII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 10 % sobre a importância do material a fornecer, nas condições da cláusula III. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite, por escrito, expedido pela Estrada, e só poderá ser restituída depois de completado o fornecimento respectivo e liquidadas as responsabilidades dele resultantes.

XIV — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, ou na Tesouraria da Estrada, em Baurú, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

XV — A concorrência só se tornará efetiva depois de aprovada pela Diretoria da Estrada.

XVI — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital não será tomada em consideração.

Baurú, 15 de janeiro de 1940. — *Angelo Maringoni*, secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho**

Fica retificada a notificação feita por edital, no *Diário Oficial* de 17 de janeiro do corrente ano (páginas 1.003), para que compareçam no 4º andar e não no 1º, como saiu publicada, as seguintes pessoas:

Gompertz & Comp. Ltda. (Procurador: Dr. Aluizio Santos).

Ermenegildo Moreira.

Sousa Machado & Comp.

Otoni da Silva Filho.

Em 22-1-1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional de Imigração

De ordem do Sr. diretor, estão convidados a comparecer ao Departamento Nacional de Imigração Edifício do Ministério do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, afim de serem identificados, os seguintes estrangeiros: Walter Ohnstein, Walter Gustav Ludwig Augustin, Kurt Neumann, Emma Hildegard Becker, Renée Marcelle Balesta, Otto Freund, James Herman John e Jessie Thompson Johns, Fernando Florentine Bertheau, Silvio Nigri, Alberto Jordam, artistas da Companhia Beatriz Costa e jogadores da Sociedade Esportiva "Palestra Italia".

2ª seção do Departamento Nacional de Imigração, em 19 de janeiro de 1940. — *Pericles de Carvalho*, chefe do Serviço.

SOCIEDADES ANONIMAS**BANCO DO BRASIL****Carteira de Redescontos**

BALANCETE EM 19 DE JANEIRO DE 1940

Ativo

Títulos redescontados	205.047:806\$600
Despesas gerais	52:834\$400
	205.100:641\$000

Passivo

Tesouro Nacional	170.000:000\$000
Fundo de reserva	29.674:534\$400
Banco do Brasil — C/corrente	3.009:820\$500
Redescontos	2.416:286\$100
	205.100:641\$000

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1940. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

BANCO DO BRASIL**RETIFICAÇÃO**

Na publicação da ata da assembléia geral extraordinária dos acionistas desse Banco, feita no *Diário Oficial* de 20 do corrente, às páginas 1.225/26, no título,

Onde se lê:

"... realizada em 11 de dezembro de 1939",

Leia-se:

"... realizada em 11 de janeiro de 1940."

EMPRESA DAS ÁGUAS DE CAXAMBÚ

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Concessões e construções	1.000:000\$000
Obras e maquinismos	6.161:934\$900
Ramal férreo	43:184\$000
Valores em caução	50:000\$000
Vasilhame e acessórios	1.206:724\$410
Sêlos de consumo	1:275\$265
Contas correntes (devedores)	946:940\$970
Duplicatas a receber	468:618\$000
Apólices	247:245\$000
Hotéis	431:244\$189
Aumento do Hotel	48:723\$500
Cinema e anexos	104:788\$200
Garage e Posto de Serviço	83:062\$300
Carbogazosos	11:875\$000
Contas a receber	624\$800
Caixa	34:193\$700
	10.840:434\$234

Passivo

Capital:		
6.000 ações comuns	6.000:000\$000	
1.500 ações preferenciais	1.500:000\$600	7.500:000\$000
Fundo de reserva	1.199:654\$300	
Fundo de reversão	432:660\$000	
Fundo de depreciação	145:691\$200	
Faltas e riscos n/conta	96:921\$160	
Obrigações do contrato	346:000\$000	
Caução da diretoria	30:000\$000	
Contas a pagar	165:757\$200	
Contas correntes (credores)	48:197\$790	
Comissão da diretoria	33:750\$000	
Dividendos não reclamados	13:998\$808	
Dividendos do 2º semestre de 1939	187:500\$000	
Imposto s/dividendos	7:313\$500	
Lucros e perdas	632:990\$276	
	10.840:434\$234	

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — Carlos Figueiredo.
— Alfredo da Fonseca Guimarães e Alvaro Silva, diretores. — João
Alves de Moura, contador.

(C 791 — 22-1-940 — 94\$900)

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS DA PRODUÇÃO DE MINAS

Regulamento Interno

CAPÍTULO I

DA SEDE E FINS DA COMPANHIA

Art. 1.º A Companhia de Armazens Gerais da Produção de Minas, com sede em B. o Horizonte, Estado de Minas Gerais, funcionando no regime do decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903, recebe em depósito, para guarda e conservação, mercadorias nacionais e estrangeiras, emitindo simples recibos ou títulos especiais, negociáveis, que as representem — “conhecimentos de depósito e warrants”.

Parágrafo único. A Companhia só receberá em depósito mercadorias devidamente acondicionadas e de possível conservação.

CAPÍTULO II

DOS DEPÓSITOS — TARIFFAS E RETIRADAS DAS MERCADORIAS

Art. 2.º A Companhia, caso os donos não providenciarem nos prazos normais, efetuará o pagamento de fretes, carretos e impostos das mercadorias destinadas aos seus armazens, cobrando sobre tais adiantamentos a taxa de 12% a.a.

Art. 3.º Para atender aos interessados, os escritórios da Companhia estarão abertos todos os dias úteis, das 8 às 11,30 e das 13,30 às 17 horas, e os armazens das 7 às 10 e das 11 às 16 horas. Aos sábados, os escritórios encerrarão o expediente às 15 horas.

Art. 4.º O pretendente a qualquer depósito apresentará à Companhia a proposta, devidamente assinada, de acordo com o modelo que lhe será fornecido, nela declarando claramente:

- a) o nome e residência do depositante;
- b) a ordem de quem fica a mercadoria;
- c) a quantidade de volumes;

- d) a natureza da mercadoria;
- e) a marca dos volumes;
- f) o peso em quilogramas;
- g) o estado dos envoltórios;
- h) o prazo do armazenamento;
- i) a natureza dos serviços a serem feitos pela Companhia.

§ 1.º O gerente visará a proposta, fazendo-a registrar em livro próprio, no escritório.

§ 2.º Aceita a proposta, será expedida ordem de recebimento que o depositante apresentará ao fiel do armazem, juntamente com a mercadoria.

Art. 5.º Depois de entrada e conferida a mercadoria, o fiel do armazem passará recibo na mesma ordem de recebimento, devolvendo-a ao depositante que poderá receber no escritório, dentro das horas de expediente (art. 3.º), os documentos definitivos, isto é, o recibo de depósito simples ou o conhecimento de depósito e warrant.

Art. 6.º Havendo dúvida sobre a exatidão das declarações relativamente ao conteúdo de qualquer volume, terá o fiel do armazem o direito de exigir a abertura dos envoltórios para verificação, o que se fará em presença do proprietário da mercadoria ou de seu procurador ou representante, designando-se, para essa providência, local e hora.

§ 1.º Não comparecendo o interessado, o fiel fará a vistoria perante duas testemunhas, lavrando, em livro próprio, um termo do que for encontrado.

§ 2.º No caso de se constatar falsidade das declarações do depositante, a Companhia promoverá as diligências necessárias para tornar efetiva a responsabilidade do autor.

Art. 7.º Todo o trabalho de recebimento nos armazens, verificação do estado dos volumes, pesagens, ensaques, empilhamento, extração de amostras, conservação, etc., fica a cargo exclusivo da Companhia.

Parágrafo único. Nos depósitos e nas entregas observar-se-á, rigorosamente, a ordem dos pedidos, não podendo ser estabelecida preferência nem concedido favor, seja qual for a razão exposta.

Art. 8.º As mercadorias serão depositadas em lotes que serão numerados, devendo constar o seu número no respectivo recibo de depósito ou nos títulos emitidos.

Art. 9.º Serão considerados serviços distintos do de depósito os de carga e descarga e quaisquer outros requisitados, tais como: mudança nos armazens, a pedido do dono, para qualquer fim, ensaque, extração de amostras, carretos, despachos, rebeneficiamento, imunização, classificação, etc.

Parágrafo único. O custo de qualquer desses serviços será pago adiantadamente.

Art. 10. Pretendendo o depositante fazer retiradas parciais da mercadoria, deverá requisitar a entrega ao gerente, por escrito, fazendo acompanhar a requisição do recibo de que trata o art. 5.º, em cujo verso, retirada a mercadoria, serão feitas as respectivas anotações e devolvido ao depositante.

Art. 11. A Companhia é responsável pela guarda, conservação e fiel entrega dos gêneros ou mercadorias que houver recebido em depósito, não se responsabilizando, porém, pelos casos de força maior, avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento, alteração da qualidade pela ação do tempo, ou diminuição de peso resultante de quebra natural, nem pela insolvabilidade da Companhia seguradora.

Art. 12. A Companhia pode recusar o depósito de mercadorias pelos seguintes motivos:

- a) falta de espaço;
- b) si as mercadorias danificarem as que já estiverem em depósito;
- c) si se tratar de mercadorias de fácil deterioração;
- d) si não estiverem bem acondicionadas;
- e) si pela natureza da mercadoria o armazem não estiver aparelhado para recebê-la e não constar a mesma de suas tarifas.

Art. 13. A Companhia terá abertas apólices de seguro para as mercadorias que receber, pagando o depositante os prêmios correspondentes. Em caso de sinistro a Companhia liquidará o seguro, entregando ao depositante o saldo apurado, deduzidas todas as despesas a cargo do mesmo, existentes até o dia do sinistro.

Art. 14. A Companhia tem o direito de retenção para garantia de tudo que lhe for devido pelo depositante ou consignante, podendo tal direito ser oposto à massa falida do devedor.

Art. 15. A Companhia tem direito a indenização pelos prejuízos que sofrer em consequência de culpa ou dolo do depositante.

Art. 16. Transferindo o depositante a outros, por qualquer título, a mercadoria em depósito ou parte dela, poderá requisitar, por escrito, e substituição do recibo com as modificações indicadas, mediante o pagamento das respectivas despesas.

Art. 17. A mercadoria depositada só poderá ser retirada contra a devolução do recibo ou do conhecimento de depósito e warrant, uma vez pagas todas as despesas devidas pelo depositante.

Art. 18. Pretendendo o depositante a prorrogação do prazo do depósito, deverá fazer o pedido por escrito, 48 horas antes de expirar o prazo primitivo, declarando qual a prorrogação que pretende. Os depósitos terão o prazo máximo de 6 meses, a contar do dia da entrada da mercadoria no armazem.

Art. 19. Esgotado o prazo combinado, não se apresentando o depositante para liquidar o depósito, será a mercadoria considerada em abandono.

§ 1.º A Companhia neste caso avisará aos interessados pessoalmente, quando for possível ou quando não, em carta registrada, para, no prazo improrrogável de 8 dias, contados da data da expedição do aviso, providenciarem sua retirada.

§ 2.º A retirada só será permitida depois de pagas todas as despesas.

Art. 20. Findo o prazo de 8 dias far-se-á o leilão das mercadorias consideradas abandonadas, por intermédio de corretor ou leiloeiro.

§ 1.º A venda por corretor ou o leilão serão públicos e anunciados com a antecedência de 3 dias, pelo menos.

§ 2.º O produto da venda será depositado judicialmente, sempre por conta do depositante ou consignante, si no prazo de 8 dias não for procurado por quem de direito. Dêsse produto a Companhia deduzirá tudo quanto lhe for devido.

Art. 21. Deixando a mercadoria de ser retirada, depois de vencido o prazo, em consequência de perda do recibo de depósito ou dos títulos sobre ela emitidos e não estarem ainda terminadas as formalidades prescritas para a justificação do extravio, a Companhia poderá prorrogar o prazo de depósito, a pedido dos interessados, desde que sejam pagas todas as despesas a que a mercadoria estiver sujeita, liquidando o warrant, si houver.

Parágrafo único. Si os interessados preferirem a venda imediata por corretor ou em leilão, ou não providenciarem depois de avisados pela Companhia, esta fará a venda informando o juízo, por onde correr o processo de justificação, do produto líquido que ficará à ordem do mesmo juízo.

Art. 22. Aos interessados serão permitidos o exame e verificação das mercadorias depositadas e a conferência das amostras.

Parágrafo único. Tais serviços só poderão ser feitos com o pessoal do armazem e em hora previamente combinada com a administração do mesmo.

Art. 23. Findos os prazos contratados, a Companhia expedirá aos interessados uma nota dos acréscimos das despesas.

CAPÍTULO III

DAS CONSIGNAÇÕES

Art. 24. A Companhia encarregar-se-á da venda das mercadorias que lhe forem consignadas, uma vez que se lhe cometa esse encargo.

Parágrafo único. A venda será feita de acordo com as instruções escritas do remetente e o saldo, deduzidas todas as despesas, entregue a quem lhe for determinado.

Art. 25. Os conhecimentos referentes às mercadorias consignadas à Companhia deverão ser remetidos diretamente ao seu escritório, acompanhados de instruções minuciosas, por escrito.

Art. 26. Quando as mercadorias forem recebidas no armazem, será enviado ao remetente um aviso de entrada, do qual constarão os seguintes pormenores:

- a) número e data do despacho;
- b) estação de procedência;
- c) quantidade de volumes, espécie de envólucros e natureza da mercadoria;
- d) peso declarado no conhecimento e verificado à entrada do armazem;
- e) marcas;
- f) estado dos envólucros;
- g) número do lote;
- h) observações e indicações julgadas necessárias.

Art. 27. Os avisos de entrada serão acompanhados de uma cópia da nota de taxas e despesas.

Art. 28. Considerar-se-ão abandonadas não só as mercadorias cujos prazos de depósito, constantes das tabelas respectivas, tenham findado, como também aquelas relativamente às quais tenham findado os prazos regulamentares para pagamento de impostos ou taxas. Proceder-se-á, nestes casos, de acordo com o disposto nos arts. 19 e 20 e seus parágrafos.

Art. 29. Sempre que as mercadorias consignadas à Companhia chegarem adulteradas ou se adulterarem durante o tempo do depósito será o interessado avisado para que as retire dentro do prazo de 3 dias.

Parágrafo único. Si, findo o prazo acima, não for a mercadoria retirada, será vendida por corretor ou em leilão, mediante anúncio com o prazo de 3 dias, observando-se, quanto ao mais, o disposto nos arts. 19 e 20 e seus parágrafos.

Art. 30. O prazo mínimo do depósito de qualquer mercadoria é de um mês e a respectiva taxa será sempre cobrada por mês inteiro, ainda que a mercadoria seja retirada antes de terminado o mês.

CAPÍTULO IV

DA EMISSÃO, CIRCULAÇÃO E EXTINÇÃO DOS TÍTULOS EMITIDOS

Art. 31. O depositante que pretender conhecimento de depósito warrant, sobre as mercadorias depositadas nos armazens da Companhia, ou que forem para esse fim depositadas, fará o pedido que neste caso será acompanhado do recibo de que trata o art. 5.º Quaisquer destes documentos serão passados nos termos prescritos no Capítulo II do Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.

Art. 32. De todas as despesas e ônus a que a mercadoria estiver sujeita se fará menção em qualquer dos títulos emitidos e a entrega da mercadoria somente poderá ser efetuada depois de embolsada a Companhia.

Art. 33. A pedido do portador dos títulos representativos das mercadorias e mediante entrega destes, poderá a Companhia dividir as mercadorias em lotes e emitir novos títulos, desde que fiquem garantidos tanto os direitos da Companhia como os de terceiros e que se observem as disposições do presente regulamento.

Art. 34. Antes de terminado o respectivo prazo, poderá ser retirada a mercadoria warrantada, contra a entrega do conhecimento de depósito, consignados à Companhia o valor do warrant e despesas a que a mercadoria estiver sujeita.

§ 1.º Da consignação assim feita será passado recibo pela Companhia, avisando esta o primeiro endossador do warrant por meio de carta registrada e, entregando ao portador do warrant, e contra entrega deste, a importância para isso consignada.

§ 2.º Si no prazo de 8 dias não for apresentado à Companhia o warrant correspondente à consignação, a respectiva importância será depositada judicialmente à ordem de quem pertencer.

Art. 35. Quando o portador do warrant haja protestado o mesmo por falta de pagamento, poderá promover a venda em leilão ou por intermédio de um corretor, das mercadorias especificadas no título, sem dependência de quaisquer formalidades judiciais, uma vez que o faça dentro de 10 dias da data do protesto. Ao endossador que pagar a dívida do warrant cabe o mesmo direito.

§ 1.º O corretor ou leiloeiro, com assentimento do Superintendente da Companhia, providenciará sobre a venda da mercadoria, anunciando-a pela imprensa com antecedência de 3 dias e designando o dia, a hora, lugar da venda e bem assim o lugar onde podem ser examinadas as mercadorias.

§ 2.º O corretor ou leiloeiro deverão sujeitar-se às imposições aplicáveis do presente regulamento e às instruções que receber dos escritórios da Companhia.

Art. 36. Anunciada a venda não poderá ser ela suspensa ou interrompida, ainda nos casos de extravio de conhecimento de depósito, falência e meios preventivos de sua declaração e ainda no caso de morte do devedor.

Parágrafo único. É facultado, porém, ao devedor fazer sustar a venda a qualquer momento antes de adjudicada a mercadoria, desde que efetue o pagamento da dívida do warrant, imposto e todas as despesas, incluindo custas de protestos, comissão do corretor ou leiloeiro e juros de mora.

Art. 37. Efetuada a venda, o corretor ou leiloeiro entregará, no escritório da Companhia, a respectiva nota de venda e, desde que tenha recebido a importância correspondente ao saldo líquido auferido, o Superintendente ordenará a entrega da mercadoria, da qual será passado o competente recibo.

Art. 38. Recebido o produto líquido da venda, será feita a dedução dos créditos preferenciais, e do respectivo saldo será paga a importância do warrant ao seu portador, acrescido dos juros da mora, à razão de 6% ao ano, contra recibo de quitação.

§ 1.º Si o saldo a entregar for insuficiente para cobrir a totalidade do débito, far-se-á pagamento parcial, do qual se fará menção no próprio warrant, continuando este em poder do portador, para agir, quanto ao restante, de acordo com o art. 25 do decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.

§ 2.º Da importância paga parcialmente será cobrado recibo avulso.

§ 3.º O saldo que restar, depois de ser paga ao portador do warrant a totalidade de seu crédito, será entregue ao portador do conhecimento de depósito para resgate do respectivo título e recibo nele passado.

Art. 39. Na liquidação que a Companhia tenha de fazer com o depositante ou portadores de títulos, a ordem de preferência será assim regulada:

- 1º) a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal;
- 2º) o corretor ou leiloeiro, pelas comissões a que tiver direito e quaisquer despesas, devidamente justificadas;
- 3º) a Companhia pelo que lhe for devido, em conformidade com as disposições do presente regulamento, tarifas e tabelas em vigor.

Art. 40. É permitido ao depositante liquidar antecipadamente os créditos preferenciais, referentes às mercadorias warrantadas, de que será passado recibo, especificando as importâncias respectivas.

Art. 41. Em caso de extravio de qualquer título emitido pela Companhia seguir-se-á o disposto no art. 27 e seus parágrafos, do decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.

Art. 42. A Companhia assume inteira responsabilidade por qualquer irregularidade ou inexatidão verificada nos títulos que emitir, quanto à natureza, peso e quantidade das mercadorias.

Art. 43. Os títulos serão assinados:

a) Na sede — pelos diretores ou por um diretor e um funcionário devidamente autorizado;

b) Fora da sede — por dois funcionários devidamente autorizados pela diretoria.

Art. 44. Tanto o pessoal dos escritórios quanto o dos armazéns, funcionará sob a direção do Superintendente, a todos incumbindo inteira observância do disposto neste regulamento e às ordens emanadas daquele.

Art. 45. Os fiéis terão sob sua guarda e fiscalização os armazéns da Companhia, abrindo-os e fechando-os nas horas determinadas e conservando as chaves em seu poder.

Art. 46. Os gerentes ou fiéis só entrarão em exercício depois de inscritos seus títulos de nomeação nas Juntas Comerciais ou Repartições competentes.

Art. 47. A mercadoria já depositada, sendo transferida para o nome de outro depositante, fica sujeita a nova armazenagem, a partir da data da transferência.

Art. 48. Os pontos omissos deste regulamento serão resolvidos, subsidiariamente, pelo decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903, e demais legislação aplicável.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1939. — Companhia de Armazéns Gerais da Produção de Minas — Filial do Rio de Janeiro. — *Alair Ferreira de Souza*. — *Rubens do Amaral*.

Sobre estampilhas no valor de 6\$200: (Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1939. — Companhia de Armazéns Gerais da Produção de Minas — Filial do Rio de Janeiro — *Alair Ferreira de Souza*. — *Rubens do Amaral*.)

Reconheço as firmas Alair Ferreira de Souza e Rubens do Amaral. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1939 — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*, substituto.

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS DA PRODUÇÃO DE MINAS

Filial do Rio de Janeiro

Tarifas de armazenagens e serviços diversos

Mercadorias	Unidade	Quantidade	Armazenagem	
			1º mês	Seguintes
Tarifa A — Café:				
1) Armazenagem e seguro, compreendendo todos os serviços executados desde o recebimento do café até sua entrega	Saco até	60 ks.	2\$000	\$500
2) Café descarregado diretamente de vagões, compreendendo os mesmos serviços	Saco até	60 ks.	1\$800	\$500
3) Café de Praça entregue diretamente nos Armazéns pelo respectivo depositante, inclusive os demais serviços	Saco até	60 ks.	1\$600	\$500
Tarifa B — Cereais:				
Arroz, feijão, polvilho, farinha de mandioca, etc.	Saco até	60 ks.	1\$000	\$300

Nota:

- 1) No primeiro mês estão incluídos: carga, carreto, descarga, extração de amostras e pesagens à entrada e saída.
- 2) Para as entregas da praça serão descontados os serviços que não forem executados, conforme prévia combinação.
- 3) A exigência da pesagem à entrada somente deixará de ser feita pela Companhia, a seu critério, quando a mercadoria, procedente da praça, for pesada no ato da entrega, com assistência de pessoal seu.
- 4) As mercadorias procedentes de estações de estradas de ferro serão sempre pesadas à entrada dos armazéns.

		Armazenagem		
Mercadorias	Unidade	Quantidade	1º mês	Seguintes
Tarifa C — Mercadorias diversas:				
Alfafa	Fardo	70 ks.	1\$200	\$600
Alvaíade	Barrica	—	1\$000	\$600
Arame farpado ou liso	Rolo	—	\$500	\$400
Armarinhos (artigos de)	Quilo	100 ks.	\$060	\$040
Artigos de escritório	Caixa	250 ks.	1\$000	\$500
Automóvel	—	—	—	Variável
Automóvel (acessórios para)	Quilo	—	\$060	
Bacalhau	Caixa	75 ks.	\$900	\$600
Bacalhau	1/2 caixa	50 ks.	\$500	\$300
Banha	Caixa	70 ks.	1\$000	\$500
Banha (caixa de 2 latas)	Caixa	50 ks.	\$700	\$300
Bebidas diversas	Caixa	30 ks.	\$500	\$300
Cabos de vassouras	Amarrado	75 ks.	\$800	\$500
Chá	Quilo	—	\$040	\$020
Cimento	Barrica	150 ks.	\$600	\$500
Cimento	Saco	60 ks.	\$100	\$300
Cobre	Barrica	150 ks.	1\$000	\$500
Conservas em geral	Caixa	75 ks.	1\$000	\$600
Drogas	Caixa	25 ks.	\$600	\$400
Enxadas, pás e picaretas	Quilo	—	\$020	\$020
Farinha de trigo	Saco	45 ks.	\$200	\$200
Ferragens	Quilo	—	\$030	\$040
Ferramentas	Quilo	—	\$060	\$040
Ferro em barras ou chapas	Quilo	—	\$030	\$006
Folha de Flandres	Caixa	75 ks.	\$500	\$300
Fumo	Fardo	75 ks.	\$600	\$400
Gesso	Barrica	—	1\$000	\$600
Lã em fio	Caixa	100 ks.	3\$000	2\$000
Lã em bruto	Fardo	100 ks.	3\$000	2\$500
Ladrilhos mozânicos	Volume	200 ks.	\$600	\$500

Mercadorias	Unidade	Quantidade	Armazenagem	
			1º mês	Seguintes
Leite condensado	Barrica	—	\$700	\$500
Leite condensado (caixa)	Quilo	—	\$010	\$020
Louças (barricas)	Quilo	250 ks.	\$020	\$010
Louças (gigos)	Quilo	500 ks.	\$020	\$010
Louças (caixas)	Quilo	200 ks.	\$020	\$010
Manteiga (caixas)	Quilo	—	\$015	\$012
Manteiga (latas)	Volume	10 ks.	\$250	\$150
Maquinismos	Quilo	—	\$020	\$010
Óleo de oliva (azeite doce)	Volume	30 ks.	\$100	\$300
Óleo de oliva (azeite doce)	Volume	50 ks.	\$600	\$450
Óleo salada — Caixas ou latas	Volume	30 ks.	\$100	\$300
Óleo salada — Caixas ou latas	Volume	50 ks.	\$600	\$450
Paina	Saco	10 ks.	\$500	\$300
Papel ou papelão	Caixa	200 ks.	2\$500	1\$200
Papel ou papelão	Fardo	100 ks.	2\$000	1\$000
Papel ou papelão	Fardo	300 ks.	3\$500	1\$500
Papel	Bobina	200 ks.	2\$500	\$800
Papel	Bobina	300 ks.	3\$500	1\$000
Pele e pelos preparados	Quilo	—	\$010	\$020
Perfumarias	Quilo	250 ks.	\$050	\$040
Pianos	Volume	—	35\$000	15\$000
Sedas em fios	Caixa	100 ks.	5\$000	4\$000
Sedas em tecidos	Caixa	100 ks.	5\$000	3\$000
Tecido em geral (nacional)	Fardo	80 ks.	1\$200	1\$000
Tecido em geral (nacional)	Fardo	160 ks.	2\$000	1\$600
Tecido em caixa (estrangeiro)	Quilo	—	\$020	\$015
Tecido em caixa (nacional)	Quilo	—	\$012	\$010
Tintas (caixas)	Quilo	—	\$020	\$010
Vidros (caixas)	Quilo	200 ks.	\$020	\$010
Vidros (barricas)	Quilo	200 ks.	\$020	\$010
Vidros (barricões)	Quilo	250 ks.	\$020	\$010
Vidros (gigos)	Quilo	500 ks.	\$020	\$010
Vinhos (caixas)	Quilo	25 ks.	\$100	\$300
Vinhos (décimos)	Quilo	60 ks.	1\$000	\$500
Vinhos (pipas)	Volume	—	5\$000	3\$000
Vinhos (quartos)	Volume	150 ks.	1\$800	1\$000
Vinhos (quintos)	Volume	125 ks.	1\$100	\$800
Vinhos (bordalezes)	Volume	150 ks.	2\$500	1\$200
Mercadorias não especificadas			Convencional	

Nota:

1) Estas tarifas não incluem seguro e são aplicadas às mercadorias entregues nos armazens da Companhia, correndo por conta dos depositantes todas as despesas, tais como: frete, desvio de wagons, carga, descarga, seguro, etc.

2) Tratando-se de mercadorias para cobrança da armazenagem na base "quilo", a pesagem será feita por conta da Companhia.

Tarifa D — Seguro contra fogo:

	1º mês	Seguintes
Por cento de réis e por mês ou fração de mês	1\$500	1\$000

Nota:

O seguro só é obrigatório, quando o depositante desejar a emissão de "Warrant".

Tarifa E — Serviços gerais e diversos:

1) Expediente:

Por despacho, exclusive selos	8\$000
Para transferência de depositante, por lote	4\$000
Para devolução de conhecimento em carteira, por conhecimento	4\$000
Taxa mínima	2\$000

2) Títulos:

Conhecimento de depósito e warrant, exclusive selos	10\$000
Recibo de depósito, exclusive selos	3\$000

3) Faturas:

De café:

Para cobrança com ou sem emissão, exclusive selos e corretagem	1/2%
--	------

De cereais e mercadorias diversas	Convencional
---	--------------

4) Juros:

Sobre adiantamento de fretes, impostos e outras despesas	12 % a. a.
--	------------

5) Serviços avulsos:

Refuração e novas amostras, por saco	\$300
Catção por saco	Convencional
Carreto	Convencional
Classificação avulsa, exclusive extração de amostras por saco	\$200
Certificação de classificação, por cópia	2\$000
Devolução de sacaria, exclusive frete por saco	\$050
Latras para amostras, por lata	\$500
Serviços a máquina, rebenefícios, ventilação, prova, etc., por saco	Convencional

6) Serviços de tropa:

Todo e qualquer serviço executado por ordem dos depositantes que não sejam os especificados e que obrigatoriamente seja feito pelos trabalhadores da tropa, será cobrado com um acréscimo, para administração, de 30% sobre a tabela oficial, em vigor na ocasião, do Sindicato dos Trabalhadores.

Observações:

1) Todas as taxas de armazenagem se entendem por volume, mês ou fração de mês.

2) A Companhia não se responsabiliza pelas estadias ferroviárias quando não estiver de posse do conhecimento 48 horas antes da chegada da mercadoria às estações de destino.

3) A Companhia não responde, também, pelas quebras verificadas entre o peso exarado no conhecimento e o constatado à entrada dos seus armazens, ainda mesmo que a mercadoria seja repesada nas estações de destino, facultando, todavia, ao depositante, assistir à pesagem à entrada de seus armazens.

4) Os serviços internos ficarão exclusivamente a cargo da Companhia.

5) Quando as amostras forem entregues aos depositantes, em latas estas lhes serão debitadas no ato da entrega e creditadas quando devolvidas. A devolução das latas deverá ser feita até o dia da emissão da ordem da saída da mercadoria correspondente.

6. Os certificados de classificação de café, compreendidos nas taxas do 1º mês, serão fornecidos aos depositantes gratuitamente, assim como o de pesagem a saída.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1939. — Companhia de Armazens Gerais da Produção de Minas — Filial do Rio de Janeiro — *Alair Ferreira de Souza*. — *Rubens do Amaral*.

Sobre estampilhas no valor de 4\$200: Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1939. — Companhia de Armazens Gerais da Produção de Minas — *Alair Ferreira de Souza*. — *Rubens do Amaral*.

Reconheço as firmas Alair Ferreira de Souza e Rubens do Amaral. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1939 — Em testemunho (sinal público da verdade). — *Accacio Figueiredo*, substituto.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

Pelo presente, esta Seção faz público que, por despacho do seu diretor deste Departamento, de 18 do corrente mês, foi ordenada a matrícula da "Companhia de Armazens Gerais da Produção de Minas" no registro do comércio, e aprovados as tarifas e regulamento de armazéns gerais, que fundaram nesta praça, tendo por fim a guarda de café, cereais e outras mercadorias e fazer todos os serviços próprios ao armazenamento dessas mercadorias e emitir os títulos a que se refere o art. 1º do decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio (Primeira Seção), em 20 de janeiro de 1940. — *Ernesto Jencarelli*, escrivão "E". — Visto, *Celso Esteres*, diretor da Seção.

(C 977—22-1-40—1:026\$4)

PALACETE VALENÇA, S. A.

RELATÓRIO

Senhores acionistas:

Em cumprimento das disposições legais, vimos dar-lhes contas da nossa gestão de 1939.

Os apartamentos têm tido sempre procura e são mantidos em boa ordem, aliás elogiados pelos próprios inquilinos.

Havendo dívidas, não cogitamos de dividendos, de acordo com a orientação anterior.

Se precisarem de outras informações, teremos muito prazer em dá-las. — A diretoria.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Imóvel	2.517:808\$600
Caixa	8:067\$800
Móveis e utensílios	1:393\$600
Caução	318\$000
Títulos caucionados	55:000\$000
	2.582:618\$000

Passivo

Capital	1:500:000\$000
Caução para garantia de aluguéis	22:700\$000
Caução da diretoria	55:000\$000
Obrigações a pagar	200:000\$000
Conservação	129:939\$700
Contas correntes	112:682\$000
Imposto sobre a renda	8:299\$600
Lucros a dividir	553:996\$700
	2.582:618\$000

José de Siqueira Silva da Fonseca, presidente. — *Manuel Alcantara Tavares*, contador.

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, tendo examinado a escrita e as contas do Palacete Valença, S. A., referentes ao exercício de 1939, e, achando tudo em perfeita ordem, são de parecer que as mesmas sejam aprovadas.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1940. — *Mário da Silva Fonseca*. — *Carlos Theodorico da Cunha Fonseca* e *Dr. Paulo Fonseca de São Thiago*.

(C 983 — 22-1-40 — 79\$600)

SOCIEDADE ANÔNIMA "A ECONOMICA"

Em liquidação

Sede: Praça Getúlio Vargas n. 2, sala 1.209

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Caução da diretoria	10:000\$000
Lucros & perdas da liquidação	113:002\$000
Móveis & utensílios	4:650\$000
Depósitos	1:140\$000
Consignações	616:327\$100
Juros & descontos	83:547\$900
Contas correntes	4:890\$400
Caixa	2:504\$100
	836:061\$509

Passivo

Capital	100:000\$000
Ações em caução	10:000\$000
Fundo de reserva	30:000\$000
Contas correntes	12:801\$900
Obrigações a pagar	682:849\$300
Restituições	407\$300
	836:061\$500

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" DA LIQUIDAÇÃO

	Débito	Crédito
Saldo devedor desta conta	93:685\$900	
A Aluguéis	2:280\$000	
A Impostos & licenças	261\$800	
A Despesas gerais	10:634\$100	
A Consignações	6:140\$200	
De Balanço		113:002\$000
	113:002\$000	113:002\$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *Joaquim Gonçalves Guimarães*, liquidante. — *Elycio Santos Farinha*, contador.

(C 980 — 22-1-40 — 106\$100)

INSTITUTO LA-FAYETTE, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1939

A's dezesseis horas do dia vinte e três de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, na sede do Instituto La-Fayette S. A., à rua Haddock Lobo número duzentos e cinquenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes os senhores acionistas infra assinados, perfazendo o total de vinte e um mil e quatrocentas e dez ações, representando mais de três quartos do capital social, o senhor diretor-presidente declara aberta a sessão e propõe o senhor Américo Lopes para presidir a assembléia; a proposta é aprovada por aclamação. Assume a presidência o indicado; convida para secretários os acionistas doutores Juereio Samarão Brandão e Manuel Marques da Silva. Constituída, assim, a mesa, o presidente declara que a presente assembléia tem por objetivo, de acordo com as convocações feitas e publicadas, por três vezes, no "Diário Oficial" de treze, quatorze e quinze de dezembro, cujos números exhibe, dar a conhecer aos acionistas os atos praticados pela diretoria, em virtude da resolução da assembléia geral extraordinária de vinte e dois de março deste ano, cuja ata foi publicada no "Diário Oficial" de vinte de abril de mil novecentos e trinta e nove, arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o número quatorze mil, setecentos e setenta e um (14.771), concernentes ao aumento de capital autorizado por esse assembléia, que de cem contos de réis se elevaria para cinco mil e quinhentos contos de réis, e, para o fim de verificar a observância das formalidades legais referentes ao mesmo aumento (subscrição total do capital, aumentado; depósito da décima parte do capital do aumento em dinheiro, etc.), e aprová-lo definitivamente, fazendo-se, nos estatutos sociais, a alteração consequente a esse aumento e a declaração de conversibilidade das ações nominativas em ações ao portador, nos termos da convocação, visto como a referida repartição se recusa a registrar aumento de capital de sociedade anônimas sem a prova da realização da assembléia geral de verificação, nos termos do artigo noventa e seis (96) do Decreto número quatrocentos e trinta e quatro (434). Assim, concede a palavra ao diretor vice-presidente, o qual declara, para ciência dos acionistas e sua deliberação: a) que em obediência à resolução da assembléia geral extraordinária de vinte e dois de março próximo passado, a diretoria

iniciou a subscrição do aumento do capital na forma por aquela autorizada, logrando ver totalmente subscrito o aumento do capital, em moeda corrente (dois mil e quinhentos contos), ficando essa subscrição completa em vinte e três de agosto deste ano; b) que, no dia seguinte, realizou, no Banco Aliança do Rio de Janeiro, o depósito da décima parte do capital aumentado em moeda corrente, depósito este que, em vinte e sete de setembro, foi transferido para o Banco Financiar Novo Mundo, conforme o recibo adiante transcrito e que exhibe; c) que apresenta a lista dos subscritores, adiante transcrita, com os nomes, residência e demais requisitos legais e é a seguinte: Relação dos subscritores do aumento do capital — La-Fayette Cortes, brasileiro, casado, morador à rua Conselheiro Zenha n. 34, quatro mil ações (4.000), no valor de oitocentos contos de réis (800.000\$0); Léo Riedel, brasileiro, casado, rua Dr. Júlio Ottoni n. 430, quinhentas (500) ações, cem contos de réis (100.000\$0); Elinio Souto Lira, brasileiro, solteiro, rua Araujo Lima n. 16, quinhentas (500) ações, cem contos de réis (100.000\$0); La-Fayette Cortes Filho (menor), representado por seu pai La-Fayette Cortes, brasileiro, solteiro, rua Conselheiro Zenha n. 34, noventa e cinco (95) ações, dezenove contos de réis (19.000\$0); Alzira Lopes Cortes, brasileira, casada, rua Conselheiro Zenha n. 34, quinhentas (500) ações, cem contos de réis (100.000\$0); Carlos Frederico da Costa, português, casado, rua Alberto Sequeira n. 41, trezentas e cinquenta (350) ações, setenta contos de réis (70.000\$0); Beatriz Olímpia de Moura e Costa, portuguesa, casada, rua Alberto Sequeira n. 41, cem (100) ações, vinte contos de réis (20.000\$0); Maria Amélia da Conceição Moura e Costa, portuguesa, solteira, rua Alberto Sequeira n. 41, cento e cinquenta ações (150), trinta contos de réis (30.000\$0); Maria Helena da Conceição Moura e Costa, brasileira, solteira, rua Alberto Sequeira n. 41, cento e cinquenta (150) ações, trinta contos de réis (30.000\$0); Antônio Abílio Rodrigues Lisboa, brasileiro, casado, rua Angelo Agostini n. 25, cem (100) ações, vinte contos de réis (20.000\$0); Albano Moreira & Comp., brasileiro, avenida Lauro Muller ns. 86/90, vinte e cinco (25) ações, cinco contos de réis (5.000\$0); Francisco Guimarães Júnior, brasileiro, solteiro, rua Barão de Mesquita n. 200, duzentas e cinquenta (250) ações, cinquenta contos de réis (50.000\$0); João Gomes Loharinhos, português, casado, rua Conde de Bonfim n. 1.300, vinte e cinco (25) ações, cinco contos de réis (5.000\$0); Margarida Lima Heitor, portuguesa, casada, rua Vinte e Quatro de Maio n. 572, cento e cinquenta (150) ações, trinta contos de réis (30.000\$0); Júlio Ferreira Viana, português, casado, rua das Laranjeiras n. 441, setecentos e cinquenta (750) ações, cento e cinquenta contos de réis (150.000\$0); Altemiro Ferreira Viana, brasileiro, solteiro, rua das Laranjeiras n. 441, cinquenta (50) ações, dez contos de réis (10.000\$0); Milton Ferreira Viana, brasileiro, casado, rua da Passagem n. 163, casa 44, cinquenta (50) ações, dez contos de réis (10.000\$0); Adélia Dutra de Rezende, brasileira, solteira, Cataguazes, Minas Gerais, duzentas e cinquenta (250) ações, cinquenta contos de réis (50.000\$0); Américo Antônio Lopes, português, casado, rua Alberto Sequeira n. 22, cinquenta (50) ações, dez contos de réis (10.000\$0); Antônio Rodrigues Fernandes, português, casado, rua São Francisco Xavier n. 957, cento e cinco (120) ações, vinte e quatro contos de réis (24.000\$0); George da Silva Fernandes (menor), representado por seu pai Gumercindo Nobre Fernandes, brasileiro, solteiro, rua Andrade Neves n. 63, vinte e cinco (25) ações, cinco contos de réis (5.000\$0); Geraldo da Silva Fernandes (menor), representado por seu pai Gumercindo Nobre Fernandes, brasileiro, solteiro, rua Andrade Neves n. 63, vinte e cinco (25) ações, cinco contos de réis (5.000\$0); Antônio de Lima Castelo Branco, brasileiro, casado, rua Viúva Lacerda n. 59, cem (100) ações, vinte contos de réis (20.000\$0); José Pinto Duarte, português, casado, rua Marechal Floriano n. 11, duzentas e cinquenta (250) ações, cinquenta contos de réis (50.000\$0); Maria Balbi Galo, italiana, casada, avenida Melo Matos n. 29, quinze (15) ações, três contos de réis (3.000\$0); Mário Galo, brasileiro, casado, rua São José n. 69, dez (10) ações, dois contos de réis (2.000\$0); Adelaida Cardoso Duarte Moreira, brasileira, casada, rua Teresina n. 51, vinte e cinco (25) ações, cinco contos de réis (5.000\$0); Ana Cardoso Duarte Galo, brasileira, casada, rua Joaquim Murinho número 115, vinte e cinco (25) ações, cinco contos de réis (5.000\$0); Amélia Cardoso Duarte Crespo, brasileira, casada, rua Monte Alegre n. 325, vinte e cinco (25) ações, cinco contos de réis (5.000\$0); Alda Borges Duarte Crespo, brasileira, viúva, rua Almirante Gavião n. 39, vinte e cinco (25) ações, cinco contos de réis (5.000\$0); Maria Cardoso Duarte Pereira de Lima, brasileira, casada, rua Joaquim Murinho n. 115, vinte e cinco (25) ações, cinco contos de réis (5.000\$0); Judite Barbosa Caldeira Brant, brasileira, casada, rua Cândido Gaffrêe n. 64, vinte e cinco (25) ações, cinco contos de réis (5.000\$0); Dniester Marques da Silva, brasileiro, solteiro, rua General Câmara n. 30, quinze (15) ações, três contos de réis (3.000\$0); Alexandre Zuccolo, italiano, casado, rua Canning n. 44, quinze (15) ações, três contos de réis (3.000\$0); Orlinda de Carvalho Zuccolo, brasileira, casada, rua Canning n. 44, dez (10) ações, dois contos de réis (2.000\$0); Sanson Wexler, brasileiro, casado, rua Barão de Bom Retiro n. 554, vinte e cinco (25) ações, cinco contos de réis (5.000\$0); Adolfo Zuccolo, brasileiro, casado, rua Jardim Botânico n. 228, apartamento 12, quinze (15) ações, três contos de réis (3.000\$0); Ilo Dolabela, brasileiro, casado, rua Almirante Pereira Guimarães n. 7, quinze (15) ações, três contos de réis (3.000\$0); Oscar Lorenz Fernandez, brasileiro, casado, rua Conde de Baependi n. 4, apartamento 12, cinco (5) ações, um conto de réis (1.000\$0); Rossini da Costa Freitas, brasileiro, viúvo, rua General Dionísio n. 11, quinze (15) ações, três contos de réis (3.000\$0); Richard Y. Lumby, brasileiro, casado, rua Alberto de Campos n. 465, apartamento 4, quinze (15)

ações, três contos de réis); Manuel Marques da Silva, brasileiro, casado, rua Teófilo Ottoni n. 165, cinquenta (50) ações, dez contos de réis (10.000\$0); Adélia Blanchart Guerra, brasileira, casada, rua Bandeirantes n. 64, quinze (15) ações, três contos de réis (3.000\$0); João Marques da Silva, brasileiro, casado, rua Sá Viana n. 117, casa 4, cinco (5) ações, um conto de réis (1.000\$0); Augusto José Leal, brasileiro, casado, rua Conselheiro Mayrink n. 379, duzentas e cinquenta (250) ações, cinquenta contos de réis (50.000\$0); Francisco Levasseur França, brasileiro, casado, rua Antônio de Pádua n. 7, duzentas e cinquenta (250) ações, cinquenta contos de réis (50.000\$0); Virgínia Cortes de Lacerda, brasileira, solteira, rua General Roca n. 27, vinte (20) ações, quatro contos de réis (4.000\$0); Alberto Gama de Castro Lacerda, brasileiro, casado, rua General Roca n. 108, quinze (15) ações, três contos de réis (3.000\$0); Romão Cortes de Lacerda, brasileiro, solteiro, rua General Roca n. 108, quinze (15) ações, três contos de réis (3.000\$0); Olga Cidade Palmeiro, brasileira, viúva, rua Conde de Bonfim n. 186, vinte (20) ações, quatro contos de réis Minas, quinze (15) ações, três contos de réis (3.000\$0); João Ferreira (4.000\$0); Júlio Monteiro de Barros, brasileiro, casado, Providência, rua de Moraes Júnior, brasileiro, casado, rua Antônio Basílio n. 155, dez (10) ações, dois contos de réis (2.000\$0); João Barreto Picango da Costa, brasileiro, casado, rua Conde de Irajá n. 61, dez (10) ações, dois contos de réis (2.000\$0); Milton de Toledo Fonseca, brasileiro, casado, rua Barata Ribeiro n. 572, apartamento 11, dez (10) ações, dois contos de réis (2.000\$0); Eponina de Toledo Fonseca, brasileira, solteira, rua São Francisco Xavier n. 555, casa 42, dez (10) ações, dois contos de réis (2.000\$0); Aristides de Toledo Fonseca, brasileiro, solteiro, rua São Francisco Xavier n. 555, casa 42, dez (10) ações, dois contos de réis (2.000\$0); Leopoldo Monteiro da Silva, brasileiro, casado, Amparo, Estado do Rio, dez (10) ações, dois contos de réis (2.000\$0); Maria da Glória Monteiro, brasileira, solteira, rua Guapiara n. 26, apartamento 4, dez (10) ações, dois contos de réis (2.000\$0); Américo Argento, brasileiro, casado, rua Marquês de Valença n. 106, casa 3, dez (10) ações, dois contos de réis (2.000\$0); Carlos Osborne da Costa, brasileiro, casado, rua Copacabana n. 1.298, dez (10) ações, dois contos de réis (2.000\$0); Homero Cortes Domingues, brasileiro, casado, Cataguazes, Minas Gerais, dez (10) ações, dois contos de réis (2.000\$0); Nei Cidade Palmeiro, brasileiro, casado, rua Henrique Fleiss n. 61, dez (10) ações, dois contos de réis (2.000\$0); Alfredo Carneiro Cabral, brasileiro, casado, rua Domingos Ferreira n. 31, dez (10) ações, dois contos de réis (2.000\$0); Alfredo Carneiro Cabral, por sua filha menor Angela, brasileira, solteira, rua Domingos Ferreira n. 31, dez (10) ações, dois contos de réis (2.000\$0); Artur Guimarães Leão, brasileiro, casado, rua Visconde de Itamarati n. 3, dez (10) ações, dois contos de réis (2.000\$0); Elói Teixeira Cortes, brasileiro, casado, rua D. Delfina n. 39, quinze (15) ações, três contos de réis (3.000\$0); Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas, rua Pedro I n. 33, dez (10) ações, dois contos de réis (2.000\$0); Edgar Santos Rosa, brasileiro, casado, rua Teixeira Júnior n. 33, dez (10) ações, dois contos de réis (2.000\$0); Bolívar Passos Botelho, brasileiro, casado, avenida Saneamento n. 412, dez (10) ações, dois contos de réis (2.000\$0); Claudina Alves Pequena, brasileira, viúva, rua D. Ana Neri n. 337, dez (10) ações, dois contos de réis (2.000\$0); Carmen Cortes, brasileira, solteira, rua General Roca n. 27, cinco (5) ações, um conto de réis (1.000\$0); Pedro Ferreira Passos, brasileiro, casado, Campos, Estado do Rio, cinco (5) ações, um conto de réis (1.000\$000); Mário de Toledo Fonseca, brasileiro, casado, rua Pereira de Sequeira, 5, cinco (5) ações, um conto de réis (1.000\$000); Zelia Pereira da Silva, brasileira, solteira, rua Barão de Mesquita, 796, cinco (5) ações, um conto de réis (1.000\$0); Job Nogueira, brasileiro, solteiro, rua Tavares Bastos, 4, dez (10) ações, dois contos de réis (2.000\$0); Tomás d'Almeida Correia, português, casado, rua Maxwell, 44-A, cinco (5) ações, um conto de réis (1.000\$0); Arf da Mata, brasileiro, solteiro, rua Manuel Miranda, 44, cinco (5) ações, um conto de réis (1.000\$0); Maria de Lourdes Monteiro, brasileira, solteira, rua Guapiara, 26 apartamento 4, cinco (5) ações, um conto de réis (1.000\$0); Celestina Eugénia Dutra Klein, brasileira, solteira, cinco (5) ações, um conto de réis (1.000\$0); Consuelo Dutra Klein, brasileira, casada, rua Aguiar n. 58, cinco (5) ações, um conto de réis (1.000\$0); Artur Cataldi, brasileiro, casado, Barra do Pirai, Estado do Rio, cinco (5) ações, um conto de réis (1.000\$0); Ernani Machado, brasileiro, casado, avenida Júlio Furtado, 47, cinco (5) ações, um conto de réis (1.000\$0); Jarbas Cortes Domingues, brasileiro, casado, Cataguazes, Minas Gerais, cinco (5) ações, um conto de réis (1.000\$0); Cleomildo Lira de Arruda, brasileiro, solteiro, rua Almirante Góes, 274, cinco (5) ações, um conto de réis (1.000\$0); Oscar Sá Régio, brasileiro, casado, rua Amaral n. 75, cinco (5) ações, um conto de réis (1.000\$0); Genaro Vidal Leite Ribeiro, brasileiro, casado, rua do Russell, 158 apartamento 171, cinco (5) ações, um conto de réis (1.000\$0); Henrique dos Innocentes Lamosa Pereira, português, viúvo, rua Bento Ribeiro, 29, cinco (5) ações, um conto de réis (1.000\$0); Maria Elisa de Menezes Cortes, brasileira, solteira, rua D. Delfina, 39, cinco (5) ações, um conto de réis (1.000\$0); Sílvia de Menezes Cortes, brasileira, solteira, rua D. Delfina, 39, cinco (5) ações, um conto de réis (1.000\$0); Heitor de Menezes Cortes, brasileiro, solteiro, rua D. Delfina, 39, cinco (5) ações, um conto de réis (1.000\$0); Emmanuel Galano, brasileiro, casado, rua Nove de fevereiro, 93, cinco (5) ações, um conto de réis (1.000\$0); Ana de Castro, brasileira, solteira, rua Alzira Brandão, 29, dez (10) ações, dois contos de réis (2.000\$0); Celina de Menezes Cortes, brasileira, solteira, rua D. Delfina, 39, cinco (5) ações, um conto de réis (1.000\$0); Elói Teixeira Cortes, por sua filha menor pubere

Nícia de Menezes Côrtes, brasileira, solteira, rua D. Delfina, 39, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$00); Eloi Teixeira Côrtes, por sua filha menor impúbere, Celi de Menezes Côrtes, brasileira, solteira, rua D. Delfina, 39, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$00); Jaime de Carvalho Bressane, brasileiro, casado, rua das Acácias, 71 apartamento 4, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$00); Leonor Posada, brasileira, solteira, rua Visconde de Figueiredo, 59, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$00); Lino Pimentel, brasileiro, casado, rua Teófilo Ottoni, 71, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$00); Germano Daval Filho, brasileiro, solteiro, rua Cardoso Júnior, 69, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$00); Jorge Zarur, brasileiro, solteiro, rua Tenente Costa, 110, dez (10) ações, dois contos de réis (2:000\$00); Aristoteles do Freixo Lobo, brasileiro, casado, Além Paraíba, Minas Gerais, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$00); Glória Quintela, brasileira, solteira, avenida Paulo de Frontin, 581, c/8, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$00); Eloi Teixeira Côrtes, por sua filha menor impúbere Luci de Menezes Côrtes, brasileira, solteira, rua D. Delfina, 39, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$00); Osvaldo Machado Mesquita, brasileiro, casado, praia de Botafogo, 348, dez (10) ações, dois contos de réis (2:000\$00); Vera Vieira Vidal, brasileira, solteira, praia de Botafogo, 348, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$00); Roosevelt de Araújo Gondim, brasileiro, solteiro, praia de Botafogo, 348, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$00); Erimá-Carneiro, brasileiro, casado, rua da Passagem, 163 e/ 26, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$00); Salomón Silvain Hazan, brasileiro, casado, avenida Gomes Freire, 15, dez (10) ações, dois contos de réis (2:000\$00); Oscar Dreilich, brasileiro, solteiro, rua Pedro Alves, 81, dez (10) ações, dois contos de réis (2:000\$00); José Esquenazi, argentino, casado, avenida Gomes Freire n. 20, dez (10) ações, dois contos de réis (2:000\$00); Salvador Esperança, brasileiro, casado, avenida Gomes Freire 20, dez (10) ações, dois contos de réis (2:000\$00); Jaci Machado Costa, brasileiro, casado, rua Teodoro da Silva, 185, (10) ações, dois contos de réis (2:000\$00); Olávio Ferreira Noval, brasileiro, casado, avenida Atlântica, 116, vinte (20) ações, quatro contos de réis (4:000\$00); E. M. de Sousa, brasileiro, casado, avenida Mem de Sá, 291, vinte e cinco (25) ações, cinco contos de réis (5:000\$00); Rubens Côrtes Marinho, brasileiro, solteiro, rua Haddock Lobo, 253, vinte (20) ações, quatro contos de réis (4:000\$00); José de Almeida Barreto, brasileiro, solteiro, rua Correia Dutra, 65, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$00); Wolf Zitrin, brasileiro, casado, rua Buenos Aires, 110 e 112, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$00); Israel Lebelson, brasileiro, casado, rua do Passeio, 42, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$00); Sebastião Mesquita de Azevedo, brasileiro, casado, rua Almirante Gavião, 61, dez (10) ações, dois contos de réis (2:000\$00); Feliciano Marques Guimarães, brasileiro, casado, rua do Bispo, 139-A, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$00); Antônio Ribeiro da Fonseca e Marieta Pinheiro da Fonseca, casados, brasileiros, rua Francisco Muratori, 21, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$00); José de Almeida Guerra, português, casado, rua Paraíba, 23, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$00); Antônio Gonçalves Perfassú, brasileiro, casado, rua Paisandú, 48, (10) ações, dois contos de réis (2:000\$00); Domingos de Castro Rodrigues, português, casado, rua Martins Pena, 33, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$00); Eduardo Barros de Moraes, brasileiro, solteiro, rua São Clemente, 98 casa 6, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$00); Eurípedes Vieira de Castilhos, brasileiro, casado, rua Haddock Lobo, 180 ap. 101, dez (10) ações, dois contos de réis (2:000\$00); Maria Ignácia de Figueiredo Côrtes, brasileira, viúva, Estação Antônio Carlos, Minas Gerais, oitenta (80) ações, dezesseis contos de réis (16:000\$00); Letácio Jansen, brasileiro, casado, rua Tabira, 22, selenta e cinco (75) ações, quinze contos de réis (15:000\$00); José Joaquim de Almeida, brasileiro, casado, rua Conde de Bomfim, 326, cincoenta (50) ações, dez contos de réis (10:000\$00); João Augusto de Campos, brasileiro, casado, rua Almirante Córane, 258, cincoenta (50) ações, dez contos de réis (10:000\$00); Randolfo Fernandes das Chagas, brasileiro, casado, rua Figueiredo Magalhães, 134, cincoenta (50) ações, dez contos de réis (10:000\$00); Norberto Cataldi, brasileiro, casado, rua Barão de Mesquita, 796, cincoenta (50) ações, dez contos de réis (10:000\$00); Maria Pinheiro Guimarães, brasileira, solteira, rua Aparício Borges, 15, apartamento 1.002, quarenta (40) ações, oito contos de réis (8:000\$00); Raulf Tauille, brasileiro, solteiro, rua da Alfândega, 339, vinte e cinco (25) ações, cinco contos de réis (5:000\$00); Ed Monteiro de Barros, brasileiro, casado, Providência, Minas Gerais, vinte e cinco (25) ações, cinco contos de réis (5:000\$00); Alberto Juvenal Lopes, brasileiro, casado, rua Piratini, 46, vinte e cinco (25) ações, cinco contos de réis (5:000\$00); Oscar Teixeira Côrtes, brasileiro, solteiro, rua Conde de Bomfim, 111 e/ 5, vinte e cinco (25) ações, cinco contos de réis (5:000\$00); Osvaldo Parisot Dias Pereira, brasileiro, solteiro, rua São Rafael, 31, vinte e cinco (25) ações, cinco contos de réis (5:000\$00); Mário José de Carvalho, brasileiro, casado, ladeira do Castro, 68, duzentas (200) ações, quarenta contos de réis (40:000\$00); Anselmo Pereira de Barros, brasileiro, casado, rua Major Suckow, 39, cem (100) ações, vinte contos de réis (20:000\$00); Simplicio Ferreira da Fonseca e Côrtes, brasileiro, casado, rua General Roca, 27, duzentas (200) ações, quarenta contos de réis (40:000\$00); Antônio Augusto de Moraes, brasileiro, casado, rua José Higino, 343, cem (100) ações, vinte contos de réis (20:000\$00); João Bravo Caldeira, brasileiro, casado, Itaquara, São Paulo cem (100) ações, vinte contos de réis (20:000\$00); Algiza Côrtes, brasileira, solteira, rua Conde de Bomfim, 114, e/ 5,

cem (100) ações, vinte contos de réis (20:000\$000); Juereio Samarão Brandão, brasileiro, solteiro, praia do Flamengo, 278, apt. 41, cem (100) ações, vinte contos de réis (20:000\$000); João Francisco de Sousa, brasileiro, casado, travessa Boavista, 20, cem (100) ações, vinte contos de réis (20:000\$000); Marco Aurélio Monteiro de Barros, brasileiro, casado, Providência, Minas Gerais, duzentas e cincoenta (250) ações, cincoenta contos de réis (50:000\$000); Joaquim Correia Marques, português, viúvo, vinte (20) ações, quatro contos de réis (4:000\$000); Antônio Correia Marques, brasileiro, solteiro, dez (10) ações, dois contos de réis (2:000\$000); Joaquim Correia Marques Filho, brasileiro, solteiro, dez (10) ações, dois contos de réis (2:000\$000); Adriano Correia Marques, brasileiro, solteiro, dez (10) ações, dois contos de réis (2:000\$000); Julio Correia Marques, português, casado, vinte (20) ações, quatro contos de réis (4:000\$000); Luzia da Costa Torres Lopes, brasileira, viúva, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$000); estes seis últimos residentes à rua da Assembléia, 18; José Alves d'Andrade, português, solteiro, rua Baão de São Felix, 147, quinze (15) ações, três contos de réis (3:000\$000); Roque Fortunato, italiano, solteiro, Pati Jo Alferes, Estado do Rio, cem (100) ações, vinte contos de réis (20:000\$000); C. R. dos Anjos, S. Pedro, 74, brasileiro, casado, cento e vinte e cinco (125) ações, vinte e cinco contos de réis (25:000\$000); Camilo Altílio Filho, brasileiro, casado, rua Prudente de Moraes, 677, vinte e cinco (25) ações, cinco contos de réis (5:000\$000); Paulo Pereira de Lemos, português, casado, largo de S. Francisco, 38/40, vinte e cinco (25) ações, cinco contos de réis (5:000\$000); Antônio Garcia, português, casado, largo de S. Francisco, 38/40, vinte e cinco (25) ações, cinco contos de réis (5:000\$000); Júlio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, rua Caruso, 19, dez (10) ações, dois contos de réis (2:000\$000); Dorotéia Ferreira de Carvalho, brasileira, casada, rua Caruso, 19, dez (10) ações, dois contos de réis (2:000\$000); João Gabriel Bandeira, brasileiro, solteiro, rua D. Maria Eugênia, 68, dez (10) ações, dois contos de réis (2:000\$000); Manuel de Oliveira e Silva, brasileiro, casado, rua Marcelhal Cantuária, 10, dez (10) ações, dois contos de réis (2:000\$000); Luiz Pereira de Lemos, brasileiro, solteiro, rua Alexandre Ferreira, 55, dez (10) ações, dois contos de réis (2:000\$000); Carvalho & Silva, brasileira, rua Haddock Lobo, 110, trinta (30) ações, seis contos de réis (6:000\$000); Freire & Sodré, brasileira, rua do Ouvidor, 87-A, 5º andar, cincoenta (50) ações, dez contos de réis (10:000\$000); João Batista do Nascimento, brasileiro, casado, rua Alegrete, 5, apartamento 42, quinze (15) ações, três contos de réis (3:000\$000); Joaquim Nunes Tassara, brasileiro, casado, rua Correia Dutra, 136, dez (10) ações, dois contos de réis (2:000\$000); Raul Costa, brasileiro, casado, rua Alfredo Pinto, 19, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$000); Antônio Leopoldo Sampaio Filho, brasileiro, casado, rua da Quitanda, 191, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$000); Jaime Vasques de Freitas, brasileiro, casado, rua da Quitanda, 59, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$000); Wally Moraes Leal, brasileira, solteira, rua D. Delfina, 24, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$000); Murilo Moraes Leal, solteiro, brasileiro, rua D. Delfina, 24, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$000); Adriano Batista de Carvalho, brasileiro, casado, rua Itabaiana, 244, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$000); Alberto Peixoto Amorim, português, casado, rua Itacurussá, 38, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$000); Paulo V. da Rocha Viana, brasileiro, casado, rua Santa Alexandrina, 92, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$000); Jaeltis Carlos Maciel, brasileiro, casado, rua da Assembléia, 67, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$000); Teotônio de Assunção Santos, português, viúvo, rua Primeiro de Março, 12, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$000); Américo Fernandes Correia, por seu filho menor Luiz Roberto da Rocha Correia, brasileiro, solteiro, rua Fernandes Figueira, 16, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$000); Mário José Amado, português, casado, rua Pharoux, 10, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$000); Álvaro de Almeida, brasileiro, casado, rua do Ouvidor, 166, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$000); Moacir Fonseca, brasileiro, casado, rua Pinto Guedes, 153, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$000); Serafim de Oliveira Fontes, português, casado, rua Barão de Itapagipe, 272, cinco (5) ações, um conto de réis (1:000\$000). Em seguida, declarou ainda o diretor-vicepresidente: d) que, terminada a subscrição de ações, pelo aumento de capital em dinheiro, a que ficava subordinado o aumento do capital, pela transformação da reserva, na soma de dois mil e novecentos contos de réis, verificadas nos balanços até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, em capital, a ser distribuído em ações entre os acionistas, na proporção das ações do capital primitivo, e de modo a que os antigos acionistas não ficassem prejudicados com aquele aumento do capital, pela admissão de novos acionistas imediatamente apresentou à Recebedoria Federal a guia para o pagamento do selo concernente ao aumento do capital; e) que, entretanto, e apesar de estar se antecipando o pagamento desse selo, pois que legalmente (art. 29 do regulamento, sob o decreto número 1.137, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis, combinado com o artigo 96 do decreto número 434 de mil oitocentos e noventa e um), poderia ser feito dentro dos trinta dias subsequentes à assembleia verificadora da observância das formalidades legais do aumento (assembleia que é a que hoje se realiza), e, ainda, apesar de estar a sociedade (dado que se tratava de instituto oficializado de ensino) amparada pela isenção do artigo 36 número 65 do regulamento do selo, a Recebedoria Federal se recusou a receber a soma simples do selo devido, exigindo o seu pagamento com revalidação (pagamento em dobro), sob o fundamento de transgressão do regulamento do selo pela

demora no pagamento; f) que, lavrado o auto de infração, defendeu-se a sociedade, mas não conseguiu reconhecida pelo diretor da Recebedoria a improcedência do auto; g) que, em face dessa decisão, depositou a soma reclamada (do selo em dobro), conforme o recibo que exhibe e adiante transcrito, tendo interposto recurso da mesma para o Primeiro Conselho de Contribuintes, que certo reconhecerá o desacerto do auto de infração, contraditório com a própria exegese do artigo 29 do citado regulamento do selo, quer pela Recebedoria, quer por aquele conselho, em casos similares; h) que o conselho fiscal tomando conhecimento dos atos da diretoria, supra enunciada, emitiu o seguinte parecer: "Os membros do conselho fiscal do Instituto La-Fayette, S. A., tomando conhecimento de todos os atos praticados pela diretoria, em virtude da resolução da assembléia geral extraordinária de vinte e dois de março último, opinam por sua aprovação e por que, em assembléia verificadora da observância das formalidades legais afinentes ao aumento do capital, se dê como aprovado dito aumento, para que se considere o capital social elevado de cem contos para cinco mil e quinhentos contos de réis, na forma autorizada pela assembléia de março do corrente ano, que ficou pendente do êxito da subscrição do aumento em dinheiro, a que se suborcinou o aumento na parte relativa à transformação das reservas em capital." Rio, 22 de dezembro de 1939. (a) — José Pinto Duarte. — (a) Antônio de Lima Castello Branco. — (a) Bernardo Barbosa. Terminada a exposição do diretor-vice-presidente, o presidente da assembléia pôs em discussão essa exposição e o parecer do conselho fiscal, e, como ninguém pedisse a palavra, submeteu à votação, separadamente, os atos da diretoria e o parecer do conselho fiscal, que foram aprovados unanimemente, tendo-se abstenido de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. Por proposta do acionista Dr. Allamiro Ferreira Viana, foi ainda submetida à discussão e aprovada unanimemente e sem debate, a seguinte redação substitutiva do artigo sexto (6º) dos estatutos, em consequência do aumento do capital: "Artigo 6º — O capital da sociedade é de cinco mil e quinhentos contos de réis, dividido em vinte e sete mil e quinhentas ações do valor nominal de duzentos mil réis cada uma." "Os acionistas poderão converter as ações nominativas em ações ao portador, mas a diretoria só o permitirá, desde que dois terços das ações da sociedade se conservem nominativas." A vista dessas deliberações, o presidente da assembléia declarou o assunto do capital definitivamente incorporado ao capital social, assim passando-o a ser de cinco mil e quinhentos contos de réis, para produzir todos os efeitos depois de publicada e arquivada esta ata, na conformidade dos artigos 79, 80 e 96 do decreto número 434 de mil oitocentos e noventa e um. Em seguida, o acionista José Pinto Duarte propôs se saudasse com palmas, cuja vibração correspondesse à alegria de vê-lo restituído à sua atividade, após melindrosa operação cirúrgica, ao professor La-Fayette Côrtes, fundador e animador do Instituto. Essa proposta foi acolhida com calorosas aclamações ao homenageado. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu os trabalhos para que fosse lavrada esta ata, e, reabertos os trabalhos, depois de lida e submetida à discussão e votação, foi aprovada por todos os presentes, que a assinam. Segue-se a transcrição dos documentos mencionados na presente ata. Guia. O Instituto La-Fayette, sociedade anônima, com sede nesta capital, à rua Haddock Lobo, 253, por seu diretor-presidente vai ao Banco Financeiro Novo Mundo recolher em depósito a soma de duzentos e cinquenta contos de réis, correspondente à décima parte do aumento do seu capital, em dinheiro, (Rs. 2.500.000.000), votada em assembléia geral extraordinária de vinte e dois de março do corrente ano. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1939. Instituto La-Fayette, S. A. (a) Lafayette Côrtes, presidente. Certificamos que o Instituto La-Fayette, sociedade anônima, depositou hoje neste banco a quantia de duzentos e cinquenta contos de réis (Rs. 250.000.000), de conformidade com a guia de recolhimento acima. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1939. Banco Financeiro Novo Mundo (a) — Adhemar Leite Ribeiro, superintendente. — (a) Arthur de Castro, gerente. Selado com 20\$200. Reconheço a firma Adhemar Leite Ribeiro e a Arthur de Castro. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1939. Em testemunho de verdade (a) Homero Silva. Deixa-se de transcrever na presente ata o auto de infração acima referido por já se encontrar lavrado, neste livro, à página quarenta e nove (49) verso, Ministério da Fazenda, Recebedoria do Distrito Federal, N. 9.326. Depósito. Fica o tesoureiro da Recebedoria do Distrito Federal debitado pela quantia de 32:406\$000 (trinta e dois contos e quatrocentos mil réis) recebida em dinheiro do Sr. Instituto La-Fayette S. A. para auto 1.971/39 — selo. Rio de Janeiro, 11 de XII de 1939. Recbi. (A) Rodrigues, ajudante do tesoureiro. (A) Maggioli, escrivão. Auto n. 1.971/1939. Decisão do diretor da Recebedoria do Distrito Federal: Considerando que a ata da Assembléia Geral é instrumento perfeito e acabado segundo seus termos, para formação definitiva do aumento do capital do Instituto Lafaiete S. A., o qual se constituiu parte das reservas sociais e parte por subscrição pública, com limite até 27 de abril seguinte para o encerramento das listas de subscrição com chamadas sucessivas das respectivas entradas; Considerando que se trata de ato de assembléia geral qualificada no artigo 91, combinado com o de n. 131, e não das assembléias de que tratam os artigos 128 combinado com o de n. 129 do decreto n. 131, de 4 de junho de 1891; Considerando que somente no primeiro caso é que pode ser autorizado o aumento de capital, por isso que somente as assembléias gerais que representam o mínimo de dois terços do capital social, nos termos do artigo 131 citado é que tem poderes para isso; Considerando que, nos termos do artigo 29, letra "d", do decreto n. 1.137 de 7 de outubro de mil novecentos e trinta e seis é da data da autorização dada pela assembléia geral qualificada no aludido artigo

131 que se conta o prazo de trinta (30) dias, para o pagamento do selo do aumento do capital das sociedades anônimas, segundo se depreende da doutrina contida no recente acórdão do 1º Conselho de Contribuintes, sob n. 7.853, "Diário Oficial", de 4 de maio; Mas; Considerando que a disposição da parte final do art. 62, letra "c", já que tem sido aplicada em casos semelhantes, por aquele Conselho, reconhecida assim a ausência de má fé pela apresentação espontânea da guia de fls.; Considerando, entretanto, que a autuada infringiu o artigo 29, letra "c", decreto 1.137 citado, imponho à mesma autuada a pena de revalidação simples ou melhor a obrigação do pagamento do dobro do imposto devido. Recebedoria, 23 de novembro de 1939. Rio, 23 de dezembro de 1939. Ex. Dr. Juércio Samarão Brandão, 1º secretário, a fiz escrever e subscrever. Declaro que a presente ata é cópia fiel e foi extraída de folhas 49 verso a 57 verso do livro de atas das assembléias gerais do Instituto Lafaiete S. A. — Juércio Samarão Brandão — Americo Antonio Lopes — Manoel Marques da Silva — La-Fayette Côrtes — Augusto José Leal — Léo Riedel — Carlos Frederico da Costa — Dr. Elino Souto Lyra — Dr. Elino Souto Lyra, por sua esposa Aídl Lopes Côrtes — Léo Riedel, por sua esposa Dirce Côrtes Riedel — Zelia Pereira da Silva — Maria da Glória Monteiro — Maria de Toledo Fonseca — Algiza Côrtes — La-Fayette Côrtes, por sua esposa Alzira Lopes Côrtes — La-Fayette Côrtes, por seu filho menor púbere La-Fayette Côrtes Filho — La-Fayette Côrtes, por seu filho menor púbere Milton La-Fayette Côrtes — La-Fayette Côrtes, por sua filha menor púbere Dilma Lopes Côrtes — Gumercindo Nobre Fernandes, por seu filho menor George da Silva Fernandes — Gumercindo Nobre Fernandes, por seu filho menor Geraldo da Silva Fernandes — Freire & Sodré — P.p. D. Maria Inácia de Figueiredo Côrtes, Ed. Figueira & Cia. — Bolívar Passos Botelho — Americo Argento — Alberto Juvenal Lopes — José Joaquim de Almeida — João Augusto de Campos — Antonio Ferreira Carrocho, por Carvalho & Silva. — Olga Cidade Palmeiro — Anna de Castro — Beatriz Olympina Gomes de Moura e Costa — Maria Helena da Conceição de Moura e Costa — Maria Amelia da Conceição de Moura e Costa — Randolpho Fernandes das Chagas — Eloy Teixeira Côrtes, por si e por suas filhas menores Luci e Celi — Ney Cidade Palmeiro — Feliciano Marques Guimarães — Antonio Abílio Rodrigues Lisboa — José Pinto Duarte — Adelaide Cardoso Duarte Moreira — Anna Cardoso Duarte Gallo — Antonio de Lima Castello Branco — Bernardo de O. Barbosa, por sua filha Judite Abílio Zuccolo — Camillo Altílio Filho — Dniester Marques da Silva.

(C. 989 — 22-1-910 — 795\$600)

USINAS SANTA LUZIA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 1939

As dezessete horas do dia vinte e sete de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da República dos Estados Unidos do Brasil, na sede de "Usinas Santa Luzia Sociedade Anônima" à Avenida Pedro Segundo número trezentos e vinte e nove, estando presentes acionistas da sociedade representando seis mil novecentas e noventa ações, conforme livro de presença, que fica arquivado na sede da sociedade, havendo portanto número legal, é aberta a sessão pelo diretor presidente da sociedade, senhor Carlos Pinto Monteiro. É aclamado, por proposta da presidência para dirigir os trabalhos desta assembléia o acionista senhor Antônio José Teixeira de Mesquita, que aceitando a indicação, convida para secretários os senhores Francisco Moacyr L. de Azevedo e Valdemar Argemiro Aguiar. O senhor presidente declara que o fim da presente assembléia é o que consta da convocação publicada nos números do *Diário Oficial* dos dias dezesseis, dezoito e dezenove do mês corrente; isto é, eleição da diretoria para o quadriênio a se iniciar em primeiro de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta, e que assim vai suspender a sessão pelo tempo necessário para os senhores acionistas se munirem de cédulas. Reaberta em seguida a sessão e procedida a votação, verifica-se terem sido reeleitos, para o cargo de diretor presidente, o senhor Carlos Pinto Monteiro com seis mil oitocentos e quarenta votos, e para o cargo de diretor comercial, o senhor Antônio Gavinho Viana com seis mil novecentos e quarenta votos. Em virtude deste resultado, o senhor presidente da assembléia os declara eleitos e, por terem sido reeleitos para os mesmos cargos que ocupam, os declara também desde já empossados por não haver no caso solução de continuidade na posse dos ditos cargos, começando no entanto, o mandato proveniente desta eleição em primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta. Pedindo a palavra, os diretores reeleitos agradecem a deferência e prova de confiança da assembléia escolhendo-os para dirigirem a sociedade. E não havendo quem mais queira fazer uso da palavra, o senhor presidente suspende a sessão pelo tempo necessário para se lavrar a ata da mesma, que é feito por mim Francisco Moacyr Lemos de Azevedo, secretário. Reaberta a sessão é esta mesma ata lida, posta em discussão e sem debate, unanimemente aprovada e assinada pela mesa e todos os demais acionistas presentes, encerrando-se em seguida os trabalhos da reunião. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1939. — (assinado) Francisco Moacyr L. de Azevedo, secretário,

Waldemar Argemiro Aguiar, Antonio José Teixeira de Mesquita, Carlos Pinto Monteiro, Antonio Gavinho Vianna, François René Charnaux, Nelson Aguiaro, Antonio de Lourdes Costa e José Mourão Junior

A presente ata foi copiada do livro próprio com a qual confere. — Francisco Moucy L. de Azevedo, secretário.

(C 780 — 22-1-40 — 65\$3)

SOCIEDADES CIVIS

ESTACAS FRANKI LIMITADA, SOCIEDADE CIVIL BRASILEIRA

RESUMO DO CONTRATO SOCIAL

Sociedade civil por quotas, de responsabilidade limitada, sob a denominação de "Estacas Franki Limitada, Sociedade Civil Brasileira"; constituída de conformidade com o art. 1.364 do Código Civil, pela Companhia Internacional das Estacas Armadas Frankignoul, S. A., Sucursal do Brasil, estabelecida nesta capital, e pela senhora Mathilde de Aguiar de Andrade Moreau, brasileira, casada, proprietária; capital de 1.600:000\$000, representado por mil quotas de um conto de réis, todas integral e imediatamente liberadas, sendo oitocentos e cinquenta subscritas por aquela contratante, e cento e cinquenta por esta; terá por objeto a execução de fundações, pelos processos patenteados Frankignoul, a empreitada de obras de engenharia civil, e destinadas a imóveis e qualquer outra atividade compatível com estas finalidades sociais; sede nesta capital, funcionará por tempo indeterminado; administrada por um diretor-gerente, nomeado pelas contratantes, com os poderes fixados pelo contrato social, pela procuração que lhe será outorgada; as deliberações que ultrapassarem os poderes do diretor-gerente serão tomadas pela assembléa geral dos sócios; o diretor-gerente representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente; contrato social reformável por deliberação da assembléa geral e maioria das quotas; os contratantes respondem até concorrência do montante de suas quotas; a sociedade poderá ser dissolvida por deliberação da assembléa geral que reuna a maioria das quotas, a qual votará as resoluções necessárias e designará o liquidatário ou liquidatários da sociedade.

Os subscritores — Companhia Internacional das Estacas Armadas Frankignoul S. A. p.p. A. Moreau. — Mathilde de Aguiar de Andrade Moreau..

C 975 — Em 22-1-40 — 48\$9)

CENTRO ESPÍRITA "IRMÃ CATARINA"

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado na Capital, onde tem sede, aos 27 de setembro de 1933, sem praso, fundo social em constituição, tem por fim o estudo do espiritismo em seu triplice aspeto, conforme programa constante de seus estatutos. Será administrado por uma diretoria composta de 8 membros, a saber: presidente (que será o seu representante em juízo e fóra dele) vice-presidente — 1º e 2º secretários — 1º e 2º tesoureiros — bibliotecário e procurador. — Os sócios não respondem subsidiariamente pelos compromissos sociais. O Centro só poderá ser dissolvido depois de constatada a impossibilidade material da sua existência por uma assembléa geral à qual estejam presentes, no mínimo, 2/3 de sócios quites, e o seu patrimônio reverterá à Prefeitura do Distrito Federal, desde que esta se obrigue a instalar no seu imóvel uma escola primária. Não sendo possível à Prefeitura tal compromisso, então o prédio e suas instalações passarão a uma Fundação ou Instituição congênere escolhida pela diretoria em reunião conjunta, que submeterá a resolução final ao referendado da assembléa geral, e esta deverá funcionar sempre com 2/3 de sócios quites. Os seus estatutos só poderão ser reformados por decisão da assembléa geral convocada expressamente para esse fim, três anos depois de sua aprovação.

A Diretoria Atual.

(C 981 — Em 22-1-40 — 33\$7.)

CLUBE NIPÔNICO

RESUMO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE 7 DE DEZEMBRO DE 1939.

As dezenove e meia horas do dia sete de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, sob a presidência do senhor Gosuke Hachiya, presentes sócios em número legal, foi submetida à votação a proposta de um acréscimo nos Estatutos, determinando onde convier a introdução de um parágrafo redigido nos seguintes termos: "Os cargos da diretoria serão sempre preenchidos, de preferência, por

cidadãos brasileiros, sendo, porém, obrigatoria a presença nos mesmos de, pelo menos, dois terços de membros dessa nacionalidade." Aprovada essa proposta, por unanimidade de votos, e aceita a demissão dos secretários e do tesoureiro, o Sr. presidente encareceu a necessidade de serem logo eleitos os respectivos substitutos, afim de que o Club possa iniciar vida ativa, de vez que se acha fundado desde janeiro sem haver ainda desenvolvido as finalidades a que se propuseram os seus fundadores. Aprovada também por unanimidade essa sugestão e procedido o escrutínio, apurou-se haverem sido escolhidos para secretários respectivamente os senhores Osvaldo Soares de Sousa e José Santana do Carmo, e para tesoureiro o senhor Tomáz Marques da Silva. Estando esses associados presentes, foram logo empossados sob vibrante salva de palmas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, depois de lavrada a presente ata, lida e aprovada. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1939. — (ass.) Gosuke Hachiya, presidente; Osvaldo Soares de Sousa, secretário; José Santa Anna do Carmo, secretário; Tomáz Marques da Silva, tesoureiro. — Confere com o original, Rio, 22 de janeiro de 1940. — Osvaldo Soares de Sousa, secretário.

(C 985 — Em 22-1-40 — 38\$8.)

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CADA ANO SAI MELHOR

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua sede e fóro, de duração indeterminada, com patrimônio a se constituir, não respondendo os sócios pelas obrigações sociais, tem por fim: organizar festas recreativas, esportivas, pique-niques e carnavalescas. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é seu representante legal em juízo e fóra dele), Secretário, Tesoureiro e dois membros do Conselho Fiscal. O Grêmio só poderá ser dissolvido, se o número de sócios não for suficiente para sua manutenção. Dissolvido o Grêmio, seu patrimônio será dividido entre os sócios quites, depois de pagas todas as dívidas. Seus estatutos poderão ser reformados desde que a prática demonstre essa necessidade, não podendo alterar os seus fins. A diretoria atual consta dos estatutos.

(C. 995 — 22-1-940 — 21\$100)

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA FILHOS DO DESERTO

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua sede e fóro, de duração indeterminada, com patrimônio a se constituir, não respondendo os sócios pelas obrigações sociais, tem por fim: organizar festas recreativas, esportivas, pique-niques e carnavalescas. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é seu representante legal em juízo e fóra dele), Secretário, Tesoureiro e dois membros do Conselho Fiscal. O Grêmio só poderá ser dissolvido, se o número de sócios não for suficiente para sua manutenção. Dissolvido o Grêmio, seu patrimônio será dividido entre os sócios quites, depois de pagas todas as dívidas. Seus estatutos poderão ser reformados desde que a prática demonstre essa necessidade, não podendo alterar os seus fins. A diretoria atual consta dos estatutos.

(C. 994 — 22-1-940 — 21\$100)

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIAO BARAO DA GAMBÔA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua sede e fóro, de duração indeterminada, com patrimônio a se constituir, não respondendo os sócios pelas obrigações sociais, tem por fim: organizar festas recreativas, esportivas, pique-niques e carnavalescas. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é seu representante legal em juízo e fóra dele), Secretário, Tesoureiro e dois membros do Conselho Fiscal. O Grêmio só poderá ser dissolvido, se o número de sócios não for suficiente para sua manutenção. Dissolvido o Grêmio, seu patrimônio será dividido entre os sócios quites, depois de pagas todas as dívidas. Seus estatutos poderão ser reformados desde que a prática demonstre essa necessidade, não podendo alterar os seus fins. A diretoria atual consta dos estatutos.

(C. 993 — 22-1-940 — 21\$100)

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIAO DE COLÉGIO

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua sede e fóro, de duração indeterminada, com patrimônio a se constituir, não respondendo os sócios

pelas obrigações sociais, tem por fim: organizar festas recreativas, esportivas, pique-niques e carnavalescas. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é seu representante legal em juízo e fora dele), Secretário, Tesoureiro e dois membros do Conselho Fiscal. O Grêmio só poderá ser dissolvido, se o número de sócios não for suficiente para sua manutenção. Dissolvido o Grêmio, seu patrimônio será dividido entre os sócios quites, depois de pagas todas as dívidas. Seus estatutos poderão ser reformados desde que a prática demonstre essa necessidade, não podendo alterar os seus fins. A diretoria atual consta dos estatutos.

(C. 992 — 22-1-940 — 21\$100)

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua sede e fóro, de duração indeterminada, com patrimônio a se constituir, não respondendo os sócios pelas obrigações sociais, tem por fim: organizar festas recreativas, esportivas, pique-niques e carnavalescas. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é seu representante legal em juízo e fora dele), Secretário, Tesoureiro e dois membros do Conselho Fiscal. O Grêmio só poderá ser dissolvido, se o número de sócios não for suficiente para sua manutenção. Dissolvido o Grêmio, seu patrimônio será dividido entre os sócios quites, depois de pagas todas as dívidas. Seus estatutos poderão ser reformados desde que a prática demonstre essa necessidade, não podendo alterar os seus fins. A diretoria atual consta dos estatutos.

(C. 991 — 22-1-940 — 21\$100)

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PAZ E AMOR

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua sede e fóro, de duração indeterminada, com patrimônio a se constituir, não respondendo os sócios pelas obrigações sociais, tem por fim: organizar festas recreativas, esportivas, pique-niques e carnavalescas. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é seu representante legal em juízo e fora dele), Secretário, Tesoureiro e dois membros do Conselho Fiscal. O Grêmio só poderá ser dissolvido, se o número de sócios não for suficiente para sua manutenção. Dissolvido o Grêmio, seu patrimônio será dividido entre os sócios quites, depois de pagas todas as dívidas. Seus estatutos poderão ser reformados desde que a prática demonstre essa necessidade, não podendo alterar os seus fins. A diretoria atual consta dos estatutos.

(C. 800 — 22-1-940 — 21\$100)

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRAZER DA SERRINHA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua sede e fóro, de duração indeterminada, com patrimônio a se constituir, não respondendo os sócios pelas obrigações sociais, tem por fim: organizar festas recreativas, esportivas, pique-niques e carnavalescas. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é seu representante legal em juízo e fora dele), Secretário, Tesoureiro e dois membros do Conselho Fiscal. O Grêmio só poderá ser dissolvido, se o número de sócios não for suficiente para sua manutenção. Dissolvido o Grêmio, seu patrimônio será dividido entre os sócios quites, depois de pagas todas as dívidas. Seus estatutos poderão ser reformados desde que a prática demonstre essa necessidade, não podendo alterar os seus fins. A diretoria atual consta dos estatutos.

(C. 799 — 22-1-940 — 21\$100)

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PORTELA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua sede e fóro, de duração indeterminada, com patrimônio a se constituir, não respondendo os sócios pelas obrigações sociais, tem por fim: organizar festas recreativas, esportivas, pique-niques e carnavalescas. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é seu representante legal em juízo e fora dele), Secretário, Tesoureiro e dois membros do Conselho Fiscal. O Grêmio só poderá ser dissolvido, se o número de sócios não for suficiente para sua manutenção. Dissolvi-

do o Grêmio, seu patrimônio será dividido entre os sócios quites, depois de pagas todas as dívidas. Seus estatutos poderão ser reformados desde que a prática demonstre essa necessidade, não podendo alterar os seus fins. A diretoria atual consta dos estatutos.

(C. 798 — 22-1-940 — 21\$100)

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO SALGUEIRO

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua sede e fóro, de duração indeterminada, com patrimônio a se constituir, não respondendo os sócios pelas obrigações sociais, tem por fim: organizar festas recreativas, esportivas, pique-niques e carnavalescas. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é seu representante legal em juízo e fora dele), Secretário, Tesoureiro e dois membros do Conselho Fiscal. O Grêmio só poderá ser dissolvido, se o número de sócios não for suficiente para sua manutenção. Dissolvido o Grêmio, seu patrimônio será dividido entre os sócios quites, depois de pagas todas as dívidas. Seus estatutos poderão ser reformados desde que a prática demonstre essa necessidade, não podendo alterar os seus fins. A diretoria atual consta dos estatutos.

(C. 797 — 22-1-940 — 21\$100)

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE MANGUEIRA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua sede e fóro, de duração indeterminada, com patrimônio a se constituir, não respondendo os sócios pelas obrigações sociais, tem por fim: organizar festas recreativas, esportivas, pique-niques e carnavalescas. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é seu representante legal em juízo e fora dele), Secretário, Tesoureiro e dois membros do Conselho Fiscal. O Grêmio só poderá ser dissolvido, se o número de sócios não for suficiente para sua manutenção. Dissolvido o Grêmio, seu patrimônio será dividido entre os sócios quites, depois de pagas todas as dívidas. Seus estatutos poderão ser reformados desde que a prática demonstre essa necessidade, não podendo alterar os seus fins. A diretoria atual consta dos estatutos.

(C. 796 — 22-1-940 — 21\$100)

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA VAI SE QUIZER

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua sede e fóro, de duração indeterminada, com patrimônio a se constituir, não respondendo os sócios pelas obrigações sociais, tem por fim: organizar festas recreativas, esportivas, pique-niques e carnavalescas. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é seu representante legal em juízo e fora dele), Secretário, Tesoureiro e dois membros do Conselho Fiscal. O Grêmio só poderá ser dissolvido, se o número de sócios não for suficiente para sua manutenção. Dissolvido o Grêmio, seu patrimônio será dividido entre os sócios quites, depois de pagas todas as dívidas. Seus estatutos poderão ser reformados desde que a prática demonstre essa necessidade, não podendo alterar os seus fins. A diretoria atual consta dos estatutos.

(C. 795 — 22-1-940 — 21\$100)

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA LIRA DO AMOR

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua sede e fóro, de duração indeterminada, com patrimônio a se constituir, não respondendo os sócios pelas obrigações sociais, tem por fim: organizar festas recreativas, esportivas, pique-niques e carnavalescas. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é seu representante legal em juízo e fora dele), Secretário, Tesoureiro e dois membros do Conselho Fiscal. O Grêmio só poderá ser dissolvido, se o número de sócios não for suficiente para sua manutenção. Dissolvido o Grêmio, seu patrimônio será dividido entre os sócios quites, depois de pagas todas as dívidas. Seus estatutos poderão ser reformados desde que a prática demonstre essa necessidade, não podendo alterar os seus fins. A diretoria atual consta dos estatutos.

(C. 794 — 22-1-940 — 21\$100)

ANÚNCIOS

Banco Hespanhol do Brasil

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede deste Banco, à rua 1º de Março n. 43, todos os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 771 — 19-1-940 — 24\$500 — 3 vezes)

Companhia de Calçados D N B

No escritório da Companhia, à Avenida Pedro II n. 380, ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o artigo 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1940.

(C. 644 — 17-1-940 — 40\$800 — 5 vezes)

Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 9 de fevereiro próximo à rua Conde de Leopoldina n. 702, para julgamento das contas e balanço geral relativos ao ano de 1939, e eleição da diretoria e conselho fiscal para o exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 649 — 19-1-940 — 42\$800 — 3 vezes)

Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Rua do Riachuelo n. 274 — Fone 22-7050

CONCORRÊNCIA PARA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS

Chama-se a atenção dos Srs. interessados para o seguinte aditamento ao edital publicado nos dias 12, 13 e 15 do corrente.

Os exames radiográficos dos ossos serão em duas incidências.

A pielografia ascendente e descendente (meio de contraste — Per-Abrodil).

Localização de corpos estranhos, cabeça, tronco e membros.

(C. 650 — 19-1-940 — 61\$200 — 3 vezes)

Declaração

Declaro que meu certificado de terminação do curso secundário se encontra retido na Escola Naval.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1940. — *William França.*

(C. 974 — 19-1-40 — 18\$4 — 3 vezes)

Declaração

Declaramos, para os devidos fins, que se acha extraviado o conhecimento relativo ao despacho n. 57, de 6 de dezembro de 1939, da Estação de Oliveira, Rêde Mineira de Viação, para 170 (cento e setenta) sacos de café da Quota Preferencial, remanescente Aristóteles Ribeiro e à ordem deste Banco.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1940. — Banco da Lavoura de Minas Gerais — Filial do Rio de Janeiro — *Leão de Faria.* — *Amir Dias Franco.*

Reconheço as firmas Leão de Faria, e Amir Dias Franco.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Oldemar de Faria*, tabelião.

(C. 776 — 19-1-40 — 52\$0 — 3 vezes)

Declaração

Declaramos, para os devidos efeitos, que se acha perdido o talão do imposto de transmissão de propriedade, sob n. 9.810, pago à Prefeitura do Distrito Federal, em nome do Sr. Fernando de Abreu Coutinho, em 30 de setembro de 1930, relativo a um terreno sito à rua Saint Roman, nesta capital.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1940. — Por procuração do Sr. Fernando de Abreu Coutinho, Companhia Comércio e Construções S. A. *Jayme Leal Costa*, diretor. — *Arethyno de Carvalho*, diretor.

Reconheço as firmas Jayme Leal Costa e Arethyno de Carvalho.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Mozart Lago.*

(C. 636 — 17-1-940 — 290\$700 — 15 vezes)

Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social desta Companhia, à rua da Quitanda n. 147, loja, os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 578 — 16-1-940 — 30\$600 — 3 vezes)

Russell Chemical S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à rua Teófilo Ottoni n. 44, 5º andar, às 14 horas do dia 23 de fevereiro de 1940, para deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanço, referentes ao exercício que findou em 31 de dezembro de 1939.

Realizar-se-á, na mesma ocasião, a eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1940. — *A diretoria.*

(C. 782 — 22-1-940 — 20\$400)

Laboratório Sampaio Costa, S. A.

PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas do Laboratório Sampaio Costa, S. A., para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 27 do corrente mês, às 10 horas, na sede da Sociedade, à rua Araújo Porto Alegre n. 70, 11º andar, salas 1.116/17, afim de tomar conhecimento da renúncia dos diretores presidente e técnico e da alteração e modificação dos arts. 7º a 11º do Capítulo terceiro dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1940. — *Fernando Leite*, diretor-tesoureiro.

(C. 978 — 22-1-940 — 61\$200 — 3 vezes)

Casa Hilpert S. A.

Na sede desta sociedade, à rua General Câmara n. 117, loja, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1940. — *A diretoria.*

(C. 783 — 22-1-940 — 24\$500 — 3 vezes)

Declaração

O abaixo assinado declara que perdeu sua carteira de identidade n. 143.830.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1940. — *João Fernandes.*

Reconheço a firma João Fernandes.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Elomyr Roque Pinheiro.*

(C. 979 — 22-1-940 — 12\$200)

**"Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada
do Centro União dos Proprietários de Hotéis e Classes
Anexas (Sindicato Profissional)"**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta cooperativa, à rua Maxwell n. 80, os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 788 — 22-1-940 — 12\$200)

Navegação Aérea Brasileira S. A.

(Em incorporação)

Ficam convocados todos os subscritores de ações da Navegação Aérea Brasileira Sociedade Anônima, para se reunirem, em 20 de fevereiro de 1940, às 16 horas, em sua sede provisória, à rua Buenos Aires n. 100, 6º andar, salas 66/68, para discussão e aprovação de seus estatutos e todos os demais atos de constituição definitiva da Sociedade.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1940. — *Paulo V da Rocha Vianna.* — *Ewaldo Kós,* incorporadores.

(C. 984 — 22-1-940 — 34\$700 — 2 vezes)

Declaração

Declaro que as vias do certificado da 5ª série do Colégio Pedro II, Externato, se encontram, uma na Escola Nacional de Educação Física e Desportos, e outra na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1940. — *Victor José Castel-Ruit de Azevedo.*

(C. 789 — 22-1-940 — 16\$300 — 2 vezes)

S. A. Processos Industriais e Análises

Escritório e Laboratório: rua México n. 164, 11º andar, salas 111/112
Telefone 42-8676

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade, à rua México n. 164, 5º andar, salas 53 e 54, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A Diretoria.*

(C. 987 — 22-1-940 — 15\$300)

Declaração

Declaro que perdi o certificado dos exmes de 5ª série, prestados no Colégio Pedro II, no ano de 1938.

Rio, 22 de janeiro de 1940. — *Ondina Quintanilha.*

(C. 988 — 22-1-940 — 12\$200 — 3 vezes)

Empresa das Águas de Caxambú

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta empresa, à rua 1º de Março n. 107, 1º andar, os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 792 — 22-1-940 — 9\$200)

Empresa das Águas de Caxambú

A partir do dia 26 do corrente mês, no escritório desta empresa, à rua 1º de Março n. 107, 1º andar, das 14 às 15 horas, às segundas, quartas e sextas-feiras, será pago o trigésimo nono dividendo das ações comuns, correspondente ao 2º semestre de 1939.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 793 — 22-1-940 — 10\$200)

Tenda Espírita Humildade e Fé

(Aditamento)

Em aditamento ao extrato dos Estatutos da sociedade civil supra, publicado no *Diário Oficial* de 8/1/40, declara-se, por ter sido omitido no mesmo: "A reforma dos Estatutos poderá ser feita por uma assembléia geral requerida por dois terços dos sócios quites".

"No caso de dissolução da Tenda os seus bens serão doados a uma sociedade congênere." — *A Diretoria.*

(C. 790 — 22-1-940 — 11\$200)

Declaração

Esmeralda Rodrigues da Cruz declara ter sido extraviada a sua carteira de doméstica n. 3.114 e registro civil n. 185.633.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1940. — *Esmeralda Rodrigues da Cruz.*

Reconheço a firma Esmeralda Rodrigues da Cruz.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Antônio Gomes.*

(C. 784 — 22-1-940 — 12\$200)

A Praça

Antônio José Pereira & Comp. Ltda., declaram à praça e a quem mais interessar que venderam o seu estabelecimento — Pedreira de São Francisco, sito à rua Ceará n. 17, aos Srs. Faria & Maia, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, conforme escritura lavrada em notas do 19º Ofício, tabelião Alvaro de Melo Alves, datada de 14 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1940. — *Antonio José Pereira & Comp. Ltda.*

Confirmamos a declaração supra. — *Faria & Maia.*

Reconheço a firma Antonio José Pereira & Comp. Ltda.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Antonio Carlos Penafiel.*

Reconheço a firma Faria & Maia.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Alvaro de Mellos Alves.*

(C. 786 — 22-1-940 — 20\$400)

Palacete Valença S. A.

De acordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 147, ficam à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Sociedade, à rua Visconde de Inhaúma n. 56, 2º andar, todos os documentos relativos ao seu balanço do ano próximo passado, bem como os demais esclarecimentos a que se refere o mencionado artigo.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 982 — 2-1-940 — 12\$200)

"Edifício Tietê"

(Condomínio)

Satisfazendo o parágrafo único do art. 19 do Regulamento de Administração, são convidados os senhores co-proprietários do "Edifício Tietê" para uma reunião, em terceira e última convocação, no dia 29 do corrente, às 20 e meia horas, em uma das lojas do mesmo edifício, à avenida Atlântica n. 24.

É objeto da reunião ser apresentado relatório da Administração, prestação de contas das despesas referentes ao segundo semestre de 1939 e eleição de novo membro do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1940. — *José Eduardo Alves Filho,* administrador.

(C. 986 — 22-1-940 — 19\$400)

Companhia Textil Comercial**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 27 do corrente, às 17 horas, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco ns. 69/77, 3º andar, sala 16, afim de se proceder à eleição da Diretoria para o exercício de 1940 até janeiro de 1943.

Os Srs. acionistas deverão cumprir as exigências estatutárias na sede social, até o dia 25 do corrente.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1940. — A Diretoria.

(C. 990 — 22-1-940 — 16\$300)

União Previsora Ferroviária

Rua Senador Pompeu n. 143 — Sobrado

De ordem do presidente, de acôrdo com o art. 65, são convidados os associados quites para a assembléia geral ordinária, a verificar-se no dia 24 do corrente mês, às 19 horas, na sede social, para leitura do relatório da administração e eleição da comissão de contas. No caso de não haver número na primeira convocação, fica desde já convocada a segunda para o dia 26, às mesmas horas e local.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1940. — *Arélino Mendes Guimarães Filho*, secretário.

(C. 1.002 — 22-1-940 — 32\$600 — 2 vezes)

S. A. "O Jornal"

Convidamos os acionistas da S. A. "O Jornal", que ainda tenham em seu poder cautelas ou ações ao portador, a virem registrá-las no livro competente, em cumprimento das exigências da Constituição.

A sede da Sociedade é à rua 7 de Setembro n. 209, 4º andar.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1940. — A Diretoria.

(C. 1.003 — 22-1-940 — 33\$700 — 3 vezes)

Declaração

O abaixo assinado declara que se extraviou o seu certificado de exames da 5ª série secundária, realizados em 1933, no Colégio Pedro II (Externato).

Rio, 21 de janeiro de 1940. — *Carlos Gitelman*.

(C. 1.001 — 22-1-940 — 14\$300 — 2 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

O corretor Antônio Bernardo Vaz de Carvalho, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão na Bolsa do dia 25 do corrente, quatro apólices Diversas Emissões de 1:000\$000, 5 %, nom., sendo: duas pertencentes ao espólio de Amélia Peixoto e duas ao espólio de Raquel Peixoto.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 16 de janeiro de 1940. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(C. 997 — 22-1-940 — 11\$200)

Instituto Clínico de Madureira**ASSEMBLÉIA GERAL****Segunda e última convocação**

De ordem do Sr. presidente convoco os Srs. sócios efetivos para a assembléia geral, a realizar-se na sede do Instituto, à estrada Portela n. 91, às 20 horas do dia 29 do corrente.

Assunto: Reforma dos Estatutos. — *Rinaldo de Lacerda*, secretário.

(C. 787 — 22-1-940 — 26\$500 — 2 vezes)

Banco de Cordeiro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem na sede do Banco, à rua 15 de Novembro n. 4, em assembléia geral ordinária, no próximo dia 28 do corrente, às 11 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas relativas ao exercício de 1939, parecer do Conselho Fiscal, bem como eleição de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o próximo mandato.

Cordeiro, 17 de janeiro de 1940. — A Diretoria: *Miguel Lopes Martins Junior*. — *João B. Salgado*. — *José Salgado*.

Reconheço verdadeiras as firmas João B. Salgado, José Salgado e Miguel Lopes Martins Junior, todos diretores do Banco de Cordeiro, o que dou fé. Em testemunho (sinal público) da verdade. Cordeiro, 17 de janeiro de 1940. — *José de Barros*.

(C. 996 — 2-1-940 — 16\$300)

Casa de Saúde e Maternidade Dr. Pedro Ernesto S. A.

Comunicamos aos Srs. associados que deixa de se realizar a assembléia geral desta sociedade, convocada no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, para hoje, dia 23 do corrente, em face de nova convocação que será publicada oportunamente.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1940. — O Conselho Fiscal, *S. Meirelles*.

(C. 1.004 — 22-1-940 — 11\$200)

Laboratórios Raul Leite S. A.**Retificação**

Nas atas das assembléias realizadas no dia quinze de janeiro de 1940, publicadas nas pags. 1.229, 1.230 e 1.231 do *Diário Oficial* de 20 de janeiro de 1940, deixaram de ser publicados, por omissão, os nomes dos acionistas presentes às referidas assembléias, o que se faz a seguir: ass.) Orlando Pimenta Bueno, Gilberto Junqueira, Raul Leite Filho, Paulo Rodrigues Alves, Militino Cesário Rosa, Aurélio Ferreira Guimarães, Felipe Basílio Cardoso Pires, Dcault Ernany de Melo e Silva, p. p. Osvaldo Lopes de Oliveira Lirio, Osvaldo Lopes de Oliveira Lirio, Arnaldo Flavio da Rocha e Silva, Adauto de Barros e Romualdo Saraceni.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1940. — Dr. *Gilberto Junqueira*, secretário das assembléias.

(C. 98 — 2-1-940 — 20\$100)

Associação Beneficente Campista de Auxílios às Famílias**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De ordem do Sr. presidente, são convidados os sócios da A. B. C. de Auxílios às Famílias, para a assembléia geral ordinária, a realizar-se na sua sede social, à rua Santos Dumont n. 45, às 20 horas do dia 7 do mês p. futuro, para o seguinte: Leitura do relatório da administração, eleição da Comissão de Exame de Contas e seus suplentes.

De conformidade com o art. 50 do Decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, realizar-se-á a assembléia com qualquer número de associados.

Campos, 23 de janeiro de 1940. — *Roldão Monteiro da Silva*, diretor-secretário.

(C. 775 — 18-1-940 — 46\$900 — 2 vezes)

22

Preço do número de hoje \$600

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARCHEL ANCOR — PONTA DO CALABOUÇO
